

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIOESPACIAL E
REGIONAL

ANTONIA SUELI SILVA SOUSA

SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO: desmembramentos e inter-relação com
municípios limítrofes

São Luís - MA
2018

ANTONIA SUELI SILVA SOUSA

**SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO: desmembramentos e inter-relação com
municípios limítrofes**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão, para obtenção do título de mestre.

Orientador: Prof. Dr. Alan Kardec Gomes Pachêco Filho

São Luís - MA
2018

Sousa, Antonia Sueli Silva.

São Luís Gonzaga do Maranhão: desmembramentos e inter-relação com municípios limítrofes / Antonia Sueli Silva Sousa. – São Luís, 2018.

157 f.

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, Universidade Estadual do Maranhão, 2018.

Orientador: Prof. Dr. Alan Kardec Gomes Pachêco Filho.

1. Desmembramento territorial. 2. Emancipações. 3. Criação de município. I. Título.

CDU 341.218.4(812.1)

ANTONIA SUELI SILVA SOUSA

**SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO: desmembramentos e inter-relação com
municípios limítrofes**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação
em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da
Universidade Estadual do Maranhão, para obtenção do
título de mestre.

APROVADA EM ____/____/2018

Prof. Dr. Alan Kardec Gomes Pachêco Filho
(Orientador)
PPDSR- UEMA

Prof. Dr. José Sampaio Mattos Júnior
(Co-orientador)
PPDSR- UEMA

Prof. Dr. Antônio José Araújo Ferreira
PPDSR- UEMA

Prof. Dr. Josenildo de Jesus Pereira
PPGHIS/UFMA

Dedico este trabalho em especial aos meus pais,

Vera Lúcia e Raimundo Oliveira;

aos meus irmãos Serlir, Natal e Francisco.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho foi realizado graças às ajudas de muitas pessoas queridas às quais quero deixar registrado meu agradecimento, esclarecendo desde já, que as poucas palavras jamais definirão a gratidão remetida a cada um que contribuiu direto ou indiretamente na conclusão do mesmo.

Primeiramente como sempre costumo agradecer a Deus, pois sem ele nada é possível. Agradeço, em outra instância, a meu pai Raimundo Oliveira, que embora tenha sido ausente na minha vida, acredito que sempre torceu pelo meu sucesso;

A minha mãe Vera Lúcia, pois se hoje sou forte, decidida, corajosa e guerreira, isso devo a ela que me deixou aprender sozinha com meus erros desde cedo.

Aos meus irmãos; Natal e Francisco, pelo apoio no transporte durante as visitas “in locu”; em especial agradeço a minha irmã Antonia Serlir que compartilhou comigo todos os momentos para realização desse sonho;

Ao apoio, força e auxílio prestados pelos meus amigos da Ufma: Teresa Cristina, Paulo Roberto, Juan Guilherme e Adielson Botelho, pessoas especiais em minha vida.

A minha amiga e colaboradora direta nesse trabalho; Marinildes Guilmarães; a quem estimo uma admiração pela presença de espírito e solidariedade; qualidades também cabíveis a Andréia Oliveira, sempre amiga; a ambas agradeço pelas dicas, auxílio técnico e amizade inestimável.

Aos professores do PPDSR- UEMA; Profa. Marivânia, Profa. Franci, Profa. Zulene, Prof. Antonio José, Prof. Frederico Burnett, Profa. Carla, Prof. Isaac e em especial aos professores; Sampaio, pela assistência como co-orientador e também ao Prof. Alan Kardec, por ter aceitado o desafio de orientar esse trabalho.

A Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, por permitir-me colocar em prática meus conhecimentos, dando-me subsídios para essa pesquisa.

À banca avaliadora, nas pessoas do professor Antonio José e professor Josenildo, meu muito obrigada pelas considerações e críticas construtivas para a melhoria deste trabalho.

Aos amigos que torcem sempre por mim: Igor Rafael, Acilede Gomes, Portela, Billie Jean, Jacenilde Soares, Flávia Cutrim, Zélia Nunes, Poliane Bastos, Jailson Moreira, Marcelo Avelar, Reginaldo Gomes, Laécio Dutra, Audivan Garcês, Jacilene Castro, Fabrício Luz, Jamiellison Cunha, André Fellipe, Ana Tereza, Gilberto e Mayara Oliveira.

A turma do “Fundão” que são amigos que me ensinam o poder da “resiliencia”; em especial á Beatriz, Marcos, Zé Roberto, Madson, Simone, Stênio, Lourena, christian e aos irmãos Paula e Bispo.

E por fim, porém não menos importante agradeço imensamente aos amigos do PPDSR que caminharam ao meu lado nessa jornada: Maria Cláudia, Carla, Irismar, Jussara, Fernanda, Clara, Damião, Abraão e Carlos. Eu aprendi muito com vocês.

Aos meus professores do curso de Geografia da UFMA que tanto contribuíram para meu conhecimento; Profa. Márita, Prof. Cordeiro, Prof. Jorge Hamilton, o saudoso Prof. Edgar Tarouco, Prof. Batista, Prof. Igor Bérqmo, Prof. Juarez Mota, Prof. Juarez Pinheiro e em especial ao Prof. Marcelino Farias e Irece Portela aos quais sou muito grata.

A todos que estiveram presente na construção e conclusão desta etapa muito significativa, o meu muito obrigada. Entretanto, gostaria de expressar minha gratidão especial a uma pessoa que foi um anjo na minha vida durante esse mestrado. Á secretária do PPDSR; Elizete que sempre foi tão prestativa e solidaria, perturbei muito e por isso não poderia deixar de expressar minha gratidão pela sua boa vontade para com minha pessoa.

“Sem sombra de dúvida, a vontade do capitalista consiste em encher os bolsos, o mais que possa. E o que temos a fazer não é divagar acerca da sua vontade, mas investigar o seu poder, os limites desse poder e o caráter desses limites.”

Karl Marx

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo principal compreender as implicações socioespaciais ocorridas em função dos desmembramentos e criação de novos municípios no território de São Luís Gonzaga do Maranhão, desde sua formação aos dias atuais. Investigando sua trajetória e apontando limitações e possibilidades do ponto de vista socioespacial. Discute-se a partir do método do materialismo histórico-dialético de Karl Marx, como as políticas de planejamento territorial do Estado contribuem direto e indiretamente na configuração do município supracitado, identificando quais os agentes ou instituições interessadas nesses processos. Partindo da análise de dados oficiais referentes aos processos de historicidade desse município e sua relação com os limítrofes e aliado a uma abordagem baseada nas concepções de Boaventura Santos. Constatou-se que a área estudada apresenta mudanças significativas quanto aos limites geográficos, no entanto, o município manteve-se com relações provincianas, típicas de espaços mais rurais. Sobre os desdobramentos das políticas inerentes ao município e seus circunvizinhos, foram identificados aspectos positivos e negativos oriundos da fragmentação territorial referente à área de estudo. Portanto, a realização desse trabalho ajudou a entender como o município de São Luís Gonzaga do Maranhão mesmo sendo *município-mãe* mantém *status* de “invisibilidade” no decorrer dos anos. Para isso, foram realizadas abordagens sobre o processo de emancipação municipal no Brasil e Maranhão, abordando desde a institucionalização legal das novas criações municipais ocorridas Brasil, sobretudo no estado Maranhense, enfatizando as principais causas da fragmentação, notadamente na região do Médio Mearim até os motivos que contribuem para tanto, e por fim, os reflexos sociopolíticos e espaciais que esses processos trouxeram à São Luís Gonzaga do Maranhão.

Palavras-chave: Desenvolvimento Socioespacial, Emancipações, Criação de Município.

ABSTRACT

The main objective of this work is to understand the social and spatial implications of dismemberment and creation of new municipalities in the territory of São Luís Gonzaga do Maranhão, from its formation to the present day. Investigating its trajectory and pointing out limitations and possibilities from the socio-spatial point of view. It is argued from Karl Marx's method of historical-dialectical materialism how the territorial planning policies of the State contribute directly and indirectly to the configuration of the municipality mentioned above, identifying which agents or institutions are interested in these processes.. It was verified that the studied area presents significant changes regarding the geographic limits, nevertheless, the municipality maintained itself with provincial relations, typical of more rural spaces. On the unfoldi Starting from the analysis of official data regarding the processes of historicity of this municipality and its relation with the limits and ally, an approach of Boaventura Santos conceptions.ng of policies inherent to the municipality and its surroundings, positive and negative aspects were identified from the territorial fragmentation related to the study area. Therefore, the accomplishment of this work helped to understand how the municipality of São Luís Gonzaga do Maranhão, even being a mother-city, maintains "invisibility" status over the years. In order to achieve this, approaches were taken on the process of municipal emancipation in Brazil and Maranhão, focusing on the legal institutionalization of new municipalities in Brazil, especially in the state of Maranhão, emphasizing the main causes of fragmentation, notably in the Middle Mearim region, which contribute to both, and finally, the socio-political and spatial reflections that these processes brought to São Luís Gonzaga do Maranhão.

Keywords: Sociospatial Development, Emancipations, Creation of Municipalities.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

MAPA

Mapa 01: Frentes de ocupação do Estado do Maranhão.....	31
Mapa 02: Mapa do Estado do Maranhão e seus principais rios e municípios	42
Mapa 03: Mapa do território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1872.....	64
Mapa 04: Mapa do território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1900.....	69
Mapa 05: Mapa do território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1911.....	70
Mapa 06: Mapa do território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1920.....	74
Mapa 07: Mapa do território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1933.....	74
Mapa 08: Mapa do território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1940.....	78
Mapa 09: Mapa do território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1950.....	78
Mapa 10: Mapa do território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1960.....	81
Mapa 11: Mapa do território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1970.....	82
Mapa 12: Mapa do território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1980.....	85
Mapa 13: Mapa do território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1991.....	85
Mapa 14: Mapa do território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 2013.....	87
Mapa 15: Microrregião do Médio Mearim.....	89
Mapa 16: Mapa das redes de influência dos centros urbanos.....	101
Mapa 17: Mapa de Localização do município de São Luís Gonzaga do Maranhão.....	129
Mapa 18: Uso e ocupação do solo de São Luís Gonzaga do Maranhão.....	140

QUADRO

Quadro 01: Principais Emancipações na Região do Vale do Mearim.....	76
Quadro 02: Dados da produção agrícola de São Luís Gonzaga do Maranhão.....	104

TABELA

Tabela 01: Produtividade Agrícola na Região do Mearim em 1930.....	38
Tabela 02: Evolução do número de municípios maranhenses de 1872 a 2010	60
Tabela 03: Evolução demográfica da Região de Bacabal e São Luís Gonzaga do Maranhão e Pedreiras	80
Tabela 04: Índices IDHM de São Luís Gonzaga e municípios Limítrofes.....	114
Tabela 05: Dados demográficos de São Luís Gonzaga do Maranhão e seus municípios limítrofes.....	116
Tabela 06: Densidade e PIB de São Luís Gonzaga do Maranhão e seus limítrofes.....	121
Tabela 07: Dados Fiscais de São Luís Gonzaga do Maranhão (2010 a 2015)	133

GRÁFICO

Gráfico 01: Naturalidade de Imigrantes do Mearim por região maranhense.....	45
Gráfico 02: Nível de aceitação populacional da estrutura urbana municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão.....	117
Gráfico 03: Nível de aceitação populacional da estrutura urbana municipal de Bacabal.....	118
Gráfico 04: Nível de aceitação populacional da estrutura urbana municipal de Pedreiras...	119
Gráfico 05: Principais destinos dos gonzaguenses para acesso a bens e serviços.....	120
Gráfico 06: Evolução populacional de São Luís Gonzaga do Maranhão.....	135
Gráfico 07: Finalidade dos deslocamentos em São Luís Gonzaga do Maranhão.....	136

FIGURA

Figura 01: Vista da palmeira de babaçu.....	39
Figura 02: Evolução política do Estado do Maranhão do ano de 1912 a 1959.....	58
Figura 03: Evolução política do Estado do Maranhão do ano de 1993 a 2000.....	59
Figura 04: Região de Planejamento do Estado do Maranhão.....	90

Figura 05: Região de Planejamento do Mearim.....	96
Figura 06: Região de Planejamento do Médio Mearim.....	97
Figura 07: Distrito de São Luís Gonzaga do Maranhão (MA) – década de 1950.....	105
Figura 08: Vista da rampa de desembarque da usina de beneficiamento de algodão em 1959.....	107
Figura 09: Principais culturas agrícolas de IPIXUNA/SÃO LUÍS GONZAGA em 1940.....	108
Figura 10: Imagens dos municípios de São Luís Gonzaga, Pedreiras e Bacabal.....	123
Figura 11: Vista da cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão (foto 2017).....	138
Figura 12: Estrada ligando São Luís Gonzaga á Pedreiras.....	139

LISTA DE SIGLAS

ACM - Associação Comercial do Maranhão

CIBPU - Comissão Interestadual da Bacia do Paraná-Uruguai

EMAPA - Empresa Maranhense de Pesquisa Agropecuária

EMATER - Empresa de Assistência Técnica E Extensão Rural

FPM - Fundo de Participação dos Municípios

FUNDEP - Fundo de Desenvolvimento da Pesquisa

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IDHM - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

MIQCB - Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu

ONU - Organização das Nações Unidas

PIB - Produto Interno Bruto

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PRONAF - Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar

RMGSL - Região Metropolitana da Grande São Luís

SAGRIMA - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Pesca

SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia

SUDECO - Superintendência de Desenvolvimento do Centro Oeste

SUVALE - Superintendência do Vale do São Francisco

SUDENE - Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste

SUDESUL - Superintendência do Desenvolvimento da Fronteira Sudoeste

UEMA - Universidade Estadual do Maranhão

UFMA – Universidade Federal do Maranhão

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	16
2. DINÂMICA SOCIOESPACIAL DO MARANHÃO E A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO DO ATUAL MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.....	28
2.1 OCUPAÇÃO DO VALE DO MEARIM.....	37
2.1.2 De “Paiós” a São Luís Gonzaga do Maranhão.....	48
3. DESMEMBRAMENTO E EMANCIPAÇÕES: da teoria á prática	52
3.1 DESMEMBRAMENTOS E EMANCIPAÇÕES NO MARANHÃO.....	56
4. DESMEMBRAMENTOS TERRITORIAIS EM SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.....	63
4.1 SELEÇÃO E IMPORTÂNCIA DAS REGIÕES PRIORITÁRIAS: microrregião do Médio Mearim.....	88
4.1.2 Implicações dos desmembramentos territoriais no município de São Luís Gonzaga do Maranhão.....	103
4.1.3 Considerações sobre o município de São Luís Gonzaga contemporâneo....	128
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	141
REFERÊNCIAS.....	147
APÊNDICE	155
ANEXOS	161

1 INTRODUÇÃO

O processo de desmembramento, emancipação e criação de municípios no Brasil é antigo. Em função da grande extensão territorial do país, a criação de novos municípios sempre foi vista como uma forma de descentralizar e interiorizar a presença do Estado em lugares longínquos dos centros administrativos. Contudo, as várias emancipações estiveram atreladas a fatos e acontecimentos políticos e sua frequência não foi regular, ocorrendo períodos de intensa emancipação, momentos de estagnação, conforme os interesses políticos e às vezes econômicos.

Um elemento importante nesse processo foi a redemocratização brasileira a partir de 1985, impulsionadora da descentralização política e fiscal do país. Ela foi convalidada entre grupos políticos de diferentes correntes ideológicas, associando a redemocratização à descentralização, tratando esses dois termos quase como sinônimos. Os conflitos, as restrições e o encaminhamento desse processo num ambiente político democrático, apesar de não completamente esclarecidos, têm sido objeto de estudo de vários autores em diferentes especialidades das Ciências Sociais e Humanas.

Outro fator favorável aos desmembramentos foram as facilidades dispostas na Constituição Federal, que favoreceu por anos, a fragmentação do território nacional ao atender os anseios das comunidades diretamente interessadas nas emancipações, instituindo uma autonomia política aos municípios, cedido pelo Estado ao dar o aval para a criação destes. Entretanto, esses desejos emancipatórios por parte das comunidades passaram a ser analisado sob outros critérios após a aprovação da emenda constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996, que estabeleceu novos rumos e exigências a serem cumpridas, para o processo de emancipação política no país, dificultando outros desmembramentos.

O processo de fragmentação dos municípios brasileiros considerado um dos aspectos de “institucionalidade democrática”, no entanto, não tem recebido a devida atenção por parte da academia, pois o enfoque acadêmico científico é mínimo, carecendo de mais pesquisas e esclarecimento a despeito não apenas dos processos, mas das causas destes, nos territórios envolvidos, haja vista, os dados contradizerem os discursos políticos a conduzirem ao aumento ainda mais considerável dos gastos públicos no processo de descentralização e maior precarização de alguns espaços.

Especificamente na literatura direcionada a essa temática, a abordagem desses elementos políticos tem sido conduzida, sobretudo, por orientações normativas, tendenciado na concentração dos aspectos normativos e nas consequências e identificação das causas. As

verificações mais corriqueiras relacionam o desempenho, o fortalecimento dos governos locais, por um lado, ou fragilização fiscal, e a dinâmica da divisão territorial sem planejamento, por outro, à qualidade da democracia do país. Quando não foram simplesmente esquecidas, as explicações sobre as causas e as explicações históricas dessa ação política tornaram-se extremamente confusas.

Tratar sobre desmembramentos territoriais requer a compreensão a respeito da dinâmica socioespacial do objeto de estudo, sendo de grande importância diante da implementação de políticas públicas que visam contribuir para o desenvolvimento territorial. Porém, existe uma preocupação com a forma que estas ações administrativas de desenvolvimento são propostas pelo poder público, já que muitas vezes não estão voltados exatamente para superar os problemas socioeconômicos, espaciais e ambientais existentes.

É necessário considerar que as inúmeras transformações socioespaciais observadas em determinadas localidades são advindas da inserção do capital, o que termina por engendrar mudanças substanciais nas economias locais e até regionais. Essa dinâmica diversificou os serviços, além de ter impulsionado uma infraestrutura moderna de transportes e comunicações nas cidades e a modernização do campo, que embora não ocorrera de forma homogênea, reestruturou e intensificou os fluxos entres esses espaços.

Como é sabido, a cada município criado surge uma nova cidade, visto que, no Brasil uma cidade é constituída e reconhecida através de sua função político-administrativa, sendo que o número de municípios corresponde, juridicamente, ao número de cidades, uma vez que, de acordo com a legislação brasileira, cada sede de município é considerado como uma cidade. Portanto, cidade e município são conceitos que se interligam, mas não deixam de ter suas peculiaridades.

Como objeto de estudo temos o município de São Luís Gonzaga do Maranhão, este que por sua vez, desde seu processo de formação até os dias atuais perdeu parte do seu território devido a processos de desmembramentos e municipalizações, apresenta-se hoje como um dos municípios menos estruturados desse estado. Está localizado à margem direita do rio Mearim, situa-se a Sudoeste da cidade de São Luís, a Capital do estado, distando 210 km em linha reta e 244 km por acesso rodoviário. De acordo com a regionalização do Maranhão, está inserido na Mesorregião do Centro e Microrregião do Médio Mearim.

Como ponto de partida faz-se o diálogo com alguns autores como: Bremaecker, Magalhães, Ferrari, Cigolini e Abrucio e Couto, dentre outros que trabalham com as temáticas rurais e urbana, tendo em vista, que assim como boa parte dos municípios

maranhenses; o município objeto desse estudo apresenta características de ambos os espaços. São Luís Gonzaga do Maranhão, protagonista principal nessa pesquisa apresenta características intrínsecas aos municípios de pequeno porte, em que as relações ainda se mantêm pautadas no clientelismo, ou seja, o direcionamento das decisões não somente para esse, mas para a maioria dos municípios maranhenses, são pautadas, sobretudo, sob o “cunho político”.

No que concerne à parte conceitual, essa dissertação direciona-se ao viés de que a problemática aqui tratada é a “criação de novos municípios” na zona limítrofe ao município objeto de estudo, pautados em Santos (2002), ao refletir sobre criação de estados e municípios, argumenta que, na atualidade, o exercício da cidadania e as condições para a acessibilidade política dependem da forma de como se organizam as divisões territoriais. Uma vez que para Cigolini (2006) a “emancipação” se funda em aspectos funcionais determinados por ações e interesses específicos, mas adquire um significado estrutural e, inscreve-se nas formas e no conteúdo da vida social. Ou seja, criar um município é algo institucional e emancipá-lo seria algo estrutural.

Para entender a dinâmica dos processos de desmembramentos ocorridos no território de São Luís Gonzaga do Maranhão, tem-se uma análise das intervenções territoriais no Maranhão, subsidiando assim; uma melhor compreensão sobre as condições socioespaciais do território estudado, no contexto da política de desenvolvimento territorial. Em especial, a partir da leitura de alguns referenciais socioeconômicos, perceber a coesão, ou a ausência dela, bem como refletir de que maneira as políticas públicas estão sendo pensadas e encaminhadas regionalmente no estado do Maranhão.

O estudo comparativo do processo desmembratório e emancipacionista segue alguns objetivos, sendo os mais específicos: a *identificação dos mecanismos institucionais*, os quais, como variáveis independentes do processo, determinaram a configuração do ambiente de decisão política que, por um lado, gerou a "explosão municipal" contemporânea; e a *interpretação da lógica do processo de interação política*, sobretudo, os membros do executivo e do legislativo municipais e estaduais, determinando as decisões políticas favoráveis ou contrárias às emancipações.

A análise limita-se a uma esfera específica de decisão política, o nível estadual, em que as regras e as decisões têm um efeito imediato sobre a municipalização de localidades. No entanto, para a compreensão histórica do processo, é interessante a incorporação de mecanismos institucionais dos outros níveis no modelo explicativo geral e a percepção da

interação entre atores políticos das três esferas de poder (federal, estadual e municipal) na determinação do fenômeno político investigado.

Para compreender o processo de decisão política envolvido nos processos investigados foram identificadas algumas premissas a partir de breves abordagens sobre as precedências, as escolhas e as estratégias dos atores diretamente envolvidos na criação dos municípios. O primeiro pressuposto geral, subentendido nesta dinâmica interpretativa, sustenta que os atores: são sujeitos conscientes de suas preferências e agem racionalmente (optam entre alternativas e definem suas estratégias na interação com outros atores em função de suas expectativas futuras) para que os resultados das decisões políticas atendam a seus interesses.

Como segundo pressuposto tem a hipótese de que as escolhas dos “líderes” dos movimentos em prol da criação de um novo município são motivadas pela perspectiva de ganhos individuais (reeleição, maximização da oferta de recursos fiscais, ganhos pecuniários, incremento e/ou melhora das políticas públicas, etc.), e o último pressuposto a ser respondido neste estudo seria se a definição das estratégias, em situações de interação, constrangidos pelas regras (instituições) e por suas expectativas quanto às escolhas dos outros atores políticos envolvidos no processo decisório.

O presente trabalho tem como objetivo principal compreender as implicações socioespaciais ocorridas em função dos desmembramentos e criação de novos municípios no território de São Luís Gonzaga do Maranhão, desde sua formação aos dias atuais. Investigando sua trajetória e apontando limitações e possibilidades do ponto de vista socioespacial. Identificando aspectos positivos e negativos oriundos da fragmentação territorial referente à área de estudo.

Nessa perspectiva, esse estudo busca apontar alguns elementos para o debate da necessidade de se fazer uma análise crítica à política de desmembramento para criação de novos municípios enquanto uma política de estado e analisar a eficiência e a eficácia no enfrentamento das mazelas municipais nas áreas que se tornaram “estagnadas” após esse processo. São Luís Gonzaga do Maranhão, por sua vez, apresenta uma conjuntura política peculiar, tendo sido *município-mãe* de municípios adjacentes hoje tidos como “*polos de desenvolvimento*” do Estado do Maranhão.

Os resultados desse estudo ajudaram na interpretação de como o município supracitado mesmo tendo dado origem a outros grandes municípios, mantém *status* de “invisibilidade” no decorrer dos anos. Para tanto, foram realizadas abordagens sobre o

processo de criação e emancipação municipal no Brasil e Maranhão, abordando desde a institucionalização, sobretudo, nesse último, enfatizando as principais causas da fragmentação, notadamente na região do Médio Mearim até os motivos que contribuem para tanto e por fim, os reflexos sociopolíticos e espaciais que esses processos trouxeram à São Luís Gonzaga do Maranhão.

Compreender as interfaces dessas lacunas, por meio da identificação das causas e da descrição dos mecanismos que determinaram a dinâmica geral e a variação estadual no processo de fragmentação territorial é uma abordagem que privilegia, por um lado, a investigação do arranjo institucional responsável pela moldagem do ambiente que tornou possível as decisões políticas; e, por outro, a própria interação entre os atores políticos relevantes que produziu, por meio de processos decisórios relacionados, mas distintos, os dois principais resultados dessas decisões: a criação de novos municípios (por meio de leis ordinárias) e a transformação institucional na regulamentação das emancipações para facilitar ou dificultar as mesmas (a legislação complementar).

Com o intuito de retirar do isolamento alguns espaços, o governo do estado do Maranhão, em associação com a iniciativa privada tem incentivado e priorizado projetos socioeconômicos promissores para a produção e reprodução do capital, sustentado no discurso de que os investimentos econômicos podem diversificar a demanda de prestação de serviços, emprego e renda em municípios polarizados. No entanto, há de se convir e bem lembrar, assim como afirmou Smith (1988) o capital só se instala onde há especulação de crescimento econômico. O que não é o caso de São Luís Gonzaga.

No decorrer da história percebemos as contradições inseridas no discurso da modernização, do desenvolvimento e crescimento, ligados a um conceito de melhorias e progressos estabelecidos pelo processo das indústrias e pela implementação da tecnologia. Nessa perspectiva, o modo como o estado do Maranhão tem engessado seus esforços em algumas áreas em detrimento de outras, a partir desse modelo de desenvolvimento econômico assegura a escolha das categorias essenciais para esta pesquisa, a saber: “Desmembramentos”; “Política de interesses”; e “Desenvolvimento desigual”.

A categoria “modernização” usada nesse estudo respalda-se na concepção de Barbosa (2015) idealizada a partir da lógica em que o próprio Estado impunha internamente uma divisão espacial vinculado à ideia de desenvolvimento regional articulada aos interesses privados de diversos agentes (socioeconômicos e políticos). Ou seja, “modernizar” é a feição de integração das regiões dada pelo modo de produção capitalista em que espaços pré-

capitalistas são envolvidos em um processo defendido pelos propositores como articulações indispensáveis ao crescimento e desenvolvimento dos mesmos.

Um fator facilitador da percepção crítica-científica dessa problemática foi à formação acadêmica no Curso de Geografia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), aliado às experiências profissionais como pesquisadora ou na qualidade de membro de grupos de pesquisas. Além da curiosidade gerada pela condição de ser oriunda do município em questão. Outra motivação é a de que, posteriormente, esse texto possa colaborar para o debate sobre a realidade socioespacial maranhense.

No que tange à pesquisa empírica sobre o processo de desmembramento e criação de novos municípios no território do município de São Luís Gonzaga podem ser analisados diversos aspectos, tais como: o discurso político dos interessados nas fragmentações territoriais, a expectativa da população que compõe as áreas desmembradas; os ganhos e perdas fiscais dentro da conjuntura territorial, haja vista, esses procedimentos tornarem-se mais onerosos para a demanda de recursos estaduais e federais.

Para tanto, o método do materialismo histórico e dialético, de Karl Marx, cumpre com a pretensão aqui, em que, de início o conceito não pode ser pensado distante do real/contexto social em que é produzida, assim, a realidade específica do centro maranhense exige um esforço no sentido de pensar conceitos da produção capitalista do espaço e da acumulação capitalista nesse espaço. Sendo necessário entender como o capital prioriza os espaços os tornando *polarizados* e mantém os espaços adjacentes sob o domínio de suas influências socioeconômicas.

O conhecimento para Karl Marx não é uma ação, mas um processo. É a implicação de um trabalho de desconstrução e reconstrução, de análise e síntese. Portanto, é o método à interface que incide em abranger do subjetivo ao realismo do abstrato ao concreto não é senão a forma de provir do pensamento para se apropriar do concreto, do real, a fim de reproduzi-lo como o concreto fruto da reflexão (MARX, 1983). Esse modelo de práxis é uma técnica, processo que se dinamiza por contradições, em que a superação o rege a fascículos de crescentes complicações, nas quais novas contradições estimulam a outras superações (PAULO NETTO, 2011).

Dentre as categorias trabalhadas por Marx: trabalho, propriedade e capital. Esta última é a maior preocupação neste estudo, justamente por esse ser considerado o postular universal do gênero humano, agente impulsionador das facetas geopolíticas nos espaços ditos sociais. Sendo assim trataremos da gênese de conflitos socioespaciais envolvendo espaços

antes pré-capitalistas¹ e hoje inseridos em uma dinâmica mais “agressiva”, impulsionada pelos ditames do capitalismo desenfreado.

Considerando a realidade empírica do Maranhão e particularmente do município de São Luís Gonzaga, assim como o contexto em que o mesmo passa de “*matriz*” a “*território invisível*”, a perspectiva teórico-metodológica norteadora do processo investigativo dessa pesquisa obedece aos preceitos do método do materialismo histórico dialético, pois este permite absorver do objeto as suas múltiplas resoluções, e ainda colabora na percepção não da feição óbvia ou da forma externalizada no objeto, mas visa ao alcance de seu interior, sua essência, sua estrutura e sua dinâmica (PAULO NETTO, 2011).

A pesquisa, numa perspectiva dialética consiste na premissa de que teoria é uma reprodução das ideias, ou seja, partimos do desígnio de que não existe teoria sobre aquilo que não existe, sendo necessário haver uma inquietação por parte do pesquisador de alguma situação real. Essa, por sua vez, é posta no mundo das ideias para assim tomar forma concreta e ser investigada cientificamente. Pois a empiria é o ponto de partida do conhecimento, haja vista, que o método é a dinâmica que permite ao sujeito conhecer as estruturas do objeto.

É de suma importância também trabalhar segundo as ideias de Boaventura Santos, pois este autor defende a tese sobre as ciências sistematizadas. Assim, Santos (2010, p. 79) entende que “a ciência pós-moderna não segue um estilo unidimensional, facilmente identificável; o seu estilo é uma configuração de estilos construída segundo o critério e a imaginação pessoal do cientista. A tolerância discursiva é outro lado da pluralidade metodológica. Na fase de transição em que nos encontramos são já visíveis fortes sinais deste processo de fusão de estilos, de interpretações entre cânones da escrita”.

Pressupondo que o espaço é formado a partir da analogia entre o ser social e o lugar do cotidiano, das relações orgânicas entre os indivíduos ou espaços próximos fisicamente, a própria interação entre os distintos membros da sociedade humana favorece a permuta de conhecimento que culmina por interferir naqueles que interagiram, modificando-os. É que o tema proposto será analisado à luz do conceito de Formação Sócioespacial desenvolvido por Santos (1977), formulado a partir do conceito de Formação Socioeconômica empregada pela Ciência Econômica desprovida de uma localização espaço-temporal dos eventos sociais.

Sirvo-me dos teóricos que possibilitaram discutir a formação histórica do Maranhão, o desenvolvimento, o planejamento do espaço e as ideias da reestruturação

¹ Pré-capitalistas são considerados para efeitos didáticos – espaços em que o capitalismo ainda não é tão expressivo a ponto de ditar os rumos que a economia deve seguir.

capitalista tratando sob a aplicabilidade das políticas públicas, do desenvolvimento, do planejamento e do espaço como conceitos da reestruturação capitalista. Esses conceitos servirão para nortear a parte que trata especificamente das transformações da dinâmica do território, no caso; as similaridades do espaço urbano com o rural e os desmembramentos no município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Quanto aos procedimentos de análise, a abordagem qualitativa, tendo como referência os fundamentos histórico-conceituais pertinentes à configuração do objeto de estudo, sobretudo, porque para se chegar à raiz do problema demanda uma discussão sobre a formação territorial do estado, assim como do município em análise: Ferreira (2008); Andrade (1984, 1987, 1886); Musumeci (1988); Bonfim (2004, 2015); Sousa (2014); Ferreira (2013, 2015); Marques (2008, 1970); Trovão (2008); Pachêco Filho (2015); Santos (1977); Dourado e Boclin (2008); Mesquita (1996); Esterci (1977); Lacroix (2016) e Sá (1997).

Nessa perspectiva, todo o processo de pesquisa, baseia-se na realidade socioespacial maranhense sensível para análise do modelo de desenvolvimento econômico do estado, a partir do aspecto analítico do conjunto histórico e das dicotomias e contradições. Essas seleções analíticas são importantes na análise do objeto de estudo em questão, considerando o enfoque teórico-acadêmico no que reportar-se à articulação entre Estado e os ditames do capitalismo e identificação dos impactos econômicos e sociais que os desmembramentos (caso empírico) desencadearam no território do município.

A discussão acerca da legitimação institucional dos processos de desmembramentos e emancipações no Brasil e no Maranhão foi baseada em autores como: Lourenzetti (2003); Magalhães (2005, 2007); Bremaeker (1993); Abrucio e Couto (1996); Feitosa e Trovão (2006); Ferrari (2006); com a finalidade de problematizar essas concepções com a configuração do planejamento regional do estado e a questão dos arranjos do capital: Brasil (1969), (1967, 1988, 1996, 2000); Maranhão (1990, 2010); Coelho (1990); Faria (2012) e Amaral Filho (1990) repercutindo na realidade socioeconômica dos municípios maranhenses principalmente ao que se restringe aos considerados de pequeno porte, caso de nosso estudo.

No que tange ao discurso do conceito de “desenvolvimento” baseio-me nas teorias de Sen (2000); Tavares (2013); que defendem que este tem que estar relacionado com o bem estar social. Pensamento bem similar ao método do materialismo histórico dialético. Quanto ao conceito de desenvolvimento regional pautei-me nos estudos de Becker (2008) que defende que o mesmo ocorre quando há uma integração dos interesses locais com os

regionais. Ou seja, é quando há uma preocupação maior é centralizada na coletividade e não na individualidade.

Para entender o cenário político maranhense através dos investimentos econômicos, a pesquisa se respaldou de estudiosos, tais como Reis (2007); Araújo (2012); Oliveira (1990). Apropriei-me de leituras com a mesma temática que embora analisassem realidades distintas a essa serviram de subsídio para o entendimento e aproximação da problemática: Lowy (1991); Perroux (1964, 1975); Marx; Engels (1998); Marx (2008); Smith (1988); Lefebvre (1979, 1991); Brandão (2013). As perspectivas da sociedade sobre emancipações são compreendidas por meio do levantamento de dados em instituições oficiais e entrevistas informais com a sociedade através de conversas com a comunidade local e população dos municípios desmembrados.

Em função da dicotomia presente nos municípios de pequeno porte, entre o espaço rural e o urbano, os autores que enfatizaram estudos acerca dos espaços urbanos, fluxos na rede urbana e rural: Abramovay (2000); Corrêa (1989); Araújo e Soares (2009); Becker (2008); Burnett (2015). Sobre o espaço: Santos (1978), (1996); Barbosa (2002); Oliveira (1981) e Prado Júnior (2000), além da relação entre Estado e capital: Villaça (2004); Lefebvre (2001); Harvey (2004), (2005), (2011) e Matos Júnior (2013), os quais contribuíram para o desenvolvimento desta pesquisa.

Algumas categorias da Geografia foram necessárias nessa discussão; assim como a seleção de teóricos que trabalham essas categorias também foi minuciosa. Quanto ao conceito de território trabalho sob a óptica de Haesbaert (2010); Saquet (2013). As escolhas para discutir a categoria “Região” respaldou-se nos estudos de Oliveira (1981) e Andrade (1987). A abordagem sobre espaço geográfico respaldou-se em Smith (1998); Santos (1977) considerados grandes teóricos nas respectivas áreas.

O conceito de Planejamento é trabalhado aqui sob a luz de autores como Oliveira (1981); que tende a classifica-lo como ferramenta administrativa facilitadora da percepção da realidade a fim de sanar ou minimizar racionalmente objetivos pré-definidos dentro de uma cidade região ou país. O uso da palavra em junção com outros adjetivos (planejamento territorial) parte de uma liberdade textual da própria autora desse trabalho.

A fundamentação teórica contempla também: a discussão da questão dos desdobramentos das emancipações municipais sob a óptica econômica maranhense, mais especificamente no que tange ao objeto de estudo: PNUD (2013); Furtado (2000); Tavares (2013); Mesquita (2011) e Carneiro (2013); a discussão acerca das particularidades

gonzaguenses: Fortes Filho (2004); Arcangeli (1987); Lacroix (2004) e as regiões de planejamentos criadas no maranhão com intuito de descentralizar e otimizar a administração Maranhão (2008); IBGE (1970) e SIOGE (1990). Esses autores ajudaram a situar aspectos que contribuem para que diferentes regiões possuam dinâmicas distintas de desenvolvimento.

Os procedimentos metodológicos adotados pautaram-se na realização de levantamento bibliográfico a respeito da temática do estudo, a fim compreender as intervenções do estado na definição das próprias zonas de planejamento na implantação de políticas públicas voltadas para o desenvolvimento territorial. Efetivou-se também consulta de dados estatísticos junto aos órgãos governamentais do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia) e IMESC (Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos), com o intuito de subsidiar a interpretação sobre a dinâmica social e econômica dos municípios. Para tanto os detalhes dos procedimentos foram:

- Revisão bibliográfica para delimitação teórica a partir de documentos oficiais (IBGE, 2010; MARANHÃO, (2008), (2009), (2010) e (2013), INSTITUTO DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA DO MARANHÃO, (2016); ARQUIVO PÚBLICO, (2016) e (2017); Assembleia Legislativa do Maranhão) e sites (IBGE/IPEA/IMESC/TCU/PNUD).

- Visita técnica aos municípios de Bacabal, Peritoró, Lima Campos, Bom Lugar, Pedreiras, Trizidela do Vale e Alto Alegre do Maranhão, com foco nos principais órgãos públicos que pudessem fornecer dados oficiais (Prefeituras, Secretarias, Gerencias Regionais etc.).

- Identificação e seleção de área para estudo empírico e de agentes da iniciativa privada, do setor público e de grupos sociais atingidos que pudessem contribuir com a pesquisa;

- Realização de oito etapas de trabalho de campo (23/07/2015; 03/09/2015, 18/12/2015; 28/01/2016 a 30/01/2016; 29/04/2016; 26/09/2016; 20/03/2017 e 17/05/2017, com registro etnográfico e uso de máquina fotográfica. As escolhas de datas foram se realizando conforme consultas prévias a membros dos próprios municípios sobre horários e dias de expediente nos órgãos públicos municipais e regionais.

- Coleta de material bibliográfico e documental em arquivos públicos das Prefeituras Municipais de: São Luís Gonzaga do Maranhão, Bacabal, Pedreiras, Alto Alegre do Maranhão, Bom Lugar e Peritoró;

- Realização de 03 entrevistas semiestruturadas com representantes do poder público municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão (secretários e técnicos), a fim de obter

o máximo de informações a respeito de ações administrativas com respectivos dados oficiais para agregar a pesquisa.

- Realização de 100 entrevistas semiestruturadas com a população do município de São Luís Gonzaga, Pedreiras e Bacabal (a escolha incide centralidade desses municípios para atingir o objetivo da pesquisa), focando na população mais idosa e mais antiga nos respectivos municípios. Para melhor compreensão sobre a percepção que a população tem a respeito das mudanças na estrutura física e política desses locais onde habitam. As perguntas relacionaram-se a satisfação com a composição cidadina e o suporte dado pelos respectivos municípios aos seus habitantes, tendo os dados sido sistematizados por amostragem.

Tabulação das informações obtidas em campo para a formação das tabelas, gráficos e quadros;

- Levantamento fotográfico e documental da estrutura cidadina do município objeto de estudo e de seus limítrofes, dados obtidos nos meses de janeiro de 2014 a maio de 2017;

- Elaboração de mapas com a evolução territorial dos municípios inseridos na Região do Médio Mearim; com o uso do QUANTUM GIS e SPRING, alicerçados pelo uso do GPS (Global Position System) subsidiando a parte cartográfica;

- Elaboração de mapa de Localização do objeto de estudo com o uso do QUANTUM GIS;

- Elaboração do relatório final de dissertação.

Em relação aos documentos oficiais (Lei de criação dos municípios, Lei Orgânica, registros de entrada e saída de produção agrícola e etc.) acessíveis decorrentes das emancipações ocorridas no município de São Luís Gonzaga, elaborado pela forma da lei, foram disponibilizadas pela Assembleia Legislativa do Maranhão. Assim como as Leis orgânicas foram disponibilizadas pelos municípios visitados.

As implicações derivadas desse processo investigativo foram organizados em três capítulos, além da introdução e da conclusão almejando entender todos os processos de forma sistematizada, a partir da compreensão dos diversos questionamentos sobre como os desmembramentos e emancipações incidiram nas políticas de desenvolvimento econômico maranhense, além da implicações refletidas junto aos moradores gonzaguenses.

O primeiro capítulo aponta os antecedentes históricos de formação territorial do Maranhão, e segue fazendo uma delimitação maior do campo de estudo, contextualizando com os processos de formação da região do Médio Mearim, para assim chegar à

especificidade do trabalho, demarcando a constituição histórica do município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

Norteados pela primeira parte, o segundo capítulo traz a luz da teoria uma fundamentação explicando como decorreram os processos de institucionalização para criação de novos municípios. Perpassando desde as tomadas de decisão de cunho político partindo de algum representante que toma para si a responsabilidade maior de representar a “vontade popular”, sendo colocado o processo de fragmentação do território como intrinsecamente necessário para melhor gestão político-administrativa do mesmo. Paralelo à situação em que a população figura como meros “figurantes” históricos sociais.

O terceiro e último capítulo analisa as transformações da dinâmica do território, no caso; os desmembramentos no município de São Luís Gonzaga do Maranhão, identificando os principais impactos decorrentes de investimentos governamentais nos municípios limítrofes em detrimento da região deste. Na abordagem inicial, é realizado alinhamento das raízes da discussão para confirmação que a pesquisa trata de processo histórico e não de algo momentâneo.

Para compreender a análise crítico-científica dos resultados alcançados foi necessária uma caracterização socioeconômica e análise da configuração das Regiões de Planejamento das áreas que englobam o Mearim, as quais o município de São Luís Gonzaga do Maranhão mantém inter-relação direta e indireta norteadas por interesses socioeconômicos. Na segunda parte deste capítulo são caracterizados os impactos econômicos, sociais e políticos decorrentes dos desmembramentos, com destaque para os municípios de Pedreiras e Bacabal, que foram os primeiros a desmembrarem-se.

A conclusão sobre esse processo investigativo é realizada sob a perspectiva de quais foram os pontos positivos e quais os negativos sobre os “desmembramentos” e as “emancipações”, refletindo desde seu contexto histórico e revelando as nuances na esfera política que diretamente influenciariam nesses processos, permitindo que o “capital” tomasse como direção algumas regiões enquanto outras tornaram-se espaços *isolados* e *obsoletos*, como é o caso de São Luís Gonzaga do Maranhão.

2 DINÂMICA SOCIOESPACIAL DO MARANHÃO E A OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO DO ATUAL MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

Oficialmente, só no século XVII o Maranhão entrou para história da América Portuguesa. Conforme Marques (1970) no primeiro século de vida brasileira esse atual estado teve sua costa perlustradas pelos precursores de Cabral – Alonso de Hojeda, Vicente Pizon e Diego de Lepe – e por navegadores que se aventuraram pela costa Norte e Nordeste do país, explorando-a atrás de riquezas ou procurando uma passagem para o Peru.

As tentativas de colonização por ocasião da divisão da América Portuguesa em capitânicas hereditárias fracassaram, na ilha do Maranhão permaneceu por mais de um século esquecido, apenas como palco da disputa entre traficantes que comercializavam com os índios, levando para a Europa os produtos tropicais. Para este comércio que se dedicavam, sobretudo, os franceses, não necessitaram certamente fundar colônia, pois, o intuito era se estabelecer apenas enquanto durassem os recursos daquele local.

Cabe enfatizar a forte influência que a colônia brasileira exerceu na economia portuguesa. Praticamente todo território da colônia estava apto à inserção das novas plantações agrícolas, dando aos colonizadores grandes “status” no universo mercantil por longas décadas. Enquanto que a condição de colonizados não cabia desenvolvimento ou reconhecimento nem ao Brasil tampouco aos seus estados, pelo sucesso com a produção econômica agrícola.

O difícil acesso ao território maranhense foi o entrave que impossibilitou a ocupação quando da divisão em capitânicas hereditárias, em 1535; somente em 1612 com a chegada efetiva dos franceses teve início sua ocupação, pois fundaram a França Equinocial e construíram um forte; mas, estes ficaram somente até 1615, quando foram expulsos pelos portugueses. Em 1641 foi invadida por holandeses ficando sob o domínio destes até 1644. Os portugueses retomaram sua colônia e consolidaram seu domínio.

A dinâmica de povoamento e desenvolvimento do estado do Maranhão originou-se em três macroentradas territoriais. A primeira entrada, na parte Norte, provém da concorrência comercial das monarquias feudais europeias em São Luís, que logo transformou-se num entreposto comercial. Instigada pelos portugueses, a expansão da ocupação deu-se através da subida do vale dos rios Itapecuru, Mearim, Pindaré e Munim, embrenhando-se na

mata dos Cocais, e na mata de pré-amazônica, originando uma estrutura socioespacial² pautada em forças produtivas ligadas à agricultura, com relações de produção escravistas.

Nos relatos de Ferreira (2008, p.91) no Maranhão “o domínio e administração dos portugueses iniciaram-se, de fato, somente em 1616, quando Jerônimo de Albuquerque (primeiro capitão-mor do Maranhão), assumiu por dois anos “a direção dos negócios públicos” em São Luís do Maranhão (atual capital)”. Este teórico faz suas análises considerando apenas duas frentes: uma do Norte e outra do Centro-Sul. Segundo ele, a Frente do Norte ou litoral partiu de São Luís em 1616 e utilizou cursos d’água como principal elemento de penetração. A Frente do Centro-Sul se originou do avanço da pecuária oriunda da Bahia e Pernambuco, adentrando os sertões maranhenses via Floriano-PI a partir de 1730.

Historicamente reconhecemos os franceses como os primeiros povoadores do território maranhense; isto, se não partirmos do pressuposto de que os franceses quando aqui chegaram já encontraram os indígenas habitando. Portanto, aos franceses cabe o título de “primeiros exploradores” e aos indígenas deve ser direcionado o título de “primeiros habitantes”, haja vista, que à revelia destes, os franceses fincaram suas bandeiras na tentativa de estabelecimento de uma França Equinocial³.

Conforme Ferreira (2008) em meio a uma ocupação conturbada das terras maranhenses, em meados 1621 foi instituída a divisão do Brasil em duas grandes porções: o Estado do Maranhão e Grão-Pará e o Estado do Brasil a partir daí tornou-se, um ponto de apoio dos portugueses à exploração da Amazônia e ao povoamento do Norte do país. Todavia, em 1641 os holandeses ocuparam a cidade de São Luís de onde foram expulsos em 1644, três anos mais tarde.

Recorre-se ainda a esse autor para retratar o período de referência aos conflitos pela posse do território⁴ maranhense, em que descreveu os franceses como protagonistas da

² Milton Santos (1977) aborda formação socioespacial indicando que tal conceito deve ser compreendido em nível nacional. Entretanto, não há consenso em relação à escala geográfica. Para Armen Mamigonian (1965), o mesmo conceito pode ser aplicado na escala geográfica à nível de região, se considerado as contribuições dos clássicos do marxismo, como Lenin (1982) e Trotsky (1977) e Rangel (2005), nas quais demonstraram que havia diferenças significativas nas forças produtivas e nas relações sociais de produção em seus países, dependendo da área geográfica analisada. No Brasil são nítidas essas diferenciações devido um conjunto de combinações naturais, culturais e econômicas.

³ Os rendimentos oferecidos pela costa maranhense e o fracasso da colônia fundada por Villegaignon no Rio de Janeiro e o desejo de expansão colonial da França no início do século XVII, levaram os franceses com o apoio do seu governo, a desejar estabelecer uma colônia na costa Setentrional do Brasil e fundar o que chamaram de França equinocial (ANDRADE, 1984).

⁴ Para Saquet (2013, p. 24) o território significa natureza e sociedade, economia, política e cultura; ideia e matéria; identidades e representações apropriações, dominação e controle; descontinuidades, conexão e redes domínio e subordinação: degradação e proteção ambiental: terra formas espaciais e relações de poder; diversidade e unidade. Isso significa a existência de interação no e do processo de territorialização que envolvem e são envolvidos por processos sociais semelhantes e diferentes nas mesmas ou em distintos momentos e lugares,

criação de um “Forte” e “fundação da capital”, embora historiadores discordem da segunda afirmativa:

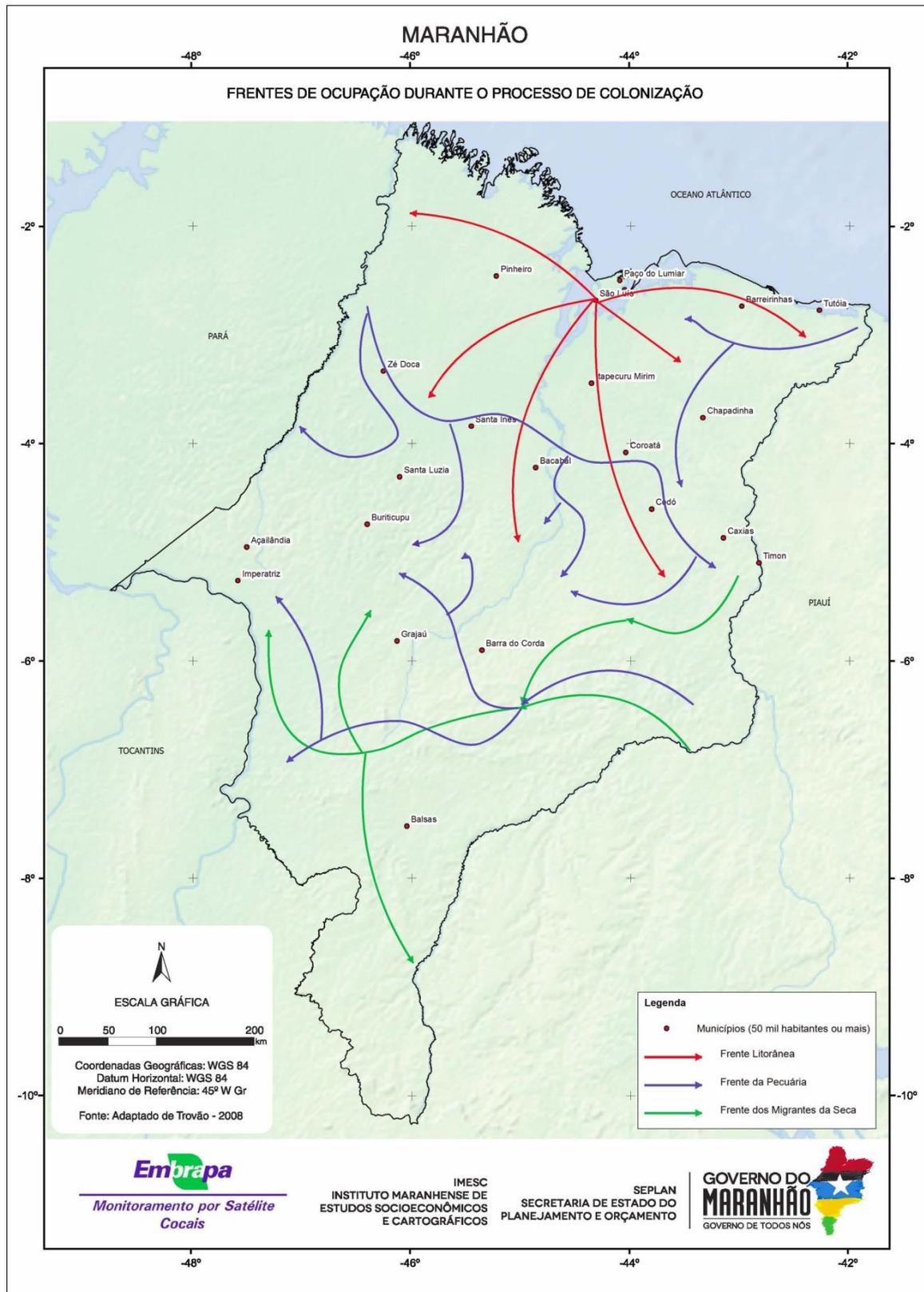
A ocupação do território maranhense esteve atrelada à exploração econômica referente à produção da cana-de-açúcar, do algodão e do babaçu, desde o período colonial até os primeiros anos da República. Essa, contudo, sofreu várias transformações derivadas das necessidades da França (fundou a capital), de Portugal (retomou dos invasores duas vezes e efetivou estratégias de ocupação), Holanda (invadiu e dominou uma vez durante vinte e sete meses) e Inglaterra (interferiu em acordos econômicos), que viabilizaram domínio e posse (assentamentos, entradas, engenhos), áreas de produção, escravização indígena e negra africana, exploração de recursos, e ações de políticas territoriais (fortes, missões, vias de acesso), culminando na ampliação do povoamento (FERREIRA, 2008, p. 20).

A composição étnica ao longo do processo de formação do espaço maranhense sofrera uma ponderável modificação. Aos grupos brancos e indígenas juntou-se o negro que com eles se mesclaram largamente, expandindo-se, sobretudo, no vale do Itapecuru, por esse, ter clima menos úmido seria aquele local onde se desenvolveria a cultura do algodão atraindo, conseqüentemente, a mão de obra. Esse processo de miscigenação ocorreu em praticamente todo território brasileiro à medida que seu povoamento se ampliava.

Ao descrever em seu livro intitulado “ocupação do território maranhense” Trovão (2008) assinala que a ocupação ocorrera via três frentes de expansão (mapa 01), sucedendo-se em áreas geográficas distintas, com origens e épocas diferentes: a corrente do litoral ou litorânea, a corrente da pecuária e a corrente dos migrantes da seca. A primeira (litorânea), ligada ao domínio europeu colonizador, origina-se em São Luís e segue em direção ao interior do estado, dado pela introdução das culturas de cana-de-açúcar e de arroz e diversos engenhos açucareiros (atinge áreas do Leste e do Oeste do estado).

centradas na conjugação, paradoxal de des-continuidades de desigualdades, diferenças e traços comuns. Cada combinação específica de cada relação espaço-tempo é produto acompanha e condiciona os fenômenos e processos territoriais.

Mapa 01: Frentes de ocupação do Estado do Maranhão



Fonte: MARANHÃO, 2014.

A segunda frente (pecuária) ocorreu mais de um século depois da primeira, com os vaqueiros oriundos de Pernambuco, Bahia e Ceará, que iniciam sua ocupação no Maranhão no século XVIII, ocupando o Centro-Sul e chegando até a floresta equatorial. Outra ramificação partiu de Caxias avançando Barra do Corda e chegou à Carolina e Imperatriz. Uma parte se dedicou à pecuária, outros procuraram as matas ciliares dos rios Mearim, Grajaú e Pindaré. A terceira frente (migrantes da seca) é formada no início do século XX, originária do sertão nordestino, e acessa o estado por via fluvial, atravessando o Rio Parnaíba.

Terras abundantes permitiu o avanço do gado através do sertão. Os estados de Pernambuco e Bahia foram os principais defensores do gado. A dispersão baiana dirigiu-se ao vale São Francisco e alcançou o Nordeste ocupando o interior do Piauí e Ceará, chegando ao Maranhão no início do século XVIII (TROVÃO, 2008, p.17-18).

Ainda segundo o autor;

A primeira parte do sertão maranhense ocupada foi o Vale do Parnaíba, onde se instalaram as primeiras fazendas de gado. [...] Essa povoação deu origem na década de 1740 ao povoado de Pastos Bons, que serviu de ponto de partida e apoio para o avanço da frente pecuarista [...]

Conforme Meireles (2001) a necessidade de ampliar o processo de expedição e “reconhecimento da terra” no estado Maranhão foi determinante nas tomadas de decisões. Para tanto, em 1613 os franceses realizaram três expedições, que saindo de São Luís se direcionaram para o interior através de cursos d’água, avançando a Oeste rumo à capitania do Grão-Pará e para o Sul ultrapassando o rio Mearim, alcançando o Grajaú, o que foi apoiado pelo aprisionamento indígena e o conhecimento mais técnico das potencialidades e vulnerabilidades, para posterior exploração econômica.

A partir do ano 1775, período da criação da Companhia Geral de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (cujas atividades se iniciaram na segunda metade do século XVIII), outras regiões do estado experimentaram a consolidação ou a instalação de povoados que estão localizados no baixo curso dos principais rios que deságuam no Golfão Maranhense, tais como o Itapecuru, Munin, Grajaú e Mearim. A economia maranhense que se mantivera até a primeira metade desse século dedicada ao auto-abastecimento e onde, até então, havia uma quase ausência de moeda voltou-se para o mercado externo e em poucos anos tornou-se famosa por suas exportações de algodão e de arroz.

A partir de então a produção oriunda do sistema plantation e complementares (cana-de-açúcar utilizada para o fabrico de aguardente) difundidas na Ilha do Maranhão e na foz do Itapecuru foram empurradas território adentro para os baixos vales dos rios Munin, Mearim e Grajaú para ceder lugar ao algodão e ao arroz, de forma que se mantivessem próximos ao litoral, com vistas a beneficiarem-se da pouca distância dos portos⁵ de exportação.

Portugal já produzia açúcar nas ilhas de Cabo Verde, Açores e Madeira no século XVI. Com a colonização do Brasil este passou a ser um cenário vantajoso para os negócios portugueses que transferiu para cá suas plantações. A produção de açúcar trouxe uma forte característica do Brasil Colônia: os senhores de engenhos. (DOURADO e BOCLIN, 2008). No Maranhão o plantio se concentrou no Vale do Itapecuru e na Baixada maranhense; mas tarde às margens dos (pelo) rios Mearim, Pindaré e em Guimarães.

A Companhia Grão-Pará e Maranhão alavancou a dinâmica econômica que mobilizou o estado por cerca de setenta anos, correspondentes ao período de maior prestígio e destaque econômico do Maranhão com sua produção de larga escala em nível nacional, sendo afetada posteriormente por uma crise da economia agroexportadora a partir da segunda metade do século XIX, em que teve evadida sua mão de obra, ficando sem braços para tocar a produção, o que influenciou também a configuração territorial que foi ganhando pequenos núcleos populacionais desbravados pelos sujeitos que antes garantiam a produção e que agora seguiam para áreas de matas após a alforria, formando povoamentos isolados ou quase isolados dos núcleos urbanos.

A gênese da indústria maranhense no final do século XIX é fruto do que estudiosos como Jerônimo de Viveiros (1992) chamou de “a loucura industrial”. Pelo fato de ter crescido com a desarticulação monopolista da Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão visava criar excedentes de capitais para os grandes produtores, no entanto, o sistema escravista impediu o surgimento de um mercado interno significativo. Situação essa, que foi agravada pela abolição da escravatura, pois a burguesia agroexportadora maranhense buscou investir seus capitais acumulados no setor industrial, motivados pelos ventos da Revolução Industrial que sopravam da Inglaterra.

O algodão é inserido nessa conjuntura econômica como um importante aliado da classe agroexportadora, sendo considerado de alta qualidade e o Maranhão tornou-se um grande exportador, trouxe-o “status de potência”. Além das exportações, o algodão propiciou

⁵ Os primeiros portos de exportação instalados no Maranhão foram na Ilha de São Luís, ainda no século XVI, e tinham a dupla função militar e comercial (ANDRADE, 1970).

ao Maranhão, o segundo parque têxtil do Brasil. No entanto, o progresso têxtil não se manteve e após as lutas pela independência do Estado, a economia maranhense entra em declínio.

Como causa do declínio fabril maranhense cita-se: a falta de atualização tecnológica e o custo elevado dos encargos sociais, além de circunstâncias locais como baixo poder aquisitivo do consumidor, a escassez de mão de obra qualificada e a impossibilidade de material para a modernização dos maquinários (DOURADO e BOCLIN, 2008, p. 42). A pouca preocupação de renovar e inovar em tecnologia estagnou o ciclo produtivo nesse estado por longos anos e os reflexos são sentidos nos dias atuais.

Embora a análise feita por Marx tenha sido feita a luz da sociedade alemã, caberia perfeitamente na sociedade maranhense, pois é possível percebermos que as situações se assemelham bastante no que consiste a mão de obra da classe trabalhadora/operários versus grandes proprietários sob o ponto de vista de que esse último, depende do primeiro para prosperar economicamente, no entanto há um controle social através de uma exploração da força de trabalho dos primeiros.

O arroz tem seu auge entre 1836 e 1874, passando a fazer parte da exportação maranhense assegurando prosperidade juntamente com o algodão, com áreas no vale do Itapecuru e na Baixada Maranhense, área considerada apta a este tipo de cultura, justamente pela boa qualidade do solo. Hoje essa área é ainda considerada uma grande produtora de arroz ainda que a falta de incentivos para padronizar a produção seja visível (DOURADO e BOCLIN, 2008, p. 48).

Alguns pesquisadores em suas obras costumam frisar que o Maranhão foi e ainda é um estado “gigante”, tendo praticamente todo território com terras agricultáveis. O problema consiste na falta de incentivo para a produção em larga escala de culturas oriunda da agricultura familiar, o que inibe e dificulta a vida de pequenos produtores que ainda resistem no campo.

As unidades produtivas encontrando-se praticamente sem qualquer mão de obra para manter a produção, foram à falência; muitas fazendas e engenhos de açúcar. O que provocou a redução da renda disponível no estado, além de reduzir a demanda de carne do sul do Maranhão que já estava bastante desvinculado dos compradores pernambucanos e baianos. Esses fatos são relatados como impulso negativo da abolição nesta região não tipicamente escravista (ANDRADE, 1984).

Pela análise da conjuntura econômica do Maranhão durante os primeiros séculos de sua existência foi marcado pela superexploração da força de trabalho, que permitia alguma

competitividade pela redução anormal do custo da força de trabalho, tudo isso com a aprovação do estado oligárquico controlados pelos “coronéis”. O que para Marx (1998) é visto como reflexo de uma sociedade que satisfaz-se com a reprodução da objetivação que garante um fim, que no caso é definido por alienação.

Em decorrência da dinâmica da economia local, a realidade social maranhense passa a ser marcada pelo esvaziamento das fazendas e a proliferação de uma centena de pequenos povoados, os “centros”. Os novos ‘centros’ eram compostos em suma maioria pelos negros e pela população nativa pobre, tendo como um marco divisor de águas a maior presença do migrante e à decadência das últimas unidades de beneficiamento do algodão. Resta ao dado momento, ao estado o investimento em políticas que apoiassem aos migrantes que haviam adentrado ao território maranhense desde o século XIX, dando novos rumos para o cenário desse território.

O território maranhense serviu de base no amparo à população nordestina, digna de consideração pelos rigores que experimentam com o flagelo da seca sertaneja, proporcionando ao estado em contrapartida braços para o cultivo das terras, ainda despovoadas e inexploradas reconfigurando à ocupação da região do Médio Mearim que deixa de ser uma extensa área ocupada predominantemente por descendentes de escravos e passa a receber também um grande contingente de pequenos produtores e outros estados que foram se instalando.

Ferreira (2015) ao analisar este tema considerou ponderável a ideia de que o desejo do migrante nem sempre estava pautado na perspectiva de enriquecimento e fartura. Estes, ao direcionarem-se ao Maranhão, muitas vezes, fugiam das más condições de vida, meras táticas de sobrevivência. A conquista de um sonhado eldorado foi alcançada por uma minoria, a partir de estratégias políticas e do trabalho árduo, desfrutar dos benefícios da natureza e das possibilidades de lucro que a economia local propícia durante um período de média duração.

Sobre o assunto, a mesma discorre:

No século XIX, no espaço designado Alto Mearim, políticas do Império Brasileiro e da Província do Maranhão estabelecem colônias, diretorias indígenas e Comissões de Socorros aos migrantes da seca que assola o sertão do então norte do país. Índios, religiosos, leigos, fazendeiros aventureiros, escravos, quilombolas e retirantes da *maldita dos três setes* são personagens que configuram e são configurados nesse espaço (FERREIRA, 2015, p.47).

Cabe relatar que “Maldita dos três setes” foi à designação usualmente aferida à seca de 1877-1879 que atingiu o território do sertão nordestino e provocou a migração de inúmeras pessoas. Entretanto, para o geógrafo Trovão (2008), até o início do século XX haveria um vazio favorável à ocupação de migrantes. Neste caso, é mais comum, geógrafos e antropólogos seguirem essa linha de raciocínio e apontarem o início do século XX, e, mais especificamente a década de 1920 como o momento de início da frente de expansão nordestina no território maranhense.

A ‘porta de entrada’ usada pelos migrantes nordestinos fugindo da seca, foi os municípios de Tutóia e o Vale do Parnaíba. Adentraram em solo maranhense em busca do que haviam perdido: terras abundantes e presença de chuvas, Trovão (2008, p. 20) cita que a corrente de migrantes:

Seguiu em direção à Caxias alcançando em 1920 o oeste de Codó. Em 1940 atingiu Pedreiras, em 1950 reorganizava o espaço rural produtivo de Bacabal e em 1957 ocupou Santa Inês (naquele época denominado Arraial de Santa Inês) ponto de partida para Turiaçu (área aurífera). Em 1959 fundou o povoado que deu origem ao município de Bom Jardim, em 1960 atingiu Chapéu de Couro (atual município de Governador Newton Bello) e em 1961 alcançou o posto do Alto Turi, às margens do rio Turiaçu desviando-se a partir daí para o vale do Gurupi.

O espaço maranhense foi transformado socioespacialmente com a chegada e a fixação de milhares de camponeses (corrente de povoamento dos migrantes da seca), homens e mulheres, idosos, adultos, jovens e crianças, que se deslocam de outras áreas do Maranhão e de outros estados do Nordeste, principalmente do Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco rumo a um suposto eldorado⁶, abrindo-se uma fronteira agrícola e o tempo da terra sem dono para inúmeros trabalhadores rurais.

A ocupação do território maranhense revitalizou a economia rural fazendo surgir pequenos povoados e cidades o algodão deu espaço à rizicultura e esta chamou os caminhões transformando os caminhos ou picadas em rodovias, ainda que precárias e as cidades porto-fluviais foram equilibradas pelo escoamento da produção. Nesta perspectiva é que a temática desse estudo começa a se fazer presente, dado o surgimento e criação/ desmembramento dos vários municípios hoje conhecidos no Maranhão.

⁶ A noção de eldorado remete ao ‘descobrimento’ da América. No entanto, Ferreira (2015) afirma que em relação a esse espaço, pertencente ao campo mítico, é acionada de modo direto ou indireto através de ideias-imagens nas narrativas orais de moradores do Médio Mearim. A adoção dessa categoria não implica a concepção de sua preexistência no campo das práticas sociais.

A produção só crescia quando havia crise de oferta em outros países por guerras ou catástrofes. O único mecanismo de crescimento alternativo era conquistado com a ampliação da fronteira agrícola. E aí, mais uma vez, o latifúndio expulsou os lavradores através da fraude da titulação de terras, o que garantiu poder político aos “coronéis” do interior, que mantiveram relações de colaboração permanente com os grupos políticos da capital, resultando na criação de um sistema político de compadrio em tudo avesso à criação de um ambiente propício para o desenvolvimento.

2.1 OCUPAÇÃO DO VALE DO MEARIM

A região do Vale do Rio Mearim⁷ foi povoada ainda no período colonial a partir da expansão da cultura do arroz, do algodão, e, em fins do século XIX, da cana-de-açúcar. Os principais municípios são Pedreiras, Bacabal, São Luís Gonzaga e Caxias, que até a década de 80 do século passado eram os municípios industriais mais importantes do interior do Maranhão e que polarizavam com a capital São Luís.

Povoamento iniciado com o desbravamento, através do rio Itapecuru, e direcionando-se posteriormente a ocupação dos vales do Mearim e Munim. Deste processo surgiram os povoados do Mearim (atual Vitória do Mearim), do Arraial dos Mineiros ou Piedade, esta corrente deu origem à civilização do babaçu, arroz e algodão e resultaram em áreas urbanizadas como São Luís Gonzaga do Maranhão, Bacabal, Pedreiras, Pindaré Mirim e Monção (TROVÃO, 2008, p. 16).

Cabe enfatizar que a necessidade de adentrar nas matas em busca de terras férteis é o fator que assegura o desbravamento de novos territórios, haja vista, que em meados do século XX, o Maranhão e mais precisamente o vale do rio Mearim, recebeu um grande contingente de migrantes nordestinos fugindo da seca, foram habitar o vale do rio Mearim. Os “centros”, como eram chamados esses inícios de povoamento, mais tarde se transformaram em cidades.

Conforme as classificações do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) de 1938-1960, às regiões do Alto Mearim e Baixo Mearim, de 1970 a 1980 às regiões do Alto Mearim, Mearim e Baixo Mearim, e, de acordo com a classificação atual, corresponde às microrregiões do Alto Mearim e Grajaú, Médio Mearim e parte da

⁷ O município de São Luís Gonzaga do Maranhão está fixado junto à bacia do Mearim, sendo o rio Mearim o principal acidente geográfico no município e maior bacia do estado, escoando por boa parte dos municípios pertencente à Microrregião do Médio Mearim.

microrregião do Pindaré. O Médio Mearim abrangido por este estudo é, no século XIX, parte do Alto Mearim. Não foi possível localizar mapas com a conformação espacial precisa do Médio Mearim no século XIX.

Em sua maioria os municípios pertencentes à região hoje conhecida como “microrregião do médio Mearim” foram desmembrados de São Luís Gonzaga, um dos maiores e mais antigos municípios desta microrregião, conforme veremos nos capítulos seguintes. Esses novos municípios, sobretudo, foram organizados a partir da migração de nordestinos fugidos da seca ao longo do século XX que se instalaram nos povoamentos e vilas já existentes desde o período colonial, fomentaram novos povoamentos e se diferenciaram da população nativa, voltada apenas à produção de subsistência (característica dos descendentes de indígenas e dos quilombolas), por visarem relações mais comerciais (tabela 01) e até lucrativas (ANDRADE, 1984).

Tabela 01: Produtividade agrícola na Região do Mearim em 1930

Produtos	Produtividade (Kg/Ha)		
	Região do Mearim	Maranhão	Brasil
Arroz	1.281	1563	1.448
Algodão	412	434	478
Milho	1.993	1997	1.306
Feijão	191	498	646
Mandioca	13.484	13.630	13.889
Cana-de-açúcar	33.757	35.357	46.338

Fonte: Andrade (1986) adaptado por Sousa (2016).

Na década de 1930, o Brasil apresentava uma produção agrícola bastante significativa, sendo a região do Mearim responsável pelo abastecimento de uma grande parcela do país conforme mostra a tabela acima. A região embora não apresente produção superior a do país, mas há de se enfatizar que sozinha ela detinha um percentual equivalente a média nacional.

O babaçu (*Orbignya speciosa*) embora não apresente uma economia expressiva atualmente, teve sua importância para essa região por possuir produção diversificada, desde a

folha da palmeira (figura 01) utilizada para cobrir casa e em produtos artesanais até a extração do óleo. Ganhou espaço na economia maranhense durante a I Guerra Mundial, quando suas amêndoas passaram a ser exportadas para o mercado europeu. Na década de 1950 havia várias empresas que processavam a amêndoa do babaçu. A partir dos anos 1980 sua produção começou a cair e sua indústria se restringe a fábricas de sabão e produtos de higiene.

Figura 01: Vista da palmeira de babaçu



Fonte: Sousa, 2017.

Contudo a agricultura de exportação não foi tão expressiva ao Estado, pois não havia tecnologia, as florestas eram destruídas por queimadas para o plantio das culturas e outros fins como lenha como combustível para os fornos o que trouxe danos desastrosos como má conservação do solo. As palmeiras ficam a cada dia mais distante das extrativistas conhecidas como “quebradeiras de coco”, e estas, não conseguem lucrar com a atividade devido ao baixo custo cobrado na comercialização direta da amêndoa.

A falta da modernização já encontrada em outros centros produtores, não se restringiu apenas ao babaçu, também era verificada no beneficiamento do arroz, do algodão e

da pecuária nesta região e por várias partes do Maranhão. Resistência dos próprios produtores e falta de recursos financeiros eram os principais motivos, Lacroix (2016, p. 58) escreveu:

No Maranhão e, conseqüentemente na Baixada Maranhense, as primeiras ajudas foram dadas pela Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão, organização mercantil incentivada por Pombal, com o objetivo imediato de lucro para Portugal, que garantiu apenas a compra antecipada da colheita e a venda de implementos e mão-de-obra, das quais tiraram mais lucros ainda. Não foi o capital propulsor das primeiras plantações: foi o incentivo ao cultivo de gêneros que viriam favorecer a economia metropolitana. Em resumo, o senhor lavrador da Baixada resistiu até quanto pode à modernização, tanto devido à mentalidade tradicional moldada pela própria economia mercantil implantada, quanto, e especialmente, por dispor de limitado capital para os novos investimentos lançados pela agora Europa industrial, capitalista propriamente dita (grifos meu).

A monocultura, a falta de estradas para escoamento da produção, as restrições do mercado externo constituem fatores importantes no declínio da economia maranhense. O medo de apostar no “novo” e visão de lucro em curto prazo fez com que a produtividade desse estado tenha sido baseada em ciclos. Estes que por sua vez, foram vantajosos, o único problema é que operaram sob a premissa de prazo de validade, pois logo foram ultrapassados por outros países que encontravam formas de produzir mais e melhor.

Para Musumeci (1988) os camponeses livres do Mearim, estariam vinculados a teias em que as obrigações financeiras se somavam comumente a laços de parentesco e compadrio que ofereciam maior solidez às relações de reciprocidades e explorações. Normalmente o migrante que começa a afluir mais densamente para o Médio Mearim a partir da década de 1930, encontra num conterrâneo, parente, compadre ou vizinho, uma ponta das teias que perpassam a pequena produção que elevará o Médio Mearim ao local de maior crescimento no país na década de 1950.

No Maranhão, os rios⁸ foram grandes propulsores do desenvolvimento econômico, até fins da década de 1960, destacando o rio Pindaré, Mearim e Itapecuru (mapa 02). Por meio deles que as mercadorias vindas da capital escoavam entre as sedes municipais e entre estas e a própria capital, para onde enviavam toda a produção agrícola, adquirindo dali os produtos agrícolas e industriais que consumiam. A navegação maranhense tornou-se menos

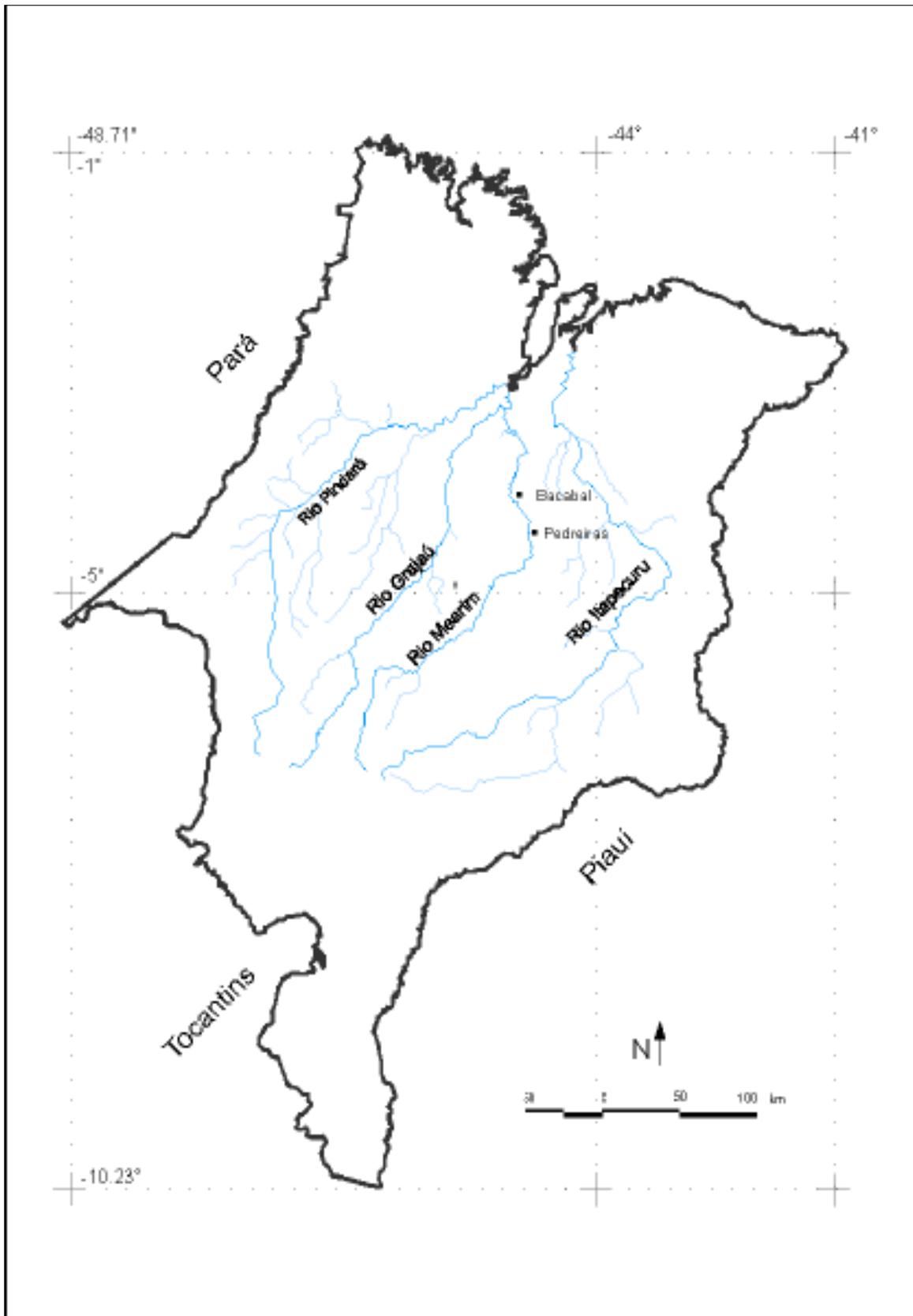
⁸ As bacias hidrográficas do Maranhão podem ser classificadas em dois grandes grupos: as que fazem fronteira natural entre o Maranhão e outros estados, as chamadas bacias limítrofes: do Parnaíba, do Tocantins, Manuel Alves Grande e do Gurupi e as que se desenvolvem inteiramente no interior do estado, as chamadas bacias genuinamente maranhense: do Itapecuru, do Mearim-Grajaú-Pindaré, do Munim, do Turiaçu e do Pericumã (SOUSA, 2014).

usual devido à implantação da estrada de ferro margeando o rio Itapecuru e depois a BR 135 entre o Mearim e o Itapecuru.

A rede de transporte fluviais do Maranhão era bem ampla e os principais rios navegados – com exceção do Parnaíba – confluem para o Golfão Maranhense, para São Luís, portanto, drenam a porção Centro-Norte do Estado, deixando, porém as áreas localizadas mais distantes da malha fluvial ficavam sem comunicação com a capital. Na realidade o rio Mearim, navegado até a cidade de Barra do Corda e seus afluentes Pindaré e Grajaú, oferecia uma rede de navegação de cerca de 820 quilômetros (ANDRADE, 1968).

Dos poucos quilômetros de vias fluviais ainda navegáveis aos quais se somam os estuários e rios menores, são pouco utilizados. Pois não são, como outrora, os únicos caminhos de penetração e de escoamento das riquezas produzidas no interior. É cada dia maior a concorrência feita pelas estradas de ferro e pela rodovia. Há muito desapareceram os vapores, por conta do processo de assoreamento constate dos leitos e existência de obstáculos à navegação, principalmente no Mearim e o Pindaré por serem rios de baixada, tem seus cursos cheios de meandros que alongam demasiadamente os percursos, contribuem para prejudicar a navegação.

Mapa 02: Mapa do Estado do Maranhão e seus principais rios e municípios



Fonte: IBGE/adaptado por Ayres Júnior (2007).

Pachêco Filho (2011, p. 231) ao concluir sua tese intitulada “Varando mundos: navegação no vale do Grajaú;” escreve sobre a importância dos rios para o desenvolvimento maranhense:

(...) a navegação entre os rios Grajaú e Mearim impulsionou a vida sertaneja por meio de diversas atividades comerciais com produtos como, por exemplo, o sal, que atendia desde as necessidades básicas do cotidiano sertanejo, até as atividades pecuárias, destinadas ao comércio exportador. Complementando esse cenário em que rio, cidade e sertão compõem a mesma paisagem, os vareiros foram os grandes agentes dinamizadores da vida nesses ambientes.

A ênfase no papel exercido pela navegação no desenvolvimento das regiões maranhense, durante uma época em que os rios foram a principal via de ligação entre o Norte e o Sul do estado é dado devido importância da navegação incrementando atividades comerciais e o modo de vida de parcela da sociedade sertaneja. A dinâmica fluvial foi a melhor alternativa no deslocamento de pessoas e mercadorias durante anos, pois os rios eram considerados navegáveis por grandes embarcações, durante o ano inteiro e, com isso, ampliavam as atividades comerciais que se estendiam do interior para os grandes centros beneficiando ambos os espaços.

Bonfim (2004) considera válido afirmar que toda a extensão do Mearim fora explorada pelos franceses em suas passagens pelo Maranhão, constituindo-se nos primeiros desbravadores das regiões compreendidas ao vale desse rio que se tem registro, não se descartando a possibilidade da região do Alto Mearim, colonizada 200 anos depois cuja sede situava-se na vila de São Luís Gonzaga do Maranhão, ter servido como ponto de apoio aos primeiros conquistadores do Maranhão naquelas missões pioneiras.

Já outros estudiosos; a exemplo de Ferreira (2008); Trovão (2008) e Andrade (1984) defendem a ideia na qual a partir de duas outras ramificações de cunho português acompanharam o litoral: a do Oeste, em direção à foz do Gurupi, instalou áreas de produção agrícola e gerou cidades como Cururupu e Alcântara. A ramificação do Leste estimulou o desenvolvimento da pecuária, a exploração de salinas e a comunicação com outras províncias como Ceará e Pernambuco.

Ferreira (2008, p. 100) escreveu:

Em 1691 houve nova tentativa de fomentar a economia através da Provedoria do Maranhão, mas os resultados também foram diminutos. Seis entradas foram direcionadas para o “sertão” em 1692, sendo mais notória aquela contra os Caicazes que se localizavam entre os rios Munim e Mearim. Outras quatro avançaram pelos “sertões” do Munim, Itapecuru e Mearim objetivando manter contato ou castigar os indígenas, de modo que, a partir das facilidades do vale do segundo rio, foi aberto

um caminho que articulou São Luís à Bahia e Pernambuco (Estado do Brasil) em 1695, passando pelo Piauí, este anexado à capitania do Maranhão em 1715.

A conquista avança sobre o Alto Mearim e seus habitantes nativos. Missionários e diretores são seus primeiros adversários na disputa pela ocupação e exploração da terra. O “amor ao trabalho e à vida social” é a forma violenta com que o discurso civilizador tenta englobá-los. Os diretores devem lhes ensinar “a lavrar a terra à maneira do país”. O projeto de nação em curso pressupõe trabalhadores num molde específico, aos quais as práticas culturais e sociais indígenas não se adequam. Suas reações a essa nova configuração do espaço fazem-se também mediante reclamos de maus tratos.

Vale lembrar que o avanço das correntes de povoamento sobre o território maranhense teve implicações diretas na diminuição drástica de comunidades indígenas⁹ que habitavam as proximidades dos ambientes fluviais. Assim Ferreira (2013, p.02) acentua o momento:

(...) Em meio às lutas e conflitos pela conquista do território maranhense, o Estado avança sobre o território indígena, deslocando fronteiras e instituindo outras práticas sociais do espaço, mediante a instalação de Diretorias e Colônias voltadas para a disciplina e incorporação do indígena como possível mão de obra através da implementação de um projeto de civilização que envolvia leigos e religiosos.

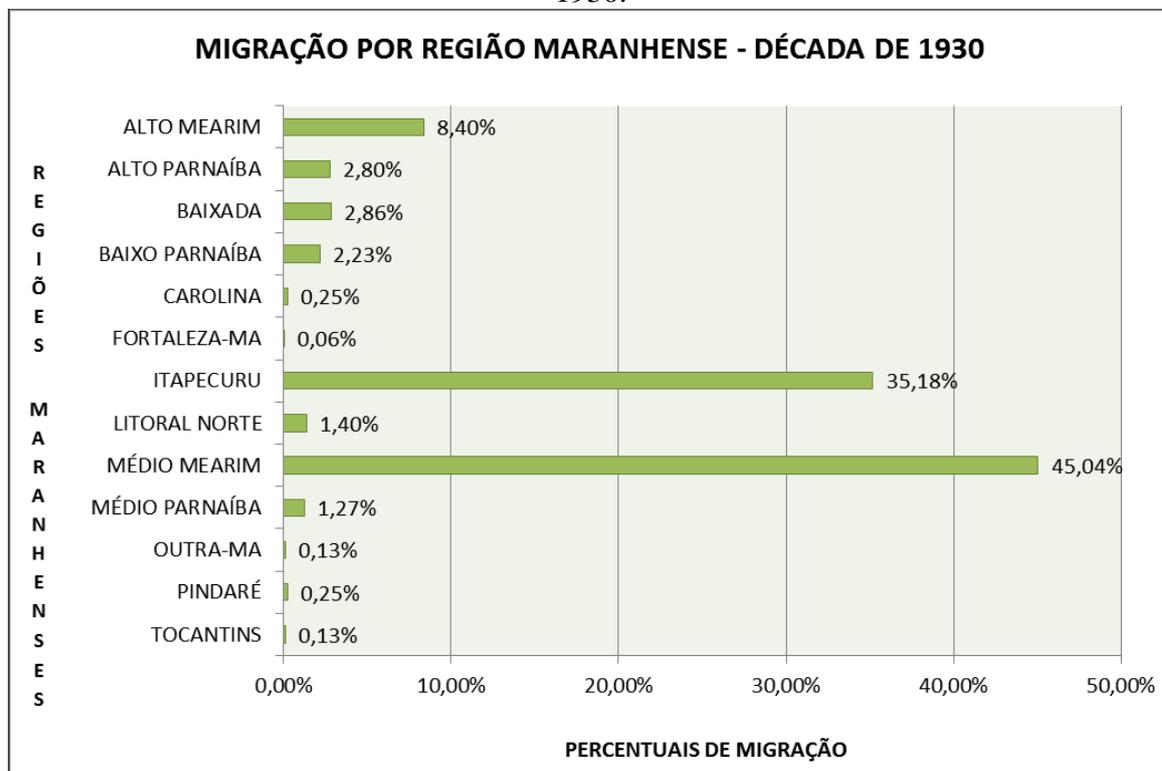
No delineamento de sua tese, Pachêco Filho (2011) faz um apontamento datando que em 1726 (ou seja, em momentos anteriores, a preocupação já ascendia quanto aos confrontos) o governador do Maranhão João da Maya da Gama celebrou o tratado de paz pelo fim das guerras entre os conquistadores e os índios Barbados. A “paz”, com repercussão até na distante ilha de Marajó, possibilitou aos fazendeiros de gado estabelecidos no Piauí expandirem suas fazendas para o Maranhão, principalmente nas áreas próximas dos rios Parnaíba, Itapecuru, Grajaú, Mearim, Balsas e Manoel Alves Grande, chegando até o rio Tocantins.

Especialmente a partir dos anos 30 do século XX a presença de imigrantes (gráfico 01) foi importante, sendo responsáveis pela fundação de diversos municípios nos vales do Mearim, Pindaré e Grajaú. Esses imigrantes chegaram com algum capital e adquiriram pequenas extensões de terras ou orientaram-se para atividades comerciais ligadas

⁹ Conforme Faria (2001, p.151), a Lei da Assembleia Legislativa Provincial nº 85, de 02 de julho de 1839, “[...] determinava que as missões deviam ser ‘assentadas em terras próprias para lavrar, ou contíguas a estas, mas nas proximidades de rios e campos de criar.’ Somente poderiam lavrar nelas, os índios que estivessem ali instalados”.

ao setor de subsistência (arroz, mandioca, milho e feijão) e comercial (o babaçu). O que explica o fato da região do Mearim ter notoriedade agrícola durante a referida época.

Gráfico 01: Naturalidade de imigrantes do Médio Mearim por região maranhense – década de 1930.



Fonte: Ferreira (2015).

O significativo contingente de nordestinos residentes ou que migraram para a região do Médio Mearim na década de 1930 é acentuado por conta da expectativa de fertilidade nas terras, o grande percentual de terras devolutas nessa área, bem como a facilidade de escoamento dos produtos produzidos. A proximidade em seus limites territoriais e tendo seus antigos povoados se desenvolvido de certa maneira interligados econômica e politicamente, apresentando as mesmas características da base econômica, foram já desde a aurora do século XX a principal região produtora de amêndoas de babaçu e gêneros alimentícios do estado, exportando sua produção até para a capital.

Compete assinalar que em termos de conformação territorial, o atual Estado do Maranhão passou por oito divisões político-administrativas¹⁰, já que, entre 1534-1548, foi

¹⁰ Entre 1772 a 1811 era o Governo do Maranhão com jurisdição sobre a capitania de São José do Piauí e foi desligado do Grão-Pará e, por conseguinte, ficou recuada a fronteira do rio Gurupi para o Turiçu. Com o desmembramento do Piauí, em 1811, ele ficou sendo capitania do Maranhão até 1822, tendo como ponto forte Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. Pendências administrativas em termos de divisas com as

uma capitania que envolvia quatro lotes (dos atuais estados do Rio Grande do Norte até o Pará), sendo elevado a Estado independente do Brasil, vigorando de 1621 a 1652 e correspondendo a aproximadamente 47% do território nacional de hoje. Consequente registraram-se mais seis divisões que resultaram na redefinição de limites e divisas, bem como de superfície.

Trovão (2008, p. 10) descreveu essa fase de transição no processo de ocupação:

As vias de comunicação que determinam a ocupação do Maranhão estão representadas pelo sistema hidroviário, uma ocupação linear acompanhando os rios ou o litoral utilizando principalmente os estuários dos rios e mais tarde, pelas rodovias que começaram a seguir a partir da década de 50 do século xx e se acentuaram na década de 60, quando o Maranhão começou a adquirir uma certa individualidade.

Ao iniciar-se a segunda década do século XX o atual estado do Maranhão já estava conformado territorialmente. Era o décimo primeiro do Brasil em termos demográficos e em número de estabelecimentos industriais e capitais neles empregados, ocupava o sexto lugar na produção do arroz, o décimo terceiro no da mandioca e do fumo, o nono, em se tratando do algodão; o sexto, no da mamona, assim como décimo sexto no que tange ao milho.

As vias de acesso terrestres eram precárias e comprometiam o desenvolvimento econômico, apesar da inauguração em 1921 dos 372 km de estrada de ferro entre as cidades de São Luís e Caxias, além de 1.904 km de estradas carroçáveis entregues pelo governador Magalhães de Almeida (1926-1929). A precariedade das estradas maranhenses foi motivo críticas para Andrade em seu livro “Ensaio sobre a realidade maranhense”.

Dentre os transportes terrestres destaca-se a estrada de ferro São Luís – Teresina quase estende por 476 quilômetros com bitola de um metro. Sua construção feita no interior para o litoral, concluída em 1920, não tira a mesma seu caráter de estrada de ferro de penetração, construída visando ligar o interior aos portos do mar facilitando o escoamento dos produtos agrícolas destinados á exportação. Seu traçado é péssimo e não consultou as condições geo-econômicas; acompanha o curso do Itapecuru fazendo concorrência à navegação fluvial a ponto de quase extingui-la, e deixa de atender áreas mais deficientes em transportes (ANDRADE, 1986, p.100).

Nos trechos não favoráveis à navegação fluvial, a comunicação agrícola se fazia em lombos de muares, fazendo com que lavradores e tropeiros se tornassem personagens do

províncias do Grão-Pará, Goiás e Piauí, foram acordadas em 1854, 1871 e finalmente em 1920 (FERREIRA, 2008).

Médio Mearim, desde o início do século XX. O trânsito entre o vale do Itapecuru e o sertão de Pastos Bons com a região central do Maranhão possibilitava a movimentação de pessoas e mercadorias. No início da década de 1920, o funcionamento da estrada de ferro São Luís-Teresina, facilita o transporte até a cidade de Coroatá, no vale do Itapecuru, restando ainda até as décadas de 1950 e 1960, vários percursos unicamente transitáveis pelas tropas de burro.

Continuando sob o ponto de vista de Andrade (1984 p. 130) ao fazer considerações sobre a área do projeto de povoamento do Maranhão cita as ações da SUDENE (Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste) no estado do Maranhão comentando a respeito dos contrastes decorrentes da inserção dos migrantes no que tangencia a uso e ocupação do solo:

A SUDENE executa o seu projeto de povoamento do Maranhão na área do mesmo Estado, situada entre os rios Tiriáçu e Pindaré, em região que vem sendo povoada através de vias de penetração: a picada aberta pelo telégrafo nacional no início do século e a estrada BR-22, na realidade uma carroçável em péssimas condições de tráfego na estação seca e interrompida completamente na estação das chuvas, a sua ação deparou-se a SUDENE com uma área em que o povoamento se fizera de forma anárquica, sobretudo a partir de 1957. Uma autentica frente pioneira formada por nordestinos – principalmente cearenses e piauienses – vinha nas últimas décadas avançando de sudeste para noroeste, destruindo a mata e plantando arroz. Em sua marcha ela atingiu Pedreiras em 1940, Bacabal em 1950, Pindaré-Mirim e Santa Inês “centros” como Bom Jardim em 1959, chapéu de couro em 1960, etc. Como o arroz cultivado nas condições maranhenses, está sempre a exigir terras novas, o caboclo derruba a mata com a queimada e planta arroz, partindo o ano seguinte para nova queimada e avançando sempre para noroeste.

Nesta região se situam áreas em que a SUDENE vinha desenvolvendo o seu programa de povoamento com finalidade de disciplinar a ocupação do espaço e de elevar o nível de vida dos imigrantes que para ai se transferiam e que ali se instalavam. Nenhum programa deveria ser feito para a mesma sem levar em conta a programação da agência nordestina de desenvolvimento, uma vez, que ela tinha como objetivo melhorar as condições em que eram feita a agricultura e organizar através do cooperativismo a comercialização da produção agrícola. Também fazendo experimentação com certos produtos tentando diversificar a produção agrícola da área.

O processo da construção de rodovias suscitou interligação da bacia do Itapecuru ao vale do Mearim e daí em direção ao Centro-Sul, com o intuito de facilitar o escoamento da produção. Tal plano, contudo, não foi suficiente para superar a estrada de ferro São Luís-Cajazeiras (atualmente, Timon) e principalmente os rios que continuavam sendo responsáveis pela maior parte do tráfego de mercadorias e pelo escoamento de produtos, sobretudo porque a população se concentrava na zona rural.

Com a abertura da BR-316, noventa por cento do transporte passou a ser processado pela rodovia e o rio Mearim ficou confinado como meio de comunicação de pequenos povos ribeirinhos. São Luís perdeu grande parte do seu papel, não só como centro receptor da produção agropecuária para posterior comercialização, mas, também, como abastecedor de produtos industriais. “Gradativamente a capital foi se transformando num centro puramente administrativo” (TROVÃO, 1989, p. 36).

A situação da capital São Luís descrita por Trovão no parágrafo acima é bem semelhante com a vivida pelo município de São Luís Gonzaga que perde sua visibilidade após a construção das ferrovias e rodovias devido não ser a alternativa mais viável e rentável para escoamento de mercadorias por meio do Rio Mearim. A economia do município começa um período de estagnação se assim não chamarmos de decréscimo.

2.1.2 De “Paiós” a São Luís Gonzaga

Os primeiros habitantes do território do município atualmente chamado de São Luís Gonzaga do Maranhão¹¹ foram os indígenas. Posteriormente os portugueses foram formando pequenos núcleos de lavoura, assim, dando início a uma povoação no início do século XIX, a margem direita do rio Mearim, cerca de cinco quilômetros à jusante da atual sede do município. Iniciaram a exploração da área, através de núcleos de lavouras, aproveitando-se das boas qualidades dos solos nas proximidades do Rio Mearim. Este local foi inicialmente denominado, por eles, de "Paiós" e, posteriormente, “vila velha” logo em seguida “Santa Filomena”.

Por meio da lei provincial nº 196 de 29 de agosto de 1844, foi desmembrado de Itapecuru e criada a freguesia de San Luiz Gonzaga. Nome este, de acordo com Fortes Filho (1992) dado pelos frades capuchinos¹² italianos, sediados em Barra do Corda e Grajaú, que visitavam a localidade uma vez por ano para cumprirem suas obrigações religiosas, em homenagem a sua terra natal. Posteriormente a povoação, São Luís Gonzaga foi elevada á categoria de Vila pela lei nº 349 de 12 de junho de 1854, pelo então imperador D. Pedro II.

Conforme Bonfim (2004, p. 23) um ano antes de ser fundada a freguesia de San Luís Gonzaga, antevendo as consequências que o impasse poderia acarretar, o governador da

¹¹ Disponível em:

<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/historicos_cidades/historico_conteudo.php?codmun=211140>. Acesso em: 04 Set. de 2016.

¹² Outros missionários portugueses e italianos se fizeram presentes na capitania do Maranhão antes da ordem dos jesuítas, a exemplo dos capuchinhos da ordem do seráfico São Francisco de Assis (LIMA, 1980).

província, Manoel Felisberto de Sousa e Melo, pela Lei n° 85, de 2 de julho, criou três missões, ou aldeias indígenas, sendo duas no Alto Mearim e uma no alto Grajaú. O autor narra em seu livro “Sanzaga” a saga indígena pelo vale do mearim:

Diante da expropriação de seus territórios, os índios passaram a viver sem lugar fixo. Mas onde quer que se instalassem logo em seguida vinham ao encalço seus perseguidores. O paradeiro incerto e a epidemia frequente pelo contato com o branco aos poucos foram lhes dizimando. Os sobreviventes, fugindo sempre, atingiram a região do alto Mearim, que não era visada pelos sertanejos para finalidade que buscavam, onde se instalaram e decidiram permanecer. Curioso é que se vinham fugindo em busca de um porto seguro, os timbiras ao chegarem nessas novas áreas, trouxeram insegurança e transtorno para os colonizadores que já se encontravam vivendo da lavoura do algodão, milho, arroz, mandioca e mamona.

Pela Lei Provincial n° 485 de 21 de junho de 1854 tornou-se distrito; após transferiu-se para um local denominado Machado. Esta transferência ocorreu devido ao crescimento acentuado da vila que facilitava o embarque e desembarque. Contudo prevaleceu a denominação de San Luíz Gonzaga em função da disponibilidade e da fertilidade das terras, o número de pessoas que ocupou inicialmente o local tornou-se insuficiente para o trabalho, chegando, mais tarde, novos grupos de portugueses e escravos que foram de fundamental importância para o desenvolvimento da agricultura da região.

Algumas modificações socioespaciais ocorrida no território gonzaguense¹³ deram origem a povoados das áreas circunvizinhas¹⁴, como por exemplo; o município de Pedreiras, este, que tem sua fundação datada do dia 04 de março de 1889, através da Lei Provincial n° 1453. E também ao município de Bacabal, cuja criação remete a 1920. É dada uma atenção maior a essas modificações socioespaciais e suas consequências nos capítulos posteriores por se tratar-se de um dos enfoques principais da pesquisa.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31 de dezembro de 1936 e 31 de dezembro de 1937. Pela lei estadual n° 269, de 31 de dezembro de 1948, é criado o distrito de São Lourenço do Ipixuna e anexado ao município de Ipixuna. Em divisão territorial datada de 01 de julho de 1950.

¹³ Gonzaguense é toda menção a elementos ou pessoas que estejam inseridos no município de São Luís Gonzaga do Maranhão.

¹⁴ Muitos dos atuais municípios foram desmembrados, ao longo das últimas décadas, dos municípios de Bacabal, Ipixuna e Pedreiras. Ressaltando que Pedreiras e Bacabal são desmembrados de Ipixuna, Em 30 de dezembro de 1961, pelas Leis n° 2.079, 2.080, 2.081 e 2.084 da Assembleia Legislativa Estadual, passam à categoria de municípios os povoados Santo Antonio dos Lopes, Lima Campos, Poção de Pedras e Igarapé Grande, foram desmembrados de Pedreiras.

Em 29 de março de 1938 pela lei nº 45, a vila de San Luíz Gonzaga foi elevada à categoria de município pelo Decreto-Lei nº 820 de dezembro de 1943, o mesmo teve a sua denominação modificada para Ipixuna devido à existência de outra cidade mais antiga chamada de São Luíz Gonzaga no Rio Grande do Sul. A denominação Ipixuna foi originada do rio Ipixuna-Açu que banha grande parte do município. Este nome dado ao rio pelos aborígenes significa, rio de águas pretas e ratos de tabocal, o que deu origem a muitos protestos dos moradores (SOUSA, 2014).

O município já denominado Ipixuna é constituído de 2 distritos: Ipixuna e São Lourenço de Ipixuna. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 01 de julho de 1960. Posteriormente desmembra-se do município de Ipixuna o distrito de São Lourenço de Ipixuna, para formar o novo município de Lago do Junco através da lei estadual nº 2151, de 26 de outubro de 1961. Em divisão territorial datada de 31 de dezembro de 1963, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto-lei nº 3178 de 14 de outubro de 1971, no governo de Pedro Neiva de Santana, através da iniciativa do prefeito Pedro Matias da Paz e a pedido dos habitantes do lugar, a cidade de Ipixuna passou a ser denominada São Luís Gonzaga¹⁵, sendo acrescido o termo “do Maranhão”, permanecendo até os dias atuais. São Luís Gonzaga do Maranhão mais conhecida pelos seus moradores como “a terra do cuxá”.

Sobre os primeiros colonizadores do território gonzaguense Bonfim (2004) escreveu:

Os lavradores que exploravam as margens do Mearim, encontravam-se desmotivados com a política do governo para o setor, como a falta de aquisição de terras e a escassez de incentivos financeiros para a agricultura, e com o advento da Lei da Terra, implantada em 1850, que proibia a apropriação de terras pelos colonos, agravou-se mais o problema, pois passaram a ser obrigados a comprarem as terras que pretendiam utilizar. Somava-se a isso a convicção que mais tarde, exauridas pelo método rudimentar da época, logo teriam que deixar já desbravadas, a procura de novas áreas agricultáveis. Com a chegada dos silvícolas tiveram um motivo a mais para desanimarem do sonho da prosperidade, e assim começaram a desistir dessa região. Este, constitui-se no primeiro indicativo histórico do esvaziamento populacional do território gonzaguense. (BONFIM, 2004, p. 24).

O povoamento inicial de São Luís Gonzaga deveu-se muito à propagação do trabalho desenvolvido em seus núcleos de terras férteis para o cultivo agrícola e ideal para a

¹⁵ Um fato que deve ser enfatizado sobre questões populacionais é que apesar do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, tenha sua criação datada de 1938; segundo levantamento de dados realizados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) só teve sua população contada no censo demográfico de 1950 com um total de 29.605 habitantes, passando em 1960 a 28.436.

atividade pecuária. Partes desses novos migrantes, além de terem a característica de serem nordestinos também foram originários de regiões do próprio Maranhão, sobretudo, de Codó e Coroatá, já apresentando profundo esgotamento em suas glebas para a prática de plantios.

3 DESMEMBRAMENTOS E EMANCIPAÇÕES MUNICIPAIS: da teoria á prática

Historicamente, desmembramentos, criação de municípios no Brasil internalizaram-se como uma medida de descentralização e interiorização da presença do estado em localidades distantes dos centros administrativos devido à grande extensão do território nacional. A proposta para criação de novos municípios esteve alicerçada na busca por inovações na atuação política e social, melhorias na administração, desenvolvimento, além de um contato maior com os novos gestores.

Na constituição de 1946, é que o município passa a exercer de fato suas decisões político-administrativas ao lado da União e do Estado. O que não aconteceu no período do regime da ditadura militar (1964-1985), quando o governo aplicava políticas centralizadoras, chegando até a uma desaceleração do número de municípios no Brasil e extinguindo alguns recém-criados, pela não existência de mecanismos que os confirmasse como uma estrutura de “cidade”.

Até a promulgação da Carta de 1988, em vigor nos dias atuais, o tópico da criação de novos municípios era parte do dispositivo da Constituição Federal que, renunciando a consulta às populações locais, estipulava a obediência a requisitos mínimos de população e renda pública definidos em lei complementar. Dessa forma, estava exposto na Carta de 1967, nos termos da redação produzida pela Emenda Constitucional n° 1, de 1969:

“Art. 14. Lei complementar estabelecerá os requisitos mínimos de população e renda pública, bem como a forma de consulta prévia às populações, para a criação de Municípios.

Parágrafo único. A organização municipal, variável segundo as peculiaridades locais, a criação de Municípios e a respectiva divisão em Distritos dependerão de lei”

Em consonância a esse dispositivo constitucional foi editada a Lei Complementar n°1, de 09 de novembro de 1967, que instituía as mencionadas condições mínimas de população e renda pública, bem como apontava sobre a forma de consulta prévia as populações locais para a criação de novos municípios. Esses requisitos, que eram homogêneos para todo o país, abrangiam: população estimada, superior a dez mil ou não inferior a cinco milésimos da população; centro urbano já constituído, com o mínimo de duzentas casas; e arrecadação mínima de cinco milésimos da receita estadual de impostos, computada no exercício anterior ao processo de emancipação (LOURENZETTI, 2003).

Ainda de acordo com Lourenzetti (2003) quando comprovado o atendimento a tais exigências, a Assembleia Legislativa do respectivo estado determinava a realização de plebiscito e, havendo resultado favorável, editava a lei de criação do novo município. Realidade refletida desde 1985, quando a intensa criação e instalação de municípios no Brasil tornaram-se parte de um processo mais geral de descentralização. Conforme Magalhães (2007) de 1984 a 2000 foram instalados (a instalação corresponde ao início de funcionamento efetivo do município, o que se consumaria com a eleição do primeiro prefeito) 1.405 municípios no país, sendo as regiões Sul e Nordeste as que mais contribuíram em termos absolutos para esse crescimento.

Com a promulgação da Constituição de 1988, ficou definido que as emancipações municipais fossem de competência dos estados, que através de lei, determinariam os parâmetros para a criação. Com isso, observa-se que de um estado para outro ocorrem diferenças nos critérios exigidos a serem cumpridos, portanto, há uma disparidade no montante de municípios criados em cada estado dentro da República Federativa do Brasil.

Conforme dados do IBGE, os índices de criação de novos municípios são altos: em 1980, havia no País 3.974 municípios instalados, quantia que passou a 4.090 em 1984, o que significa um acréscimo de aproximadamente 3%. Em 1996, a contagem de população realizada pelo IBGE apontava a existência de 4.974 municípios instalados e outros 533 aguardando instalação, ou seja, um acréscimo de aproximadamente 22% desde 1984. Ainda segundo o IBGE, por ocasião do Censo de 2000, o número de municípios atingia 5.561 dos quais 5.507 instalados e 54 aguardando instalação.

O artigo 18 da Constituição Federal exigia apenas uma lei Complementar Estadual para que fosse criado um novo município o que resultou em centenas de novas sedes municipais. Novos requisitos foram elencados através da Emenda Constitucional 15/96 (BRASIL, 1996, p. 13). A nova redação do art. 18 traz novos procedimentos para a formação de municípios,

§ 4º A criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de Municípios, far-se-ão por lei estadual, dentro do período determinado por Lei Complementar Federal, e dependerão de consulta prévia, mediante plebiscito, às populações dos Municípios envolvidos, após divulgação dos Estudos de Viabilidade Municipal, apresentados e publicados na forma da lei.

Na prática, essa alternativa revelou-se nociva, haja vista, que as leis complementares estaduais produzidas para regular o dispositivo constitucional citado estabeleceram, requisitos brandos, facilitando os processos de emancipação. Consequência de

inúmeros novos municípios criados, muitos dos quais visando ao atendimento de interesses extrajurídicos e particulares, que não correspondiam com critérios técnicos. Os novos entes políticos criados em sua maioria, não dispunham de receita própria.

Os ensejos para emancipação dos municípios refletem as características de cada lugar, que diferem expressivamente ao longo do território brasileiro, isto comprova que as mesmas leis, para um território extenso e com diversas realidades como o brasileiro; constituem-se numa restrição à eficiência do processo de fragmentação territorial. De acordo com o IBGE, apesar do grande dinamismo da malha municipal brasileira, há períodos em que novos municípios são criados em grande quantidade, e outros períodos nos quais esse processo é bastante reduzido.

Braz (1994, p.17) chama a atenção ao falar que “é o município uma criação jurídica, que se assenta num princípio de direito natural”. Base da organização política e administrativa do país é, entretanto, a menor unidade territorial da Federação. Sua origem, mais de ordem sociológica que política, advém do espírito associativo do homem e de suas relações de vizinhanças. Portanto, criar um município não é simplesmente um ato político, como habitualmente são criados no Brasil, deve abordar questões jurídicas e principalmente a questão sociocultural daquele lugar.

A visão social do objetivo de se criar um município vem sendo deturpada por ideais pautados em interesses privados e não coletivos, sobretudo, tem sido uma ação unicamente política “camuflada” em distorções da realidade, uma vez que, os benefícios são sentido por um pequeno percentual populacional, justamente aqueles que têm como alvo a difusão das vertentes capitalistas em detrimento de melhor qualidade de vida das pessoas que habitam os ditos municípios emancipados.

O censo do Instituto Brasileiro Geografia e Estatística – IBGE, mostra que entre os anos 1991 e 2000 foram criados 1016 municípios, depois da EC 15/96 apenas 58 municípios foram criados no Brasil (BRASIL, 2016). Magalhães (2007, p. 14) cita o estudo de Bremaeker (1993) com as principais alegações para a criação de novos municípios:

54,2%: descaso por parte da administração do município de origem;
23,6%: existência de forte atividade econômica local;
20,8%: grande extensão territorial do município de origem; e
1,4%: aumento da população local.

A quarta edição do Atlas Nacional do Brasil, publicado pelo IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística analisa que no período de 1940 a 2007, o Brasil criou

3.990 novos municípios. O dado, no entanto, já tem uma atualização. De acordo com o Censo 2010, o Brasil tinha, em 2000, 5.507 municípios. Em 2010, são 5.565 – 58 novos municípios, em dez anos.

Em alguns casos, como acontece para os grandes municípios da região Norte do país, a emancipação municipal, à medida que aumente a ocupação territorial e, por consequência, o nível de atividade econômica local, talvez seja necessária. No caso de regiões estagnadas, a emancipação irá se constituir em maiores gastos legislativos e de pessoal e provavelmente não será, sozinha, capaz de promover o desenvolvimento local. Em municípios com atividade econômica suficiente, talvez a emancipação possa ser evitada com uma mudança de cultura dos administradores dos municípios aos quais pertencem as áreas que pleiteiam a emancipação.

Melhorar a vida social dos cidadãos e recursos do Fundo de Participação dos Municípios também está entre os motivos para a emancipação das novas sedes. Municípios com poucos habitantes possuem dificuldades de recolher impostos, principalmente o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) por terem suas sedes pouco povoadas, tendo o maior contingente populacional concentrando-se nas áreas rurais, como é o caso do município de São Luís Gonzaga.

Fazendo uma contextualização com a abordagem feita por Abrucio e Couto (1996) quando dizem que mesmo ganhando novos recursos com a Constituição de 1988, o fato é que os municípios brasileiros não partem de um mesmo patamar para alçar dos encargos antes de responsabilidade da União ou dos Estados. Um agravante a isto é a insuficiência dos mecanismos redistributivo existentes, sobretudo, para o nível municipal. O primeiro desses dispositivos é constituído pelos FPM (Fundos de Participação de Estados e Municípios). Abrucio & Couto (1996. p. 44) escreveram sobre:

Dado que não há mecanismos institucionais capazes de tornar a descentralização mais equitativa e como o Governo federal não possui uma política nacional voltada para este fim, uma reforma global do Estado nos municípios passaria pelo estabelecimento de uma ação coordenada entre eles com vistas a diminuir as disparidades. O problema é que não há incentivos à cooperação entre os municípios; ao contrário, o que vem ocorrendo é uma acirrada competição por recursos e a configuração de um relacionamento não-cooperativo entre as municipalidades. Um exemplo disto é a multiplicação de unidades municipais através do país. Uma vez que cada novo município tem direito a receber uma parte do FPM e uma quota do ICMS, torna-se interessante a certos distritos transformarem-se em municípios – o que é facilitado pela legislação permissiva.

Além da permissividade legislativa no que diz respeito ao desmembramento de municípios, atualmente inexistem mecanismos efetivos que propiciem a associação entre os entes locais. A formação de consórcios intermunicipais, por exemplo, encontra obstáculos na legislação, que os prevê apenas como instituição de direito privado. Como para instituições de direito privado é inviável a obtenção de empréstimos junto a organismos internacionais de fomento, o instrumento do consórcio sofre enormes limitações, a não ser que a União dê o aval aos participantes do consórcio¹⁶.

É grande o percentual de municípios no Brasil que dependem das transferências do FPM, essa receita é gerada por municípios mais populosos. Ainda na concepção de Mello (1991) outro fator que acarreta a administração tem a ver com o alto gasto com seu legislativo. O autor aproveita para citar como benefícios indiretos do desmembramento a redução do êxodo rural para centros maiores, o que contribui para a diminuição de “custos com a aglomeração, como violência urbana, desemprego, processo de favelização, trânsito, queda do salário de mão-de-obra pouco qualificada” (MAGALHÃES, 2007, p. 20).

A criação ou emancipação de uma unidade municipal, bairro(s) e povoado(s) tende a levantar expectativas da população em relação a melhorias como o aumento de recursos financeiros e esperam melhorias dos serviços de saúde, educação, segurança e saneamento. Cabe mencionar que o PIB nacional (assim como a arrecadação de receitas públicas) não cresceu na mesma proporção nesse período, que significa dizer que as fatias de receita de cada município ficariam menores. Em outras palavras, a federação brasileira tornava-se mais pobre a cada município criado.

3.1 DESMEMBRAMENTO TERRITORIAL NO MARANHÃO

A partir da promulgação da Constituição de 1988 atribui-se aos municípios competências tributárias próprias e participações no produto da arrecadação de impostos da União e dos estados. Em contrapartida, foi expandida a campo de obrigações dos municípios na cota de serviços públicos essenciais. No Maranhão pautando-nos na Constituição Estadual de 1990 em que seu Art. 50 infere que “até que a Lei Complementar disponha sobre a matéria, na forma do art. 10 desta Constituição, a criação dos Municípios constantes do art. 48 deste Ato fica subordinada à observância dos seguintes requisitos”:

¹⁶ Consorcio – aqui designado como a integração de dois ou mais municípios em prol de implementação de políticas públicas de uso comum aos participantes do mesmo.

- I - População mínima de 500 (quinhentos) eleitores;
 - II- A área não poderá interromper a continuidade territorial do Município ou dos Municípios de origem.
- § 1º- O desmembramento do Município ou Municípios, para criação de nova unidade municipal, não lhes poderá acarretar a perda dos requisitos estabelecidos neste artigo.
- § 2º - Somente será considerada aprovada a emancipação quando o resultado do plebiscito obtiver a maioria dos votos válidos, tendo votado a maioria absoluta dos eleitores pertencentes à área objeto do desmembrado.

A evolução de criação de municípios no Maranhão cresceu ao ritmo permitido pela legislação brasileira, sendo que esta, apresentou-se mais permissiva em 1912, época em que o espaço do Estado acomodou uma conjuntura de 54 municípios (figura 02 e 03). Entretanto no ano de 1959 já passava a apresentar 88 municípios (FEITOSA e TROVÃO, 2006). Confirmando o descontrole institucional do país com o processo de desmembramento e criação de novos municípios dentro dos estados da Federação.

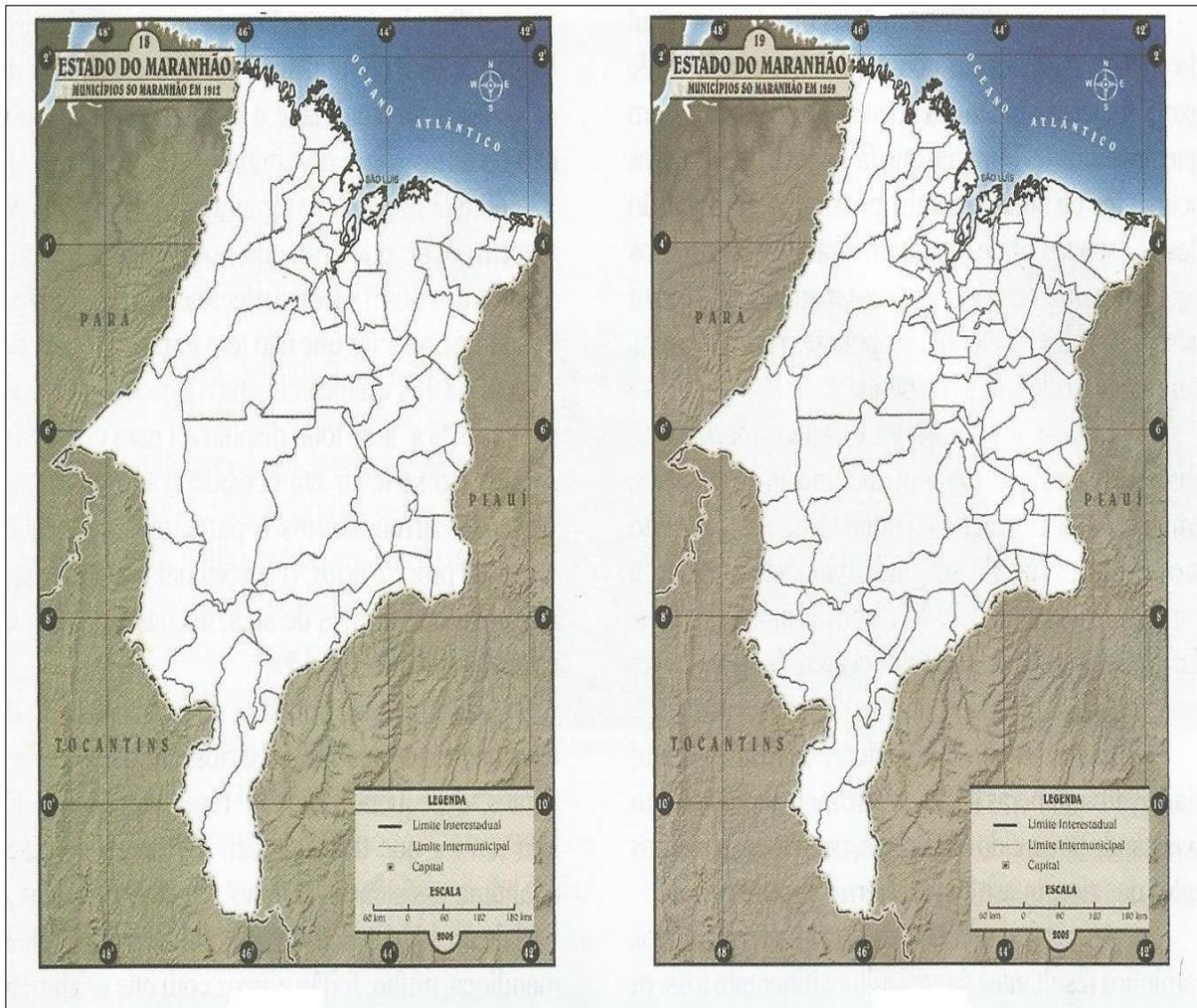
Conforme já enfatizado, as primeiras áreas ocupadas pelos portugueses e outros povos europeus que vieram para o estado do Maranhão, foram aquelas que tiveram o acesso facilitado pelo único meio de transporte entre continentes da época: a navegação fluviomarinha e em menor escala, a lacustre. Isso explica a fragmentação apresentada nos resultados deste estudo. Os mapas mostram a parte abrangida por áreas litorâneas bastante divididas enquanto que no restante do estado, os municípios apresentam maior extensão territorial.

A migração nordestina foi o suporte no processo populacional, desenvolvimento e criação de alguns dos municípios maranhenses. Criou-se um fluxo de mão de obra e muitos nordestinos foram se assentando em terras férteis do Maranhão e Pará. No caso do Maranhão, esse fluxo foi fundamental na definição de um novo tipo de estrutura produtiva no meio rural. A abundância de terras dificultou o recrutamento dos homens livres para o trabalho nas grandes fazendas, sendo este o principal motivo para a pecha de “sertanejos vadios” que os acompanhou por vários anos (REIS, 2013).

Cabe elucidar que graças à rigidez o cumprimento legal que regulamentava a criação de novos municípios, sobretudo, no período ditatorial, muitos dos municípios desmembrados, terminaram voltando a condição de distritos, já que, dentre outras exigências, não atendiam às condições de renda exigidas, uma vez, que cada cidade tem seu ritmo de crescimento, que depende de um conjunto de variáveis como localização, situação, sítio e abundância de recursos naturais, quantidade e qualificação dos recursos humanos e aspectos culturais.

O município, sendo um recorte territorial de tamanho distinto, porém, em unidades menores, apresenta características peculiares, de acordo com cada sentimento topofílico¹⁷ expressado pela sua comunidade (população), que ali reside e transmite seus modos de vida, sendo a quantidade de cidades um indicativo do grau de urbanização de um país ou região.

Figura 02: Evolução Política do Estado do Maranhão de 1912 a 1959

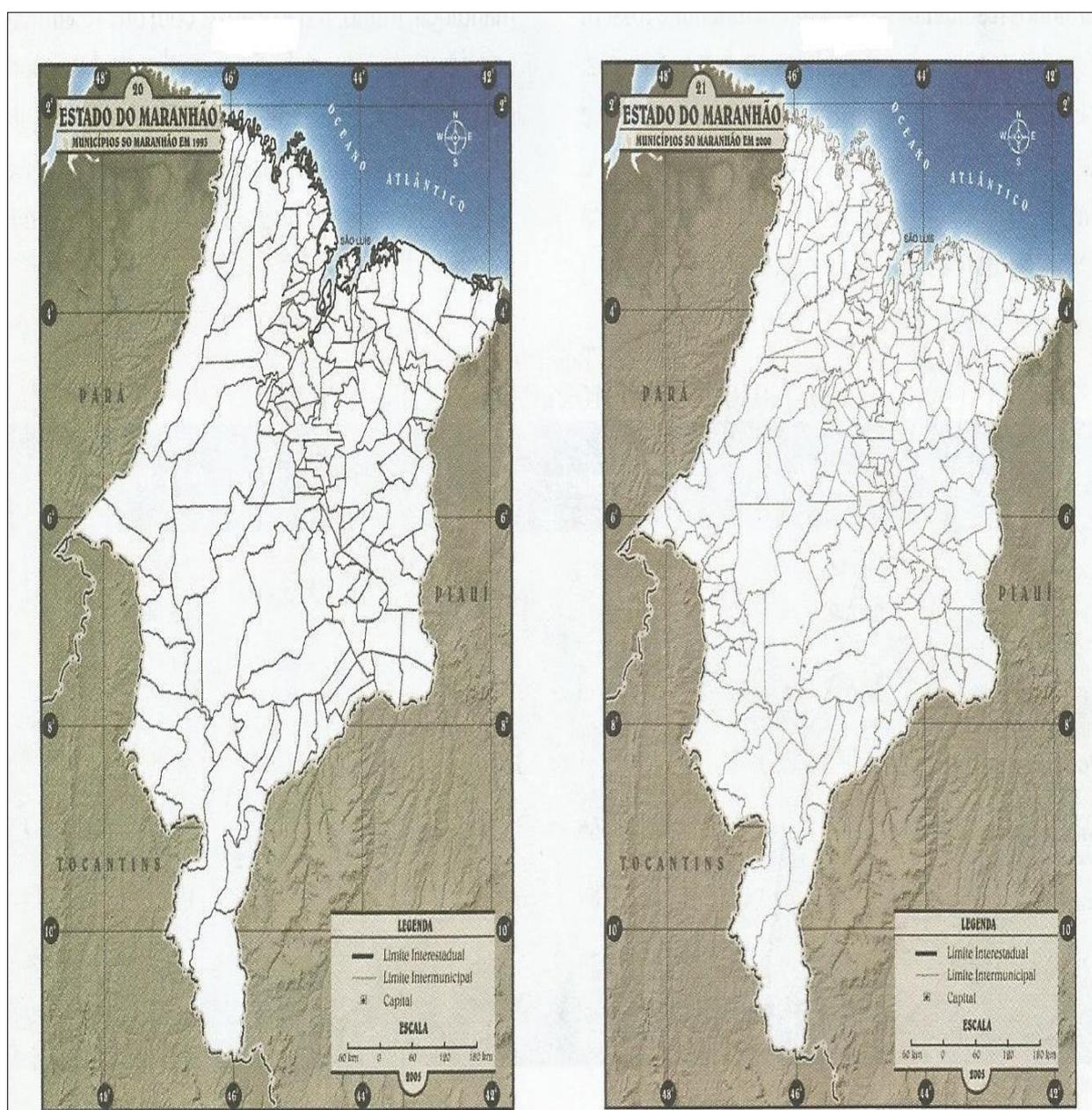


Fonte: Feitosa e Trovão, 2006

¹⁷ Topofilia - termo usada na Geografia para designar laços afetivos que os indivíduos mantêm por determinados lugares.

Comparando os mapas das figuras 02 e 03 é possível observar no mapa político de 1912 com o de 1959, o surgimento de novos municípios, se processou nos médios vales dos rios Itapecuru e Mearim, sobretudo, neste último. É no vale do Mearim, graças a seus solos úmidos, que se verifica o surgimento de novos municípios como exemplo, Esperantinópolis, Dom Pedro, São Domingos do Maranhão, Lago Verde, além de Bacabal, Pedreiras e São Luís Gonzaga do Maranhão, municípios mais antigos. Enquanto a Baixada e o Litoral apresentam a mesma divisão política.

Figura 03: Evolução Política do Estado do Maranhão de 1993 a 2000.



Fonte: Feitosa e Trovão, 2006.

No ano 1993, ou seja, trinta e quatro anos depois, o número de municípios aumentou para 136, crescendo em relação a 1959. Correspondem aos municípios desmembrados, sobretudo, nos vales do Mearim, Grajaú e Pindaré. Entre 1994 e 1996, foram criados 81 municípios, totalizando os 217 existentes atualmente (tabela 02). Embora o percentual tenha apresentado índice bem menor nesse período, dessa vez, os desmembramentos alcançaram todo o Estado, acentuando-se principalmente nos vales do Pindaré, Tocantins, Gurupi e adjacências, além do Centro-Sul do estado (FEITOSA e TROVÃO, 2006).

Tabela 02: Evolução dos números de municípios maranhenses de 1872 a 2010

1872	1900	1911	1920	1933	1940	1950	1960	1970	1980	1991	2000	2010
37	53	54	64	53	65	65	91	130	130	136	217	217

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE.

Conforme o mapa e tabela (02) percebe-se que a configuração territorial do Maranhão foi modificando com o passar do tempo, acompanhando o processo de fragmentação municipal ocorrido no seu território. Esses novos municípios surgiram de desmembramento de outros municípios existentes, (inclusive com populações inferiores a 3.000 habitantes), essa fragmentação pode ser observada na figura com os mapas acima, juntamente com a distribuição dos municípios até o período de 1992.

Ressalva-se que a pesquisa constatou a tramitação na Assembleia Legislativa do Maranhão de pedidos para criação de 126 novos municípios, entre eles Itaqui-Bacanga, Maiobão e Maracanã na Região Metropolitana da capital, São Luís. Os motivos não diferem dos já citados, de alguma forma sempre será um processo com fatores positivos para alguns e negativos para outros. O que a legislação tem que apreciar é o efetivo cumprimento de seus critérios para evitar possíveis equívocos ou beneficiamento indevido de outrem.

Os benefícios diretos da criação de novos municípios segundo Jacobi (1990) atingem uma pequena parte (não necessariamente a mais pobre) da população brasileira que vive nos pequenos municípios, mas prejudica a maior parte da mesma população, que habita os outros, cujos recursos se tornaram mais escassos. A intensa criação de municípios no Brasil também modificou a distribuição espacial dos gastos públicos. Essa redistribuição gera benefícios diretos e indiretos sobre uma parte da população brasileira em detrimento de outra parte.

Contudo, quando se refere às cidades nesses novos e até nos mais antigos municípios, observa-se que elas não assumem características e atividades essenciais de áreas urbanas. Pereira (2006, p.20) considera como uma área urbana todo aglomerado permanente cujas atividades não se caracterizam como agrícolas, as grandes concentração das atividades terciárias públicas e privadas do aglomerado e a forma contínua dos espaços edificados onde se dá a proximidade das atividades são atributos que permite caracterizar o termo cidade.

Considerando essa atribuição à cidade, pode-se verificar que nesses novos municípios e ou cidades não fazem “jus” às principais funções que caracterizam uma cidade, mesmo o Médio Mearim apresentando seus municípios como “urbanizados,” com mais de 65,37% da população morando nas cidades (IBGE, 2000), ainda assim, predomina a funcionalidade rural sobre o urbano, haja vista, existir uma extensão das atividades camponesas sendo exercida pelos mesmos cidadãos que coabitam no ambiente urbano, ou seja, estes habitualmente tem moradia na cidade e no campo.

Não sendo redundante, mas, baseando nesses principais motivos e correlacionando-os ao processo de emancipação ocorrido no Maranhão, pode-se deduzir que, o “descaso da administração do município de origem e sua grande extensão territorial” estão de fato relacionados a alguns dos motivos dos desmembramentos. Observa-se que o primeiro influencia o segundo motivo, já que a gestão de grandes áreas é um processo administrativo complexo.

Primeiro, por que o Médio Mearim era uma das regiões onde existiam os maiores municípios em extensão territorial do estado. Segundo, o descaso da administração do município de origem, visto que, em um município muito extenso, provavelmente com poucos recursos, ocorreria uma má redistribuição de sua receita em algumas áreas “isoladas”. Portanto, um “bom motivo” para queixa de descaso pela administração do município remanescente (município de origem da qual foi desmembrado o novo município a ser emancipado).

Já nos outros dois motivo verifica-se que “a existência de uma forte atividade econômica local” e o “grande aumento da população local”, ocorreu em boa parte dos municípios emancipados desta região, uma vez que a população nesses municípios tornou-se expressiva com a migração nordestina, apresentando grande aumento no seu contingente populacional e uma média muito propícia socioeconomicamente falando, para que ocorresse criação de novos municípios.

Fato que comprova que a região do médio Mearim foi uma das maiores receptora de migrantes no estado e no país. Obviamente ocorreu uma significativa atividade econômica que viabilizasse o desmembramento de alguns municípios, caso não existisse esse fator não haveria uma grande discrepância no crescimento e desenvolvimento municipal na mesma. Mas esses fatores serão minuciosamente discutidos nos capítulos posteriores.

Como proferia Bremaeker (2001) para averiguar se a criação de um novo município foi ou é satisfatória não deve ser observado somente o aspecto econômico do mesmo, mas sim, vivenciar a demonstração de felicidade do povo em poder viver suas vidas como desejaram, portanto deve-se vivenciar tal fato para só depois questionar, se é ou não benéfico para o município. O que ocorre na maioria dos municípios emancipados no Maranhão é: a dificuldade administrativa de seus governantes e a permanência da cultura atrelada a formas políticas passadas (coronelismo), utilizadas para resolver determinadas situações pessoais e comunitárias.

4 OS DESMEMBRAMENTOS TERRITORIAIS EM SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

O município de São Luís Gonzaga do Maranhão de acordo com dados históricos, não deve sua fundação a nenhum vulto conhecido¹⁸. Sobre sua existência o pouco que já se tem sistematizado se deve a persistência de autores como Josafá Bonfim que reconstruiu sua historicidade a partir de reduzidos fragmentos, como o que consta no Dicionário Histórico e Geográfico da Província do Maranhão, de César Marques (1870, p. 584) ano do Brasil Império;

Freguesia – Á margem direita do rio Mearim está uma pequena povoação composta de poucas casas de telha e algumas de palha. [...]
[...] O território desta freguesia, pelo lado do norte, está ilimitado, por constar de matas desertas; pelo sul confina com a freguesia de Nossa Senhora das Dores do Itapecuru-Mirim e Nossa Senhora da Conceição e Piedade do Coroatá; pelo de leste com a freguesia da Barra do Corda e pelo de oeste, com a freguesia de Nossa Senhora de Nazaré do Baixo Mearim. [...]

As maiores povoações gonzaguenas nessa época conforme este mesmo autor era Capela, Vila Velha, Lajem do Curreal e Conceição (mapa 03). A base da economia nesse período era a produção de arroz e algodão que somados ao açúcar se tornaram suporte da economia desde o século (XVIII). Com intuito de promoverem essas atividades, novos colonos, portugueses e nordestinos, muitos destes por indicação de seus parentes que ali já habitavam, rumaram para a região e com a participação efetiva da força do trabalho escravo a localidade desenvolveu-se.

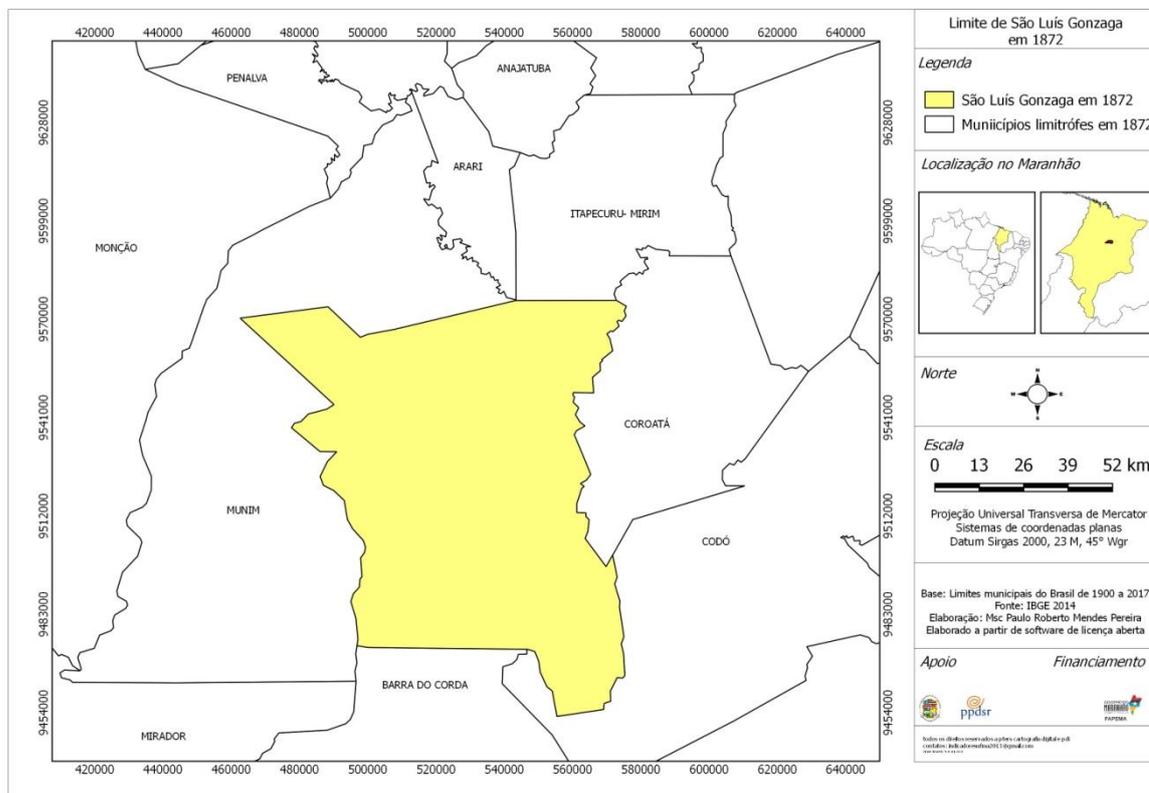
Um fator de natureza socioeconômica concorreu negativamente para o desenvolvimento¹⁹ de São Luís Gonzaga do Maranhão, cujo reflexo tem se estendido durante toda sua existência histórica, sendo este fator, apontado aqui como o primeiro dos fatores, que fizeram com que este município tenha ficado esquecido no processo de desenvolvimento do Estado. Logo após os primeiros anos de sua formação a falta de preocupação com a

¹⁸ Referimos-nos ao fato de São Luís Gonzaga do Maranhão não ter sido fundado por nenhum nome conhecido, sendo oriundo de uma aglomeração espontânea.

¹⁹ SEN (2000, p. 29) compreende o desenvolvimento como liberdade, segundo ele; o desenvolvimento tem de estar relacionado, sobretudo, com a melhoria da vida que levamos e das liberdades que desfrutamos. Expandir as liberdades que temos razão para valorizar não só torna nossa vida mais rica e mais desimpedida, mas também permite que sejamos seres sociais mais completos, pondo em prática nossas volições, interagindo com o mundo em que vivemos e influenciando esse mundo.

colonização da região por parte dos seus moradores foi o carro chefe para o não desenvolvimento deste território.

Mapa 03: Território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1872



Fonte: SOUSA, 2017.

No mapa 03 é possível notar que no ano de 1872 o território do então hoje conhecido por São Luís Gonzaga do Maranhão, era muito extenso, sendo esse composto por um grande percentual de mata virgem, estas que posteriormente darão origem a pequenas aglomerações que logo se transformarão em vila e se desmembrarão. Os limites nesse período eram: Itapecuru-mirim (município-mãe de São Luís Gonzaga), Arari e Mearim ao Sul; Mearim a Oeste; Coroatá e Codó a Leste e Barra do Corda ao Sul.

Nos primórdios de sua formação, o território do município de São Luís Gonzaga do Alto Mearim como era chamado na Província do Maranhão, possuía aproximadamente 18.000 km², sendo o 27º a ser implantado. Com as subdivisões políticas e administrativas que o estado sofreu através dos anos, sua área territorial foi se restringindo. Características que serão minuciosamente comentadas ao longo deste trabalho.

Considera-se que os primeiros agricultores portugueses que para lá se deslocaram, e por isto desde a remota época de Paiós, não tinham como objetivo colonizar o local. Objetivavam tão somente explorar a região dos baixos do Mearim na plantação agrícola do arroz e do milho, especificamente. Adotavam o método da cultura itinerante, onde, de forma nômade, exploravam as terras e, após a exaustão destas, mudavam-se para outras regiões onde dariam prosseguimento à faixa do ciclo produtivo da terra.

Tanto é verdade que em Paiós limitaram-se na formação de núcleos agrícolas, e não de povoamento. Ocorreria, assim, o inverso do acontecido em Bacabal, Pedreiras, Barra do Corda, dentre outras povoações que tiveram seus desbravadores oriundos de Portugal ou mesmo do Nordeste, e que aqui intensificaram a agrupamento de moradores, empenhando-se em trazer lavradores de outras localidades para boa nova existente no fértil vale do rio Mearim.

Conforme Bonfim (2004) assim, procederam os irmãos Saldanha em Pedreiras; Lourenço da Silva e Raimundo Abreu em Bacabal; e Melo Uchoa em Barra do Corda. Papel fundamental tiveram esses colonizadores na fase embrionária dessas vilas. Chegavam a realizar benefícios para o bem comum em suas localidades, como abertura de estradas, construções de pontes, inclusive com recursos próprios. Mantinham contato frequente com o governo da província, apresentando reivindicações, cobrando do poder público, de tal maneira, o cumprimento do seu dever funcional.

Ainda de acordo com Bonfim (2004, p. 38).

[...] quando tiveram que eleger seus representantes, exigiram destes, rigorosamente, a realização dos compromissos celebrados em benefícios da comunidade. E diga-se que muitos os primeiros colonizadores, ao aportarem naqueles interlands, já traziam consigo o título definitivo das terras onde iriam ser assentados. Chegou-se a organizar assentamentos através de cadastros de agricultores interessados na exploração e povoamento das áreas de Grajaú e Barra do Corda na História do Maranhão [...]

Em São Luís Gonzaga, o desenvolvimento humano e econômico foi difícil quantificar em números exatos, pela falta de garantia documental fazendo com que uma grande leva de agricultores deixasse a região, rumando para outras áreas que atendessem esse requisito, situação cujo agravamento se deu com o advento da Lei de Terras²⁰, em 1850, que

²⁰ Coelho (1990, P. 118) diz que a Lei de Terras surge justamente da necessidade de disciplinar a questão fundiária delimitando as terras devolutas aptas para a venda e para a instalação de projetos desenvolvimentistas. O texto da lei reafirma a distribuição latifundiária da terra e deserdou de vez os índios de qualquer herança imemorial, assim como lhes negou a condição de posseiros ou até de sesmeiros, através de artifícios sutis que não permitiram a confirmação das posses ou sesmarias indígenas.

restringia a ocupação fundiária, impossibilitando a invasão e a “grilagem” em áreas de terras públicas, circunstâncias que levaram muitos dos agricultores de Vila Velha a desistirem de terras naquela localidade.

A discussão sobre política camponesa e indigenista torna-se mais complexa para esta região a partir desta lei (Lei de Terras de 1850), quando a terra deixa de ter mero valor de *status* para o proprietário e passa a ter fins especulativos. No período em que o território gonzaguense tinha essa dimensão, Marques (1970) afirma a existência bem próximas a vila algumas tribos indígenas, como sendo: Caranzés, Pobzés e Timbiras, e uma colônia de silvícolas, a Colônia Leopoldina, situada no lugar denominado Matão, próximo à paragem Bacabal.

Para Coelho (1990, p.118-119) “era necessário estabelecer de antemão, locais adequados para reunir essas povoações e colocá-las sob o controle de diretores, para que não significassem um empecilho aos projetos desenvolvimentistas que começavam a se implantar”. Assim, Faria (2012, p.211) descreveu sobre a implantação de 25 diretorias parciais de índios no Maranhão até o final do Império, sendo três delas localizadas às margens do rio Mearim. Bonfim (2004) aponta a instituição de uma Colônia Indígena às margens do Mearim: a Leopoldina, no espaço onde em seguida surgiria a cidade de Bacabal.

O discurso do “desenvolvimento” está presente sempre que conveniente for garantir o controle do Estado sob os mais diversos espaços, independentemente de quais as consequências do direcionamento de suas ações para a sociedade. Quando falamos do modelo de desenvolvimento em questão, estamos referindo à expansão pré-capitalista, onde compreendia-se que com o controle estatal ter-se-ia uma evolução similar e com os mesmo efeitos que teve nos centros ditos “desenvolvidos”.

Sobre a Colônia Leopoldina Bonfim registra em breves comentários o seguinte:

Criada em 1854, no governo de Eduardo Olímpio Machado, considerada a mais próspera da província, localizava-se no lugar São Benedito, próximo, hoje, à atual sede do município de Bacabal, na margem da BR- 316, trecho entre o povoado Santo Antônio e a Trizidela da cidade. Tinha, como diretor, o capitão Lourenço Antônio da Silva, que, anos depois, desenvolvendo atividade produtiva voltada à pecuária particular, fundara a futura vila de Bacabal. No trabalho público de diretor da Colônia teve ajuda de três importantes colaboradores: Antônio Joaquim Justiniano, como intérprete; João Martins Valporto, no mister de carapina; e Raymundo José Ferreira, na condição de ferreir. As nações indígenas aldeadas eram: caranzés, pobzés e timbiras (BONFIM, 2015, p. 12).

Nesse período a vila de São Luís Gonzaga era considerada próspera. Contava com 2.900 pessoas livres e 4.500 escravos espalhados pelos povoados de Vila Velha, Capela, Lajem do Curral e Conceição, dentre outros (MARQUES, 1970). Apesar de ladeada por vegetações densas, a vila contava com o caudaloso rio Mearim que abastecia e provia sustento para os bravos homens que ali habitavam e desbravavam a cada dia terras desconhecidas até então.

Mas quando desenhavam-se promissoras perspectivas de desenvolvimento, novo fator retrai o progresso da vila e demais regiões do Mearim: foi a falta de incentivo do governo da província na aplicação de recursos para a implantação da hidrovía no rio Mearim, que já dispunha de sua Companhia de Navegação a Vapor, mas, por falta de injeção de capital não prosperou e logo foi desativada, deixando o Alto e o Médio Mearim, por várias décadas, em um parcial isolamento, até a instalação das primeiras rodovias que passaram a atender as regiões (ANDRADE, 1984).

A dificuldade de transporte fez com que a província não se unificasse econômica e socialmente em torno de um centro urbano de importância e passasse a funcionar como um conjunto de células regionais em torno de centros urbanos de substancial importância em determinados períodos. Estes centros secundários tinham muitas vezes relações econômicas mais intensas com outros estados do que com a própria capital que alimentaria a rivalidade com outras cidades, haja vista, o estado maranhense ainda não ter conseguido uma unidade política que realizasse a sua integração econômica e social nos dias atuais.

A hidrovía representava meio de acesso e de escoamento da produção agrícola, constituindo-se num impulso necessário. Todavia, as forças políticas estatais mantiveram-se insensíveis aos apelos dos moradores e de suas lideranças por anos, talhando o crescimento de uma área produtiva de grande significância para a economia regional. Esse fator se constituiu como o segundo entrave para o crescimento econômico de São Luís Gonzaga. A partir desses acontecimentos, a vila que já se apresentava como grande vazão demográfico, só aprecia ascensão quanto a sua densidade demográfica. Perceptíveis aos escritos de Marques (1970, p. 585):

(...) O comprimento pelo lado do norte, partindo do engenho Ipixunaçu, propriedade do Dr. Alexandre Teófilo da Carvalho Leal, ao rio Flores. E pelo lado sul, partindo da fazenda Lago Verde, dos herdeiros do padre Aureliano Antônio Nina, até as alturas do mesmo rio Flores, terá 24 léguas. A largura, pelo lado do leste, não pode se calcular, por ser território inabitado, servindo de raio o rio Flores, e pelo de Oeste, partindo da fazenda Lago Verde, ao engenho ipixunaçu, tem 5 léguas; todo o mais terreno são mais matas desabitadas. É de se notara que a maior parte do território está despovoada, achando-se a população disseminada por todo ele.

A transformação da freguesia de São Luís Gonzaga em vila pautou-se na expectativa por parte da Província de que tratava-se de local prospero, com grande vocação para a atividade de agropastoril, apesar de pouco povoado. Em pouco tempo ganharia “status” de grande centro econômico no estado, haja vista, está em uma localização favorável para agricultura, sobretudo, para escoamento de mercadorias pelo Rio Mearim.

Salienta-se que a vila de São Luís Gonzaga era o centro judiciário político e administrativo da região que compunha o Alto Mearim na época. Bonfim, (2004, p. 84/85) especificou:

Os registros mais antigos sobre a jurisdição de São Luís Gonzaga dão conta que uma Lei Provincial datada de 12 de outubro de 1852, criava a Comarca do Alto Mearim, com sede na Freguesia de San Luís Gonzaga, desmembrada da área de Caxias, tendo como Termos, além da sede, os Municípios de Codó e Coroatá, inserindo-se portanto, entre as 10 primeiras comarcas a serem criadas no Maranhão, tendo como mais antiga no Vale do Mearim, a Comarca do Baixo Mearim, sediada na Vila Nossa Senhora da Vitória.

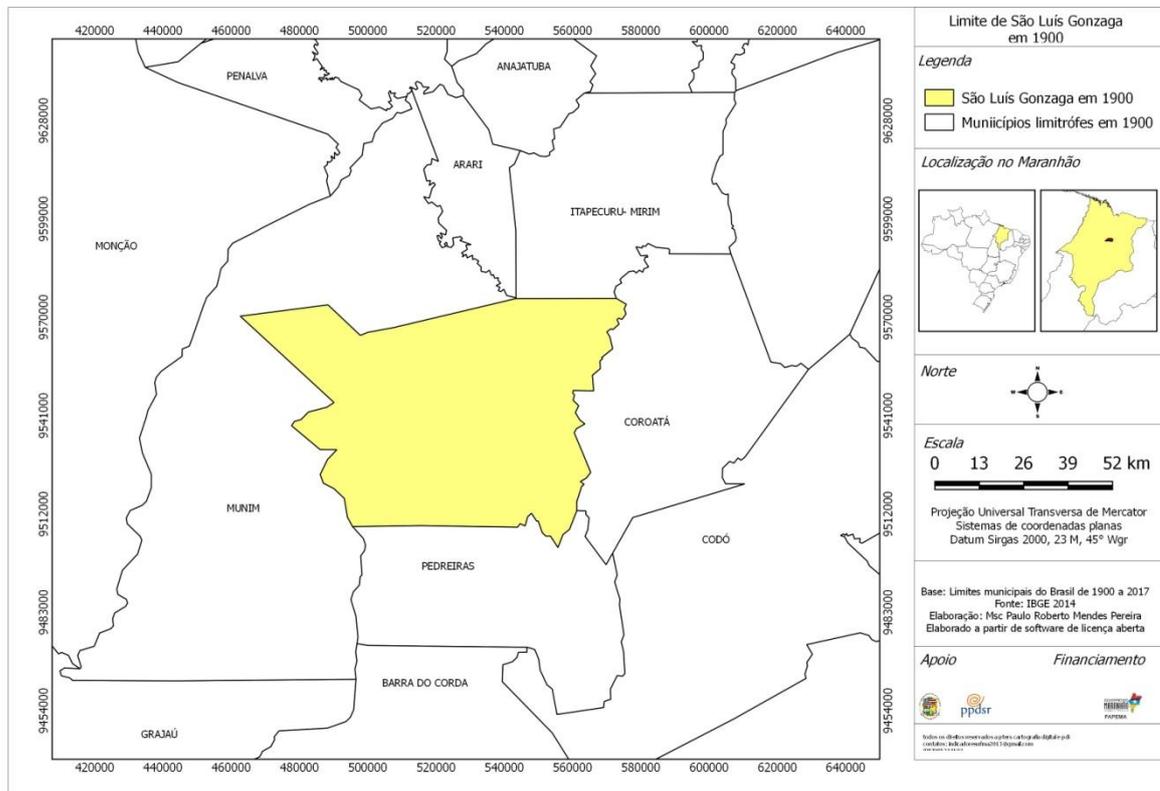
Recortes históricos remetem que após dois anos, ao visitar a vila e ver que a mesma não conseguiu mudar sua característica original no que tange ao contingente populacional, nem tampouco conseguir maior nível de crescimento, a qual todos esperavam na conjuntura administrativa da Província; recomendou referendado comendador sua extinção, como consta do Relatório que abriu a Assembleia Legislativa Provincial do Maranhão, no dia 3 de junho de 1856, quando estava a serviço do Governo da Província. MARANHÃO, 1956 apud Bonfim, (2004, p. 36) escreveu:

A vila de São Luís Gonzaga do Alto Mearim, não tem de Villa senão o nome; é uma aldeia situada á margem direita do Mearim, composta de 12 casebres, dos quaes somente um é coberto de telha. Toda a sua população consta de cincoenta e cinco pessoas, inclusive dez escravos; não tem igreja e o sacrificio é celebrado pelo vigário em dos repartimentos de sua moradia: uma miserável choupana dentro da qual não se vê cadeira ou mesa; é o Paço da Câmara, Cadeia e Quartel dos Guardas Campestres. Não tem esta Villa, presentemente, algum elemento que lhe prometa crescimento e prosperidade; e, portanto, o seu triste estado está pedindo sua extinção.

Neste relatório procurou mostrar o que realmente vira, foi firme e franco, em suas convicções, optando, assim, em seu parecer, pelo retorno da vila a simples condição de freguesia. Porém, apesar da recomendação, o presidente da província preferiu deixá-la como estava por acreditar em seu futuro potencial. Tempos depois da elevação de vila esse

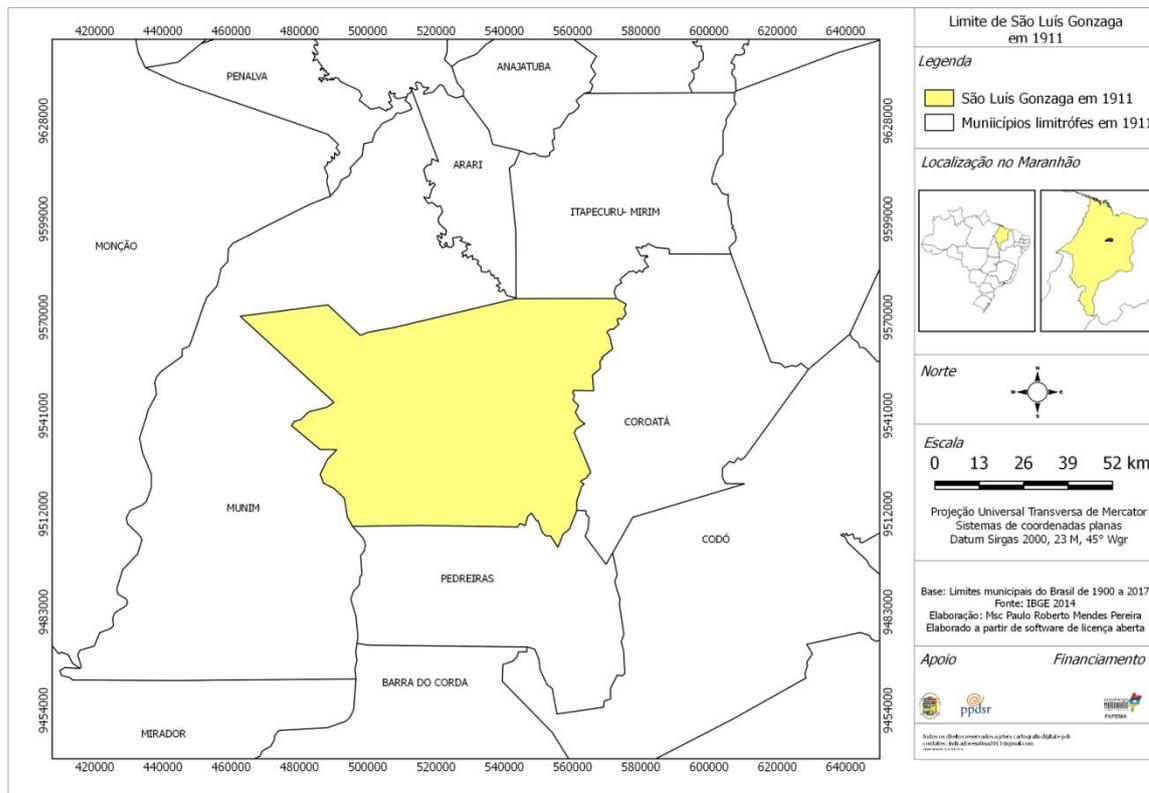
município, que era um dos mais extensos, teve seu território dividido para a criação do município de Pedreiras, em 4 de março de 1889 (mapa 04 e 05).

Mapa 04: Território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1900.



Fonte: SOUSA, 2017.

Mapa 05: Território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1911



Fonte: SOUSA, 2017.

Nos mapas 04 e 05 se nota o primeiro desmembramento ocorrido no território gonzaguense. A perda de terra na parte Sul, onde depois da promulgação da Lei de Terras, pode-se avaliar o avanço da conquista sobre os povos nativos no Alto Mearim. O Alto Mearim até então, desconhecido, ou antes, era propriedade de ferozes tribos de índios selvagens, os quais, cedendo passo à “civilização”, emigraram para outras regiões à procura de terras que os abrigassem.

O desmembramento de Pedreiras coincide com o período do declínio da cana-de-açúcar, que sustentava a economia agroexportadora da província maranhense, derivado da proibição do tráfico negreiro (1850) e leis complementares de 1871 (Ventre Livre), dos Sexagenários (1885) e Áurea (1888). Ou seja, a mão de obra e consequentemente o processo de aquisição das terras passa por transformações de caráter políticos sociais.

São lançadas algumas ideias para sanar o problema com a mão de obra: “civilização dos índios”, erradicação da vadiagem entre pobres livres, colônias de imigrantes e retirantes, preparação dos egressos da escravidão para o mundo do trabalho livre. Posteriormente, ideias rejeitadas ou fracassadas nas experiências implantadas pelo poder

público. São criadas então, seis colônias de retirantes instituídas como medida emergencial e não como política de colonização propriamente (FERREIRA, 2015).

Sá (1997) adverte sobre a instituição de uma Comissão de Socorros distribuidora no Alto Mearim que abasteceria as Comissões de Coroatá, Codó, São Luís Gonzaga, Pedreiras e Colônia Flores. Essas Comissões se situam na área definida para a abordagem do problema norteador da pesquisa, apontando para a ocupação, ainda que temporária, de migrantes nordestinos nesta região a partir da década de 1870. O que converte em desbravamento de áreas de matas virgens para o plantio e construção de moradias.

Tendo a colonização dos livres nacionais sido efetiva por um curto período como solução emergencial, tanto para a assistência às levas de retirantes chegadas à província, quanto para a carência de braços nas lavouras em áreas já conquistadas e para a conquista do território em regiões de tensão com índios e quilombolas. Documentos históricos identificam que a pequena produção encontrou condições para sua expansão, alavancada pela abolição da escravidão e pela decadência da agroexportação. Com o abandono de terras, sugere-se a incorporação de migrantes nordestinos ao campesinato maranhense.

A afluência de grande número de agricultores oriundos das zonas secas do nordeste faz com que grandes extensões de matas fossem destruídas e substituídas por roçados com grandes plantações. O aumento da população e desmembramento de áreas novas é que provoca a impressão de haver maior divisão, uma tendência ao desmembramento de propriedade. Grande parte dos novos estabelecimentos agrícolas na região resulta, assim, da conquista da área florestal, do desbravamento de regiões, antes conhecida apenas por indígenas.

Quando pensamos nos grupos humanos que formaram pequenos estabelecimentos rurais, temos que recordar que os migrantes do começo do século XX até os anos 1950²¹ correspondem aos grupos que conseguiram se estabelecer e consolidar um povoamento normalmente não muito grande, onde a quantidade de famílias existentes permitia explorar os recursos naturais sem grande nocividade ao ambiente, além de haver terras livres para a rotação de culturas com tempo estimável para a recomposição da floresta.

Conforme Ferreira (2015) os migrantes que chegaram despossuídos se estabeleceram de duas formas. Parte se instalou em terras devolutas e aí passaram a fazer suas roças e a criar seus animais. Esses sujeitos possuíam grande mobilidade territorial na terra

²¹ Conforme Barbosa (2011) o padrão de acumulação que se desenvolveu, a partir da segunda metade dos anos 1950 no Brasil, incluía o Maranhão no circuito do capitalismo industrial como fronteira de expansão e valorização do capital.

farta e livre e incorporavam sempre novas áreas àquelas já desgastadas pelo uso. Outros preferiram se instalar diretamente em fazendas que já possuíam povoamento ou alguma infraestrutura, onde a mata já estava “contida” ou as vias de acesso já haviam chegado. O “custo” de se instalar nessas áreas era o de muitas vezes ter que pagar ao proprietário pelos ganhos produtivos obtidos em suas terras.

Dentre as povoações que pertenciam ao antigo município de São Luís Gonzaga, uma desenvolveu bastante e logo adquiriu sua emancipação política e administrativa – trata-se do município de Bacabal, então 2º distrito gonzaguense, hoje um dos mais importantes municípios do interior maranhense (mapa 06 e 07). Localizado na margem esquerda do Rio Mearim, aproximadamente 40 km rio abaixo após São Luís Gonzaga, teve seus primeiros moradores em 1876, devido à instalação de fazendas que tornaram-se prosperas.

Segundo Velho (1972) os migrantes desbravaram áreas “efetivamente novas e de florestas dos vales” e as decadentes de ocupação antiga e outras são ocupadas por distintas rotas traçadas por eles: “Um dos ramos da frente nordestina, após ultrapassar Caxias, avança, atingindo Pedreiras em 1940, Bacabal em 1950 e Arraial de Santa Inês em 1957.” Gomes (1981, p. 27) enfatiza a interligação rodoviária do país no final da década de 1950, como fator facilitador da imigração nordestina, viabilizando, uma maior “ocupação produtiva de uma vasta nova fronteira de terras devolutas”.

O que é necessário trazer à luz da discussão é que os interesses políticos são ditadores dos caminhos do desenvolvimento e crescimento econômico para determinada localidade. Portanto a escolha da abordagem conforme o materialismo dialético em Marx não foi ao acaso, justifica-se pela previa percepção de apesar de estarmos tratando nesse trabalho de um município com a trajetória política voltada a nome de representativas famílias que por longos anos foram detentoras do poder e no entanto seus feitos não foram significativos a ponto de alavancar uma maior visibilidade ao mesmo.

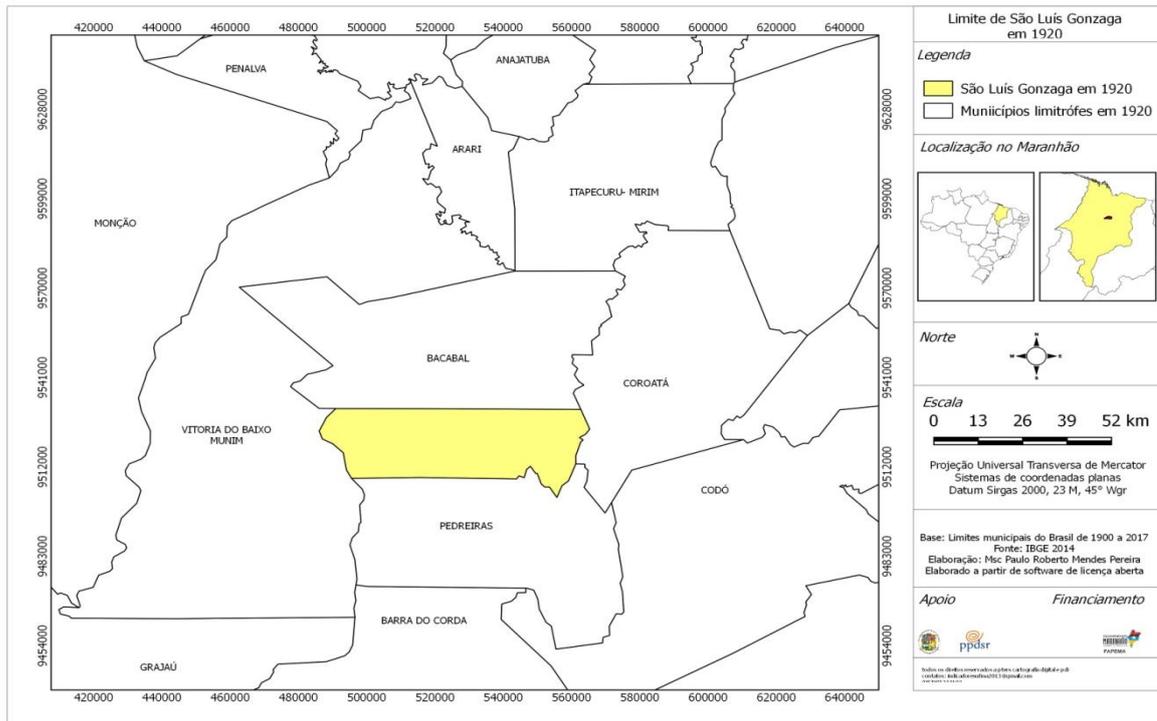
A partir de 1921, os destaques são para as estradas de ferro e estradas carroçáveis inauguradas, como por exemplo, a Estrada de Ferro São Luís-Teresina, exercendo influência ao facilitar o escoamento da produção. Em 1940, a população se distribuía de forma esparsa pelo território, as estradas eram precárias e existia apenas uma ferrovia. A população dedicava-se à exploração do babaçu e carnaúba, à lavoura e a criação. É nesse contexto que as políticas territoriais foram implantadas rompendo com os vazios demográficos e articulando-os através de transporte rodoviário. (FERREIRA, 2008)

Com a implantação das linhas férreas ocorre grande transformação para as regiões beneficiadas pelo seu traçado, dando impulso à lavoura e ao transporte de passageiros. Todavia, essa melhoria não foi extensiva à Região do Médio Mearim, pois este só melhorou suas condições a partir da década de 1950 com a construção das rodovias que recortavam o estado em parte do trajeto, influenciando positivamente na economia dos municípios que por ventura estiveram agraciados por essa malha rodoviária. Infelizmente São Luís Gonzaga não foi um destes.

A economia maranhense entre o final do século XIX e meados da década de 1930 passava por um longo processo estrutural de integração ao mercado nacional. Tratava-se de um sistema econômico ainda dominado pelo capital mercantil, com as grandes casas comerciais comandando a acumulação, mas que combinava investimentos tradicionais na produção agrícola e extrativa com investimentos urbanos, principalmente a criação de fábricas, primeiro as de tecidos, posteriormente algumas de óleo de babaçu. (REIS, 2007).

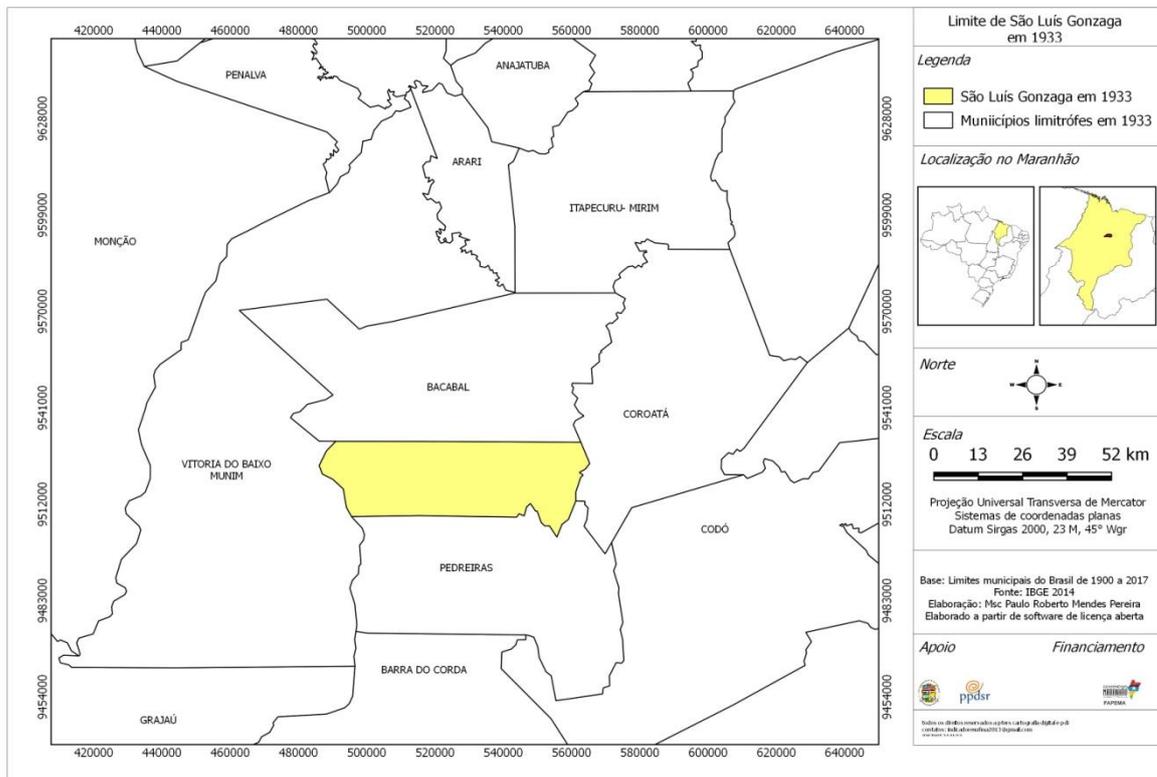
Com a economia forte, porém pouco diversificada ficava difícil à competitividade com os grandes mercados, uma vez que o interesse mercantil era baseado apenas na visão do lucro e não na melhoria das condições de trabalho ou incremento da diversidade produtiva, caso contrário, o interesse pela criação das primeiras fábricas não teria ocorrido de forma tão tardia. Esse retardamento deve-se também às sanções feitas pelo governo ao estado do Maranhão com forma de punição pela tentativa de autonomia outrora.

Mapa 06: Território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1920



Fonte: SOUSA, 2017.

Mapa 07: Território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1933



Fonte: SOUSA, 2017.

É importante esclarecer que Bacabal que aparece nos registros cartográficos de 1933, não chegou a ser freguesia. Foi vila e de vila passou a Município, e só então tornou-se cidade, diferente do que acontece hoje, onde o processo tem a seguinte dinâmica: a cidade, sede do município, é apenas parte deste. Antes o município como área restrita, ficava inserido na cidade, que era o todo. De acordo com Marques (2008), face ao celebre desenvolvimento o povoado foi elevado à categoria de Vila, antes figurava como 2º Distrito Policial de São Luís Gonzaga.

Com a emancipação de seu distrito mais povoado e de melhor potencial econômico, o Distrito de São Luís Gonzaga passou a contabilizar grandes perdas, reduzindo drasticamente sua receita. Ou seja, as perdas não se dão apenas no campo territorial, mas principalmente no campo econômico. Temos aqui outro fator para apontar como causa na “estagnação” econômica do município objeto de investigação. Neste seguimento, os principais desmembramentos ocorridos direto e indiretamente no território do município de São Luís Gonzaga, cita-se:

- **PEDREIRAS**

Elevado à categoria de vila e distrito com a denominação de Pedreiras, pela lei provincial nº 1453, de 04-03-1889, desmembrado de São Luiz Gonzaga. Sede na atual vila de Pedreiras. Elevado à condição de cidade com a mesma denominação, pela lei estadual nº 947, de 27-04-1920.

- **BACABAL**

Elevado à categoria de vila e distrito com a denominação de Bacabal, pela lei estadual nº 932, de 17-04-1920, desmembrado de São Luís Gonzaga Sede Constituído do distrito sede. Instalado em 07-09-1920.

- **LAGO DO JUNCO**

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Lago do Junco, pela lei estadual nº 2151, de 26-10-1961, desmembrado de Ipixuna (antigo nome do município de São Luis Gonzaga do Maranhão).

- **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO**

Elevado à categoria de município com a denominação de Alto Alegre do Maranhão, pela lei estadual nº 6168, de 10-11-1994, desmembrado de Coroatá, São Luiz Gonzaga do Maranhão, Bacabal e São Mateus do Maranhão.

- PERITORÓ

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Peritoró, pela lei estadual nº 6185, 10-11-1994, desmembrado dos municípios de Coroatá, Codó, Lima Campos e São Luís Gonzaga.

Cabe citar os municípios que são considerados indiretamente desmembramentos do município de São Luís Gonzaga do Maranhão, pois outrora já pertenceram a seu território conforme dados históricos e cartográficos (quadro 01) do IBGE:

Quadro 01 – Principais emancipações na Região do Vale do Mearim

Município Matriz	Municípios Desmembrados
PEDREIRAS	Santo Antônio dos Lopes, Lima Campos, Poção de Pedras, Igarapé Grande, Peritoró, Bernardo do Mearim, Capinzal do Norte, Trizidela do Vale, Joselândia,
BACABAL	São Mateus, Vitorino Freire, Bom Lugar, Lago Verde, Lago da Pedra, Olho d'água das Cunhãs, Alto Alegre do Maranhão, Lagoa Grande do Maranhão, Paulo Ramos, Marajá do Sena, Vitorino Freire,
LAGO DO JUNCO	Lago dos Rodrigues

Fonte: Dados de Pesquisa, 2017.

Os municípios de Peritoró e Alto Alegre do Maranhão são apontados aqui como desmembramentos diretos e indiretos, pois ambos além de se emanciparem em períodos considerados recentes beneficiaram-se de recortes do território do atual município São Luís Gonzaga e de seus desmembramentos anteriores para conseguir suas emancipações. Diferente de outros municípios citados na tabela acima, que vão beneficiar-se diretamente dos municípios matriz desmembrados anteriormente. No entanto, todas as emancipações vão aparecer nos mapas a partir de 1950 (mapas 08 e 09).

Na década de 1960, Pedreiras e Bacabal já se desenhavam como cidades promissoras ao capital e desenvolvimento industrial. Conforme Andrade (1984, p. 106/107) descreve:

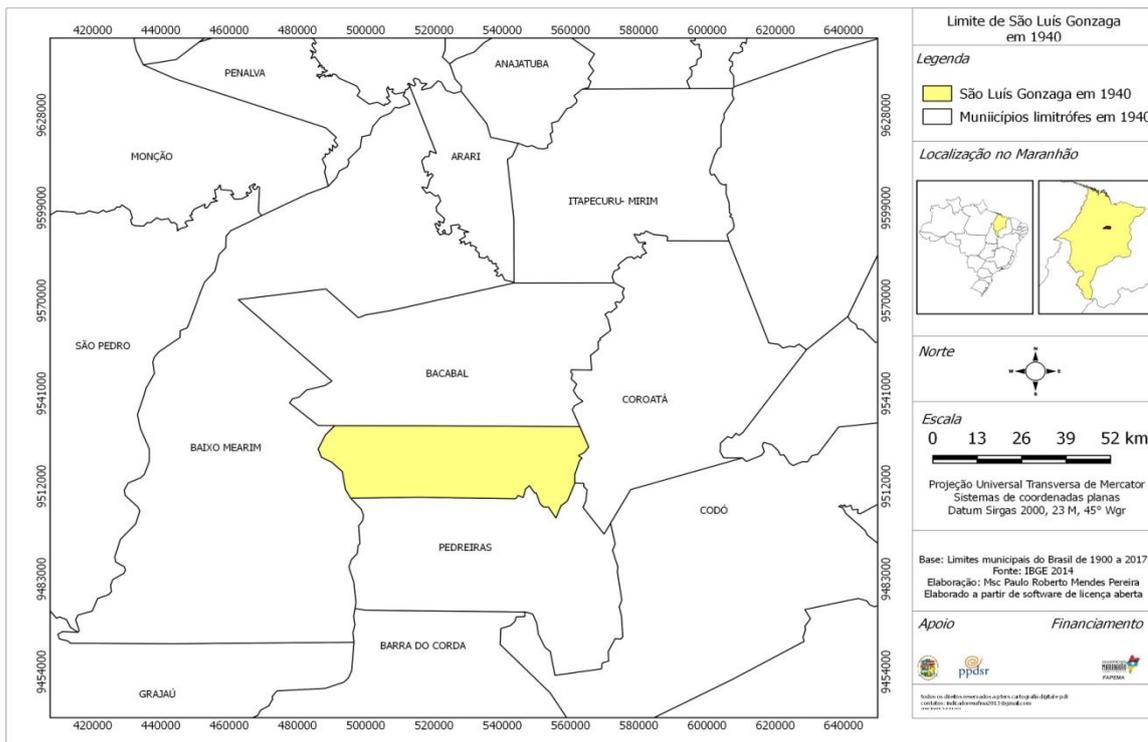
Bacabal, Pedreiras, Carolina e Imperatriz são cidades típicas de zonas pioneiras; são centros recentemente construídos ou antigos, mas só agora em desenvolvimento, com casas novas e mal construídas, de material ordinário, com um comércio amplo e movimentado e grande circulação de dinheiro. É o paraíso do novo rico, do homem inescrupuloso que faz qualquer negócio que lhe dê lucro e ostenta a riqueza rapidamente acumulada. Do motorista de caminhão que, enfrentando as piores

estradas, transporta as mercadorias desde os pontos onde a mata está sendo derrubada. Das marafonas que alimentam intensa vida noturna. Dos hotéis sem conforto e mal instalados e das ruas compridas, sem calçamento e muito empoeiradas. Da ausência de poder público, importante em uma cidade de forasteiros e aventureiros cuja vida dificilmente se enquadra nos ditames das leis e das convenções sociais. Mas o progresso é contínuo, a população cresce e enriquece, os níveis econômicos e sociais tendem a melhorar até que a frente pioneira não se distancie muito e outros centros mais próximos ao front se desenvolvam e roubem aos que ficaram na retaguarda as funções que os movimentam e enriquecem (GRIFOS MEU).

Seria interessante fazer um mapa geográfico de São Luís Gonzaga referente ao ano de 1950 que demonstrasse o traçado das rodovias para época, mas não foi possível devido à falta de dados nas cartas cartográficas disponíveis no IBGE. Com esses mapas teríamos a oportunidade fazer uma análise mais precisa de quais municípios da Região do Médio Mearim foram sendo beneficiados primeiro com as iniciativas políticas do governo federal nas questões dos transportes.

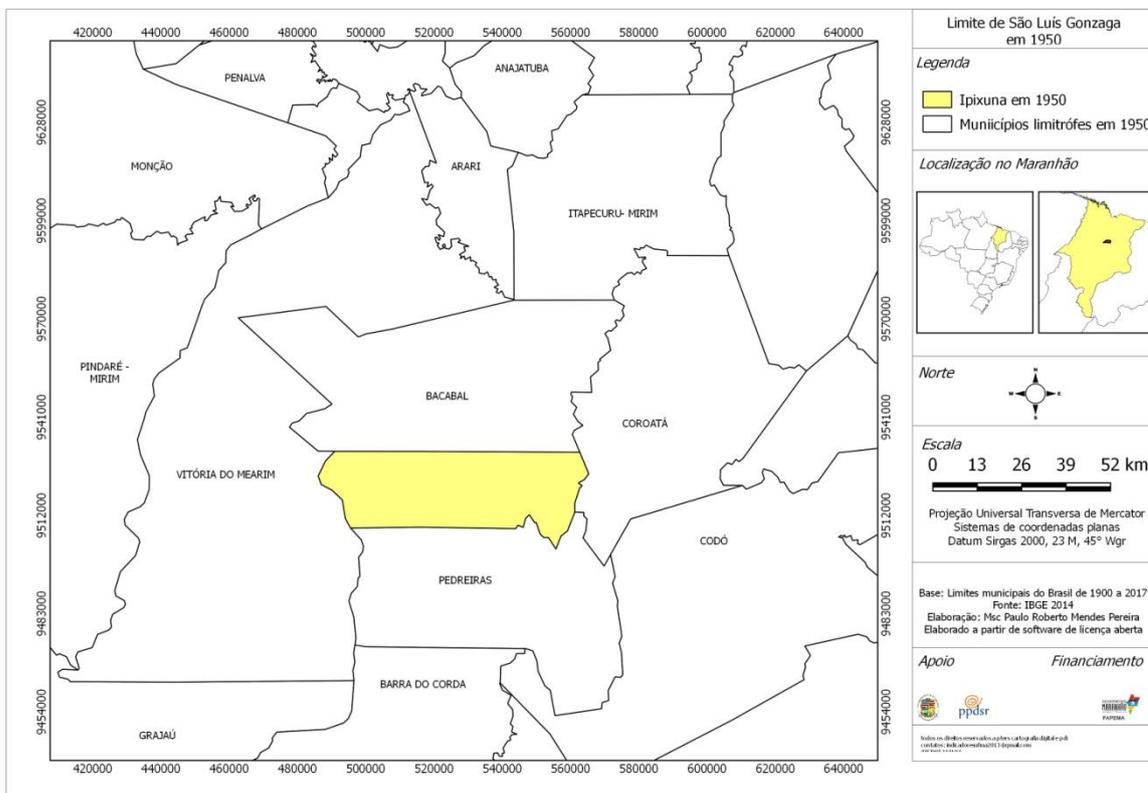
A função administrativa fez com que elas se tornassem centros de funcionários e desenvolvesse o comércio, as atividades ligadas à educação e saúde, etc.; além disso, a facilidade nas comunicações com outros centros mais distantes através de rodovias e aeroportos auxiliou nas suas rápidas ascensões. Tanto que em 1960, Bacabal e Pedreiras já figuravam entre as 15 cidades de mais destaque no estado. Ocupando o 3º e 5º lugar respectivamente. Deixando para trás grandes municípios como São José de Ribamar e Imperatriz. Contrastando com velhos centros com pequenas populações, cidades que se desenvolveram no passado em função do escoamento da produção do interior quando estas eram transportadas no dorso de animais até os portos mais próximos e as embarcações de pequeno calado tocavam nos pequenos portos; como São Luís Gonzaga.

Mapa 08: Território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1940



Fonte: SOUSA, 2017

Mapa 09: Território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1950



.Fonte: SOUSA, 2017.

Das décadas de 1940 a 1960, o Piauí aparece, segundo o Censo do IBGE, como o estado que possui o maior número de migrantes adentrando no Maranhão. A significativa migração de maranhenses para o Médio Mearim, construída a partir da sequência dos mapas, cuja vida econômica gira em torno da agricultura do algodão, do arroz e da coleta de coco babaçu mostra que o Médio Mearim não é atrativo na década de 1930 apenas para nordestinos corridos da seca, tendo em vista o contingente significativo de maranhenses de regiões de ocupação antiga e de piauienses, natureza promissora e “terras sem dono” atraem também outros sujeitos, não retirantes, não flagelados, mas igualmente condicionados por sonhos de prosperidade.

Ressaltamos que no ano 1935, Bacabal e Pedreiras, eram os principais municípios do Médio Mearim, no que tange a agricultura comercial, respondendo por 30% da produção de arroz do estado do Maranhão. A rizicultura promissora possivelmente atua como outro elemento de atração. Nas décadas de 1940 não se nota mudanças nas áreas dos municípios porque os estudos dos dados demográficos disponibilizados pelo IBGE tornam-se complexo pelo início no processo de desmembramentos de vários municípios nesta região. Processos estes que serão visíveis a partir das décadas de 1960 e 1970 (mapas 10 e 11).

Os dados cartográficos presentes nos mapas seguintes, possibilitam visualizar a evolução territorial do Médio Mearim. Enquanto nos Censos de 1940 e 1950 Pedreiras aparece como o maior município do Médio Mearim, a partir de 1960, Bacabal passa a ocupar essa posição e São Luís Gonzaga, apesar de apresentar um crescimento significativo, persiste como cidade menos expressiva dos três municípios ao longo dessas décadas de intenso fluxo migratório de maranhenses e nordestinos, como pode ser verificado na tabela a seguir (tabela 03).

Tabela 03: Evolução Demográfica da Região de Bacabal, São Luiz Gonzaga e Pedreiras (1920-1960)

		1920	1940	1960	1920-40	1940-60
Bacabal	Total	39 996	54 698	107 581	3,17	6,98
	Urbana	41 120	4 835	15 351	1,61	12,12
	Rural	35 876	49 863	92 230	3,61	6,53
São Luís Gonzaga	Total	21 527	29 648	54 459	3,32	6,26
	Urbana	733	1 734	2 244	0,58	2,61
	Rural	19 794	27 914	52 215	3,49	6,45
Pedreiras	Total	43 062	59 136	97 079	3,22	5,07
	Urbana	47 754	10 396	14 425	8,10	3,27
	Rural	38 308	48 740	82 654	2,43	5,27

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE.

Conforme Musumeci, entre as décadas de 1920 e 1940, Pedreiras (4,03%), Bacabal e São Luiz Gonzaga (5,46%) apresentam taxa de crescimento muito superior à do estado do Maranhão (1,74%). Possivelmente, o incremento demográfico deve-se ao fluxo migratório de nordestinos e maranhenses de outras localidades. Na década de 1940, a região do Médio Mearim (3,20%) continua com taxas de crescimento superiores a do estado (2,51%), sendo 3,16% em Bacabal e São Luiz Gonzaga e 3,27% em Pedreiras, mas sem a mesma expressão do período anterior.

No Brasil, a década de 1950 é marcada pela aceleração²², com a ampliação das vias de circulação de pessoas e de informações, com a construção de estradas e o crescimento dos meios de comunicação. Há intenso deslocamento de nordestinos para áreas urbanizadas do centro-oeste e sudeste, facilitado pela ampliação da rede viária durante a década de 1950, contrapõe a formulação de políticas de colonização no estado do Maranhão. Sendo assim,

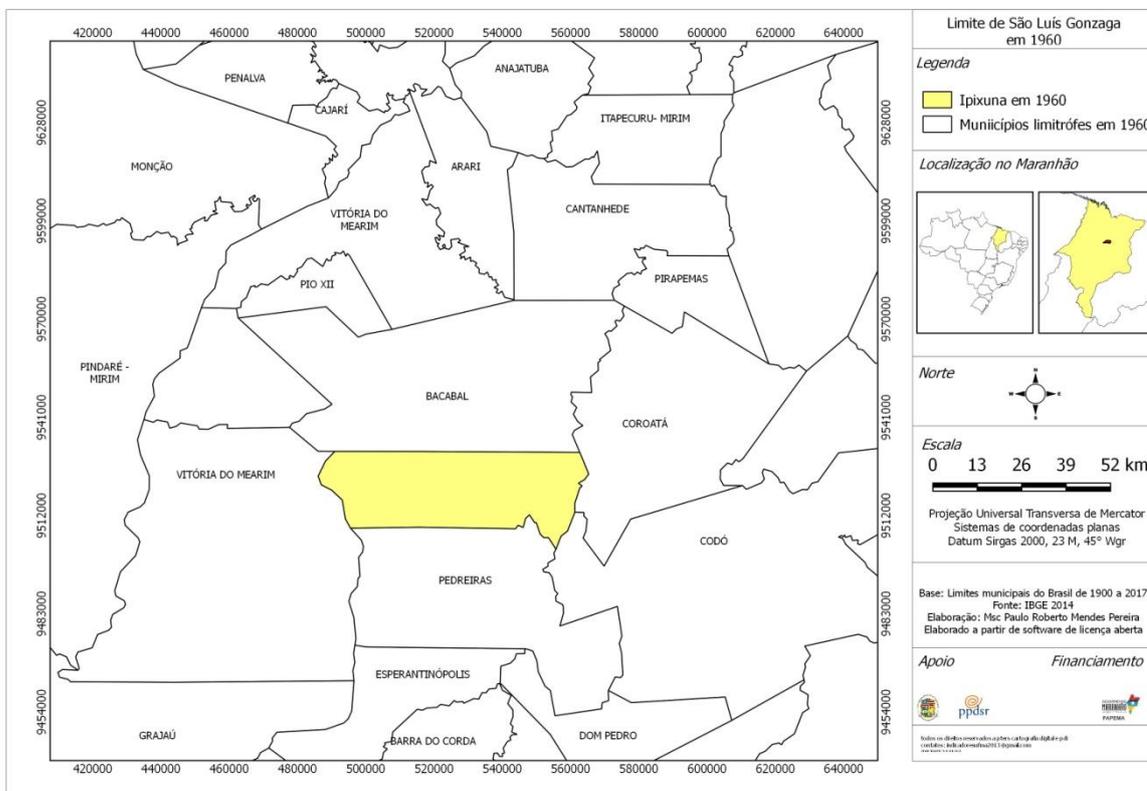
²² Conforme Ferreira (2015) no Nordeste também repercutem essas e outras transformações em curso: como a ênfase no desenvolvimentismo (especialmente no governo JK), a intensificação dos conflitos sociais, a mobilização e o engajamento político do homem do campo nos embriões dos sindicatos e das Ligas Camponesas, as discussões sobre as chamadas reforma de base e a articulação entre liberalismo e paternalismo (presente, principalmente no Governo Vargas de 1951-1954). A seca no Nordeste, como problema e estratégia de ação política, não deixa de sentir o impacto dessas rupturas e continuidades tracejadas em tempo veloz e racional.

considerada uma perda demográfica de várias áreas pela migração em massa de trabalhadores para outras áreas consideradas mais promissoras. Problema que ancora a proposição e necessidade de braços e na disponibilidade de “espaços vazios” em áreas férteis do estado.

Segundo relatos de Ferreira (2015) na década de 1950, Pedreiras apresenta um crescimento menos expressivo que os demais municípios (5,10%), enquanto São Luís Gonzaga e Bacabal crescem 10, 30%. Ocasionalmente maior impulso demográfico da região, com taxa de crescimento de 8,41%, próxima ao dobro da apresentada pelo Estado (4,64%).

Bacabal desde o início foi favorecido pela força política incisiva de seus “desbravadores”, este por sua vez, buscavam incansavelmente por melhorias para a localidade, até mesmo porque era de interesse deles a prosperidade do lugar, pois assim poderiam escoar suas mercadorias e conseqüentemente expandir seus negócios. Preocupação essa não tida pelos primeiros povoadores e nem principais forças políticas de São Luís Gonzaga. Talvez seja redundante chamar de “força política”, uma vez que se fosse caso não haveria nem a problemática dessa pesquisa relacionada ao município.

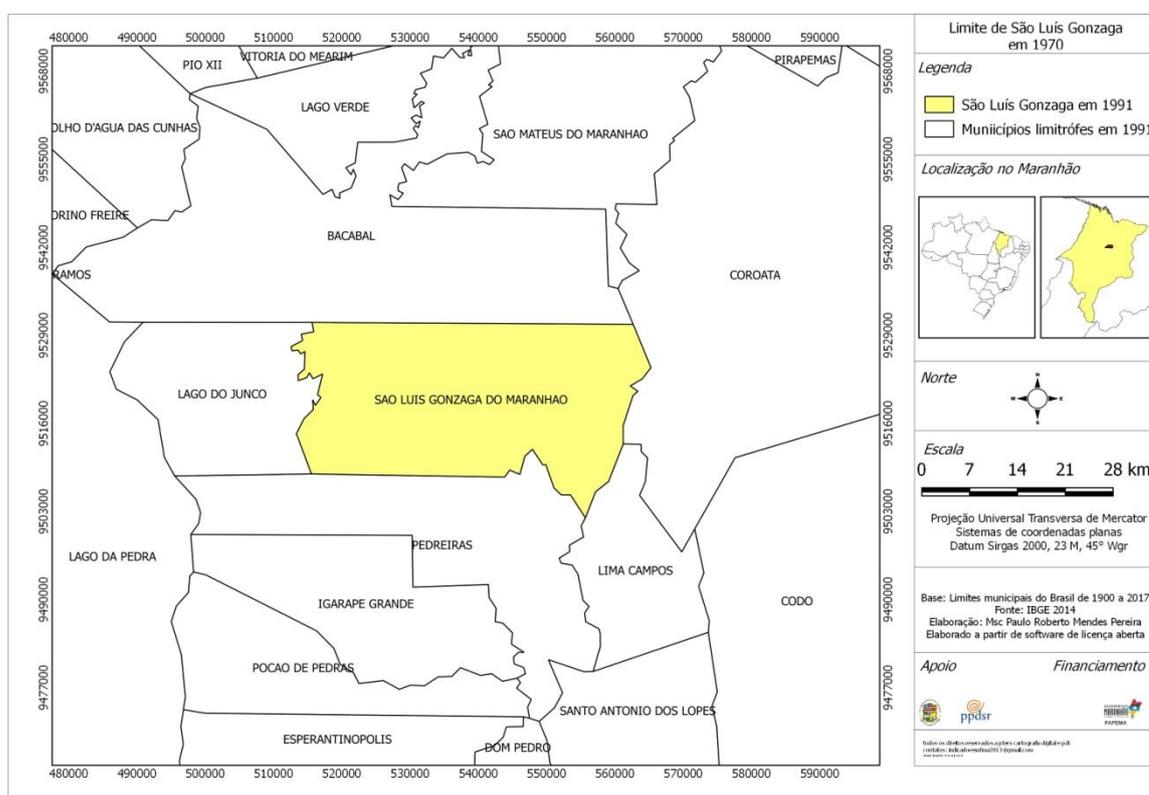
Mapa 10: Território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1960



Fonte: SOUSA, 2017.

A região do Mearim possuía em 1960 uma população absoluta de 549.654 habitantes, distribuídos nos municípios de Penalva, Monção, Pindaré-Mirim, Cajari, Vitorino Freire, Lago da Pedra, Vitória do Mearim, Bacabal, Ipixuna e Pedreiras, se estendendo por 46.656 km² (ANDRADE,1984, pg. 134). Analisando dados de recenseamento no IBGE; a região apresenta elevado crescimento demográfico entre os recenseamentos de 1950 e 1960, o qual atingiu a percentagem de 42, 5% em dez anos, fato não observado em outras áreas do Nordeste. Assim a densidade demográfica se elevou de 4,2 hab/km² em 1950 para 11,5 hab/km² em 1960. Este fato não é o resultado do crescimento vegetativo, apesar de ter elevado a taxa de natalidade, mas sobretudo de migração de nordestinos.

Mapa 11: Território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1970



Fonte: SOUSA, 2017

A redução da expectativa de acesso às terras sem dono, decorrente do adensamento populacional e da prática da grilagem e da usurpação de terras devolutas de usufruto de posseiros, colabora, possivelmente, para a atenuação do potencial atrativo da região a partir da década de 1960, haja vista, que outras regiões do Maranhão passam a ser mais atrativas que o Médio Mearim: como o Pindaré, região adjacente que começa a receber

um contingente significativo de migrações “espontâneas” e o noroeste do estado, lugar eleito para implantação de projetos de colonização (ANDRADE, 1984).

Decorrente a década de 1960, a região do Médio Mearim exibe um decréscimo demográfico (-0,29%), enquanto o estado do Maranhão segue crescendo (1,85%), ainda que numa taxa regulada. Musumeci (1988), Almeida (1976), Velho (1972) e Arcangeli (1987) afirmam que a partir da década de 1960, o Médio Mearim deixa de ser região receptora de migrantes, tornando-se expulsória, especialmente, para os estados do Pará e do Amazonas. A partir de então as correntes de migrantes nordestinos dirigem-se rumo à outra frente de expansão: o sul e sudoeste do estado do Maranhão.

A literatura cita como os mais sérios entraves relacionados ao decréscimo populacional no Maranhão e região do Mearim: falta de investimentos para que o sistema exportador no Maranhão conseguisse modernizar sua estrutura produtiva e ter condições de competitividade no mercado; endividamento e descapitalização crescentes dos grandes proprietários rurais, presos numa cadeia de débitos junto aos comerciantes exportadores. A relação entre esses problemas era vista como fruto da alienação dos ativos determinada pela situação de insolvência financeira frente ao setor comercial.

Sobre essa passagem Ferreira (2015, p. 92) escreveu;

A grande disponibilidade de terras devolutas no estado, que proporcionariam ao camponês residente no Maranhão “levar uma vida quase nômade”, “aforando terra, aqui e acolá”, ou fazendo a abertura da mata nos centros, é apontada como elemento que contribui para o desvinculamento do homem à terra. A ruralização e o amor à terra seriam estimulados através da valorização do homem do campo. Seu esquecimento e abandono pelas políticas agrárias nacionais e suas condições precárias de vida durante muitas décadas são elementos que o Estado Novo pretende superar. O pequeno produtor rural nacional passa a ser o principal alvo das políticas varguistas e as colônias agrícolas nacionais são pensadas e aplaudidas como meio de atrelá-lo à terra, principalmente em estados como o Maranhão, onde considera-se que há uma grande disponibilidade de terras sem dono (grifos meu).

Cabe inferir que nas décadas de 1960 e 1970, ocorrem transformações irreversíveis no Médio Mearim. Mas, durante os anos 1960 ainda há um fluxo significativo de migrantes nordestinos, atraídos, principalmente, pelas riquezas da rizicultura. O Maranhão passa a ser conhecido pelo abastecimento de arroz para vários estados do Nordeste. No que tange a questão territorial é possível afirmar que é também o período em que cresce o número de municípios nesta região. São Luís Gonzaga como observado no mapeamento de 1970 perde espaço para criação do município de Lago do Junco em 1961.

Analisando os mapas 10 e 11 percebemos que a partir da década de 1960 a 1970 há a diminuição considerável dos territórios dos municípios já existentes para a criação de outros. Cabe frisar que essas novas emancipações trazem em seus históricos, precedentes semelhantes aos territórios dos quais desmembram-se (mapas 12 e 13). Começaram com pequenas aglomerações, incrementam seus intercâmbios comerciais, sendo em muitos casos, indiretamente favorecidos por políticas desenvolvimentista do governo, e por fim o desejo da autonomia administrativa.

Nesse período vamos ter a Lei de Terras²³ n° 2.979 de 17 de julho de 1969, ou Lei Sarney, estabelecendo critérios estritamente econômicos para a concessão ou aquisição de terras públicas. O capim passa a ocupar o lugar das roças e a terra solta é cercada em processos violentos que resultam nos latifúndios da região. Elimina-se o tempo das terras sem dono, e o gado avança sobre áreas anteriormente destinadas à agricultura familiar, praticada por posseiros. O extrativismo do babaçu²⁴, outra atividade fundamental no sustento de migrantes nordestinos, também sofre uma clivagem: passa-se do tempo do coco livre ao tempo do coco preso. (FERREIRA, 2015).

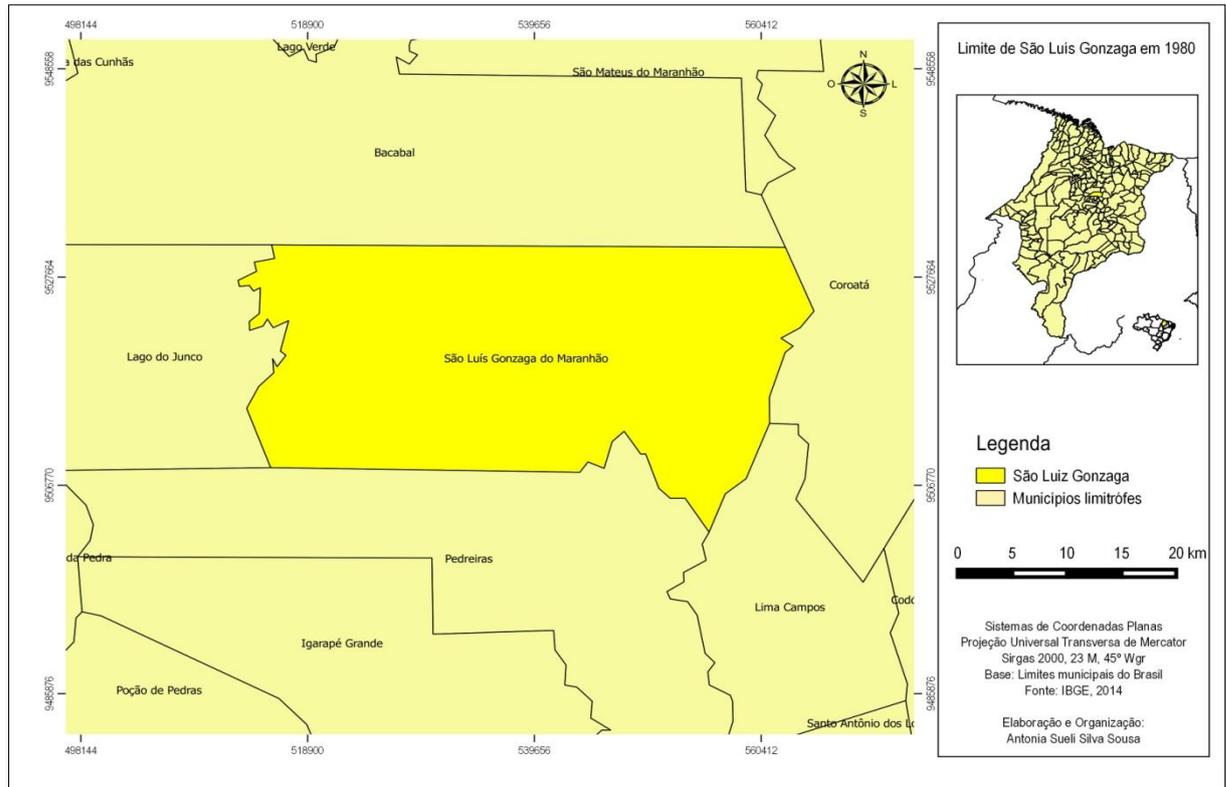
No ano 1960 quando os meios de comunicação estavam concentrados nas vias fluviais e a população rural só conseguia migrar levando em consideração os rios e, também o uso do solo rural se processava com métodos menos especulativos, a população rural de acordo com dados extraídos do IBGE, representava 82,4% do total da população. Dez anos após, embora a população rural representasse a maior taxa de crescimento, tinha diminuído para 74,6% em contrapartida, a população urbana representou mais de 25%.

A expropriação do pequeno agricultor familiar foi um fator que elevou as taxas migratórias dentro do próprio espaço maranhense, influenciando no processo de êxodo rural e superpovoamento dos grandes centros e em contrapartida ao esvaziamento dos espaços onde as políticas públicas demoravam a chegar. Esse processo afetou principalmente o município de São Luís Gonzaga, que passa a configurar como um dos municípios com menos densidade demográfica no Estado.

²³ Nesse período, mais precisamente no ano 1966, o governo do Maranhão é assumido por José Sarney, com a promessa de construção de um “Maranhão Novo”.

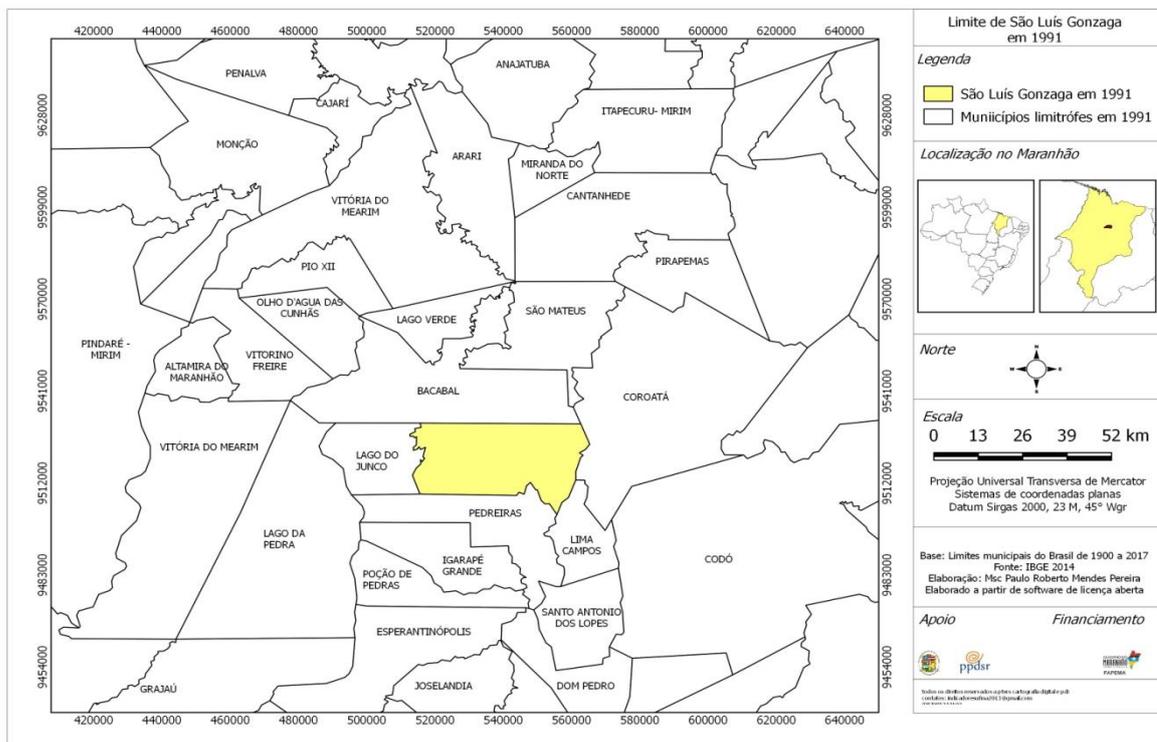
²⁴ O babaçu é de extrema importância para região do mearim os camponeses extratores dedicavam-se à coleta e à quebra visando ao autoconsumo e negociando o excedente, dependendo da forma como se inserissem no regime de propriedade de terras.

Mapa 12: Território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1980



Fonte: SOUSA, 2017.

Mapa 13: Território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 1991



Fonte: SOUSA, 2017.

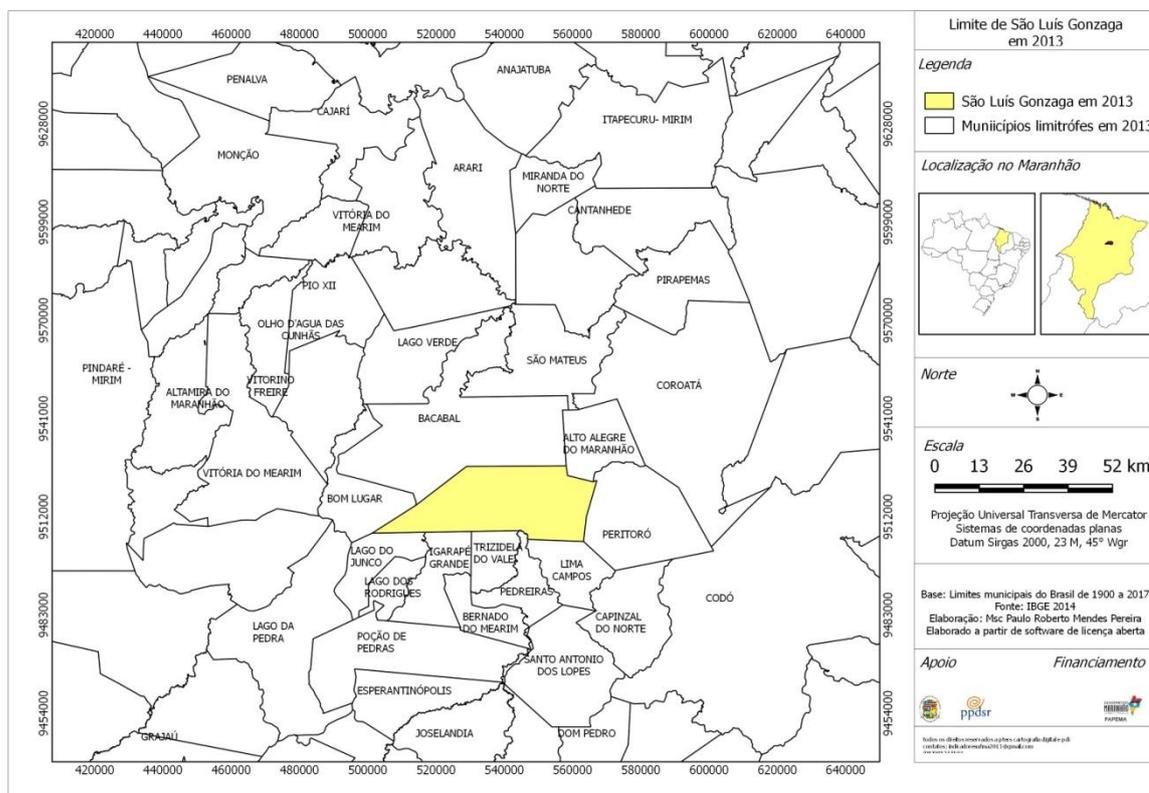
Ao analisar o mapa do ano de 1980 percebe-se uma estratificação maior no território de Pedreiras, seguida por Bacabal; passando desmembramentos para a criação de pequenos municípios nas suas áreas de entorno. Enquanto que, Lago do Junco e São Luís Gonzaga mantém grande dimensão territorial. A partir de 1991 a Assembleia Legislativa registra fragmentações para criação de municípios em quase todo o território do Maranhão, ou seja, boa parte dos municípios da região do Mearim foi fracionada conforme pode ser constatado no mapa anterior.

Observando os dados censitários, verifica-se que até 1991, a maior parte da população maranhense estava na área rural; entretanto observa-se também que gradativamente a população urbana foi aumentando, diminuindo a diferença existente com a população rural até conseguir ultrapassá-la nos anos seguintes (PNUD, 2013). A rápida transformação do campo precisou ser processada muito rapidamente por camponeses que viviam imersos no tempo da natureza e dos ciclos agrícolas. Temos então outro fator considerado empecilho para o município de São Luís Gonzaga não tenha acompanhado o ritmo de crescimento de seus circunvizinhos.

No que se refere aos mapas 12, 13 e 14 é interessante fazer uma análise, ao que os olhos mais atentos não passara despercebido; a forma que o município tinha em sua primeira delimitação retratada cartograficamente do mapa datado de 1872 ao mapa de 1991 (*shape*²⁵ atual do município), implicando em detalhamento da perda de territórios (mapa 14). No primeiro mapa um vasto território em meio a um vazio demográfico, no último; um pequeno território povoado, no entanto, não desenvolvido.

²⁵ O “*shape*” é um tipo de arquivo digital que representa uma feição ou elemento gráfico, seja ela em formato de ponto, linha ou polígono e que contém uma referência espacial (coordenadas geográficas) de qualquer que seja o elemento mapeado

Mapa 14: Território de São Luís Gonzaga do Maranhão em 2013



Fonte: SOUSA, 2017.

Reflexos da Lei das Terras de 1969 ainda são sentidos nos dias atuais. O município de São Luís Gonzaga não esteve isento desses reflexos, em seu território assim como em Lago do Junco foram palco de conflitos violentos iniciados com a venda e grilagem de terras tradicionalmente ocupadas por camponeses maranhenses ou de outras naturalidades. Terras de posseiros, terras de pretos, terras de índios tem sua privatização respaldadas e transformam-se em espaços de expansão do agronegócio e de intensos conflitos de terra envolvendo empresários, grileiros, pistoleiros, polícia e o Estado.

Conforme os dados cartográficos de 1991, São Luís Gonzaga apresenta um território mais fragmentado no decorrer dos mapeamentos, sendo seus limites redesenhados, tendo: ao Norte – Bacabal; ao Sul – Bernardo do Mearim, Trizidela e Pedreiras; ao Leste – Alto Alegre, Lima Campos e Peritoró e a Oeste – Lago do Junco e Lago dos Rodrigues. A proposta dessa pesquisa é que conheçamos e entendamos como esses desmembramentos e essa relação tende a afetar positivo e negativamente na posição na qual o município de São Luís Gonzaga exerce diante dos demais.

4.1 SELEÇÃO E IMPORTÂNCIA DAS REGIÕES PRIORITÁRIAS: a microrregião do Médio Mearim

A primeira divisão regional do estado do Maranhão, baseada em fundamentos técnicos relacionados ao planejamento do desenvolvimento, foi elaborada por Leal em 1970, para Superintendência de Desenvolvimento do Maranhão (SUDEMA). Considerando prioritariamente o quadro natural do Estado, foram delimitadas 7 regiões ecológicas com as respectivas características fisiográficas e socioeconômicas, a saber: Litoral, Baixada, Cocais, Cerrado, Chapadões, Planalto e Pré-Amazônia (FEITOSA e TROVÃO, 2008).

Andrade (1984) compreende que uma das características positivas do moderno planejamento econômico foi a preocupação com o problema espacial, a fixação do técnico a área onde realiza os seus estudos e o seu comprometimento com a solução dos problemas que afligem a área ou região. Fato que provocou, inclusive, a criação de agências regionais de desenvolvimento, por conta dos desníveis regionais existentes. Levando o governo brasileiro a criar várias agências de desenvolvimento desde 1946 até os nossos dias – SUDAM, SUDENE, SUVALE, SUDESUL, SUDECO, CIBPU, etc. Com intuito de se conhecer melhor o Nordeste, desse modo, aplicaram-se os seguintes critérios:

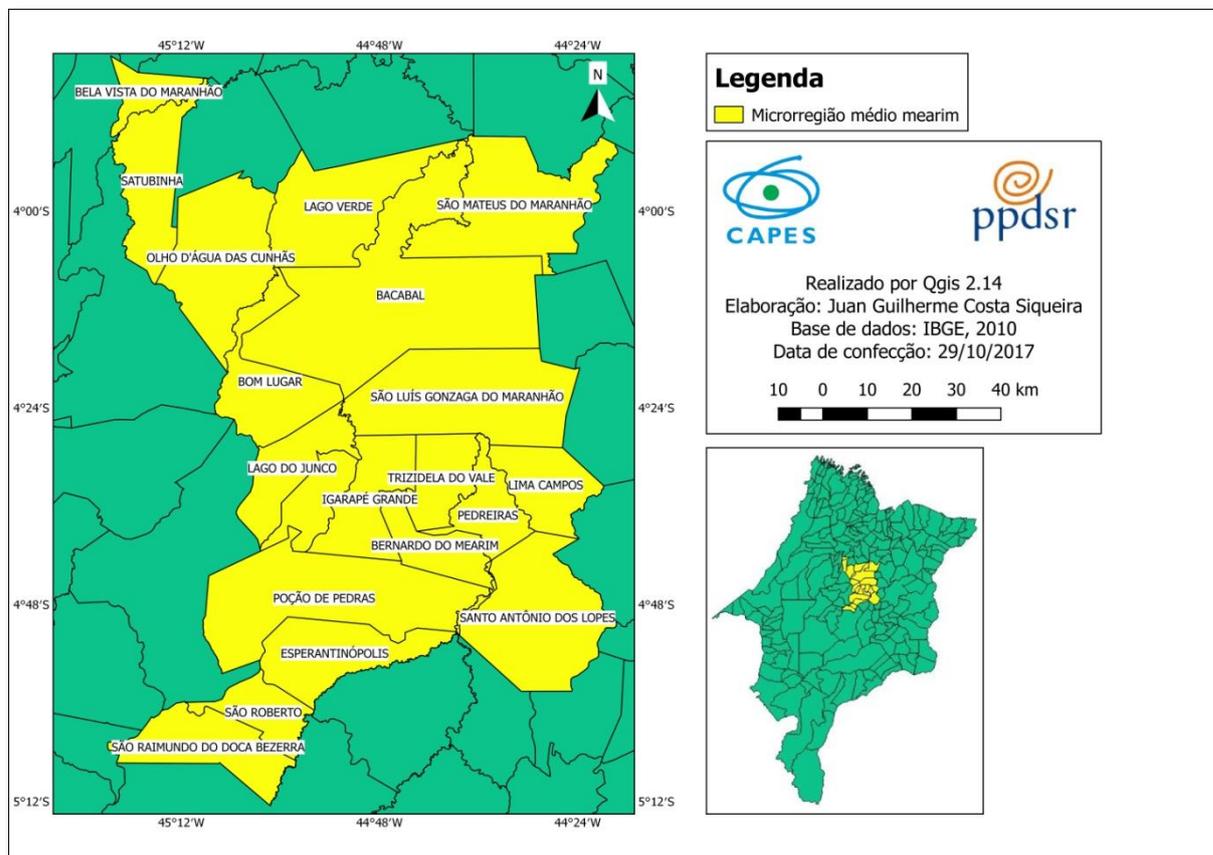
- 1- Alta densidade demográfica;
- 2- Grande crescimento da população no período – 1950-1960;
- 3- Existência de recursos naturais em potencial que podem ser utilizados;
- 4 – Existência de centros urbanos que apresentam algum dinamismo;
- 5- Facilidade de acesso aos polos macrorregionais em consequência da instalação de equipamentos viários.

Convém salientar, porém que a seleção dessas áreas não obedeceu apenas à aferição da característica principal acima apontada, mas a ela somou-se uma série de outras. Desse modo, para exemplificar, a região do Mearim é caracterizada tanto pelo seu rápido crescimento demográfico como pelo seu potencial de solos virgens, ainda parcialmente cobertos pela floresta amazônica, representando uma série de alimentos, sobretudo de arroz.

Já em nível federal, o IBGE (1970) dividiu o Brasil em macrorregiões, mesorregiões e microrregiões. O Estado do Maranhão foi dividido em 5 mesorregiões: Norte Maranhense, Sul Maranhense, Leste Maranhense, Oeste Maranhense e Centro Maranhense, sendo estas 5 mesorregiões subdivididas em 21 Microrregiões. Detalharemos nesta

pesquisa apenas a Mesorregião do Centro Maranhense fazendo um recorte na Microrregião do Médio Mearim (mapa 15), que é onde está situado nosso objeto de estudo.

Mapa 15: Microrregião do Médio Mearim



Fonte: Dados de Pesquisa, 2017.

No ano de 2008 o estado do Maranhão implantou um processo de regionalização pautado em 32 polos de planejamento²⁶ (figura 04), a fim de descentralizar ações e melhor planejar a aplicação de políticas públicas em prol do desenvolvimento do estado, para melhor distribuir os investimentos públicos, principalmente, em áreas com sinais de estagnação, buscando diminuir as desigualdades do território maranhense (MARANHÃO, 2008).

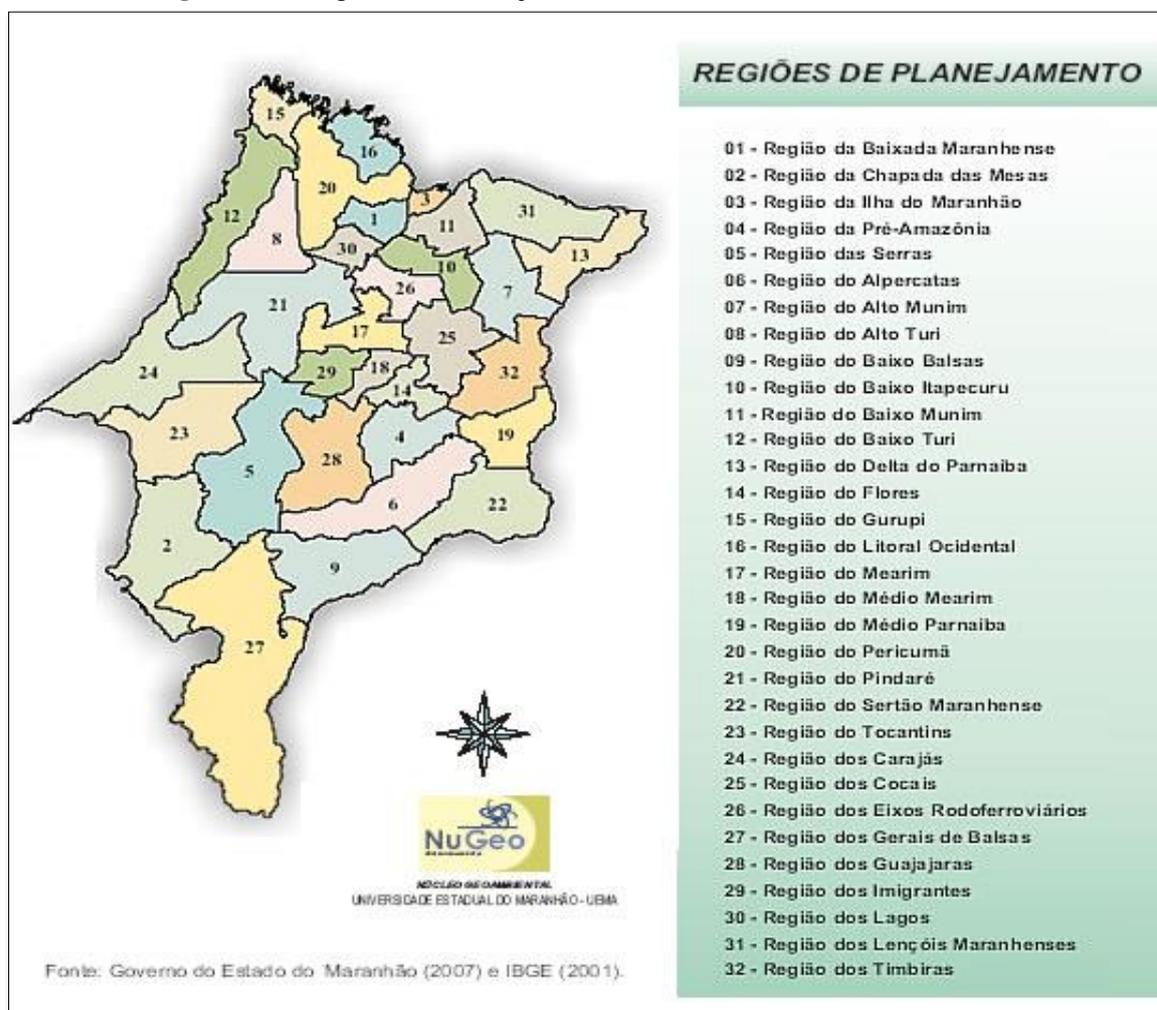
A atual gestão (Flávio Dino) do estado do Maranhão no ano 2015 em conjunto com alguns órgãos da esfera pública propôs uma regionalização para o desenvolvimento do Estado, apresentando segundo seus idealizadores; unidades regionais constituídas a partir da

²⁶ Os 32 Polos de Desenvolvimento ou Regiões de Planejamento implantadas pelo governo do Maranhão no ano de 2008 que ainda vigoram nos dias atuais.

identidade histórica e cultural, da hierarquia das cidades, similaridades, demandas e potencialidades indicadas nos estudos do Macro Zoneamento Ecológico Econômico – MACRO ZEE, da articulação da malha de transportes, dos fluxos de pessoas e mercadorias, assim como das atividades econômicas existentes e planejadas.

Só poderemos fazer uma análise se a diminuição das regiões de planejamento é algo positivo ou negativo para os municípios de pequeno porte assim que for implantado esse novo projeto. Por enquanto persiste a dúvida analisada sob a luz da dialética; se essa não seria mais uma manobra política para beneficiar aliados ao governo e garantir a manutenção do controle sob os municípios considerados mais desfavorecidos economicamente.

Figura 04: Regiões de Planejamento do Estado do Maranhão.



Fonte: IMESC, 2008.

Os limites municipais, onde estão inseridos seus 217 municípios maranhenses foram estabelecidos com base na resolução IBGE N° 05 de 10 de outubro de 2002. A

Mesorregião do Centro Maranhense é composta por 42 municípios, agrupados em três microrregiões: Alto Mearim e Grajaú; Presidente Dutra e Médio Mearim. Sendo esta última dividida em 20 municípios, constando de aglomerações mais antigas a emancipações mais recentes.

Para encabeçarmos a discussão a respeito do planejamento territorial do Maranhão, sobretudo, da região do Mearim é necessário abriremos uma discussão teórico-metodológica direcionada ao entendimento do que seria essa construção no que tange ao campo conceitual. Partindo da premissa que o planejamento nessas circunstâncias é pensado a partir de um recorte do “espaço geográfico”. Neste que por sua vez, são engessadas ações para melhoria da qualidade de vida da população de determinado território, região ou lugar.

Na concepção de Smith (1988, p.108) “a menos que o espaço seja conceituado como realidade completamente separada da natureza, a produção do espaço é um resultado lógico da produção da natureza”. Desse modo, várias suposições seriam necessárias com relação ao significado do espaço e da relação entre espaço e natureza, mas o conceito que aqui nos interessa é o de espaço geográfico, que Smith (1988, p. 110) chamou de:

[...] o espaço geográfico que podemos considerar, no seu sentido mais geral, como o espaço da atividade humana, desde o espaço arquitetural, numa escala mais baixa, até a escala de toda superfície da Terra. Um outro significado mais específico do espaço geográfico aparecerá à medida em que a análise se desenvolver.

A sociedade mantém relações sociais, logo, essas relações se expressam através do espaço, que por sua vez é caracterizado como um espaço social, ou seja, a relação entre espaço e sociedade é intrínseca, na medida em que a sociedade cria o seu espaço, ela é (re) criada pelo espaço. Ao se apropriar da natureza e transformá-la, os seres humanos criam ou produzem o espaço geográfico, utilizando as técnicas de que dispõem, segundo o momento histórico e de acordo com suas representações, ou seja, crenças, valores, normas (direito) e interesses políticos e econômicos.

Dentro dessa categoria maior que é o espaço geográfico há uma disputa por outra categoria chamada “território”, podendo esse ser o carro chefe das disputas de poder e de apropriação do espaço (como ocorre no nosso caso concreto - São Luís Gonzaga em relação aos desmembrados). Para Haesbaert (2010) O que parece diferenciar nossa definição de território em relação a outras disciplinas é que não caracterizamos, nunca, território apenas pela sua dimensão simbólica, ele sempre envolve uma dimensão material-concreta. Assim,

distinguimos duas dimensões principais do território, uma mais funcional e outra mais simbólica.

A abordagem sobre espaço geográfico fez-se necessário para se chegar à discussão sobre planejamento territorial, pois sua conceituação é marcada por forte polissemia, pode-se entender como resultado de processos sociais historicamente desenvolvidos, ferramenta administrativa, que possibilita perceber a realidade, avalia-la, construir referenciais. Sendo, portanto, o lado racional da ação, buscando alcançar, da melhor forma possível, alguns objetivos pré-definidos. Sobre o planejamento, Oliveira (1981, p. 23) afirma que:

[...] O padrão "planejado" não é, desse ponto de vista, senão uma forma transformada do conflito social, e sua adoção pelo Estado em seu relacionamento com a sociedade é, antes de tudo, um indicador do grau de tensão daquele conflito, envolvendo as diversas forças e os diversos agentes econômicos, sociais e políticos. O planejamento não é encarado, portanto, apenas como uma técnica de alocação de recursos, em qualquer nível, nem como uma panacéia; escapa, pois, a este trabalho a discussão muitas vezes bizantina sobre a "neutralidade" do planejamento e seu oposto, sobre seu caráter "revolucionário" [...].

Logo, o entendimento de planejamento territorial é de grande importância para a leitura da realidade contemporânea, já que muitas vezes o termo é utilizado para mascarar os interesses de indivíduos ou grupos sociais sobre uma parcela do espaço. Atualmente, diante do processo de globalização e aproximação dos espaços esse conceito tende a ser banalizado, porém, ele não deixa de existir, pelo contrário, ganha forças nos debates acadêmicos e sua complexidade deve ser considerada nos processos de regionalização. Oliveira (1981, p. 29), descreve a região como um espaço de reprodução capitalista:

[...] Uma "região" seria, em suma, o espaço onde se imbricam dialeticamente uma forma especial de reprodução do capital, e por consequência uma forma especial da luta de classes, onde o econômico e o político se fusionam e assumem uma forma especial de aparecer no produto social e nos pressupostos da reposição [...].

Já Andrade (1987, p. 37), descreve a categoria região como unidade dinâmica:

[...] sobre esse mosaico de paisagens, as diversificações ditadas pelas condições naturais e pela atuação do homem, organizando espontaneamente o espaço, se superpuseram através dos tempos, devido às contingências históricas e políticas, às divisões administrativas, às fronteiras separando países, Estados, províncias, departamentos, municípios etc. A divisão político-administrativa, colocando áreas de maior ou menor expressão territorial sob a influência de um centro de decisões, em contribuir para caracterizar certas porções, provocando novas delimitações

quanto á organização do espaço, adoção de língua, costumes e de organização política etc.

Essas e outras questões emergem no debate sobre o processo de regionalização no estado maranhense, uma vez que se retomam as velhas questões relacionadas ao planejamento e às visões do desenvolvimento. A partir da segunda metade do século XX, várias foram as propostas para o Brasil que apresentava uma estrutura social e econômica herdada do processo de formação territorial, marcado pelas desigualdades regionais. A região Nordeste foi palco para a aplicação de muitas dessas propostas, por representar um atraso no desenvolvimento do país, já que é marcada por graves problemas sociais decorrentes, entre outras, das questões naturais e políticas.

As colocações dos estudiosos citados reflete a análise que aqui nos propomos que é a da produção e reprodução do espaço dentro da perspectiva do materialismo histórico dialético, levando-nos a entender de que forma o espaço é produzido pela sociedade de forma geral, partindo da concepção de que o espaço é produzido a partir de relações sociais de produção marcadas pela atuação dos atores sociais.

Sobre isso Brandão (2013, p. 32) escreveu:

[...] Assim, toda nossa história teve as marcas, por um lado, de toda sorte de desigualdades (sociais, de não acesso a direitos, etc.) e de diversidades (ambientais, sociais, culturais, etc.) bem distribuídas no imenso e heterogêneo espaço brasileiro e, por outro lado, da dinâmica de uma máquina de crescimento (econômico) circunscrita e encravada, setorial e espacialmente. Em suma, o País é uma espécie de amálgama de disparidades, convivência do variado e fuga para a frente expansiva.

Diante disto, as políticas de desenvolvimento implementadas não surtiam os efeitos esperados, pois eram direcionadas apenas para as consequências dos problemas. As elites regionais e locais, como dito anteriormente, utilizam dentre outros do discurso de “região mais pobre” para atraírem benefícios em prol dos seus interesses, o que acaba dificultando a efetivação de políticas que realmente promovam o desenvolvimento para a população como um todo. Smith (1988, p. 217) conceitua tal configuração, como desenvolvimento desigual,

[...] O desenvolvimento desigual é, no mínimo, a expressão geográfica das contradições do capital. A fixação geográfica do valor de uso e a fluidez do valor de troca traduzem-se nas tendências para a diferenciação e para a igualização. As distinções, desproporcionalidades e desequilíbrios através dos quais Marx analisa a estrutura é o desenvolvimento globais do capital traduzem-se em muitas fontes de diferenciação geográfica dentro da tendência universalizante do capital. A missão histórica do capital é o desenvolvimento das forças de produção por via da qual a

igualização geográfica das condições e dos níveis de produção torna-se possível. A produção da natureza é a condição básica para esta igualização, mas a igualização é continuamente frustrada pela diferenciação do espaço geográfico.

Por conta da desigualdade de ritmo do desenvolvimento do capitalismo nos vários espaços em que se distribui um país (regionalização), as localidades “*atrasadas*”, possuem uma historicidade própria no que diz respeito ao desenvolvimento do capitalismo no seu interior, marcada pela assimilação dos elementos mais modernos, no entanto, a inserção a condições materiais e culturais “*arcaicas*” traz consigo situações desconfortáveis a socioespacialização dessas áreas.

Assim, ao se tratar de desenvolvimento espera que esse esteja voltado para a melhoria das condições de vida da população, com ofertas de serviços públicos de qualidade, superando os problemas sociais e políticos, e democratizando o acesso a técnicas de convivência com as condições ambientais rígidas. Porém, estas concepções muitas vezes não passaram pela esfera do poder público, cujas políticas em diversos momentos são pontuais e muitas vezes caem nos velhos problemas do clientelismo. Conforme Villaça (2004, p. 183) relatou:

Desde a década de 1930, vem-se desenvolvendo no Brasil uma visão do mundo urbano segundo a qual os problemas que crescentemente se manifestam nas cidades são causados pelo seu crescimento caótico - sem planejamento e que um planejamento "integrado" ou "de conjunto", segundo técnicas e métodos bem definidos, seria indispensável para solucioná-los. Essa é a essência da ideologia do planejamento que ainda perdura. Há décadas nossas classes dominantes vêm desenvolvendo interpretações sobre as origens dos problemas sociais que se manifestam agudamente em nossas cidades - especialmente os de habitação, transportes, saneamento e meio ambiente, bem como sobre o papel do planejamento urbano na solução desses problemas. Tais ideias visam ocultar as verdadeiras origens daqueles problemas, assim como o fracasso daquelas classes e do Estado em resolvê-los. Com isso a dominação é facilitada.

Esta superposição dialética entre políticas e planejamento produzidos na realidade brasileira se constitui em uma totalidade dialeticamente contraditória, descartando oposições formais e idealistas, tendo a inegável desigualdade das formas de produção coexistentes e seus efeitos sobre o estilo de vida das populações principalmente no que concerne a população do campo, isto é, não dar para pensar um planejamento integrado se as estruturas econômicas em diferentes estágios de desenvolvimento são aplicadas de formas desiguais nos espaços.

Entende-se de acordo com Furtado (2000, p. 22) que “a concepção de desenvolvimento de uma sociedade não é alheia à sua estrutura social, e tampouco à

formulação de uma política de desenvolvimento e sua instalação são concebíveis sem preparação ideológica”. Ou seja, o desenvolvimento toma a forma de uma ideologia, em que o Estado é expandido para se tornar uma ordem massiva de poderosas instituições de governança global. Justificando os direcionamentos de investimentos estarem inseridos numa articulação entre estado e representantes do capital, enaltecendo o desenvolvimento e a indústria, onde novas cadeias produtivas surgem legitimadas pelo discurso político-ideológico dos gestores.

Neste contexto, o “discurso” estatal ao implantar as regiões de planejamento, tinha como intuito a transformação dessas regiões em territórios desenvolvidos sustentavelmente, aproximando o Governo dos cidadãos. Tendo critérios como adotados: condições de acesso rodoferroviário e fluviomarítimo e, também comparação das distâncias entre os municípios; demanda de serviços públicos; Relações socioeconômicas definidas pelo fluxo de negócios; identidade ambiental, natural, cultural, étnica e sentimento de pertencimento (MARANHÃO, 2008).

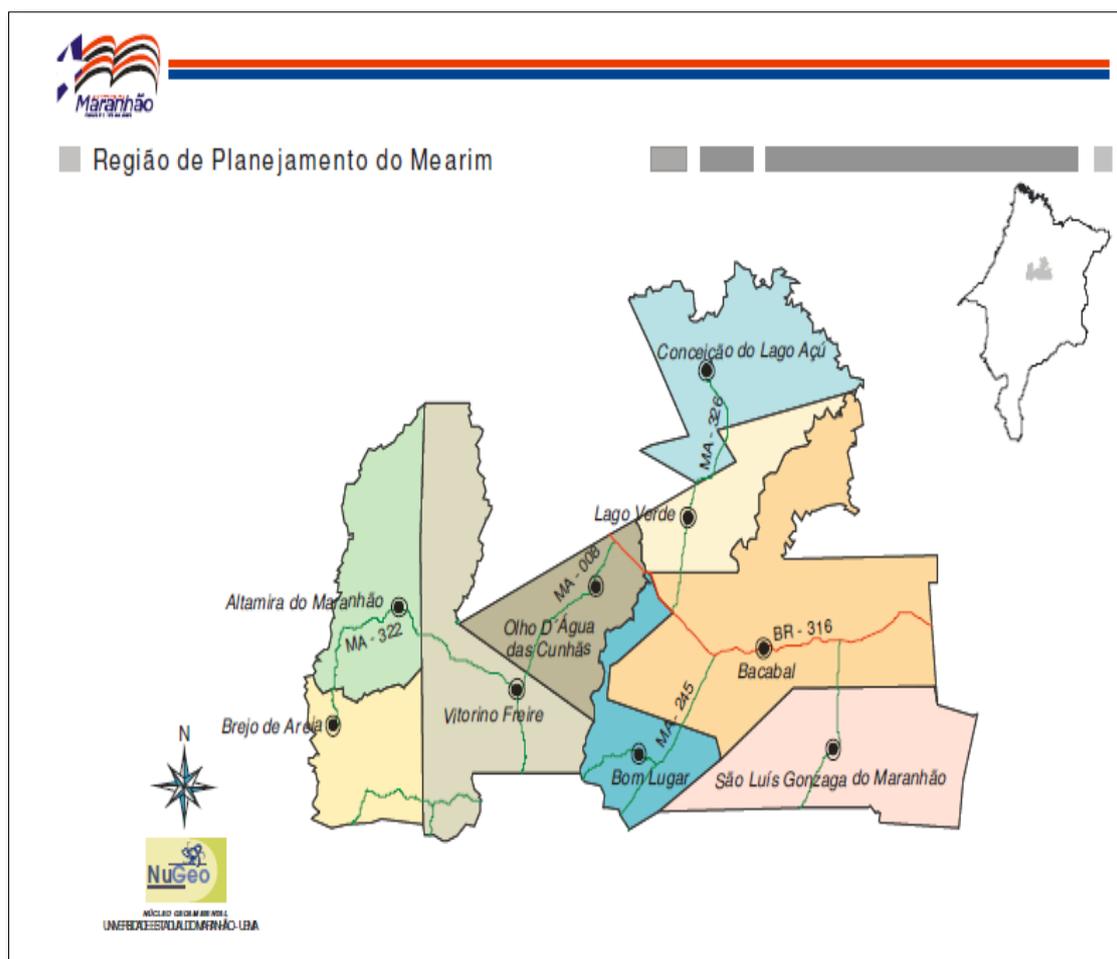
Antes o estado estava dividido em 18 regiões administrativas, o que dificultava a ação governamental, tendo em vista o tamanho e a distância entre as sedes dos diversos municípios que a compunham aliada a precariedade do sistema viário existente. Esta nova regionalização desenvolveu-se a partir da definição de critérios que reunissem um conjunto de características que delimitassem regiões geográficas, dentre os quais estão: aspectos fisiográficos (relevo, uso da terra e cobertura vegetal), infraestrutura de acesso (estradas), conformação e número de municípios, aspectos socioeconômicos, cultura e sentimento de pertencimento.

Cabe situar que a Microrregião do Médio Mearim teve seus municípios distribuídos em duas regiões de planejamento: Região de Planejamento do Mearim (figura 05) e Região de Planejamento do Médio Mearim (figura 06). Bacabal sendo município polo da primeira; e Pedreiras da segunda região. São Luís Gonzaga pertence à Região do Mearim. Tendo como polo o município de Bacabal que cresceu rapidamente com o desenvolvimento do comércio e o crescente afluxo de novos moradores. A imigração de nordestinos, que muito contribuiu para a expansão agrícola local, fez com que Bacabal, ainda no século passado, alcançasse a posição de primeiro centro produtor do Estado.

Os polos foram indicados conforme cada município apresentava-se com aparelhamento urbano que sucumbia os demais, uma vez que o processo de desenvolvimento econômico não ocorre de maneira igual e simultânea em toda a parte. Pelo contrário, é um

processo bastante irregular e quando iniciado em determinados pontos, possui a característica de fortalecer áreas/regiões mais dinâmicas e que apresentam maior potencial de crescimento. Tais características nos leva a situar as desigualdades impostas pelas relações capitalistas, desconstruindo identidades e construindo estratificações que tem sempre por finalidade a subordinação dos mais fracos financeiramente.

Figura 05 – Região de Planejamento do Mearim



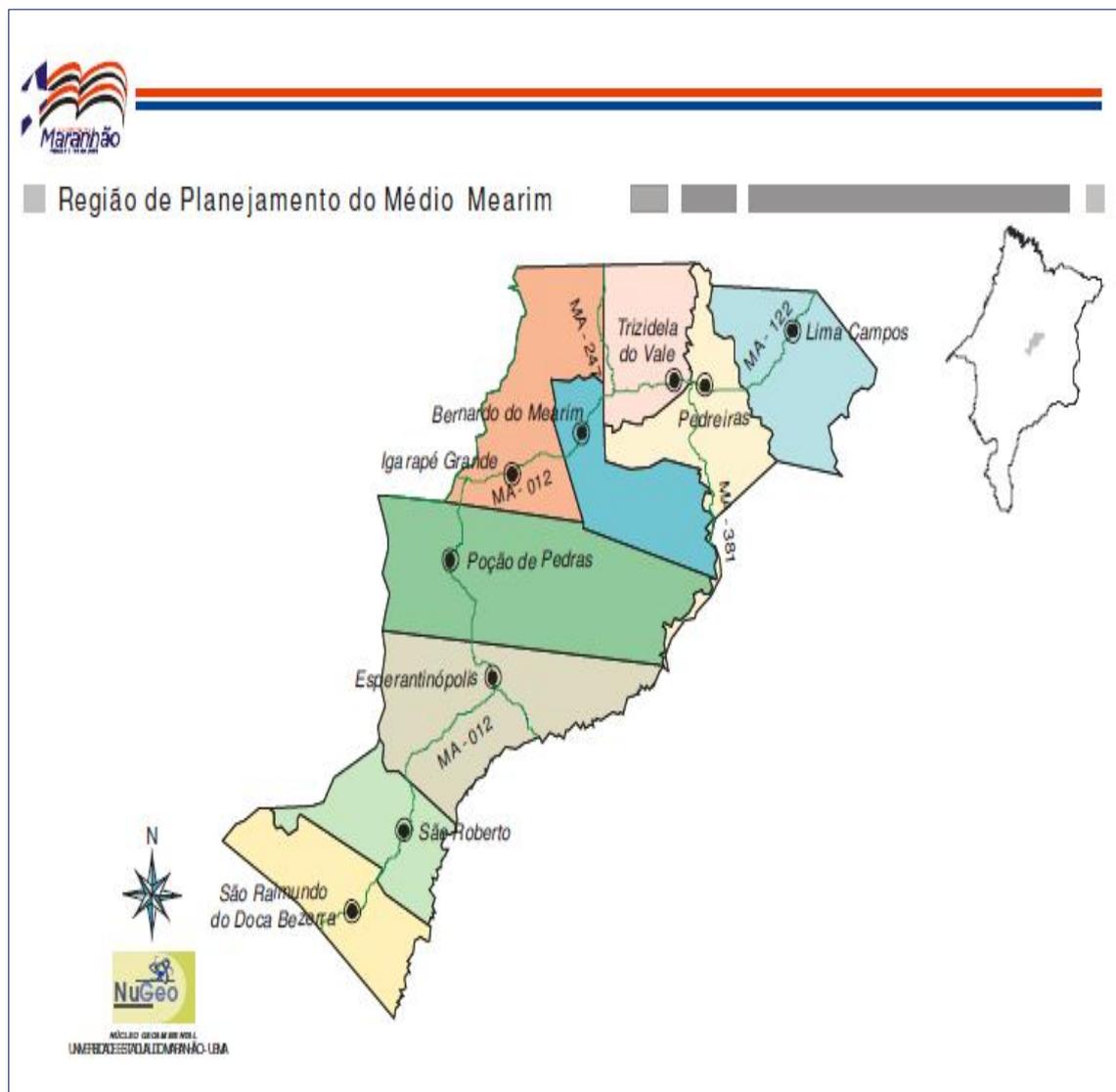
Fonte: Maranhão (2008).

Segundo ainda Maranhão (2008) esta é uma região com toponímia influenciada econômico-ambientalmente pela Bacia do Mearim, justamente por localizar-se na planície fluvial, no centro norte do Estado tendo como principais potencialidades: agricultura, pecuária, pesca, turismo, agroindústria, apicultura e leite. Conforme estudo realizado pelo governo no ano da implementação, as principais demandas para esta região são: incentivar o agronegócio; ampliar, recuperar e conservar a malha viária; instalar assentamentos rurais;

elaborar e executar projetos para o desenvolvimento do turismo; construir hospital regional de média e alta complexidade e criar programas de reflorestamento ambiental.

O município de Bacabal tornou-se polo devido ao seu crescimento econômico ter superado até mesmo o de São Luís Gonzaga (município-mãe), sendo premissa para tal ascensão fatores como: construção de rodovias, implantação de indústria, diminuição de impostos aos empreendimentos que se instalassem na região, dentre outros. O que geram oportunidades de emprego, renda e demanda por bens e serviços, aumentando a atratividade local, a possibilidade de explorar novas atividades.

Figura 06 – Região de Planejamento do Médio Mearim.



Fonte: Maranhão (2008).

Pedreiras é centro regional de abastecimento de 16 cidades na região de Planejamento do Mearim. Tal vocação comercial e de agronegócios resultaram em empreendimentos no ramo do comércio varejista, atacadista, de transporte e distribuição de gêneros alimentícios. Na região existe grande extrativismo de produtos da palmeira de babaçu. Na região tem indústrias que processam este óleo e também fazem sabão e produtos de limpeza. A produção rural está voltada para a criação de bovinos, caprinos e extrativismo vegetal. Em volta da cultura do arroz, o comércio se fortaleceu.

Para Tavares (2013) “o polo de crescimento é a indústria motriz, definida como aquela que, devido ao seu elevado dinamismo, traduzido em altas taxas de crescimento, exerce efeitos de impulsão (*entraînement*) sobre um determinado número de indústrias ou empresas sob sua influência”, o que impõe um certo grau de dependência econômica dos municípios que fazem parte do mesmo enquadramento do polo. Isto é, se a força econômica motriz de um polo passar por um período negativo sob qualquer aspecto, isso trará consequência em todos os componentes de sua rede de relações comerciais.

Para ser compreendido como polo o município também carece apresentar tendência ao processo de urbanização contendo aparelhamentos sociais e políticos em sua estrutura administrativa de acordo com a demanda populacional. O vocábulo urbano deriva do latim *urbis* e refere-se a tudo que é relativo à cidade, espaço geográfico caracterizado por uma aglomeração humana dotada de certo nível de organização, que possui importância relativa entre as demais aglomerações de uma região como vilas e os distritos e realiza funções urbanas e políticas.

Lefebvre (1991) quando escreveu “o direito à cidade” a define como segmento do ambiente idealizado em oposição ao campo. As características contrapostas na relação campo-cidade são propagadas pelas atividades humanas que, no campo, são diretamente pautadas com a terra, por meio da exploração dos recursos da natureza de forma direta, ou com processos de manufatura relativamente incipientes, e na prestação de serviços dos mais diversos tipos.

O grau de especialização das cidades, no que tange à produção de bens e prestação de serviços, transforma os espaços urbanos em áreas atrativas para a população do campo e das demais aglomerações, beneficiando seu crescimento e desenvolvimento e estimulando a criação e a intensificação de um sistema de fluxos dispersos no espaço geográfico e hierarquizados nas suas relações, que se assemelha a uma malha e dá origem à expressão “rede urbana”.

A rede urbana na concepção de Lefbvre é o espaço demarcado pela influência de qualquer natureza que algumas cidades exercem sobre as outras e sobre as zonas rurais circunscritas a estas. De acordo com o IBGE (2008) as cidades brasileiras estão congregadas em metrópoles regionais, centros, submetropolitanos, capitais regionais, centros sub-regionais, centros de zonas e municípios. Conforme o tamanho, as cidades são classificadas em: grandes, médias e pequenas e, pela função que desempenham na oferta de bens e serviços, podem ser: administrativas, industriais, comerciais, turísticas, universitárias, políticas, culturais e religiosas, entre outras.

A configuração da rede urbana desenha a condição de influência e de dependência das cidades. Quando estas são pequenas, exercem influências apenas sobre as zonas rurais mais próximas; as cidades médias influenciam as pequenas e todas as suas áreas de influência e as cidades grandes influenciam as médias e as pequenas, além dos distritos e vilas que proliferam sob sua influência. Araújo (2012) esclarece que a quantidade de cidades forma a rede urbana, composta pela integração de cidades com diferentes tamanhos e funções, encontrando-se desde pequenas aglomerações, de influência global com o as metrópoles que polarizam diversos tipos de influências.

Quando alguns centros urbanos se tornam destacadas em relação às cidades próximas, assumem papel relevante e passam a polarizar o desenvolvimento regional. Dessa forma, Andrade acentua o papel exercido por Bacabal e Pedreiras frente aos municípios circunvizinhos, dentre eles São Luís Gonzaga do Maranhão. Para tanto, Andrade (1986, p. 24) escreveu:

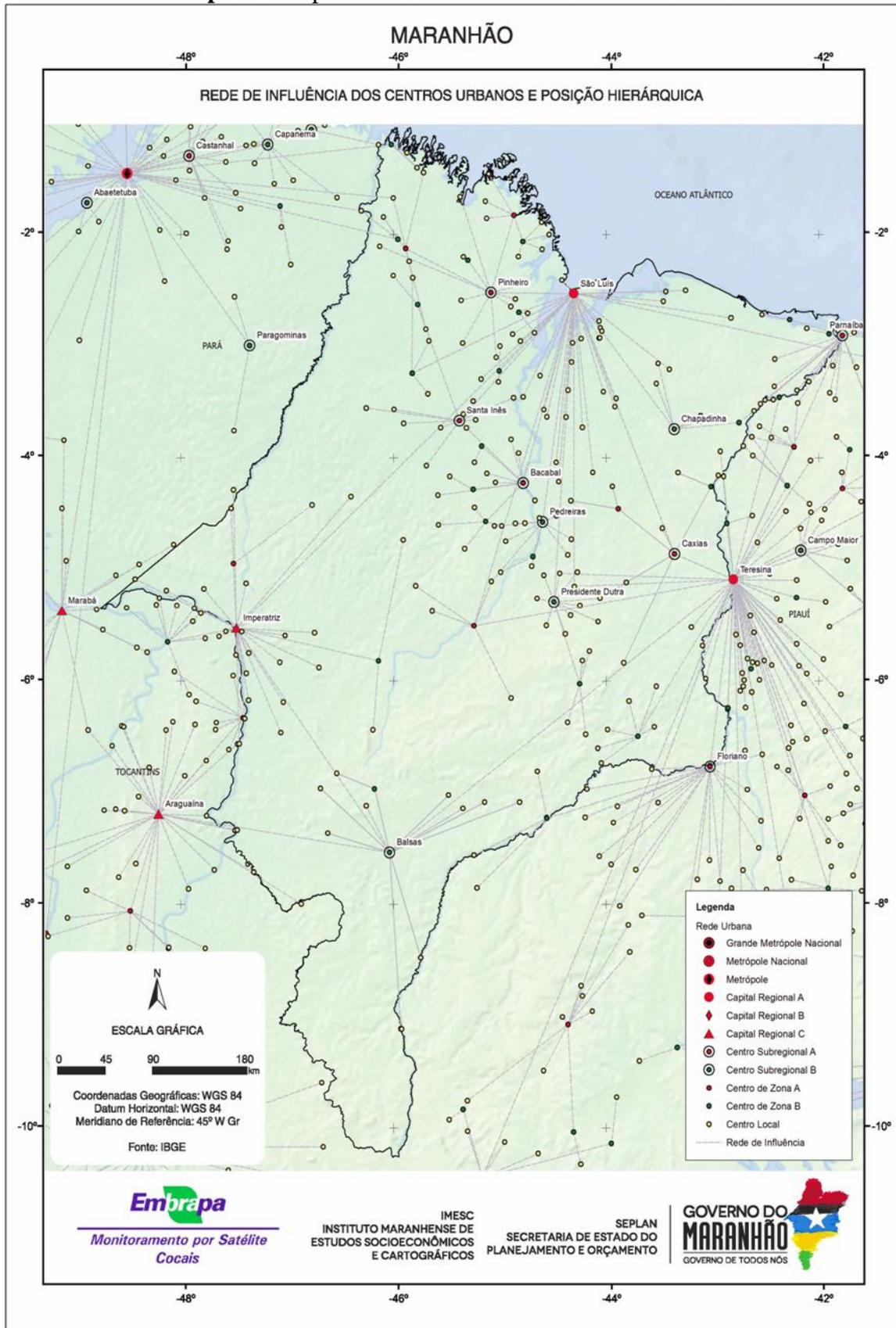
Existem, porém, no Meio Norte, os centros urbanos que se encontram em pleno desenvolvimento e que apresentam condições espontâneas de polarização econômica, como ocorre na região drenada pelo rio Mearim, como Pedreiras e Bacabal, na região drenada pelo Tocantins, como Imperatriz, após a abertura da rodovia Belém-Brasília, e no centro-norte do Piauí, com o campo-maior, centro de rica área pecuária.

Na configuração metropolitana, São Luís exerce grande influência sobre toda área do Golfão Maranhense e regiões circunvizinhas, totalizando em torno 25 cidades. Como segundo polo do Estado do Maranhão, a cidade de Imperatriz desponta como capital regional, influenciando um grande conjunto de pequenas cidades do oeste do Maranhão e do norte do Estado do Tocantins e sudeste do Pará (FEITOSA & TROVÃO, 2006). Justificando a teoria na qual a localização é fator de suma importância e diferencial na dinâmica comercial dos centros urbanos.

Ao longo do território maranhense, cidades como Imperatriz, Bacabal, Santa Inês e Balsas exercem influência significativa na hierarquia urbana regional, podendo figurar como Centro Sub-Regional, enquanto Açailândia, Barra do Corda, Brejo, Caxias, Chapadinha, Codó, Colinas, Coroatá, Dom Pedro, Grajaú, Pedreiras, Presidente Dutra, São João dos Patos, Vargem Grande e Vitorino Freire figuram como centro da zona, conforme pode ser observado no detalhamento das cadeias hierárquicas e zonas de influências das cidades do Maranhão (mapa 16).

Devido ao elevado índice de concentração populacional, sendo esta consequente na frequência magnitude das intervenções humana na organização do espaço urbano, este segmento do ambiente desperta maior preocupação de estudiosos, sendo estudado por sua relação com as demais cidades, em escala regional, e por sua dinâmica interna, considerando-se mais recorrentes como: educação, saúde, emprego, habitação, segurança, abastecimento e a dinâmica da população.

Mapa 16: Mapa das redes de influência dos centros urbanos



Fonte: MARANHÃO, 2017.

Analisando os dados, constata-se que São Luís Gonzaga é, dentre os municípios do Médio Mearim abordados neste estudo, o que conta com menos assistência estatal e infraestrutura. Muitos produtos inexistentes na pequena feira da cidade precisam ser comprados em Pedreiras e Bacabal, em percursos com alguns quilômetros a percorrer, passando a pé por veredas e trechos alagados no caso do deslocamento para Pedreiras. A dificuldade de vias de comunicação e transporte contribui para onerar ainda mais o custo de vida das famílias camponesas ali residentes.

Nesta perspectiva Burnett (2015, p. 45) define as regiões urbanizadas bem definidas no Maranhão; o detalhe interessante é que dentre os municípios da Microrregião do Médio Mearim, somente Bacabal é citada:

Como regiões urbanizadas bem definidas no território estadual, temos, São Luís (com 990.600 habitantes na área urbana), Paço do Lumiar (78. 749 habitantes na sede) e São José de Ribamar (37.713 habitantes urbanos), na RMSL; Imperatriz (234.671 moradores na cidade) e Açailândia (78.241) na Mesorregião do Leste Maranhense; Timon (135.119), Caxias (118.559) e Codó (81.043) na Mesorregião Oeste; Santa Inês (73.932 moradores na sede) e Bacabal (77.836 habitantes na sede) em diferentes mesorregiões, mas próximos entre si. Ocupando a Mesorregião Centro, Barra do Corda (51.572) e Grajaú (36.983), deixando assim apenas a região sul sem concentração urbana de porte (grifos meus).

Diante de uma realidade de espaços desiguais cabe um esforço consistente do estado para identificar as diferentes realidades socioeconômicas e ambientais existentes no seu território, cada um deles com seus potenciais, oportunidades e entraves ao desenvolvimento e a demandar políticas públicas adequadas. Nestes termos, compete à função pública do Governo do Estado, a partir de sua capacidade política e econômica e de sua autoridade institucionalizada sobre o território e a sociedade, o poder de intervir significativamente, corrigindo desequilíbrios sociais e econômicos, investindo em espaços carentes, disponibilizando infraestrutura e logística, atendendo carências e controlando excessos, priorizando a otimização da gestão.

O desafio no território maranhense se converte em encontrar estratégias para dinamizar economicamente municípios unidos pela geografia e separados pela forma de planejamento. Administrar esses processos a fim de minimizar os seus impactos e ações negativas é uma atribuição do Estado, através do planejamento, como diz o autor logo a seguir em seu texto: “O crescimento e o desenvolvimento de um conjunto de territórios e de populações não serão, pois, obtidos a não ser pelo planejamento (*aménagement*) consciente do

meio de propagação dos efeitos do polo de desenvolvimento” (PERROUX, 1964 apud TAVARES, 2013).

O autor ainda utiliza-se das concepções de Perroux (1964) para elucidar sobre a polarização nas regiões em prol do crescimento econômico em que o mesmo considera o polo como resultante dos efeitos de certas indústrias (motrizes). A essa dimensão setorial (industrial, no caso), o mesmo autor agrega também a dimensão espacial, ao admitir que uma aglomeração urbana importante é polarizadora. Nesse caso, aumentam as necessidades coletivas em matéria de habitação, de transportes, de serviços, eleva-se a renda, surgem empreendedores, trabalhadores qualificados, formam-se quadros de alto nível, etc. Para o autor, é um panorama que difere daquele dos meios agrícolas.

Partindo desses pressupostos é que o estado em sua esfera administrativa deve intervir e buscar soluções para aplicabilidades em todos os municípios, elegendo planejamentos e estratégias políticas que não priorizem apenas as cidades melhores localizadas geograficamente, mas trabalhem com uma visão mais integradora onde os municípios menos favorecidos devido a qualquer fator seja ele econômico ou geográfico possam deixar de ser zona de estagnação²⁷, como é o caso de São Luís Gonzaga do Maranhão.

4.1.2 Implicações dos desmembramentos territoriais no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão

Para compreensão das implicações dos desmembramentos no município de São Luís Gonzaga é necessário partir da premissa que a junção de vários fatores (políticos, econômicos, sociais, políticos e até mesmo culturais) esteve influenciando a conjuntura socioespacial do mesmo. Tendo seu histórico cronologicamente interligado ao terceiro ciclo migratório, ou seja, na corrente nordestina de expropriados pela seca, eminentemente nas décadas de 1940, 1950 e 1960.

O avanço das frentes de povoamento que provocaram a estratificação do agora-Médio Mearim experimentou um grande *boom* tanto econômico-financeiro quanto populacional. Nesse período (1940/1950) Pedreiras se tornara a maior cidade desta região,

²⁷ Para compreender a lógica perversa do processo de estagnação, temos que entender a imobilização do Estado no tocante a reformas estruturais. Em que a inflação desempenha um papel direto e decisivo na crise econômica global da economia brasileira — uma crise definida pela estagnação econômica (BRESSER-PEREIRA, 1988). As teorias sobre estagnação econômica surgiram durante a Grande Depressão e são associadas aos primórdios da economia keynesiana e ao professor Alvin Hansen, da Universidade Harvard, que, em 1938, introduziu a ideia de "estagnação secular".

sendo ultrapassada por Bacabal na década seguinte (1960), de acordo com os dados que são exibidos no decorrer deste estudo. Enquanto Ipixuna, apesar de apresentar um crescimento significativo, começa a tornar-se menos expressiva dentre as três cidades ao longo dessas décadas de maior fluxo migratório da região.

Os dados estatísticos da época mostram que, entre as décadas de 1920 e 1940, Pedreiras, com 4,03%, Bacabal e Ipixuna, com 5,46%, apresentam taxa de crescimento muito superior ao estado do Maranhão, com 1,74%, isso devido ao fluxo migratório dos nordestinos (ênfatisado ao longo deste trabalho) intensificado a partir de 1930. Na década de 1940, a região do Médio Mearim, com 3,20%, continua com taxa de crescimento superior ao estado, 2,51%, sendo 3,16% em Bacabal e Ipixuna e 3,27% em Pedreiras (BONFIM, 2015).

Ao longo do período estudado, a promessa de fartura e de melhoria desloca-se. Se São Luís Gonzaga possibilita, nos anos 1950 e 1960, boas safras de algodão e arroz, no curso do tempo, outras migrações podem ser necessárias. Portanto, novamente, nem seca nem fome, mas os louros da rizicultura funcionam como elemento de atração para municípios contíguos - antes do gado e da grilagem substituírem arrozais e algodoais. Podemos inferir que tratamos aqui de uma grande fase econômica e socioespacial para o mesmo, se não sua “melhor fase” por assim dizer.

A economia gonzaguense possui seu primeiro relatório no censo de 1950 que traz como principais atividades a lavoura de arroz e de algodão. O transporte do algodão era feito por barcos através do Rio Mearim. A cidade possuía uma usina para beneficiar o algodão (Ver figura 07, 08, 09 e quadro 02). Devido, ser essa a fase em que o município objeto dessa pesquisa fez parte do círculo dos centros produtores da cultura algodoeira do estado, participando ativamente como fornecedor de matéria-prima. Concomitante a esse período veio à fase de grãos.

Quadro 02: Dados da produção agrícola de São Luís Gonzaga

PRODUTO	UNIDADE	VOLUME	VALOR (Cr\$)
Produção agrícola			
Arroz em casca	Saco de 60 Kg	320. 450	54. 476, 500
Algodão em caroço	Arroba	400. 100	20.005, 000
Mandioca	Tonelada	21. 000	5. 760, 000
Cana de açúcar	Tonelada	24 000	6. 000, 000

Produção industrial			
Algodão em pluma	Kg	458 640	4 899 740
Arroz pilado	Kg	947 678	4 131 819
Caroço de algodão	Kg	40 000	720 000
Farinha de mandioca	Kg	182 200	488 000
Aguardente de cana	Litro	32 200	223 900

Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros/IBGE (1959).

O comércio do município possuía 35 estabelecimentos varejistas e 6 industriais e suas relações comerciais eram com a capital, São Luís, e com Teresina no Piauí. A pecuária neste mesmo Censo contava com 6.200 bovinos, 45 000 suínos, 3.500 ovinos, 3.800 caprinos, 1.400 equinos e asininos e 700 muares. Não havia ruas calçadas como mostra a (Figura 07). O serviço de eletricidade contava com 110 lâmpadas de 60 velas distribuídas por 16 ruas da cidade. Principal via de transporte era fluvial e as estradas eram carroçáveis

Figura 07: Distrito de São Luís Gonzaga do Maranhão (MA) – década 1950



Fonte: IBGE (Enciclopédia dos Municípios Brasileiros, 1959).

Não só a economia na região do Mearim, como a de todo o Estado, dependia de meios de transportes, vez que as hidrovias, não tinham mais suporte para tal demanda e as

ferrovias em decadente desaceleração, não atendiam mais, sequer as necessidades primárias do setor. No ano de 1940 inicia-se o processo de implantação dos primeiros traçados da malha viária do Estado (FERREIRA, 2008). Mas somente nos anos 1950 as primeiras rodovias passam realmente a funcionar.

Assim a BR-222 que liga o estado do Maranhão de Sudeste a Nordeste, ligando Teresina a Pindaré passando por Caxias e Bacabal, no trecho Caxias-Teresina passou mais de dez anos sendo construída apesar de não ter grande percurso. Partindo de São Luís há outra – a BR 135 que penetra para o sul cortando os interflúvios dos rios Mearim e Pindaré, encontrando a BR-222 em Peritoró e atingindo Presidente Dutra. A BR- 230, que atravessa o sul do Estado e a BR- 316 ligando leste/oeste, desde Timon até a divisa do Maranhão com o Pará.

Algumas cidades do vale do Mearim foram beneficiadas por estas rodovias e outras de natureza estadual construídas nos anos seguintes, ao passo que São Luís Gonzaga, a margem desse processo, só foi interligada ao eixo rodoviário pavimentado a partir de 1980, através da rodovia estadual MA 247. Influenciando em maior do isolamento geográfico, econômico, cultural e político denotado ao mesmo. Consequências estas, delongadas que o tem mantido entre os municípios mais pobres de sua região, apesar de mais antigo.

A quase ausência e a dificuldade dos transportes fluviais e terrestres permitiu que no Maranhão se desenvolvesse intensamente os transportes aéreos. Andrade (1984, p. 179) “assim, a Panair do Brasil e a Cruzeiro do Sul estenderam suas linhas a cidades do interior como Codó, Caxias, Carolina, Coroatá, Pedreiras”. Evidenciando novamente o benefício de algumas cidades em detrimento de outras, isto é a confirmação de que as relações nessas áreas torna-se cada vez mais capitalistas quando analisamos essas circunstâncias sob a óptica Marxistas.

FIGURA 08: Vista da rampa de desembarque e a usina de beneficiar algodão em São Luís Gonzaga do Maranhão em 1959



Fonte: Enciclopédia dos Municípios Brasileiros/IBGE.

Figura 09 - Principais culturas agrícolas de Ipixuna/São Luís Gonzaga em 1940



Fonte: <http://rebeldesolitario.blogspot.com.br/p/memorias.html>.

Analisando os dados do Censo de 1920, Musumeci (1988, p.188) menciona que a região então denominada Zona do Vale do Mearim, na qual figuram Arari, Bacabal, Barra do Corda, Pedreiras, São Luís Gonzaga (Ipixuna) e Vitória do Baixo Mearim, é responsável por 58% do volume total de algodão em caroço produzido no Maranhão. Segundo o Censo de 1920, a zona do Vale do Mearim forneceu 7.845 toneladas de algodão, das quais 5007 eram provenientes do município de Pedreiras (maior produtor maranhense); 1.489 de São Luís Gonzaga; 939 de Bacabal e o restante dos demais municípios.

Conforme Maluf (1977), possivelmente, na década de 1930, a plantio no Mearim deriva de roças de camponeses livres na frente de expansão, ligados à economia mercantil. A produção de algodão da região continua acendendo, segundo Musumeci (1988, p.189), em 1935, Pedreiras e Bacabal são os maiores produtores do Estado, fornecendo juntos mais de 30% do produto beneficiado no Maranhão. A rizicultura promissora possivelmente atua como outro elemento de atração, sendo perceptíveis deslocamentos do local de nascimento ao local

de residência dentro desta região, nos centros, povoados e nas poucas cidades existentes nessa década (Pedreiras, Bacabal e São Luís Gonzaga).

O Médio Mearim, região de terras agricultáveis, de muitas águas, das chuvas, do rio, dos lagos, igarapés e olhos d'água torna-se atrativa para camponeses, comerciantes, profissionais liberais, por ser rica em coco babaçu e fértil para a produção de arroz e algodão. Esses três produtos são consumidos, em grande parte, dentro do próprio estado do Maranhão e escoados para estados vizinhos do Nordeste ou do Centro-Sul, pelas águas dos rios então navegáveis, pelas estradas ainda pouco velozes e pelo lombo dos burros que passam onde barcos e caminhões não alcançam.

Apesar do fracasso das firmas exportadoras estrangeiras, a produção de babaçu do Maranhão, teve sua importância considerável na economia do estado²⁸. Este enfoque nesta atividade extrativista se faz necessário pela grande importância para o município de São Luís Gonzaga durante o século XX e na contemporaneidade, haja vista, o município está inserido na zona dos cocais e possui atualmente grande articulação dos movimentos das quebradeiras de cocos associadas ao MIQCB²⁹ em prol de valorização da atividade e também da garantia do livre acesso aos babaçuais³⁰.

Em 1918, inicia-se a preocupação com a introdução de máquinas no processo de extração da amêndoa do babaçu. Andrade (1984 pg. 126) infere que entre 1924 e 1925, a empresa Brazilian Babaçu Corporation instala-se às margens dos rios Grajaú e Mearim, tendo recebido uma concessão de terras devolutas do governo do estado do Maranhão para exploração de babaçuais. Estendendo suas atividades até 1927. Nesse mesmo ano, a empresa francesa Sociedade de Culturas de Plantas Tropicais obtém concessão do Estado para explorar

²⁸ AMARAL FILHO, (1990. p. 175) de acordo com dados do Ministério da Agricultura afirma que em 1952 havia, no Maranhão, 16 indústrias de óleo babaçu, uma delas localizada no Médio Mearim, a Cia Industrial de Pedreiras. Em 1967, o número de indústrias do óleo babaçu no estado do Maranhão chega a quarenta e cinco: cinco na região do Médio Mearim, nos municípios de Bacabal e Olho d'Água das Cunhãs. Em 1979, Amaral Filho refere-se à criação da Indústria de Comércio de Óleos Pedreiras Ltda. São Luís e Caxias, principais centros econômicos do estado, são o principal locus de concentração das indústrias de óleo babaçu nas décadas de 50 e 60. O Médio Mearim, mesmo sem o destaque desses centros, tem parcela de participação na indústria local de beneficiamento da amêndoa, quando as usinas de óleo passam a ter um papel importante no extrativismo do babaçu no Maranhão.

²⁹ O "Movimento Interstadual das Quebradeiras de Coco" (MIQCB).

³⁰ (Barbosa, 2007, pg.70) a luta pelo livre acesso aos babaçuais faz referência ao 'tempo do coco preso', momento em que as famílias rurais ficaram sujeitas a manipulações econômico-comerciais de fazendeiros, sendo implantados vários mecanismos a fim de subjugar-las. Os trabalhadores ficaram submissos aos donos de barracões, sendo obrigados a vender coco ou a trocá-lo por gêneros alimentícios nas próprias fazendas. Nesse período vários contratos extrativistas foram implantados para reger a coleta, quebra e venda do coco. Os mais conhecidos são o de 'meia', o de 'foro' e o de 'arrendamento'. Entretanto, independentemente do tipo de contrato, eram feitos mutirões dos quais homens, mulheres e crianças participavam, visando quebrar a maior quantidade possível de coco, a fim de obter um rendimento maior ao final do trabalho. Ocorria que os fazendeiros/grileiros, além de pagar um valor ínfimo pelo quilo do coco, adulteravam o peso do produto em seu favor.

palmeiras de babaçu e cultivar mamona, em São Luís Gonzaga (AMARAL FILHO, 1963, p.66).

Ainda conforme Amaral Filho (1990, p.49), em 1930, o Maranhão participava com 67,25% da produção nacional; em 1940, com 68,38%, chegando a 76,82% na década de 1950. Em 1960, alcança 83,69% e, em 1970, cai para 82,34%, sendo durante décadas, reconhecido como maior produtor de babaçu, seguido pelo estado do Piauí até a década de 1960. A partir da década de 1970, Goiás passa a ser o segundo maior produtor. Entretanto, o grande problema para a economia maranhense de babaçu é que a maior parte de sua produção é exportada sem beneficiamento, sob a forma de amêndoas. Isto é vantajoso para os outros estados consumidores do óleo de babaçu, principal produto extraído do mesmo, e prejudicial ao Maranhão que se torna, sobretudo, um fornecedor de matéria prima.

Nesta perspectiva surge a Campanha da Produção; iniciativa da ACM (Associação Comercial do Maranhão) sediada em São Luís. Seu objetivo era desenvolver a produção agrícola com a implementação de melhorias que visavam atuar na infraestrutura (abertura de estradas, assistência técnica e fomento agrícola) e na assistência social e médica a pequenos lavradores, áreas de atuação tradicionalmente estatal³¹. Lacroix (2004, p.15-16) concebe a Campanha como uma iniciativa apoiada, de modo rarefeito pelo estado, que atua sobre um quadro de déficit de exportações, motivada pela Segunda Guerra Mundial, mas também pela falta de uma política de crédito agrícola e de uma estrutura de transporte e comunicação que viabilize o escoamento da produção do interior para os portos da capital.

As ações da Comissão são executadas entre abril de 1946 e dezembro de 1947, através de um acordo firmado entre o governo do Estado e a ACM e executado pela Secção de Fomento Agrícola, no relativo à assistência médica ao lavrador, aquisição de sementes e materiais. Essas primeiras ações envolvem os municípios de Pedreiras, Bacabal, Ipixuna, Coroatá e Codó. Os três primeiros são parte da região então em expansão – Médio Mearim – e os dois últimos da região do Itapecuru, de ocupação mais antiga. Com verbas estaduais abrem-se estradas, distribuem-se sementes, cadastram-se lavradores, e formam-se comissões sanitárias (FERREIRA, 2015, p. 109).

Conforme Lacroix (2004. p. 28) cadastraram-se 15.418 lavradores: 1.838 em Itapecuru, 3.756 em Coroatá, 4.871 em Codó, 2.237 em Pedreiras e 2.716 em Bacabal, não sendo registrado nenhum em Ipixuna. Bonfim (2015 p.98) confirma o estabelecimento de uma

³¹ Andrade (1984, pg. 124/125) assinala que no referido período “quanto à infraestrutura a população está inteiramente desassistida pelo poder público. Assim, a assistência creditícia é fornecida por seis bancos oficiais – 2 em Bacabal e em Pindaré-Mirim e um em Pedreiras e em Pinheiro – três bancos particulares – um em Bacabal, um em Pinheiro”.

das comissões regionais em São Luís Gonzaga. Todavia não compreende o paradoxo “cidades vizinhas como Bacabal e Pedreiras floresceram nesse período, atingindo o sonhado progresso, ao contrário de Ipixuna, que apesar da expressiva potencialidade produtiva, não viu esse mérito se traduzir em desenvolvimento sólido”.

A explicação mais convincente direciona-se ao fato de que o povoamento acompanhou as vias de penetração como linha telegráfica, aberta em 1930 e a rodovia BR-22. A agricultura nessas zonas consideradas pioneiras penetrou pela floresta destruindo-a em linhas de três a seis quilômetros de largura por mais de uma centena de comprimento (ANDRADE, 1984). Por isso, poucos são os centros expressivos, como Bacabal e Pedreiras e o desenvolvimento destes centros está ligado, sobretudo, a atividade comercial, e ao abastecimento das populações que se estão instalando na área. A atividade industrial é aí representada, sobretudo, pelas numerosas usinas beneficiadoras de arroz.

Sobre o declínio do babaçu como grande promessa de lucros para o Maranhão e a presença de estradas e de serviços públicos que transforma antigos centros em espaços *obsoletos*, Andrade escreveu;

No interior o babaçal continua marcando a paisagem das várzeas dos principais rios – Munim, Itapecuru, Mearim, Pindaré e Grajaú – e os cerrados continuam a ocupar os interflúvios mais altos e arenosos. As relações de produção, baseadas na coleta do babaçu e aberto, etc., estão caminhando para o desaparecimento, com a introdução de projetos agrários, muitas vezes subvencionados pela SUDAM e pela SUDENE, com derrubada de vegetação nativa e sua substituição por pastagens artificiais para gados de raça, com o fechamento dos campos por cercas de arame farpado e com a intensificação, em algumas áreas, de grandes plantios de arroz. Os agricultores, os caboclos maranhenses, ou nordestinos que derrubam a mata para fazer roças de arroz e de mandioca, estão cada vez mais distantes, mais afastados das terras, valorizadas pela presença de estradas e de serviços públicos. Alguns centros urbanos transformaram-se em cidades com uma grande influência regional, desbancando os centros tradicionais (ANDRADE, 1984, p. 138 grifos meu).

No ano de 1949, Pedreiras e Bacabal, ainda figuram como maiores produtores de algodão dentre os municípios contemplados pelas ações da Campanha, seguidos por São Luís Gonzaga e Caxias, que tem produção 30% menor e por Coroatá e Itapecuru, com produção 60% inferior aos primeiros municípios. Em 1951, os municípios com maior produção agrícola no estado do Maranhão são Bacabal (14.465 toneladas), Caxias (12.245 toneladas) e Pedreiras (10. 909 toneladas). Os três municípios são direta ou indiretamente contemplados pelas ações da Companhia da Produção.

A produtividade do Mearim equiparava-se a do Brasil, sobretudo na produção do milho, arroz, algodão, feijão, mandioca, cana-de-açúcar. O interesse empresarial em

municípios do Médio Mearim também pode ser mensurado pelo montante investido na assistência médico-sanitária. Os maiores montantes de investimento são em Bacabal e Pedreiras, seguidos de três municípios da região do Itapecuru (Caxias, Codó e Itapecuru). As maiores cidades do Médio Mearim (Pedreiras e Bacabal) são os alvos privilegiados dos investimentos da ACM (Associação Comercial do Maranhão).

Em seu primeiro relatório a “Companhia” constata que o investimento em sementes e assistência médica não seria suficiente para dar à ACM o retorno pretendido. Além de lavradores saudáveis, áreas rurais saneadas, ferramentas, inseticidas e técnicas agrícolas impulsionam a produção em áreas rurais dos vales do Mearim e do Itapecuru abrangidas pela Campanha da Produção, carecia-se investir, também, capital numa infraestrutura para viabilizar a circulação de produtos, produtores e compradores. Inúmeros quilômetros de estradas serem restauradas ou abertas possibilitando que caminhões alcancem regiões isoladas ou de difícil acesso. O relatório da Campanha da Produção refere-se ao investimento de 100 km de estrada em Pedreiras, 175 km, em Bacabal, e 574, em São Luiz Gonzaga (LACROIX, 2004).

A decadência dos ciclos agrícolas são influenciados pelos conflitos por terras antes “sem dono” e o eldorado maranhense do Médio Mearim tem data de encerramento³², processo que varia entre os municípios da região, mas tem como divisor de águas o fim do tempo das terras sem dono. No município gonzaguense, desde a década de 1950 muito migrantes nordestinos já deixavam à região para trabalhar como agregados em terras de proprietários ou ditos proprietários. No município de Bacabal e nos desmembrados a partir dele, observa-se desde a década de 1960 tensões pela posse da terra que estimulam o êxodo rural. No município de Pedreiras, as alusões aos conflitos e às disputas pela terra dão-se a partir de 1970.

Autores como Bonfim (2004) e Andrade (1984) sugerem que o processo de expulsão do trabalhador rural da terra, possivelmente tenha iniciado antes da vigência da Lei 2.979/69 ou Lei de Terras do governo José Sarney, na região abrangida pelo município de São Luís Gonzaga. Ferreira, (2015, p. 235) afirma “por ser uma área de ocupação antiga no Médio Mearim, o município de São Luís Gonzaga não ofereceu ao migrante nordestino recém-

³² Em todos os municípios do Médio Mearim, nos anos 70 e 80, a Canã de nordestinos e maranhenses transforma-se em faroeste. Invasão e incêndios de povoado, ameaças e execuções de lavradores, pressões pelas vendas de pequenos lotes mudam drasticamente a paisagem e a composição dos mundos do trabalho. Gados, cercas e latifúndios tomam o lugar outrora habitado por pequenos proprietários e posseiros que viviam da agricultura do arroz e do algodão e da coleta e quebra do coco babaçu. Finda o tempo da *terra sem dono*, finda o tempo do eldorado (FERREIRA, 2015, p. 263).

chegado, a possibilidade de acesso *a terras sem dono*, ainda abundantes em muitos povoados e *centros* de outros municípios dessa região na década de 50”. Ou seja, o atrativo seria a terra e com os desmembramentos, essa já não estava tão disponível.

Pachêco Filho (2015) explica que na gestão de José Sarney (1966-70) destacam-se medidas político-administrativas, dentre as quais: em 1969, criação da Lei Nº. 2. 979, intitulada Lei de Terras ou “Lei Sarney”, que beneficiava grandes grupos nacionais que compraram terras virgens e áreas de “fronteira” a preços simbólicos, provocando, com isso, o deslocamento de nordestinos e causando a destruição de muitos povoados construídos por esses flagelados da seca que, desde 1877 aportam no Maranhão. A aplicabilidade desta lei mudou a dinâmica territorial do Maranhão e, sobretudo, das áreas receptoras de migrantes, como a região do Mearim.

Existem todos os tipos de truques para o grande capital expulsar o pequeno que vão desde uma regulamentação particularmente pesada para as pequenas empresas, a concorrência desleal bancada pelos grandes setores capitalistas. Harvey (2011, p. 64) sugere que a expropriação de pequenos operadores (comércio local ou explorações agrícolas familiares) para abrir espaço a grandes empresas (cadeias de supermercados e indústria agroalimentar), muitas vezes com o apoio de mecanismos de crédito que deveriam dar suporte a estes.

De acordo com Andrade (1984) o valor da terra no Maranhão é ainda baixo se o comparamos com os estados mais desenvolvidos do Nordeste. A terra é abundante e de fácil apropriação aos poderosos, as pessoas influentes controlam grandes extensões e conseguem facilmente concessões de terras devolutas pertencentes ao estado, desalojando quase sempre povoados que a conquistaram através de cobrança de foro abusivo, invasões propositais de roças de pequenos lavradores pelo gado de grandes fazendeiros, exigência de monopólio na compra do coco babaçu extraído nos limites das propriedades e etc.

No Maranhão, o setor primário reveste-se, ainda hoje, de grande importância para o processo de incremento socioeconômico, devido sua imprescindível influência na geração de renda e ocupações no estado. Dessa maneira, a agricultura familiar ocupa papel estratégico na deliberação das condições de vida de boa parte da população, não só por reprimir o êxodo rural, como pelo desempenho na segurança alimentar dos maranhenses. A agricultura familiar torna-se, então, o ponto chave do problema, pois é a responsável por abastecer os grandes centros urbanos e ocupar a maior parte da mão de obra do campo.

São Luís Gonzaga, Bacabal, Pedreiras e praticamente todos os municípios maranhense tiveram suas bases econômicas pautadas na agricultura, essa realidade só foi modificada através da injeção de capital público e privado em outros setores da economia. Injeção esta que privilegiou algumas áreas em detrimento de outras. Para Marx³³ (2008), a função da agricultura no modo de produção capitalista é bem delineada. A penetração das relações de produção capitalistas no setor agrícola permite o aumento da produtividade, o aumento da produção, aumenta os lucros para favorecer o processo de acumulação de capital, mas barateia a mão de obra.

Uma consequência das relações dos municípios terem tornando-se mais capitalistas foi à elevação do PIB (Produto Interno Bruto), em contrapartida o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) não acompanhou o mesmo ritmo. A Organização das Nações Unidas (ONU) divulgou o ranking do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) no Brasil, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2013) em parceria com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e com a Fundação João Pinheiro. Nessa pesquisa foi estabelecido um ranking com a renda per capita mensal das cidades brasileiras. Para tanto nosso recorte será apenas dos municípios limítrofes a São Luís Gonzaga e que de alguma forma acabam influenciando na sua dinâmica territorial (tabela 04).

Tabela 04: Índices do IDHM São Luís Gonzaga do Maranhão municípios limítrofes

MUNICÍPIO	IDHM	IDHM RENDA	IDHM LONGEVIDADE	IDHM EDUCAÇÃO
SÃO LUÍS GONZAGA	0,540	0,503	0,716	0,438
BACABAL	0,651	0,619	0,753	0,591
PEDREIRAS	0,682	0,644	0,792	0,621
LAGO DO JUNCO	0,581	0,537	0,741	0,492
PERITORÓ	0,564	0,499	0,774	0,464
ALTO ALEGRE	0,554	0,516	0,744	0,444

³³ Para Marx os criadores das visões de mundo são as classes sociais, mas quem as sistematiza, desenvolve, dá-lhes forma de teoria, de doutrina, de pensamento elaborado, são os representantes políticos ou literários da classe: os escritores, os líderes políticos etc. (LÖWY, 1991)

BOM LUGAR	0,562	0,486	0,741	0,493
TRIZIDELA DO VALE	0,606	0,565	0,738	0,534
IGARAPÉ GRANDE	0,614	0,578	0,747	0,536
LIMA CAMPOS	0,581	0,578	0,705	0,481

Fonte: PNUD, 2013.

Dos municípios limítrofes a São Luís Gonzaga; Pedreiras alavanca o primeiríssimo lugar quanto aos quesitos relativos à qualidade de vida da população, apresentando 0,682 de IDHM³⁴, mantendo equiparados os índices longevidade, renda e educação. No segundo lugar temos Bacabal com 0,651 IDHM, no entanto, diferente do primeiro; seus índices variam quanto longevidade, sobretudo, na educação 0,591, estando próximo ao índice apresentado por municípios menores como: Trizidela do Vale 0,534 e Igarapé Grande 0,536.

Os melhores índices apresentados pelos dois municípios polos (Pedreiras e Bacabal, respectivamente) são justificáveis pelos investimentos governamentais que receberam e souberam usufruir. E muito também pelas suas potenciais vocações para o progresso e a excelente localização geográfica e aplicação de políticas públicas acertadas, tem possibilitado o crescimento e um merecido lugar de destaque no cenário político e econômico do Estado.

O fato é que esses dois municípios (Bacabal e Pedreiras) por se sobressair aos demais, terminam por atrair um contingente populacional maior e conseqüentemente à demanda por políticas públicas também se torna maior. Numa análise mais elaborada dos dados censitários do IBGE referentes ao último censo e as amostragem referentes ao ano de

³⁴ PNUD (2013) O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano. O IDHM brasileiro segue as mesmas três dimensões do IDH Global - longevidade, educação e renda, mas vai além: adéqua a metodologia global ao contexto brasileiro e à disponibilidade de indicadores nacionais. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDHM são mais adequados para avaliar o desenvolvimento dos municípios brasileiros. Assim, o IDHM - incluindo seus três componentes, IDHM Longevidade, IDHM Educação e IDHM Renda - conta um pouco da história dos municípios em três importantes dimensões do desenvolvimento humano durante duas décadas da história brasileira.

dois mil e dezesseis (tabela 05), foi possível ter uma visão mais definida de como ocorre o processo demográfico de cada município tido como centrais nesta pesquisa.

Tabela 05: Dados demográficos de São Luís Gonzaga e seus municípios limítrofes

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO CENSO 2010	POPULAÇÃO URBANA 2010	POPULAÇÃO RURAL 2010	POPULAÇÃO ESTIMADA EM 2016
SÃO LUÍS GONZAGA	20.153	7.896	12.257	18.421
BACABAL	100.014	77.860	22.154	103.020
PEDREIRAS	39.448	32.937	6.511	38.433
LAGO DO JUNCO	10.729	3.913	6.816	10.638
PERITORÓ	21.201	7.752	13.449	22.818
ALTO ALEGRE	24.599	19.374	5.225	26.619
BOM LUGAR	14.818	4.181	10.637	16.041
TRIZIDELA DO VALE	18.953	16.170	2.783	21.028
IGARAPÉ GRANDE	11.041	6.664	4.377	11.718
LIMA CAMPOS	11.423	6.793	4.630	11.670

Fonte: Censo IBGE (2010) e amostragem IBGE (2016).

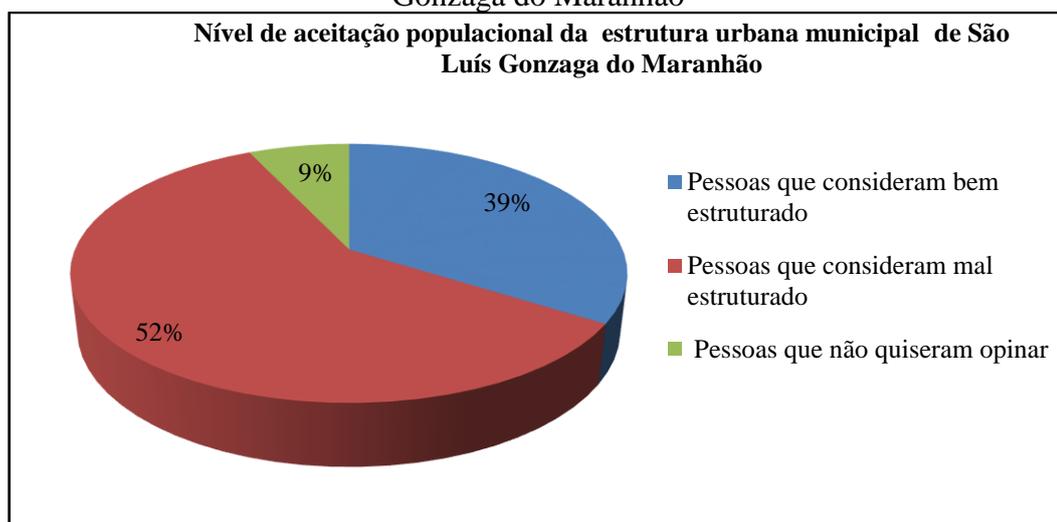
O município de Bacabal como já muito mencionado; apresenta o maior contingente populacional; figurando como um dos maiores centros urbanos do estado. A surpresa é o município de Pedreiras que em comparação a Bacabal possui um índice populacional relativamente baixo, com tendência para o decréscimo, uma vez que, em 2010 detinha 39.448 hab.; já em 2016 esse índice caiu para 38.433 hab. o que indica que a mesma tenha se tornado menos atrativa ao longo desse período.

São Luís Gonzaga, Lago do Junco, Peritoró e Bom Lugar apresentam uma população rural superior à urbana. O que implica salientar que estes se diferenciem dos demais no quesito “atividade agrícola”, pois seus habitantes permanecem em suma maioria residindo no campo pelo fator *resistência* ou por considera-lo melhor opção. Outra análise

interessante nesses dados é que São Luís Gonzaga, Pedreiras e Lago do Junco tiveram decréscimo populacional a partir do último censo em 2010. A justificativa para tanto é devido, nem tanto pela alta na taxa de mortalidade e baixa natalidade, mas, sim pelos deslocamentos intermunicipais e até interestaduais de seus moradores a procura de melhores condições de vida.

Para melhor compreensão sobre a percepção que a população tem a respeito da estrutura do próprio município onde habita; fez-se necessário fazer uma pesquisa de amostragem no município de São Luís Gonzaga e seus principais desmembramentos (Pedreiras e Bacabal). As perguntas relacionaram-se a satisfação com a composição cidadina e o suporte dado pelos respectivos municípios aos seus habitantes (ver gráficos 02, 03 e 04).

Gráfico 02: Nível de aceitação populacional da estrutura urbana municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão



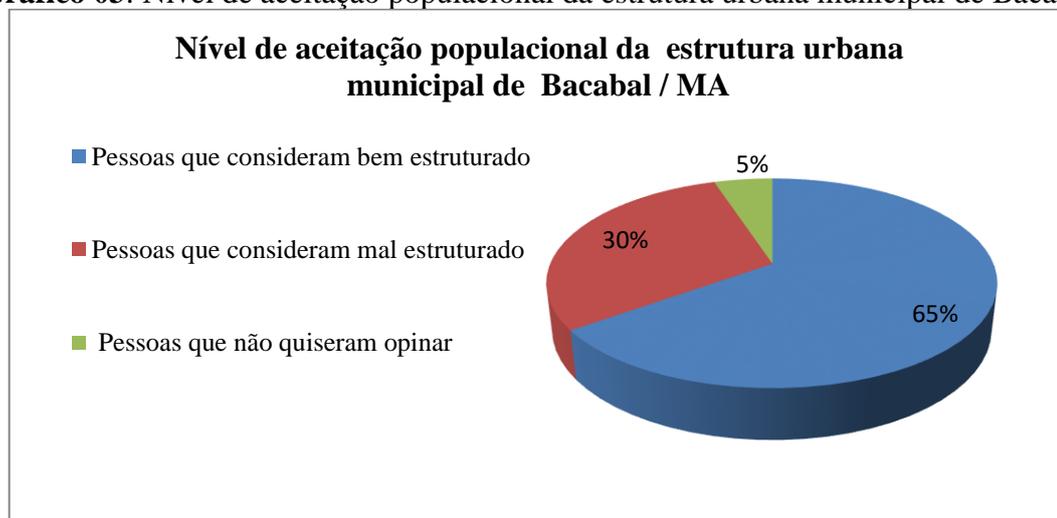
Fonte: Dados de pesquisa, 2017.

Os dados no gráfico sobre o nível de aceitação da estrutura urbana no município de São Luís Gonzaga só reflete uma realidade que essa pesquisa vem descrevendo incansavelmente; a interdependência deste com seus limítrofes, pois se a população o considerasse estruturado não necessitariam se deslocar cotidianamente a outras localidades a procura de mais diversificação quanto a bens e serviços.

Um fato bem interessante e curioso é que a maioria dos entrevistados que foram favoráveis a considerar o município bem estruturado admitiram ter vínculo empregatício com o município. Quanto ao percentual que não quis opinar, esses foram até bem abertos ao diálogo e descrição sobre suas percepções sobre o panorama político do município, no entanto

declaram não querer se comprometer temendo alguma retaliação, pois estes tinham parentes com vínculo empregatício com a prefeitura municipal ou às vezes o próprio entrevistado aguardava uma promessa feita por alguém ligada à administração pública municipal.

Gráfico 03: Nível de aceitação populacional da estrutura urbana municipal de Bacabal

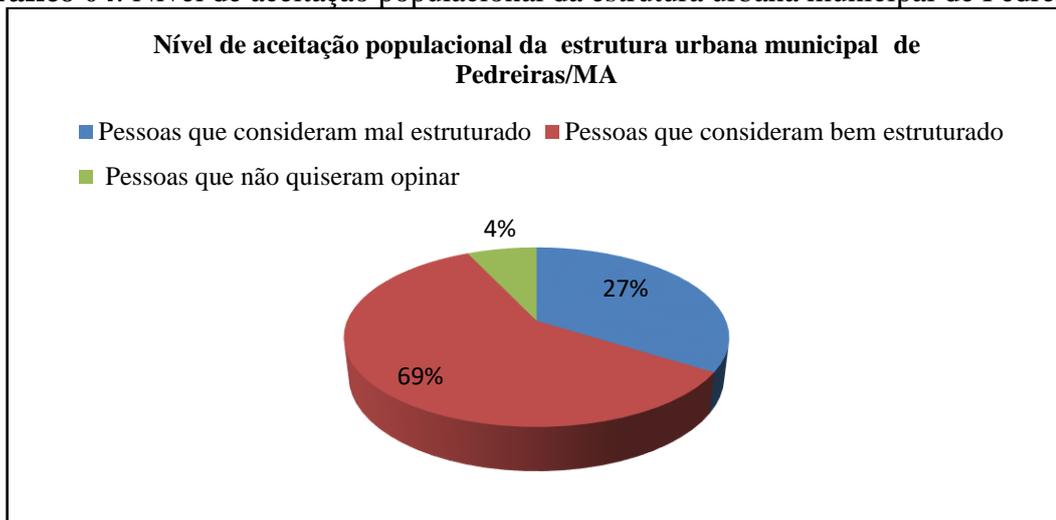


Fonte: Dados de pesquisa, 2017.

Bacabal por ser polo de desenvolvimento, portanto área de maior circulação comercial da região, não poderia ser diferente, as pessoas o consideram bem aparelhado nos quesitos de urbanização (saúde, educação, segurança estrutura física urbana e dentre outras características). Mas lamentam a grande aglomeração na busca por bens e serviços ocasionado principalmente por moradores de outras localidades o que termina por gerar uma insuficiência no que deveria ser oferta básica aos cidadãos.

Existem prós e contra no “status” de município polo de desenvolvimento, e um dos fatores negativos é a sobrecarga exercida pelas localidades mais próximas, estas por sua vez não são autossuficientes e capazes de oferecer o mínimo de condições aos seus cidadãos. Sem alternativa, esses intensificam a demanda das áreas consideradas mais desenvolvidas economicamente. No caso, a população de São Luís Gonzaga que depende da estrutura de Bacabal.

Gráfico 04: Nível de aceitação populacional da estrutura urbana municipal de Pedreiras



Fonte: Dados de pesquisa, 2017.

Pedreiras geograficamente está bem próxima ao município de São Luís Gonzaga. No entanto, mesmo com a condição de polo de desenvolvimento, chega a sofrer com a demanda da população gonzaguense devido ao acesso ser um empecilho para tal situação. O que se observou nesse município, a exemplo dos demais foi a forte ligação das pessoas com a “raiz” política. Entre os entrevistados os discursos constantemente se interligavam a esse direcionamento, sejam os que consideravam a localidade estruturada quanto aos que negavam a existência de uma boa estrutura.

Os municípios sobrecarregam alguns setores de trabalhos, enquanto outros permanecem sem mão de obra qualificada. O setor que mais emprega no município de São Luís Gonzaga é o setor de serviços, sobretudo, na área urbana representa 44,3%. Em comparativo da variação das taxas disponibilizada pelo IBGE, para o ano de 2007 a 2013; há um acréscimo no número de pessoas desempenhando funções neste setor, contabilizando um aumento de 34,5%. O setor da agricultura vem em segundo lugar representando 26,1% do total, tendo sua atividade atrelada a população rural que abastece com seus produtos o centro urbano tanto deste município como dos circunvizinhos.

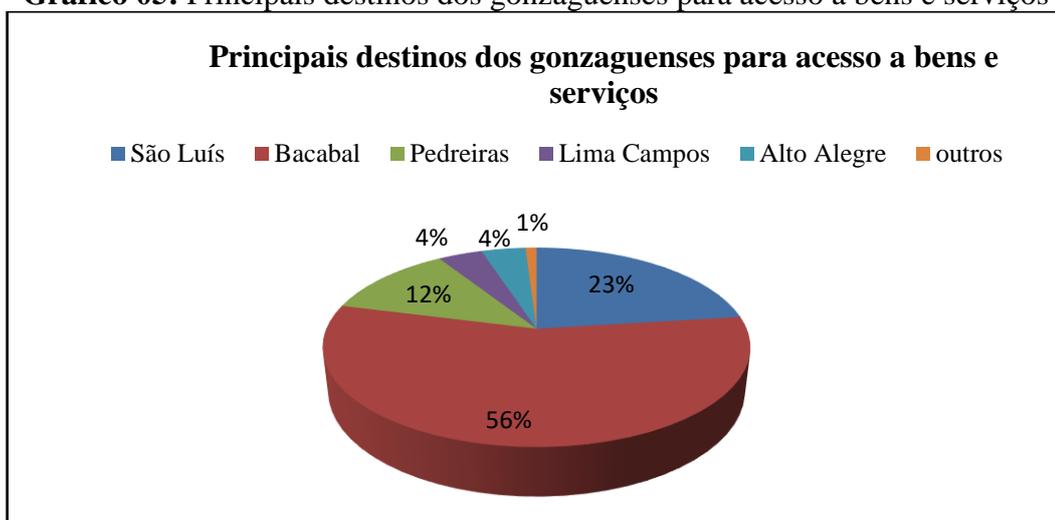
O segundo lugar para o setor da agricultura em espaço onde a população maior é rural se explica pela falta de incentivos. Pois a criação do Programa de Fortalecimento a Agricultura Familiar (PRONAF), em meados de 1995, no intuito de apoiar a agricultura familiar, não obteve os resultados esperados, no que diz respeito à expansão da produção de alimentos. Apesar dos incrementos no rendimento, a produção manteve-se estagnada, compensando, somente, os recursos nas áreas disponíveis para a agropecuária. Infere-se que:

apesar de os resultados esperados pelo PRONAF não terem sido suficientemente satisfatórios, pode-se afirmar que sem a implantação dessa política os pequenos agricultores estariam em pior situação.

Marx (2008) enfatizou o valor da agricultura para a concepção e consolidação do capitalismo. Na perspectiva das transformações que ocorreram na Europa Ocidental, entre os Séculos XIV e XVIII, a indústria nascente necessitava basicamente de dois fatores de produção: mão de obra e matéria prima. É nesse contexto que se dá o processo histórico de acumulação primitiva, o qual resulta da expropriação camponesa, mecanismo fundamental da dissolução dos laços feudais. Ocorre, então, a transformação da terra em artigo de comércio, ampliando a área da grande exploração agrícola, favorecendo o crescimento e acumulação da indústria, fornecendo mão de obra e liberando terras para a produção da matéria prima que o segundo setor necessitava, justamente similar ao processo ocorrido na região do Médio Mearim.

Em terceiro lugar temos o setor de comércio com 24,6% empregando a população e gerando renda. No entanto, cabe uma análise mais detalhada para este setor que não cresceu como o esperado nos últimos anos. Entre os motivos apontados para esse declínio é o aumento do movimento pendular feito pelos gonzaguenses, que aproveitam para fazer compras e adquirir serviços em outros municípios limítrofes (gráfico 05). Em último lugar temos o setor industrial com 5%, não tendo representatividade por conta do momento áureo desse setor ter ficado no “esquecimento” das décadas passadas.

Gráfico 05: Principais destinos dos gonzaguenses para acesso a bens e serviços



Fonte: dados de pesquisa (2017).

Bacabal é o município que mais recebe visitas da população gonzaguense. A justificativa para tal situação está na boa localização, acesso facilitado e bom suporte comercial que este dispõe devido, também a sua condição de município polo de desenvolvimento da região. Quando não é possível encontrar em Bacabal a ida a capital é a segunda opção, uma vez que esta é o maior centro comercial do estado. Pedreiras poderia até ser a primeira opção para os gonzaguenses, mas a ausência de pavimentação no trecho que liga os dois municípios inviabiliza essa possibilidade.

Um lugar ainda de destaque para o município de São Luís Gonzaga no cenário regional é o de grande produtor de gado bovino, em virtude de suas terras serem apropriadas à formação de gramíneas utilizadas na alimentação dos rebanhos, bem como seu preço por hectare alcançar valores de revenda bem mais expressivos que os demais municípios vizinhos. Sua área total corresponde a uma das mais expressivas da região do Médio Mearim (Tabela 07).

Mesmo figurando entre os municípios mais pobres do Maranhão, São Luís Gonzaga ostenta uma boa colocação, entre os demais, no que concerne aos principais produtos agrícolas do estado, apesar de não receber substancial incentivo, por parte das entidades governamentais que manipulam os recursos do setor, bem como significativo percentual de sua produção escoar pelas praças dos municípios vizinhos de Bacabal e Pedreiras.

Tabela 06: Densidade e PIB³⁵ de São Luís Gonzaga e seus municípios limítrofes

MUNICÍPIO	ÁREA TOTAL	DENSIDADE DEMOGRÁFICA	PIB (PRODUTO INTERNO BRUTO)
SÃO LUÍS GONZAGA	968,6 km ²	20,8 km ²	R\$ 142 728
BACABAL	1.683,074 km ²	59,43 km ²	R\$ 1 066 694
PEDREIRAS	261,723 km ²	136,77 km ²	R\$ 413 363
LAGO DO JUNCO	328,525 km ²	34,72 km ²	R\$ 53 587
PERITORÓ	824,725 km ²	25,71 km ²	R\$ 141 774
ALTO ALEGRE	383,305 km ²	64,18 km ²	R\$ 203 983
BOM LUGAR	445,476 km ²	33,23 km ²	R\$ 75 215
TRIZIDELA DO VALE	262,420 km ²	85,01 km ²	R\$ 143.722
IGARAPÉ GRANDE	374,248 km ²	29,50 km ²	R\$ 70.022
LIMA CAMPOS	321,932 km ²	35,48 km ²	R\$ 72.224

Fonte: PNUD, (2013), IBGE (2010, 2014).

³⁵ Dados extraídos do site oficial do IBGE, referente ao último ano de divulgação (2014).

Embora o município de São Luís Gonzaga tenha perdido bastante do seu território com os desmembramentos; ainda conserva bastante área, totalizando uma área de 968,6 km², ficando atrás apenas de Bacabal que possui 1.683,074 km². Alto Alegre (383,305 km²) e Trizidela do Vale (262,420 km²) surpreendem nessas estatísticas, tendo uma área menor e sendo municípios com pouco tempo de criação, conseguiram superar o município gonzaguense em relação ao PIB. No caso de Trizidela é explicado pela instalação de indústria que fariam parte de Pedreiras, com o processo de desmembramento passaram a gerar receita para Trizidela. Quanto a Alto Alegre a justificativa é a sua localização estratégica, sendo beneficiada pelos eixos rodoviários.

No ano de 2013 conforme dados no IBGE (2016) o município gonzaguense arrecadou 3.351,658 (três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais). Um número considerado relativamente baixo quando comparado a arrecadação dos municípios limítrofes. Em relação aos setores que contribuem para o PIB no município, há um dado interessante, em que a agropecuária, embora não seja o setor que mais emprega a população; é o setor que mais tem contribuído para o PIB, perdendo apenas para o setor da administração pública e serviços públicos.

No que tange ao PIB o município de São Luís Gonzaga tem um dos maiores em relação aos 09 (nove) municípios limítrofes em se fez comparação dos dados estatísticos. Na análise da tabela temos o terceiro melhor PIB (R\$ 142.728). Vale frisar que os dados do PIB são referentes ao último ano (2014) de divulgação pelo órgão oficial. Uma das justificativas pela qual o respectivo município não esteja entre os menores IDHs do estado, o que não fica evidente é como um território onde circula tanto capital seja tão “invisível” politicamente falando.

Pedreiras que atualmente é município polo da região de Planejamento do Mearim e outrora apresentara grande dimensão territorial, hoje exibe um território bem menor que o do município de São Luís Gonzaga (figura 10). Pedreiras sofreu fragmentação territorial, em virtude de seu território ter sido diversas vezes desmembrado para a criação de outros municípios. Por último, sua área foi reduzida à metade, tendo o rio Mearim como divisor, por conta da emancipação do município de Trizidela do Vale, no ano de 1995 (BONFIM, 2004).

Figura 10: Imagens dos municípios de São Luís Gonzaga, Pedreiras e Bacabal



Fonte: Sousa (2017).

É inegável que Bacabal, dentre os três municípios, seja o mais desenvolvido economicamente, basta uma simples visita *in locu* para ter a percepção de que seus índices se sobressaem sobre as demais cidades pertencentes a microrregião do Médio Mearim. Essa notoriedade também tem ligação com o fato de alguns políticos de renome na história política estadual terem sido “filhos” dessa terra e atuaram e continuam a atuar para que o respectivo município seja lembrado sempre que possível no que tange a aplicação de grandes projetos.

Nota-se que mesmo tendo sido o primeiro município a ser implantado em sua região, com seu território maior que os demais, de onde estas se derivam e o primeiro a

acolher significativas correntes migratorias, (considerando que na época: Bacabal, Pedreiras e Lago do Junco ainda eram parte de São Luís Gonzaga) e crescer na mesma proporção que os demais. Só adquiriu *status* de cidade após Pedreiras e Bacabal já terem conseguido. Sobre esta passagem Bonfim (2015, p. 90) assinalou;

O município de São Luís Gonzaga, porém, já tinha sido instalado em 1 de janeiro de 1939, antes do advento da cidade (naquela época, ao contrario do procedimento legislativo atual, primeiro se criava e instalava o município, para só depois, com nova lei, vir a área abrangida adquirir o *status* superior de cidade – ente público interno de caráter mais importante). Hoje, a cidade nada mais é que a sede do município onde ela insere-se. Não como antes, uma unidade administrativa superior – geográfica, política e administrativamente – ao município.

Não se pode negar ter havido um descompasso institucional no município de São Luís Gonzaga. Descompasso este que pode ser atrelado a carência de gestão pública e a falta de aporte financeiro em investimentos públicos voltados para o município na fase de sua expansão econômica foi o fator que redundou na sua retração desenvolvimentista. A razão maior para este desacerto deve-se a evasão fiscal, escassez de vias de escoamento da produção, bem como de órgãos responsáveis pela fiscalização e arrecadação de tributos municipais, quando parte de sua produção saía pelos territórios das cidades vizinhas.

Enunciados históricos e estatísticos dão certeza de que o período de 1940 a 1970 foi o de maior importância econômica do município. O território gonzaguense nesse período adquiriu destaque regional na exportação de gêneros agrícolas e extrativistas, se transformando em um dos maiores polos produtores de todo o Mearim, embora os dados estatísticos contabilizados oficialmente pelos organismos estaduais não tenham, por falta de compromisso com o município, expressado com exatidão seu merecido destaque.

Com base nos dados do IBGE (2010) o município é também o maior produtor de bananas do Estado. Contudo, Bonfim (2004, p. 157) aponta que devido à proximidade com polos comerciais vizinhos, parte dessa produção escoava clandestinamente através de atravessadores para outros centros urbanos, burlando o fisco e suprimindo a verdadeira estatística. A ausência do aparelho estatal fiscalizando o setor ficou fragilizado com a extinção da EMATER, EMAPA, SAGRIMA³⁶ etc.

A maior dos entraves do município gonzaguense talvez não foi e não é tão somente socioeconômico, mas sobretudo, de ordem política, haja vista, seu comando durante

³⁶ EMATER, EMAPA e SAGRIMA foram secretarias instituídas com intuito de planejar, fiscalizar, dar suporte técnico e desenvolver a esfera agrícola no Estado.

sua trajetória intitucional até os dias atuais ter sido pautado pelo comando de algumas famílias detentoras do poder. Muitas destas comandando o destino político-administrativo por significativos espaços de tempo, que poderíamos sugerir processos oligárquicos neste município. Flavio Reis (2007, p. 209) nos esclarece a funcionalidades das oligarquias:

A compreensão da formação da oligarquia como resultante das necessidades de organização da dominação política nacional e não meramente como prolongamento do poder local, permite a análise de crises definidas em seu próprio âmbito de atuação. A política oligárquica é comumente instável, sujeita a processos variados de acomodações e acordos pessoais, decorrentes seja do acirramento da disputa pelas posições de mando, seja pelas ressonâncias que as modificações no plano do governo central podem causar nas situações estaduais [...]

As colocações feitas por Reis (2007) são pertinentes quando nos propomos a pensar quais os motivos para que até hoje não haver uma via pavimentada ligando São Luis Gonzaga ao município de Pedreiras? Qual a razão de sua interligação ao eixo rodoviário trinta anos após Bacabal já ter sido beneficiado? Sugere que pensemos que manter um “curral eleitoral” nos municípios maranhenses de pequenos porte sejam algo vantajoso ainda nos dias atuais.

Nesse contexto, por que algumas regiões se desenvolvem e outras não? As regiões que conseguem se desenvolver para Becker (2008, p. 38) são aquelas que conseguem integrar os interesses locais (sociais e ambientais) regionalmente, em torno de um modelo próprio e específico, e inseri-lo na dinâmica global de desenvolvimento. [...] Assim, o desenvolvimento regional resultaria do envolvimento direto dos agentes regionais, econômicos, sociais e políticos na concepção e execução de um projeto próprio de desenvolvimento.

Reis (2007, p. 210) aponta: “As características da atuação da oligarquia estão marcadas pela utilização sem freios do clientelismo e de toda espécie de barganhas envolvendo os chefes políticos municipais, o empresariado comercial e as próprias instâncias da administração do Estado”. A base é sempre a troca do apoio político ou da sustentação financeira o acesso aos benefícios que o estado pode proporcionar, por oligarquia reter recursos de poder, o que explica sua margem de autonomia frente aos “coronéis municipais”.

O município de São Luís Gonzaga foi governado por várias famílias importantes: Jansen Pereira, os Abreus, os Fortes, os Lima Gomes, os Carvalhos e atualmente os Raposos Martins. Durante a trajetória institucional dessa localidade essas famílias se destacaram no comando do destino político-administrativo gonzaguense por significativos espaço de tempo.

Para melhor auxiliar o entendimento sobre a atuação de cada família no desenvolvimento do município a pesquisa trouxe um apanhado de seus principais feitos nas respectivas épocas em que estiveram no poder. O clã Jansen Pereira atuaram nas primeiras décadas da fundação da Vila de São Luís Gonzaga. Essa destacada família detinha em absoluto o poder de decisão sobre o destino político da vila. Conforme relatos de moradores mais antigos ajudaram a desenvolver a localidade no aspecto pastoril, no entanto, não há citações de nenhuma obra vultuosa a não ser algumas críticas tecidas por estudiosos da história local que afirmam que estes apenas aproveitaram para aumentar o patrimônio particular.

Os Abreus ajudaram na fundação de Bacabal, mas prosperaram mesmo foi em São Luís Gonzaga. Relatos históricos elucidam que a preocupação destes não era administrar propriamente a localidade e sim fazer a “politicagem”. Pois, essa foi justamente a época em que acolheram retirantes nordestinos que chegaram para tentar a sorte no Maranhão. Assim, se pode concluir que a contribuição maior desse clã ao território gonzaguense foi torná-lo mais povoado.

Os Fortes, tiveram seu patriarca como maior líder político da história gonzaguense moderna. Suas primeiras gestões foram de grandes feitos como: asfaltamento da MA-247 e construção da ponte de concreto sob o Rio Mearim. Conforme leitura realizada sobre sua atuação política, não acumulou bens privados durante seus mandatos, mas o mesmo não ocorrera com o mandato de seu filho quando este, chegara ao poder, tendo sido ferrenhamente criticado e durante seu governo ocorrera o incêndio criminoso a prefeitura municipal devido insatisfação popular.

O incêndio ocorrido na prefeitura de São Luís Gonzaga no ano de 2006 é atualmente, a mais usual justificativa dada pelos gestores para a não disponibilização de dados sobre o município. O insano ato praticado por pessoas em um momento de euforia e revolta é considerado por críticos na área da ciência política e sociais como ato que fere a democracia e degrada um bem público, além disso, termina sendo vantajoso aos gestores que usarão do inscidente para não prestarem contas dos seus gastos.

Os Lima Gomes diferente das demais famílias não colocaram vários de seus descendentes no poder, no entanto, o patriarca conseguiu atuar em dois mandatos em diferentes períodos, tendo sido apoiado em sua iniciação na vida política por uma grande massa trabalhadora. Curiosamente este gestor selou uma aliança entre trabalhadores com a insustentável barganha do capital para consolidar o enfrentamento a pesada estrutura do poder

político gonzaguense. Marx em seus escritos já frisava que a classe trabalhadora se sujeita as condições que lhe são impostas pelo poder do capital por receio a maiores prejuízos na sua estabilidade social.

Com o mais alto cargo da administração pública municipal os Lima Gomes tentaram deixar seu legado. No seu mandato foram construídos o Auditório Municipal e o prédio da Secretaria de Agricultura do município, houve a expansão dos núcleos habitacionais urbanos, com a criação dos bairros Trizidela e Novo. Além da construção da estrada vicinal que interliga São Luís Gonzaga a Bacabal via Povoado do São João do Antão.

Os Carvalhos são os grandes nomes da política atual nesse respectivo município, conhecidos pelo grande carisma e seus longos anos de mandatos. No governo do patriarca desta família foi construído o prédio onde funcionava a antiga sede da administração municipal. Mas recentemente reformou escolas, asfaltou ruas, construiu estradas vicinais e edificou o mercado. Nos mandatos de sua esposa ressalta-se a construção de praças: Praça Gonzaga Fortes e Praça Pedro Carvalho e etc.

Em virtude do longo tempo de mandato, seus opositores muito reclamam por melhor desempenho dos governos na gestão dessa família. A crítica mais ferrenha recebida por este clã é o fato de residirem em outro município em vez daquele onde exerce o mandato político. E com essa atitude os mesmos legitimam que São Luís Gonzaga não tem estrutura equivalente aos municípios limítrofes sendo descartada a possibilidade de residência fixa na localidade.

Atualmente temos na gestão municipal a família Raposo Martins que chega ao poder após algumas tentativas frustrantes. Derrotaram nas últimas eleições (2016) a família Carvalho e os Fortes que haviam firmado coligação política para aumentarem suas chances de manutenção do poder, mesmo assim foram derrotados na urna pelos Raposos Martins que chegaram ao poder com dois membros do clã ocupando cargos de prestígio (prefeito e vereador).

A exemplo de grande parte de cidades de pequeno porte, São Luís Gonzaga tem uma população muito envolvida com a política local, isso significa dizer que abraçam a causa de seus partidos e são capazes de romper amizades e até mesmos se envolverem em brigas por conta de seus ideais políticos. Essa é uma característica que influenciou na manutenção dessas famílias por tantos anos no poder local.

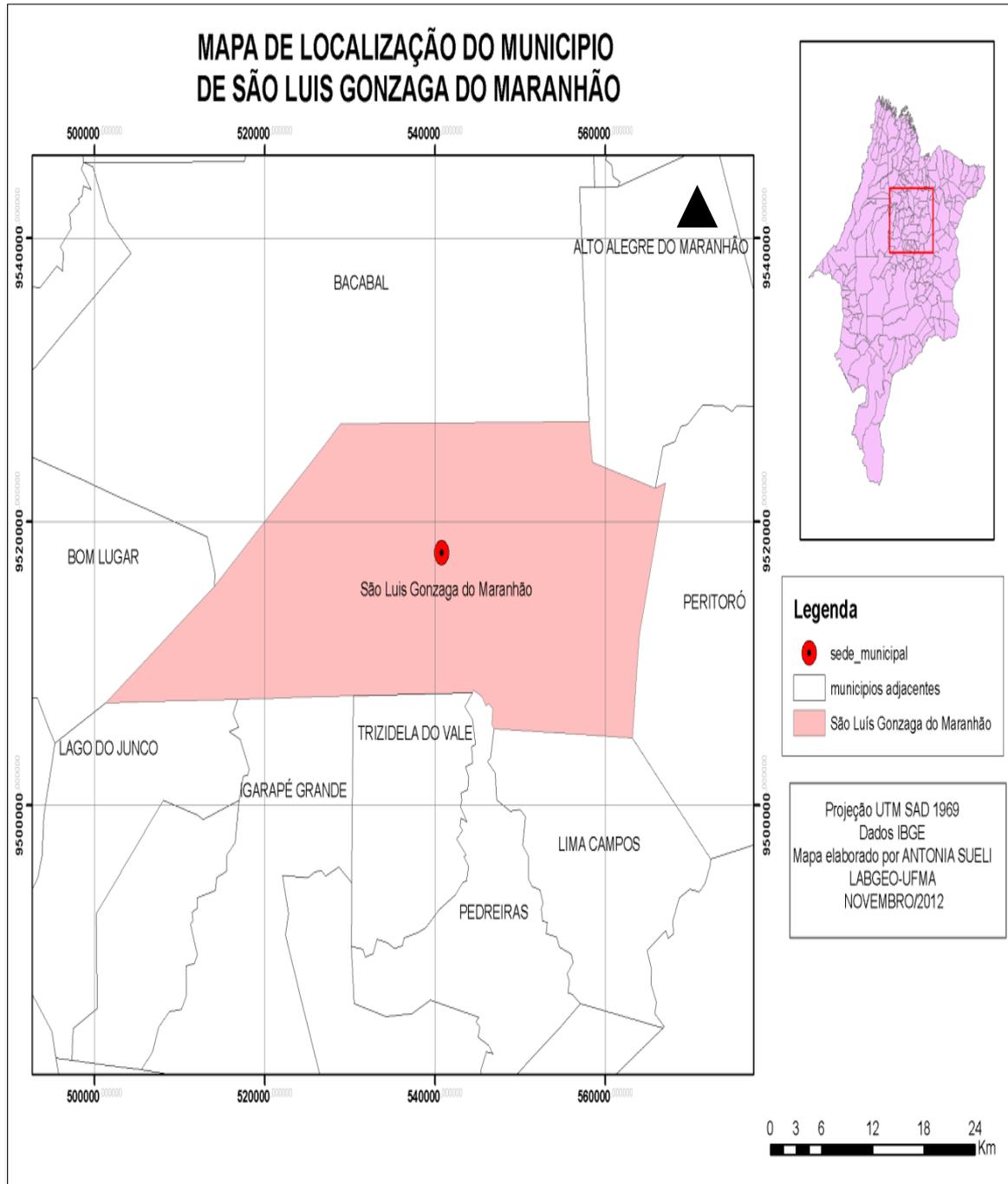
Outro fator que se leva em consideração para justificar a manutenção de clãs e oligarquias na administração do município é o fato da maioria da população se acomodar e

viver esperando por “migalhas” dada a quem se envolve mais intensamente nas campanhas eleitorais. Pois a cultura de compra e venda de votos é bastante forte entre os gonzaguenses, onde há o incansável vai e vem da política do “pires na mão”. Essa situação é perfeita para os gestores que não precisam de grandes obras e nem de grandes feitos para se manterem no poder e conservarem seu “curral eleitoral”.

4.1.3 Considerações sobre o Município de São Luís Gonzaga contemporâneo

Quanto a sua localização geográfica, o município referido situa-se na Mesorregião do Centro Maranhense e na Microrregião do médio Mearim, tendo como polo de desenvolvimento a cidade de Bacabal (Mapa 17). Já de acordo a divisão em zonas ecológicas, o município localiza-se na zona dos cocais (SOUSA, 2011).

Mapa 17: Localização do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão



Fonte: SOUSA (2012).

Por ser município de pequeno porte, São Luís Gonzaga do Maranhão é considerado por muitos teóricos como espaço de “status campesino” ou mesmo “rural”. Ao pensarmos a cidade como um espaço de concentração, da população, dos instrumentos de produção do capital, dos prazeres e das necessidades, ao passo que o campo demonstra o oposto, o isolamento, e a dispersão. Poderíamos considerar uma quantidade significativa dos

municípios maranhense como espaços rurais (dentre estes São Luís Gonzaga), à medida que, estes não apresentam uma configuração socioespacial aos moldes urbanos.

A discussão sobre o que caracteriza o rural e o urbano percorre a história e compreende elementos que oscilam no decorrer da mesma. As considerações teóricas alteram-se conforme as dimensões espaço-temporais, por isso deve-se considerar o período histórico no qual estamos nos referindo a determinadas localidades, a medida em que os espaços passam por profundas transformações ao longo dos anos.

Para Araújo e Soares (2009) o campo e a cidade poderiam ser caracterizados como uma realidade material, enquanto que as respectivas categorias rurais e urbanas a eles agregadas refere-se a uma realidade social produzida nesses espaços. Ou seja, poderíamos afirmar que são os sujeitos, definidos ora como rurais ora como urbanos, que produzem significados aos espaços em que habitam, dotando-os de elementos que permitem a identificação e distinção entre o mundo rural e urbano.

Nesta perspectiva, Araújo e Soares (2009, p. 207) elucidam:

[...] o campo e a cidade não podem ser utilizados como sinônimos de rural e urbano, pois, apesar da dependência que se estabelece entre eles pelo fato de, teoricamente, o campo ser a base prática de manifestação do rural e, de forma semelhante, a cidade ser a base de manifestação do urbano, podemos incorrer em um erro ao realizarmos tal associação simplista. Dada a intensidade de relações que se estabelecem entre o campo e a cidade, percebemos que a realidade social manifestada e associada a cada espaço (rural e urbana) ultrapassa os limites de cada um, existindo uma influência mútua entre eles.

No Brasil temos como principal instituição disciplinadora dessa discussão o IBGE, por ser o órgão oficial a tratar da socioespacialização do território nacional. O Censo Demográfico classifica como estando em área rural os domicílios que estão “situado na área externa ao perímetro urbano de um distrito”; e os domicílios urbanos são aqueles que estão situados na “área interna ao perímetro urbano de um distrito”, ambos sendo compostos de seus respectivos setores, detalhados por esse órgão institucional. (IBGE, 2010).

Ao longo dos anos algumas considerações já não podem ser feitas sobre essas conceituações (rural, urbano, cidade, campo) justamente porque características que antes poderiam relacionar a apenas um desses ambientes hoje podem ser compartilhadas harmonicamente, chegando muitas vezes a confundir os pesquisadores sobre como se referir aos seus objetos ou áreas de pesquisas.

Lefebvre (1976) pondera que a divisão entre campo e cidade pode ser mais bem compreendida por meio de uma periodização entre as eras agrária, industrial e urbana. O

mesmo afirma que na era agrária essa divisão fundamenta-se, predominantemente, na divisão do trabalho, em que as cidades poderiam ser consideradas como obras nas quais o valor de uso e dos costumes prevalecia sobre o valor da troca.

Na concepção de Mesquita (2011) nos últimos cinquenta anos ocorreram processos de formação social no território brasileiro e maranhense, em que foi possível perceber alterações significativas em termos de crescimento da população e da economia, da divisão do trabalho e das especificidades espaciais. Conforme ainda, Mesquita (2011, p. 23) “no Brasil e no Maranhão, a velocidade com que as alterações se efetivam é surpreendente em todos os sentidos, seja pela transformação radical e/ou pela manutenção de estruturas coloniais, “arcaicas” e não capitalistas”.

Analisando pela óptica da dialética marxista poderíamos refletir que nenhuma transformação foi mera coincidência e deva ter ocorrido ao acaso no território do Maranhão. Se observarmos bem a mudança nos padrões políticos ou a manutenção de alguma estrutura nesse sentido foram e são meramente para atender aos ditames de uma classe mais elitizada que por vias legais ou não mantém o controle sobre a massa popular que se contenta com pequenas “migalhas”.

De acordo com Prado Júnior (2000, p. 89) “não é possível construir um país moderno e realmente integrado nos padrões econômicos e culturais do mundo em que vivemos sobre a base precária e de todo o insuficiente de um contingente humano como este que forma a grande massa da população brasileira”, isto é, a modernização onde o acesso aos bens e serviços é pautado na exploração da força trabalho dos menos desprovidos de capital, sendo que a situação torna-se mais complexa no espaço agrário devido ainda não haver legislação trabalhista regulamentando.

Não é descabido citar a reforma agrária nesta discussão, à medida, que sua não efetivação afeta tanto o espaço rural como o urbano. O rural diretamente, pois nele reside boa parte da população brasileira que espera a garantia de uma porção de terra para residir e produzir algum tipo de cultura; enquanto no urbano os efeitos são sentido de forma indireta, pois havendo expropriação, êxodo rural ou deslocamento compulsório, a direção que se toma é rumo aos grandes centros, resultando no agravamento das mazelas urbanas. Caio Prado Júnior (2000, p. 88) faz uma reflexão sobre a aplicabilidade da reforma agrária.

O que se entende e deve se entender por “reforma agrária” nas atuais circunstâncias do país, é a elevação dos padrões de vida da população rural, sua integração em condições humanas de vida, o que não é e está longe ainda ser o caso em boa parte do Brasil. A grande massa dos 30 e tantos milhões de brasileiros que vivem no

campo e tiram seu sustento do trabalho da terra, se encontra em nível de miserabilidade que tem poucos paralelos em qualquer outra parte do mundo. Não vai nisso nenhum exagero, e me fundo para afirmá-lo tanto em observações próprias, como em testemunhos e depoimentos dos mais autorizados, além dos índices e dados estatísticos ao alcance de qualquer um [...]

Em presença de inúmeras contestações que fomentam grandes desafios aos pesquisadores dessa temática, primeiro, porque torna-se complicado diferenciar práticas que sejam exclusivamente do mundo rural e do mundo urbano, requerendo-se uma definição do rural e o urbano por outro viés, que não o meramente demográfico, pois o mais importante do que limitarmos a análise à classificação rural/urbana é a compreensão das analogias que se estabelecem entre os sujeitos dessas espacialidades.

A mera aparência faz com que os aspectos envolvidos no reconhecimento dessas categorias tornem-se obsoletos. Abramovay (2000) discute esse ponto de vista, fazendo a ressalva de que é necessário definir o meio rural de maneira a considerar tanto a sua especificidade (isto é, sem entender seu desenvolvimento como sinônimo de “urbanização”), como os fatores que produzem sua dinâmica (ou seja, sua relação com as cidades), sem confundir o “acesso aos meios de comunicação e técnicas” como perda de identidade.

Dessa forma, é coerente à afirmativa, de que houve uma ressignificação nos espaços urbano e rural, a qual exige uma revisão conceitual dos mesmos. A significativa inserção da ciência, da técnica e da informação no campo possibilitou sua reestruturação produtiva, marcada pela mecanização das atividades agrícolas e pelo surgimento de atividades não-agrícolas nas propriedades. O que evidencia uma homogeneização de atividades e de práticas em ambos os espaços.

Vale lembrar que o município de São Luís Gonzaga tem parte de seu percentual econômico pautado na agricultura, além de concentrar grande quantidade de babaçuais do Maranhão, por tal característica está localizado na zona dos cocais sendo referência no extrativismo do babaçu. Mesquita (2011) esclarece que o extrativismo dessa amêndoa, no seu processo de expansão, cujo ponto de inflexão ocorre na década de 1980, por mais de meio século representou uma das principais atividades geradora de renda e absorvedora de mão de obra não qualificada.

A modernização compulsória da agricultura. Compulsória, porque nas palavras de Moraes (2008) opera sob forte intervenção governamental de sua política agrícola e agrária. Além de abrir novos horizontes e redefinir expectativas de visões de mundo de parcela expressivas da população, acabou também por alterar modos de vida, sobretudo, da população rural que sobrevivia da agricultura familiar pautada em métodos rudimentares.

Com a valorização da grande propriedade fundiária, através de políticas de modernização conservadora da agricultura. Consequência da intervenção governamental que propagou-se nos espaços agrário e urbano. No caso do Maranhão, essa política significou, conforme Andrade (1986) uma expansão rentista da grande empresa agropecuária no Estado, ou seja, o objetivo dos seus proprietários não foi à implantação de atividades agropecuárias sustentáveis economicamente, mas sim, a obtenção de recursos através da capitalização da propriedade da terra.

A necessidade de se fazer essa discussão sobre o aspecto rural e agrícola do estado maranhense se dar devido ao grande percentual de municípios em que a população rural é mais expressiva que a urbana. Como já era de se esperar os dados revelaram que a maioria dos habitantes ainda vive na zona rural de acordo com o Censo do IBGE de 2010;

O Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Rural: 558,69: reais valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Urbana: 1.046,66: reais Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Rural: 100,00: reais Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbana: 227,50: reais Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010): 0,540 (IBGE, 2010)

O mesmo censo mostra que o município gasta mais do que arrecada (IBGE, Cidades, 2010). As informações (tabela 07) abaixo demonstram o quão é preocupante a gestão política e econômica no município de São Luís Gonzaga do Maranhão, devido principalmente a comprovação da ineficiência de quaisquer ações para conter gastos e geração de capital. A operação em déficit financeiro em um período de cinco anos deixa nítido quão difícil tornar-se-á este município obter a posição de polo de desenvolvimento.

Tabela 07: Dados fiscais de São Luís Gonzaga do Maranhão (2010 a 2015)

Ano	Receita	Despesa
2010	25.415	26.040
2011	30.284	31.321
2012	36.970	35.743
2013	37.654	38.073
2014	43.111	45.252
2015	41.979	42.880

Fonte: <http://temp.meumunicipio.org.br/>

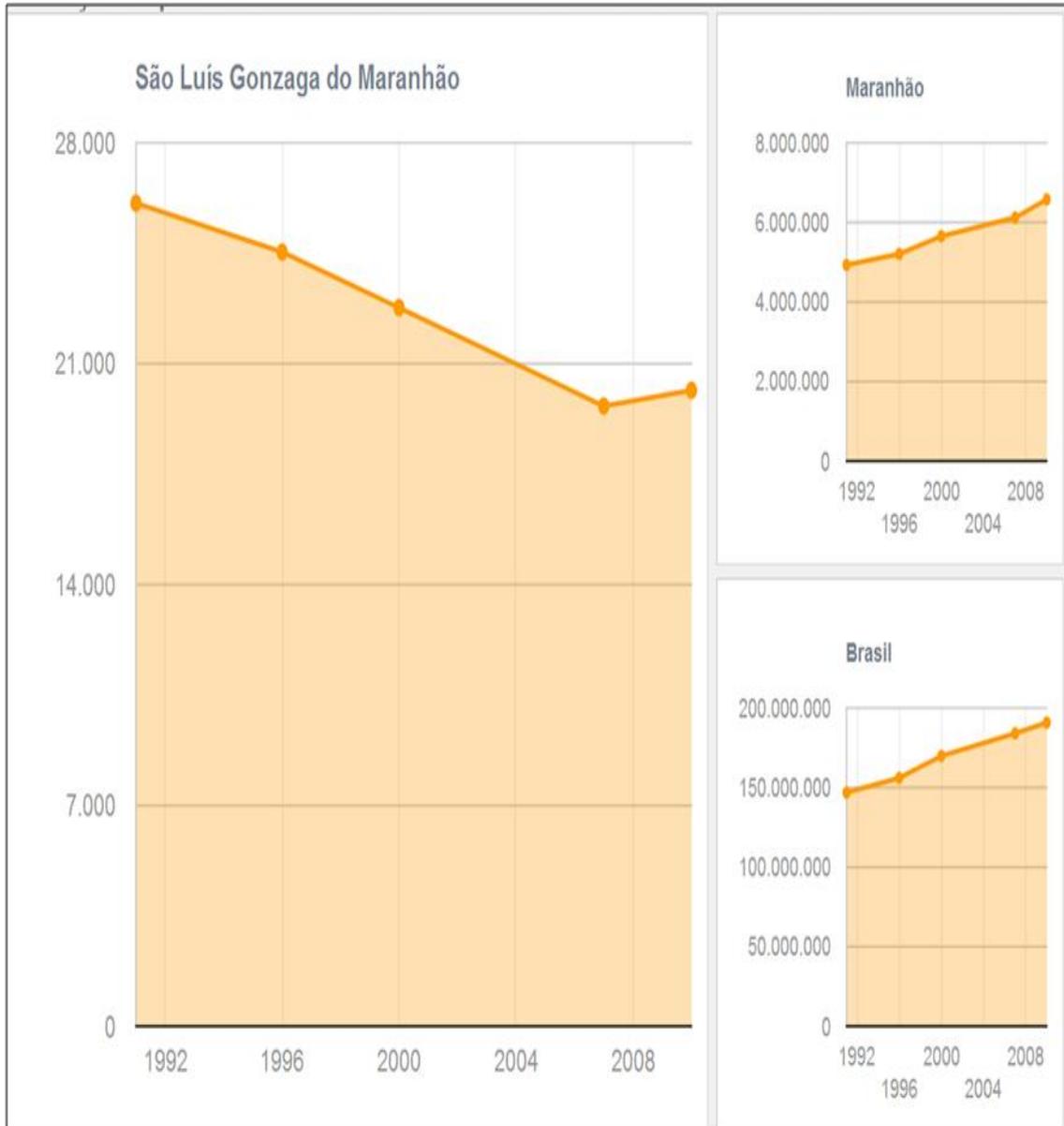
Do total de arrecadação do município 92,91% é proveniente de transferências intergovernamentais principalmente através do Fundo de Participação dos Municípios e do Fundo de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP). A cidade gasta do total que recebe, 90,25% com pessoal, serviços e bens de consumo e investe apenas 9,75% em obras e equipamentos. São Luís Gonzaga depende das transferências intergovernamentais, a cada real transferido arrecada apenas, 0,02. (Meu Município, 2016).

O município de São Luís Gonzaga de acordo com a Constituição Federal de 1988 e com o IBGE é considerado “centro urbano”³⁷. Entretanto é coerente afirmar que a situação administrativa do município faz parte de interesses políticos; a consideração da sede do distrito como urbana, mesmo apresentando um mínimo de equipamentos, casas e habitantes, faria mais sentido classificá-lo como rural. Não seria mais coerente considerá-lo totalmente área rural já que o mesmo apresenta condições mínimas de aparelhamento citadino?

Cabe enfatizar que devido à oferta de bens e serviços não ser compatível à demanda populacional, sendo os empregos públicos, sobretudo os ofertados pela prefeitura a maior fonte geradora de emprego e renda no município. A prefeitura municipal, por sua vez, depende das verbas federais para sua manutenção. O que termina ocasionando uma considerável queda no número de habitante (ver gráfico 06), que se deslocam temporariamente do município ou fazem movimento pendular para serem melhores servidos de políticas públicas, fatores que influenciam na contagem realizada pelo IBGE.

³⁷As primeiras aglomerações humanas que deram origem às vilas e cidades surgiram no período neolítico, quando iniciou a domesticação de animais e a cultivo de plantas. As primeiras cidades eram totalmente dependentes do campo, de onde recebiam o excedente da população agrícola para comercialização e abastecimento das indústrias. A dependência das cidades só se modificou com a revolução industrial, que as transformou em áreas de atração populacional, acelerando o crescimento e diversificando a produção. Muitas cidades reduziram a dependência com o desenvolvimento de produtos, cuja matéria-prima não provinda do setor primário (Araújo e Soares, 2009).

Gráfico 06: Evolução populacional em São Luís Gonzaga do Maranhão



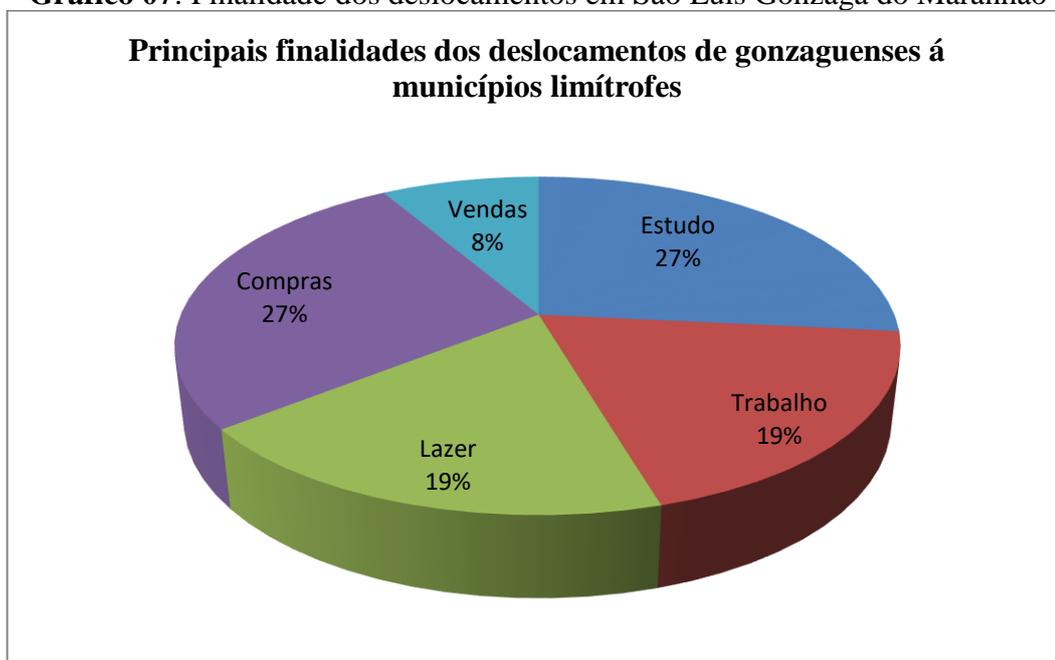
Fonte: IBGE: Censo Demográfico, 2010.

Na configuração atual do município referido há um processo inverso em comparação ao Brasil e ao Estado do Maranhão, isto é, o país num comparativo dos últimos vinte anos tem aumentado o índice populacional consideravelmente. Enquanto que no município de São Luís Gonzaga do Maranhão ocorre processo distinto, em que a população decresce a cada recontagem feita pelo censo. Segundo dados do censo de 2000, o respectivo município totalizava 22.772 habitantes para aquele ano. Já no último censo de 2010 a população municipal totalizava 20.153 habitantes, um diminutivo relevante no contingente

populacional em um curto espaço temporal, o que pode ser explicado pelo deslocamento de alguns habitantes para outras localidades no território estadual por motivos diversos.

Para ter uma estimativa das principais finalidades dos deslocamentos da população gonzaguense foi feita uma pesquisa por amostragem cujo resultado pode ser visto no gráfico abaixo (gráfico 07). A maioria dos deslocamentos 27% tem a finalidade de compras, ou seja, não há um propósito de deixar temporária ou definitivamente o município, mas trata-se de um movimento cotidiano de alguns moradores. A justificativa dada para tal é a ausência de mercadorias e pouca variedade no comércio do respectivo município.

Gráfico 07: Finalidade dos deslocamentos em São Luís Gonzaga do Maranhão



Fonte: Dados de Pesquisa (2017).

Com índice similar a finalidade de compras tem a população que se desloca com objetivo de estudar (27%) em outras localidades. Referente a esses dados há duas explicações: primeiro, são pais que tem condições financeiras para matricular o filho em escolas particulares, pois acreditam que estas oferecem ensino de melhor qualidade e os matriculam em municípios limítrofes a São Luís Gonzaga, no entanto estes retornam diariamente as suas residências. Outra explicação são famílias que dizem não haver expectativa para o ensino posterior ao médio e deixar o município é alternativa mais viável para quem pensa no futuro melhor para os filhos.

O município de São Luís Gonzaga não dispõe de unidades de ensino privado no que tange a educação básica tão pouco ao superior. A maioria das famílias economicamente

abastecidas colocam seus filhos em escolas no município de Bacabal ou quando possível se direciona para a capital (São Luís). Mas essa última alternativa ocorre com a fixação do local de residência.

Segundo um estudo de redefinição dos limites e divisas dos municípios do estado do Maranhão realizado pelo IMESC (2011) o município de São Luís Gonzaga tem sua análise incompleta quanto à divisão territorial e área de influência, o que é dificultado pelo fato do mesmo ter apenas uma lei de criação, e nesta não constar informações sobre seus limites com o município de Bom Lugar. Além de apresentar algumas incoerências e equívocos quanto a termos usados como linhas divisórias. Torna-se difícil definir os limites do referido município, tendo em vista a inexistência de uma lei que demarque a sua área atual. Dessa forma, consideraram-se os limites adotados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, durante a realização do censo demográfico de 2010.

Em relação aos entraves apontados neste estudo, podemos usar como exemplo, a cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), mesmo frente ao fato de ser considerada uma cidade; contar com equipamentos urbanos simples e de sua população ser contada como urbana pelo IBGE, percebe-se que é problemático considerá-la como urbano. Essa afirmação é justificada devido à ambiguidade da população com o urbano e com o rural, expressa nas relações de trabalho, nas práticas, costumes e no próprio modo de vida desses moradores.

A quase duzentos anos de sua criação, São Luís Gonzaga possui ruas calçadas, energia, mas não possui hospital público, a prefeitura foi queimada e o mercado municipal desmoronou na gestão passada (2013/2016). Os moradores sonham com melhores dias que continuam distantes. Atualmente o município é assolado por cheias (Figura 11) que provocam mais dificuldades e espalham a pobreza já existente. O reflexo das enchentes é sentido por toda a população que é atingida direta e indiretamente com os ciclos chuvosos.

Conforme Sousa (2014) mesmo sabendo da vulnerabilidade do município quanto às enchentes, nenhuma medida para mitigar o problema foi tomada até o ano de 2014. A justificativa mais provável é que as enchentes no estado do Maranhão tenham se tornado uma “máquina de fazer dinheiro”, sendo conveniente decretar “estado de calamidade pública” para receber auxílios do governo federal anualmente. Quanto mais caos a problemática causar, mais atenção se chama das entidades federativas.

Figura 11 - Vista da cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão (Foto de 2017)



Fonte: Sousa (2017).

A estrada MA 247 é a principal via de acesso ao município e encontra-se intrafegável no período chuvoso devido à grande quantidade de “buracos” que se formam ao longo do trajeto, o que dificulta a vida de condutores de veículos que fazem o transporte de passageiros de São Luís Gonzaga aos municípios circunvizinhos (Bacabal, Alto Alegre e etc.). Além de dificultar o acesso dos alunos à educação que lhes é de direito³⁸, o escoamento da produção rural e atrai assaltos por ser isolada.

Como citado anteriormente não tem estrada pavimentada interligando São Luís Gonzaga a Trizidela do Vale e Pedreiras (Promessa de campanha em todos os períodos eleitorais), mesmo sendo estes municípios geograficamente próximos à dificuldade com o

³⁸ A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga dispõe de transporte escolar para fazer o deslocamento dos alunos que moram em povoados e estudam na Sede. No entanto, o relato dos usuários são as inúmeras vezes que este não faz o trajeto por dano causado pela falta de infraestrutura das estradas.

acesso os torna distantes (figura 12). Sendo o meio de condução mais comum nesse trecho os “veículos pau-de-arara”³⁹. Todavia esse trajeto é inacessível nos períodos chuvosos devido ao processo de “alagamento” em alguns trechos, fazendo ascender a preocupação com deslizamentos de terras.

Figura 12 – Estrada ligando São Luís Gonzaga à Pedreiras



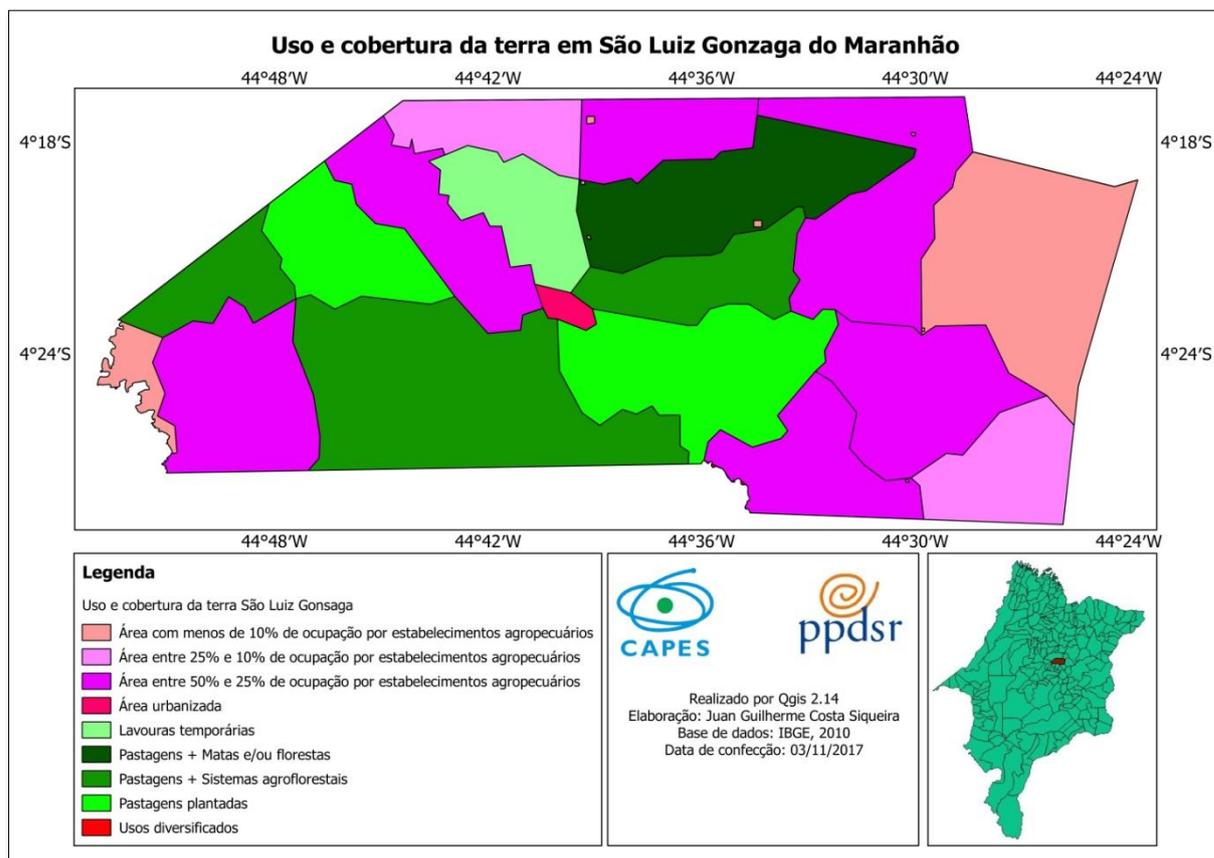
Fonte: Valdemir Viana (2018).

São Luís Gonzaga do Maranhão localiza-se na área de transição entre a floresta subcaducifólia a oeste do rio Mearim e o Cerrado a leste. Esta área caracteriza-se por apresentar uma vegetação secundária, devido às intensas modificações na sua cobertura vegetal (mapa 18), provocadas pelos constantes desmatamentos e queimadas resultantes do sistema primitivo de exploração da terra, que se baseia no emprego de técnicas rudimentares, atualmente, observa-se uma maior predominância da vegetação subcaducifólia dicótilo

³⁹ Veículo pau-de-arara é o nome dado aos veículos que usualmente possuem cabines e uma carroceria coberta destinada ao transporte de passageiros. Geralmente eles tem tração nas rodas para não derrapar em terrenos irregulares, arenosos e não pavimentados.

palmácia, onde predominam as diferentes espécies de babaçu, considerado como importante fonte de renda para as populações pobres (FORTES FILHO, 1992).

MAPA 18: Uso e ocupação do solo de São Luís Gonzaga do Maranhão



Fonte: Dados de Pesquisa (2017).

Atualmente as terras do município em questão estão aproveitadas de forma predatória, não levando em conta praticas simples que facilitem o controle da erosão, já bastante avançada em algumas áreas face à utilização de práticas primitivas e tradicionais no plantio de culturas de subsistência como: arroz, milho, mandioca e feijão. Além do uso indiscriminado dos neossolos flúvicos para o plantio de culturas temporárias no entorno do rio Mearim, as chamadas “vazantes”.

Embora possamos observar no mapa 18 a presença de uma cobertura vegetal bem densa e significativa. O que preocupa é que essa vegetação vem sendo devastada progressivamente e secundada por plantações de arroz, milho, mandioca e outros produtos e especialmente pela criação de gado bovino. Após alguns anos de cultivo a terra é abandonada,

formando-se as capoeiras existentes e grandes extensões, conforme o mapa de uso e ocupação das terras no território gonzaguense.

Quanto a potencialidades podemos citar alguns pontos fortes como: cultura (bumba-boi, tambor-de-criola ou de punga, tambor-de-umbanda conhecido como “terecô”, festa junina e carnaval). A maior festividade religiosa se dar com o festejo de São Luís Gonzaga – santo padroeiro da cidade. Outro festejo de bastante significância é o de Santo Antônio, que sucede a festa do padroeiro, sendo a primeira organizada pela paróquia local e a segunda pela colônia de pescadores local.

Por seu pequeno porte, o município de São Luís Gonzaga ainda é considerado por seus residentes como um lugar “pacato”, bom para se divertir sem muitas preocupações com a violência e insegurança dos grandes centros urbanos. O sentido de “pacato” não se aplica a não evolução quanto aos ritmos, pois conforme palavras dos próprios moradores “podem ser atrasados em muitas coisas, mas não desatualizados quanto aos ritmos musicais mais escutados em cada momento”.

Outro ponto forte é o Rio Mearim em épocas de transição entre o período seco e o chuvoso a população e visitantes aproveitam para se refrescar em suas águas. Nesse período em vários pontos do rio ocorrem acúmulos de bancos de areia conhecido localmente por “prainha”. Muitos aproveitam para trabalhar como autônomos na oferta de serviços aos frequentadores e banhistas.

Inegavelmente foi apresentado nesse trabalho um São Luís Gonzaga cheio de nuances, de historicidade, de pontos positivos e negativos. Na verdade mais negativos que positivos, mas nem por isso os descendentes desse território deixam de procurar respostas para o isolamento que o colocaram há anos, numa economia estacionária, a margem da efetivação de políticas públicas acertadas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criação de municípios no Brasil ganhou destaque após a década de 1980 com a ampla fragmentação do território nacional, ampliando a malha municipal. Isso causou surpresa na sociedade, levando o congresso brasileiro a promulgar a emenda constitucional 015/96, evitando o surgimento de novos municípios, até a sua regulamentação. Entretanto, a produção da legislação minimizaria o fenômeno, mas não o cessaria, considerando a existência de leis estaduais já em vigor, e projeto em trâmite potencializando novas emancipações, segundo os critérios estaduais e federais.

A literatura sobre o assunto ressalta que em todos os processos políticos administrativos que envolvem a temática “municípios”, em geral há conclusões que levam a posicionamentos favoráveis e contrários, considerando os prós e contras de tal processo. Há que se discutir, então, no que tange ao processo de criação de novos municípios, como tal processo ocorreu, que resultados e quais as melhorias que auferem ganhos sociais para esses e também, principalmente, para os agentes mais interessados neste processo, ou seja, os cidadãos que residem nas localidades emancipadas.

Quando nos referimos desse modo ao desmembramento e criação de municípios considerados de “pequeno porte” a discussão que permeia o trabalho – é a dimensão humana e social nesta espacialidade. Assim, o município deve ser foco de esforços permanentes, por parte de seus gestores e também de pesquisadores, visando sua evolução e aprimoramento, enquanto espaço de trabalho, sobrevivência e convivência humana. Enfim, como espaço social.

Como foi mostrado neste estudo, a diversidade financeira e regional influencia diretamente o quadro de deficiências e carência de um município, além do fato de o comportamento do novo município estar fortemente associado ao seu passado e as condições socioeconômicas predominantes antes de sua “independência”. Perante esse novo contexto, sob o olhar geográfico, podemos ressaltar algumas considerações relevantes a respeito do município de São Luís Gonzaga do Maranhão. Verificamos que o processo de criação de municípios na região do Mearim faz jus um a dinâmica de adaptação aos ditames do capitalismo e também aos modelos de inserção econômica que atinge toda a nação.

No Brasil o desenvolvimento econômico foi interessante no século XX para que o país ficasse em evidencia no cenário mundial, mas foi um desenvolvimento excludente socialmente, na qual se tornou um país industrializado, porém boa parte da população não

participou desse desenvolvimento. O desenvolvimento econômico não dialogou com o desenvolvimento social e deixou na exclusão uma grande parte da sociedade brasileira.

Considerando o estudo de vários autores, pode-se deduzir que o processo de criação político-administrativo de municípios não é viável quando relacionado apenas à questão econômica e financeira. O grande motivador da luta pela independência administrativa, política e/ou financeira está relacionada à busca pelo poder de determinada elite local, que procura melhorias para sua comunidade através da divisão do território.

O Brasil do século XXI em comparativo com o anterior teve uma melhora no modelo macro econômico, tendo assim menos desequilíbrios, assim como conseguiu mudar sua demografia e melhorar sua expectativa de vida. Houve mudança no crescimento das cidades, na qual as médias cidades brasileiras ficaram mais dinâmicas. Embora seu carro chefe continua sendo o PIB (Produto Interno Bruto) ao invés do IDHM (Índice de Desenvolvimento Humano), tendo ainda como premissa básica o fato de que um dos objetivos principais da existência do estado é proporcionar disponibilização de equipamentos públicos, atendimento e prestação de serviços públicos adequados e condições de vida digna à população.

Pautando-nos nessas premissas o papel do estado nas políticas públicas deve ser decisivo, pois é através delas que se instaura debate entre estudiosos e pesquisadores que passam a alimentar o próprio tema do planejamento. Assim o planejamento de políticas no Maranhão tem um sentido político e ideológico que se alimenta e fortalece com os defensores do crescimento econômico, sendo então, o desenvolvimento influenciado pela relação do estado com os mediadores e estudiosos principalmente na década de 1990, é assim quando ele passa a ganhar força, em função, sobretudo do interesse do estado e das políticas públicas.

O estudo teve também a intenção de demonstrar a importância de olhar os desmembramentos municipais, não somente sob o ponto de vista econômico e pelo viés enfatizado por lideranças políticas, presentes nas escalas, nacional e estadual, mas também sob a ótica do cidadão que vive nas localidades municipalizadas. Enfatizamos a necessidade de se pensar tais emancipações, como sendo uma possibilidade para a obtenção de melhorias nas localidades onde vivem as pessoas, o que pode ser verificado por meio da evolução do IDHM não só do município objeto de estudo mas de todos os demais limítrofes a ele.

A melhoria no âmbito socioespacial, por consequência, a melhoria da condição de vida dos cidadãos, deveria ser, senão o principal motivador, uma das principais forças motivadoras de todas as ações políticas, realizadas pelos gestores públicos nos municípios e

nas demais escalas territoriais, pois, entende-se que, mesmo tendo parte de suas atividades inerentes a vida em sociedade no espaço geográfico, planejada, organizada e conduzida pela política administrativa em escala nacional, é nos municípios que as pessoas vivem e realizam a maior parte de suas atividades cotidianas, podendo ainda ser o município considerado também como a dimensão espacial em que no cotidiano pode ser acionada como espaço político.

Os resultados mostraram que, independentemente da escala de definição das exigências populacionais, as diferenças nas possibilidades de compartimentação do espaço em novos municípios foram inevitáveis, diante da extensão territorial de São Luís Gonzaga do Maranhão. Assim, as implicações do processo de desmembramento, criações político-administrativas, revelaram também que, muito mais do que uma divisão dos limites territoriais, produziu-se uma nova teia de relações econômicas, sociais e políticas entre os moradores e os agentes desses novos espaços.

Neste contexto podemos argumentar que os diferentes espaços sociais tendem a se sobrepor, na distribuição espacial dos recursos e dos bens privados ou públicos que se realizam em um dado momento do tempo, na base local considerando sua posição em uma região, demonstrando um descontrole político e fiscal por parte da gestão das políticas do estado do Maranhão, em face do capitalismo selecionar as áreas que podem e devem crescer economicamente. Esta seria uma das explicações para as disparidades intermunicipal na região do Mearim.

Dentre as justificativas levantadas quanto à estagnação no território do município objeto de estudo, o primeiro sem dúvida foi o desinteresse por parte dos próprios colonizadores em desenvolver o espaço local, embora seu povoamento tenha sido inicialmente as margens do rio Mearim, este por sua vez, era utilizado como um dos principais vias de transporte do estado, além de ser trajeto de acesso a demais distritos com exploração em andamento. Posteriormente, mais ainda ligada à primeira justificativa, numa conjuntura mais contemporânea e o desinteresse permanece.

Quanto ao processo de desmembramento e criação de novos municípios, pode-se concluir que partiram de interesses coletivos e individuais. Ambos os processos geraram impactos positivos e negativos, infelizmente conforme dados expostos nesse estudo; ao município de São Luís Gonzaga coube à parte menos favorável, sendo os reflexos sentidos nos dias atuais. Positivamente tem-se premissa de com a diminuição do território tenha facilitado sua gestão.

Aos desmembrados e posteriormente municipalizados coube a sorte de estarem geograficamente bem localizados, sendo então beneficiados com malhas ferroviárias e rodoviárias, favorecendo seus processos de expansão e crescimento econômico. No caso de Pedreiras e Bacabal se desenvolvem tanto a ponto de tornarem-se um dos polos de desenvolvimentos mais importantes do estado. Assegurando o acesso a bens e serviços mais próximos a todos os municípios pertencentes à região do Mearim.

Quanto à relação de interdependência mantida por São Luís Gonzaga junto aos municípios limítrofes é explicada pela estrutura citadina insuficiente para atender a população local carecendo recorrer às localidades mais próximas para serem melhores assistidos. Fatos evidenciados a partir das visitas “*in locu*” e pela análise dos dados de IDHM e aspectos socioeconômicos de forma geral. Reconhecendo que uma das consequências dos desmembramentos de territórios são municípios com pouca estrutura urbana, denotando uma proximidade que marcam relações dos espaços urbanos com rurais a exemplo do que ocorre em São Luís Gonzaga, proporcionado pela ordem capitalista, que nos levar a duvidar se tal localidade não se enquadraria na esfera urbana ou rural.

Por fim esclarecemos que este estudo, não tem a pretensão de esgotar o assunto a partir destas constatações e debates suscitados a respeito do tema. O que nos parece ser possível é estabelecermos um marco teórico, sobre a importância do adequado entendimento a respeito do significado das municipalizações no Maranhão, tanto no meio acadêmico, quanto político, servindo assim de ponto de partida para que novas pesquisas sejam suscitadas em relação a este tema, ao qual consideramos de suma importância para a vida das pessoas, principalmente daquelas que residem em localidades ainda não emancipadas.

Os resultados da emancipação político-administrativa, não refletem a realidade e perspectivas dos estudos realizados até o momento, a respeito dos municípios criados; onde a inviabilidade econômica é tida como a grande vilã. As constatações e confronto de informações aqui suscitadas servirão de sugestões para futuras pesquisas que visam ampliar o leque de conhecimentos e consubstanciar os debates sobre este tema tão relevante para a sociedade em geral e para o desenvolvimento dos municípios, pequenos ou não, presentes nas diversas regiões do Brasil.

É importante que a administração pública municipal se preocupe com todas as suas localidades, sendo necessário rever as normas de emancipação, bem como o planejamento de atendimento às localidades menores e mais distantes. Os governos possuem mecanismos que, se colocados em prática, podem evitar parte das emancipações inoportunas.

Ao serem realizados os estudos de viabilidade econômica no distrito que se candidata à municipalização, faz-se necessário verificar se o futuro município será economicamente sustentável.

Sabemos que o poder é construído a partir de relações sociais, que envolvem vários atores com projetos e interesses diferenciados e até contraditórios, assim fazem-se necessárias mediações sociais e institucionais, para que se possa obter um mínimo de consenso e, assim, as políticas públicas possam ser legitimadas e obter eficácia. Faz-se necessário, portanto, políticas diferenciadas, que promovam a participação de todos os municípios e minimizem a exclusão dos que encontram-se em situações mais problemáticas. Por isso, é preciso pensar e questionar a forma como as políticas públicas vêm sendo conduzidas, no seu papel socioeconômico, e não seja massacrada, reduzindo seu papel produtivo e gerando sérios problemas sociais e econômicos.

Fazendo uma reflexão sobre o que ocorrera no município de São Luís Gonzaga do Maranhão; o que poderia ter sido feito para evitar os desmembramentos. A conclusão a que chego é que são muitas as suposições e possíveis direcionamentos que poderiam ter dado novos rumos a história desse distrito administrativo. Se tivesse sido dada maior atenção à gestão de seu território como um todo. Estes, sendo bem atendidos pelo governo municipal, teriam menor propensão a se emancipar.

Uma solução viável do ponto de vista financeiro e estratégico, ainda que traumática e bastante burocrática, é a fusão com outros municípios, preferencialmente com os limítrofes. Aprimora-se a estrutura político-administrativa, de modo que todos os distritos receberiam adequada atenção do poder público. Entretanto, esta solução não é tão simples, pois estamos falando não só do espaço físico em si, mas de um espaço geográfico que envolve sujeitos e seus interesses.

Embora esta pesquisa ainda conste de dados específicos ao objeto de estudo, acreditamos que servirá de alicerce para trabalhos muito maiores, relativos ao estado do Maranhão. O que fica evidente é que os desmembramentos no mesmo tiveram pontos positivos e negativos para sua dinâmica socioespacial, entretanto pouco se discute nas academias e quão complexa é situação de alguns municípios que atualmente vivem estagnados em virtude desse processo.

REFERÊNCIAS

- ABRAMOVAY, R. **Funções e medidas da ruralidade no desenvolvimento contemporâneo**. Texto para Discussão 702. Rio de Janeiro: IPEA, 2000. p. 1-37.
- ABRUCIO, F.L. e COUTO, C.G. **A Redefinição do Papel do Estado no Âmbito Local**. São Paulo em Perspectiva. São Paulo, Fundação Seade, v.10, n.3, 1996, p.40-47.
- AMARAL FILHO, J. do. **A economia política do babaçu: um estudo da organização da extrato-indústria do babaçu no Maranhão e suas tendências**. São Luís: SIOGE, 1990.
- ALMEIDA, A. W. B. de e MOURÃO, L. **Questões agrárias no Maranhão Contemporâneo**. In: *Pesquisa Antropológica*, n.º 9 e 10, Brasília, UNB, 1976.
- ANDRADE, M. de P. **Os gaúchos descobrem o Brasil: os pequenos produtores agrícolas no sertão maranhense frente à implantação de projetos agropecuários**. São Paulo, 1982. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- _____. M. de P. e SANTOS, M. **Fronteiras: a expansão camponesa na pré-amazônia maranhense**. São Luís: EDUFMA, 2009.
- ANDRADE, M. C. de. **Os transportes e a rede urbana no Maranhão**. Boletim Geográfico, Rio de Janeiro, v. 27, n. 202, p. 11-18, jan./fev. 1968.
- _____. **A dinâmica do povoamento e a ocupação do espaço geográfico maranhense**. In: ANDRADE, M. C. de. *Nordeste. Espaço e Tempo. Petrópolis: Vozes, p. 129-180, 1970.*
- _____. **Ensaio sobre a realidade maranhense**. São Luís: IPES, 1984.
- _____. **A Terra e o Homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste**. São Paulo: Atlas, 1986.
- _____. **Espaço, Polarização e Desenvolvimento**. 3ª ed. Recife: Brasiliense, 1987.
- _____. **A ocupação territorial e a evolução das cidades e vilas brasileiras (século XVIII-XIX)**. *Revista de História Municipal*, Recife: FIAM/CEHM, n. 6, dez. 1994.
- ARAÚJO, F. A. V. de; SOARES, B. R. **Relação Cidade-Campo: desafios e perspectivas**. Campo-Território: revista de geografia agrária, v.4, n. 7, p. 201-229, fev. 2009.
- ARAÚJO, A. R. A. de. **A Reestruturação do Estado Restrito: Estado Novo e as Políticas de (des)colonização para o Maranhão**. 2013. Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, MA.
- ARCANGELI, A. **O mito do terra: uma análise da colonização da pré-amazônia maranhense**. São Luís: EDUFMA, 1987.
- AYRES JÚNIOR, J. C; **A Organização das Quebradeiras de Coco Babaçu e a Refuncionalização de um Espaço Regional na Microrregião do Médio Mearim**

Maranhense. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis-SC, 2007, 176 fl.

AYRES, É. de O. J. **Processo e política atual de desmembramento municipal no Maranhão.** São Paulo, 2001. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo.

BARBOSA, V. O. **Na terra das palmeiras: trabalho e identidades no universo de quebradeiras de coco babaçu no Maranhão.** Salvador: Niterói: UFF UFBA, Programa de Pós-Graduação em Estudos Étnicos e Africanos, Centro de Estudos Afro-Orientais, 2007. Dissertação (Mestrado em Estudos Étnicos e Africanos) Disponível em: http://www.posafro.ufba.br/_ARQ/dissertacao_viviane_barbosa.pdf. Acesso em: 15 jul. 2013.

BARBOSA, Z. M. **Novas formas de acumulação do capital no espaço regional: a experiência do Maranhão.** In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., São Paulo, 2011. **Anais...** São Paulo: ANPUH, 2011.p. 1-5.

BECKER, D. F. **A economia política do (des) envolvimento regional contemporâneo.** In: BECKER, Dinizar F.; WIPTMANN, Milton Luiz (Orgs). **Desenvolvimento regional: abordagens interdisciplinares.** 2 ed. Santa Cruz do Sul, 2008. p. 37-65.

BOMFIM, J. **Sanzaga: resgate de uma história.** São Luís: Lithograf, 2004.

_____. **Ipixuna – tempos áureos da Ribeira do Mearim /** Josafá Bonfim da silva. – São Luís: 360 ° Grafica e Editora, 2015. 356 pg; Il.

BRANDÃO, C.; **Transversalidade, Multiescalaridade e os Desafios da Legitimação das Políticas Regionais no Brasil.** Rainer Randolph e Hermes Magalhães Tavares, (Org.). In: **Política e Planejamento Regional – Uma Coletânea.** Brasília: Gráfica Movimento, 2013. 224 p.

BRASIL. Senado Federal. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF, 1988.

_____. **Emenda constitucional nº. 15 de 12 de set de 1996.** Dispõe sobre os pré requisitos para a emancipação de municípios no Brasil. Disponível em: www.senado.gov.com.br. Acesso em 07 de dezembro de 2007.

_____. MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, Disponível em: <http://www.integracao.gov.br/conferencia-nacional-de-desenvolvimento-regional> - Acesso em setembro, 2016.

_____. Emenda Constitucional nº 15, de 12 de setembro de 1996. Dá nova redação ao §4º do artigo 18 da Constituição Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc15.htm>. Acesso em 31 ago. 2016.

_____. CONGRESSO NACIONAL. *Consulta de Legislação.* Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao>>. [10 de Julho de 2016].

BRAZ, P. **Direito Municipal na Constituição.** Montes Claros; 4ª edição, Ed. Montes Claros, 1994.

BREMAEKER, F. E. J. "Os novos municípios: surgimento, problemas e solução". Revista de Administração Municipal, 1993, 40 (206): 88-99.

_____. F. E. J. **Evolução do quadro municipal brasileiro no período entre 1980 e 2001**. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Administração Municipal, 2001.

BRESSER PEREIRA, L. C.; **A reforma do estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Lua Nova [online]. 1998, n.45, pp.49-95.

BURNETT, C. F. L. **TRANSFORMAÇÕES PRODUTIVAS E PERMANÊNCIAS SOCIOESPACIAIS: os desafios do planejamento regional no Maranhão atual**. In: Desenvolvimento socioespacial: novas e velhas questões. BARBOSA; Z. B.; CARDOSO; F. G.(Orgs.). São Luís: EDUEMA, 2015, p. 31-54.

CALDEIRA, J. de R. C. **As interventorias estaduais no Maranhão: um estudo sobre as transformações políticas regionais no pós 30**. Campinas, 1981. Dissertação (Mestrado em Ciência Política) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.

CARNEIRO, M. S.; **Terra, Trabalho e Poder: conflitos e lutas sociais no Maranhão contemporâneo**. Editora Annablume, 2013.

CIGOLINI, A. A. **Território e Criação de Municípios no Brasil: Uma abordagem histórico - geográfica sobre a compartimentação do espaço**. Tese de Doutorado em Geografia. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2009.

COELHO, E. M. B. **A política indigenista no Maranhão provincial**. São Luís, SIOGE, 1990.

DOURADO, J. R.; BOCLIN, R. G. **A indústria do Maranhão: um novo ciclo** Guimarães. Brasília: IEL, 2008.

ESTERCI, N. **A formação do campesinato no município de Pedreiras, Maranhão**. Relatório de pesquisa do Projeto Emprego e mudança socioeconômica no Nordeste, convênio FINEP,IPEA, IBGE/ UFRJ. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1977.(Mimeografado).

FARIA, R. H M. de.; COSTA, W. C. da. **O Maranhão na formação econômica do Brasil**. In COELHO, Francisco da Silva e GANZIEIRA, Rui Guilherme. Celso Furtado e a formação econômica do Brasil: Edição comemorativa dos 50 anos de publicação. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. R. H. M. de. **Mundos do trabalho no Maranhão Oitocentista: os descaminhos da liberdade**. São Luís: EdUFMA, 2012.

FERREIRA, A. J. A. **O Estado enquanto agente social do urbano**. *Revista Geosp*, São Paulo, n. 4, 1998, p. 27-37.

_____. **Políticas Territoriais e a Reorganização do Espaço Maranhense**. 2008, 269 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2008.

_____. **A Necessária (re)interpretação da urbanização maranhense.** In. 1º Simpósio Nacional Urbano e o Rural no Brasil. São Paulo: DE-FFCH/USP, 2006. Cd-Rom. 10p.

_____. As políticas territoriais enquanto categoria para interpretação do atual estado do Maranhão, Brasil: indicações para o debate. In: CASTRO, Cláudio E. de; MATTOS JÚNIOR, José S. de; PORTO, Iris M. R. (Orgs.). **Geografia, Território e Paisagem.** São Luís: EDUEMA/PPDSR, 2012. p. 115-137. As políticas territoriais enquanto categoria para interpretação do atual estado do Maranhão, Brasil: indicações para o debate. In: CASTRO, Cláudio E. de; MATTOS JÚNIOR, José S. de; PORTO, Iris M. R. (Orgs.). **Geografia, Território e Paisagem.** São Luís: EDUEMA/PPDSR, 2012. p. 115-13.

FERREIRA, M. M. G. F.; **CONSTRUÇÃO DO ELDORADO MARANHENSE: experiência e narrativa de migrantes nordestinos em municípios do Médio Mearim-MA (1930-1970).** Tese (Doutorado) – Universidade Federal Fluminense, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Departamento de História, 2015. 337 f.

_____. ; **Do Alto Mearim ao Médio Mearim (MA): de espaço de conquista a locus de fixação de migrantes nordestinos.** XVII Simpósio Nacional de História. Conhecimento Histórico e dialogo social. ANPUH, Natal, RN, 2013.

FEITOSA, A. C.; TROVÃO, J. R. (2006). **Atlas escolar do Maranhão: espaço geo-histórico e cultural.** João Pessoa: Editora Grafset.

FORTES FILHO, L. G. M.; **Evasão Escolar no Município de São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.** Monografia apresentada ao Curso de Geografia – UFMA (Universidade Federal do Maranhão), São Luís, 1992, 59 pg.

FURTADO, C. **O fator político na formação nacional.** Estudos Avançados, v. 14, n. 40. São Paulo: Edusp, p.7-11, 2000.

GOMES, J. P. T. **Formação econômica do Maranhão: uma proposta de desenvolvimento.** São Luís: FIPES, 1981.

HARVEY, D.; **O Enigma do Capital.** Edição brasileira. São Paulo: Boi-tempo, 2011.

HAESBAERT, R.; **Território e Multiterritorialidade:** um debate. Universidade Federal Fluminense. GEOgraphia - Ano IX – N° 17 - 2007.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo: 2000; 2010.** Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 17 nov. 2016.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censos Agropecuários: 1975; 1980; 1985; 1995; 2006.** Disponível em: <<http://www.sidra.ibge.gov.br>>. Acesso em: 17 jan. 2016. Companhia Editora Nacional, 1968.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores Sociais Mínimos – Conceitos.** Rio de Janeiro: IBGE. Disponível em:

http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/condicaoodevida/indicador_minimos/conceitos.shtm (acesso em 11 de setembro de 2016).

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Enciclopédia dos Municípios. Rio de Janeiro, 1959.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Divisão do Brasil em Regiões Homogêneas**. Rio de Janeiro, 1970.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Dados Demográfico: 1938; 1950; 1960; 1970;

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasil em Números, Volume 22, Ano 2014. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/2/bn_2014_v22.pdf>. Acesso em 31 ago. 2016.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE/Meu município. Disponível em <http://temp.meumunicipio.org.br/perfil-municipio/2111409-Sao-Luis-Gonzaga-do-Maranhao-MA>. >. Acesso em 31 set. 2016.

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS (IMESC), **Indicadores de Conjuntura Econômica Maranhense**. São Luís: IMESC/SEPLAN, (2008, 2009, 2010, 2011). Disponível em <http://www.imesc.ma.gov.br>.

_____. Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. **Perfil da Região do Médio Mearim 2008**. São Luís: IMESC, 2009.

_____. **Estudos sobre a economia maranhense contemporânea** / Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos – São Luís: IMESC, 2013.

JACOBI, P. (1990), "**Descentralização municipal**". Revista CEPAM, I, 3.

_____. (1991), "**Os municípios e a participação: desafios e alternativas**". Revista de Administração Municipal, 38 (198): 32-38.

LACROIX, M. de L. **A Campanha da Produção**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 2004.

LEFEBVRE, H.; **O socialismo de Marx**. 2 edição. Rio de Janeiro, Forense, 1979.

_____. **O direito à cidade**. São Paulo: Moraes, 1991b. [1968]

LÊNIN, V.; **Desenvolvimento do capitalismo na Rússia: o processo de formação do mercado interno para a grande indústria**. Rio de Janeiro: Editora Abril, 1982.

LIMA, C.; **História do Maranhão**. Brasília: Senado Federal, 1980.

LÖWY, M. **Ideologias e ciência social: elementos para uma análise marxista**. 7. ed. São Paulo: 1991.

_____. **“A teoria do desenvolvimento desigual e combinado”**. In Outubro, n. 1, 1998, p. 73-80.

LORENZETTI, M. S. B. **Criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios**. Consultoria da Câmara dos Deputados, 2003.

MAGALHÃES, J. C.; **Emancipação Político-Administrativa de Municípios no Brasil**. In: Dinâmica dos municípios / organizadores: Alexandre Xavier Ywata Carvalho. [et al.]. – Brasília: Ipea, 2007. 326 p.: gráfs., tabs.

MAIA, D. S.; **Cidades pequenas: como defini-las? Apontamentos para os estudos sobre as cidades pequenas**. In: ANAIS do IX Simpósio Nacional de Geografia Urbana (Mesa-Redonda Pequenas cidades: como defini-las). Manaus: AGB/UFAM, outubro de 2005, 18p.

MALUF, R. S. J.; **A expansão do Capitalismo no campo: o arroz no Maranhão**. 1977. Dissertação (Mestrado em Ciências Econômicas) – Universidade de Campinas, Campinas, SP.

MAMIGONIAN, A. **Nordeste e o Sudeste na divisão regional do Brasil**. Geografia Econômica – Anais de Geografia Econômica e Social. Grupo de Pesquisa, CNPq Formação Sócio-Espacial: mundo, Brasil e Regiões. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis. Impressão no Departamento de Geociências, abril, 2009.

MARANHÃO. Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos. **Descentralização e Desenvolvimento**. (Comitê Gestor da Descentralização). IMESC, BSB, 2008.

_____. Secretaria de Planejamento. **Regiões de planejamento do estado do Maranhão**. São Luís: SEPLAN, 2008.

_____. **REGIÕES DE DESENVOLVIMENTO**: proposta de regionalização do Maranhão. Governo do Maranhão, São Luís, Agosto, 2015.

MARX, Karl. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983.

_____. **O Capital: crítica da economia política**; livro I. 22ª ed. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2008.

_____. K. ; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: Teses sobre Feuerbach**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MARQUES, C. A. **Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão**. Rio de Janeiro: Fon-Fon & Seleta, 1970.

_____. **Dicionário histórico-geográfico da província do Maranhão**. 3 ed. São Luís: AML, 2008.

MEIRELES, M. M.; **História do Maranhão**. 3. ed. São Paulo: Siciliano, 2001. [1960].

MELLO, D. L. de. (1991), "**Descentralização, papel dos governos locais no processo de desenvolvimento nacional e recursos financeiros necessários para que os governos locais possam cumprir seu papel**". *Revista de Administração Pública*, 25 (4): 199-217.

_____. (1992), "**A multiplicação dos municípios no Brasil**". *Revista de Administração Municipal*, 39 (203): 23-38.

MESQUITA, B. A. de.; **A crise da economia do babaçu no Maranhão (1920-1980)**. *Revista de Políticas Públicas*, São Luís, v.2, n. 2, p. 61-76, jul./dez. 1996.

_____. **O desenvolvimento desigual da agricultura: a dinâmica do agronegócio e da agricultura familiar**. São Luís. EDUFMA, 2011.

MORAES, R. C.; **AS CIDADES CERCAM OS CAMPOS: estudos sobre o projeto nacional e desenvolvimento agrário na era da economia globalizada/** Reginaldo C. Moraes, Carlos Henrique Goulart Árabe, Maitá de Paula e Silva – São Paulo: Editor UNESP: Brasília, DF: NEAD, 2008.

MUSUMECI, L. **O mito da terra liberta**. São Paulo: Vértice, 1988.

OLIVEIRA, F. de; **Elegia para uma Re(li)gião: Sudene, Nordeste. Planejamento e Conflito de Classes**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

PACHÊCO FILHO, A. K. G.; **Varando Mundos: Navegação Fluvial no Vale do rio Grajaú**. 2011. 264 f. Tese (Doutorado em História Social) –Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói –RJ.

_____. **E porque muitos juraram para trair**. São Luís: EdUEMA, 2015.

PAULO NETTO, J.; **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

PASSOS, J. M. S. S. (Coord.). **Mapeamento do capital social do Maranhão nas 32 Regiões de Planejamento**. São Luís: SEPLAN/IMESC, 2008. (Estudos de Regionalização, n. 8). 77 p.

PERROUX, F.; **A economia do século XX**. Paris: PUF, 1964.

_____. Nota Sobre o Conceito de “Polo de Crescimento”. In: PERROUX, F; FRIEDMANN, J; TINBERGEN, J. A Planificação e os Polos de Desenvolvimento. Porto: Edições Rés Limitada, p. 5-26, 1975. 82 p.

PRADO JÚNIOR, C.; **1907-1990. A questão Agrária no Brasil**. Apresentação por José Eli da Veiga. – 5 ed. – São Paulo: Brasiliense, 2000.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). **Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Brasileiro**. Brasília: PNUD, IPEA, FJP, 2013.

RANGEL, I. ; **Obras reunidas. vol. 1**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005a.

REIS, F.; **Grupos Políticos e Estrutura Oligárquica no Maranhão**. São Luís:[s.n.], 2007.

_____. **Grupos políticos e estrutura oligárquica no Maranhão**. São Luís: 2013. 2 edição.

SÁ, I. de J. F.; **A imigração cearense no Maranhão (1877-1879)**. 1997. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, MA.

SANTOS, B.S. **Um discurso sobre as ciências**. 7º Ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SANTOS, M. ; **Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método**. Boletim Paulista de geografia, nº 54, 1977.

SAQUET, M. A.; **Abordagens e concepções sobre território/ Marcos Aurélio Saquet -3 ed** – São Paulo: Outras expressões, 2013.

SEN, A. K.; **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SMITH, N. **Desenvolvimento Desigual: Natureza, Capital e a Produção do Espaço**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

SOUSA, A. S. S.; **Dinâmica Socioambiental em Áreas Afetadas pelas Enchentes do Rio Mearim na Cidade de São Luís Gonzaga do Maranhão**. Monografia apresentada ao Curso de Geografia – UFMA (Universidade Federal do Maranhão), São Luís, 2014, 130 pg.

TAVARES, H. M; **Estratégias de Desenvolvimento Regional: Abordagens e Experiências em Tempos e Espaços Diferentes**. Rainer Randolph e Hermes Magalhães Tavares, (Org.). In: Política e Planejamento Regional – Uma Coletânea. Brasília: Gráfica Movimento, 2013. 224 p.

TROTSKY, L.; **História da revolução russa**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

TROVÃO, J. R.; **“Ilha” latifundiária na Amazônia maranhense: estudo da expansão da fronteira agrícola no Médio Vale do Pindaré: o caso de Santa Inês**. São Luís: UFMA/PPPG, 1989.

_____. **O processo de ocupação do território maranhense**. São Luís: IMESC, 2008.

VELHO, G.; **Frentes de expansão e estrutura agrícola**. Rio de Janeiro: Editores, 1972.

VILLAÇA, F.; **Uma contribuição para a História do Planejamento Urbano no Brasil**. In DEAK, Casaba e SCHIFFER, Sueli Ramos. O Processo de Urbanização no Brasil. São Paulo: EDUSP, 2004, p. 169-243.

VIVEIROS, J. de. **História do Comércio do Maranhão (1896 a 1934)**. São Luís, MA: Associação Comercial do Maranhão, 1992.

APÊNDICES

APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA OS SECRETÁRIOS E REPRESENTANTES DA GESTÃO MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, PEDREIRAS E BACABAL.

OBJETIVO: Esta entrevista busca coletar informações junto aos gestores e/ou seus secretários nos municípios mais interessantes a pesquisa (São Luís Gonzaga, Bacabal e Pedreiras). Os questionamentos foram centrados no trabalho dissertativo sob orientação do Prof. Dr. Alan Kardec Gomes Pachêco Filho e da discente Antonia Sueli Silva Sousa, tendo como título: SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO: desmembramentos e inter-relação com municípios limítrofes. Esta pesquisa está atrelada ao Programa de Pós Graduação Strictu Sensu em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão. Informo ainda que os dados coletados servirão exclusivamente para análise do trabalho acadêmico, ora proposto e com publicação mediante a autorização prévia dos entrevistados.

QUESTIONÁRIO SOBRE AÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS GESTÕES MUNICIPAIS (SECRETÁRIOS E MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL)

Identificação do município

Município: _____

Endereço completo da prefeitura: _____

CEP: _____

Telefone: _____

Identificação do responsável pelo preenchimento do formulário

Nome: _____

Cargo/

Órgão ou secretaria: _____

Telefone: _____

Email: _____

1. Quais as fontes de geração de emprego e renda no município?

() pequenas construções e reformas privadas (pessoa física, comércio e outros prestadores de serviço de pequeno e médio porte)

() construções e reformas realizadas por construtoras

() obras públicas de pavimentação realizadas pela prefeitura

() obras públicas de construção e demolição realizadas pela prefeitura

() outras obras públicas não realizadas pela prefeitura (realizadas por órgãos estaduais e federais, como o der, DNIT)

2. Existem membros da família do gestor administrativo ocupando cargos na administração municipal? Se sim, qual grau de parentesco e cargo ocupado? () não

3. Há incentivo fiscal para empresas que se instalam no município? Como são realizados esses procedimentos? () não

4. Existe algum tipo de consorcio com algum dos municípios limítrofes? Se sim para qual finalidade? () não

5. Há arrecadação de IPTU no município?

6. Quais as obras de infraestrutura básica seriam mais urgentes atualmente nesse município?

7. Há incentivos fiscais para empreendimentos que se instalam nas imediações do município?

8. Há perspectiva de construção ou ampliação de estradas que possam expandir e melhorar a interligação as zonas limítrofes ao município?

9. Um problema existente na região do Médio Mearim são as enchentes, tendo como principais afetados os municípios com sedes “ladeadas” pelo mesmo. Existe algum tipo de cooperação entre os municípios limítrofes para resolução ou amenização dos problemas das enchentes?

10. Quanto à localização geográfica do município pode-se inferir que traz vantagens ou desvantagens econômicas e políticas?

11. Os desmembramentos ocorridos na região do Médio Mearim foram positivos ou negativos aos municípios? E de forma mais específica fale do qual você reside.

12. O governo do Estado tem investido em políticas e programas que esse município esteja inserido? Se sim quais? () não

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA PARA MORADORES DOS MUNICÍPIOS DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, PEDREIRAS E BACABAL.

OBJETIVO: Esta entrevista busca coletar informações junto aos moradores mais antigos dos municípios mais interessantes a pesquisa (São Luís Gonzaga, Bacabal e Pedreiras) acerca da percepção dos mesmos a respeito dos desmembramentos e consequência desse processo na estrutura política, social e economia dos envolvidos. Os questionamentos foram centrados no trabalho dissertativo sob orientação do Prof. Dr. Alan Kardec Gomes Pachêco Filho e da discente Antonia Sueli Silva Sousa, tendo como título: **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO: desmembramentos e inter-relação com municípios limítrofes.** Esta pesquisa está atrelada ao Programa de Pós Graduação Strictu Senso em Desenvolvimento Socioespacial e Regional da Universidade Estadual do Maranhão.

Informo ainda que os dados coletados servirão exclusivamente para análise do trabalho acadêmico, ora proposto e com publicação mediante a autorização prévia dos entrevistados.

QUESTIONÁRIO SOBRE AÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS GESTÕES MUNICIPAIS SOB A PERSPECTIVA DA POPULAÇÃO

Identificação do município:

Nome:

Município:

Grau de escolaridade:

Sexo:

Reside há quanto tempo no município?

1. Reside na zona rural ou urbana?

2. Qual sua ocupação atual?

3. Exerce função pública municipal? Se sim qual e qual a modalidade da prestação do serviço (contrato, efetivo ou cargo de confiança).

4. Sua família é constituída por quantos membros? Há algum que exerce função pública municipal? Se sim, em qual órgão e modalidade de trabalho?

5. Como funciona a assistência em saúde no município?

6. Como funciona a assistência em Segurança Pública no município?

7. Como funciona a assistência em Educação?

8. A Educação é ofertada no município tanto na rede pública quanto privada?

9. Quais as obras de infraestrutura básica seriam mais urgentes atualmente nesse município?

10. Há alguma política pública em habitação? Se sim qual o maior público beneficiado?

11. O município já foi ou é afetado por algum evento natural (enchente, alagamento, inundação ou deslizamento de terra etc.)?

12. Você considera o município autossuficiente na oferta de bens e serviços? (resposta justificada) () sim () não

13. Quando não encontra os bens e serviços de sua necessidade em seu município, a quais locais costuma recorrer?

14. Você considera o município no qual reside um local bem estruturado economicamente, politicamente, fisicamente? Sim ou não, por quê?

15. Quem são os principais nomes políticos no seu município? Pessoas diferentes surgem a cada ano eleitoral ou são sempre os mesmos indivíduos?

16. Em sua opinião o município é bem assistido (beneficiado) por obras federais e estaduais?

17. Habitantes de municípios limítrofes habitualmente se deslocam para usufruir dos bens e serviços desse município ou ocorre o processo inverso?

18. O desmembramento dos municípios de São Luís Gonzaga, Pedreiras e Bacabal foi vantajoso ou prejudicial? Se vantajoso ou prejudicial, a quem se restringe às vantagens e as mazelas?

ANEXOS

ANEXO I: LEI 269 de 31 de DEZEMBRO DE 1948 – CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO SÃO LUIS GONZAGA

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPIXUNA)

LEI nº 269 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1948.

LIMITES MUNICIPAIS

1 – Com o Município de BACABAL:

Começa no lugar do marco, onde o divisor de águas Mearim – Grajaú é atravessado pelo alinhamento reto entre o lugar denominado Vila Velha, à margem do rio Mearim; segue por esse alinhamento ao referido lugar Vila Velha; continua por um alinhamento reto, com a direção de leste, até o lugar do marco, à margem esquerda do riacho Tapuio, afluente do rio Peritoró.

2 – Com Município de COROATÁ:

Começa na margem esquerda do riacho Tapuio, onde termina o alinhamento oeste-leste que parte do lugar Vila Velha; segue pelo curso desse riacho à montante, até a passagem da estrada Coroatá – Pedreiras.

3 – Com o Município de PEDREIRAS:

Começa na passagem da estrada Coroatá – Pedreiras no riacho Tapuio; daí segue por um alinhamento reto ao lugar Montevideú que inclui para Ipixuna, à margem direita do riacho Insono; segue pelo curso desse riacho, à jusante até a sua foz à margem direita do rio Mearim; prossegue por uma linha oeste-leste até o lugar do marco, no divisor de águas Mearim – Grajaú.

4 – Com o Município de VITÓRIA DO MEARIM:

Começa na interseção do alinhamento reto Leste-Oeste que parte da foz do riacho Insono, no rio Mearim com o divisor de águas Mearim – Grajaú; continua por esse divisor para o norte, até alcançar o lugar do marco na interseção com a linha geodésica entre o lago da Cabaça e o lugar Vila Velha, à margem do rio Mearim.

DIVISAS INTERDISTRITAIS

1 – Entre os distritos de IPIXUNA e SÃO LOURENÇO DO IPIXUNA (ex – povoado de São Lourenço):

Começa no lugar do marco, à margem esquerda do riacho Ipixunaçu ou Igarapé Grande, no limite com o município de Pedreiras; segue pelo talvegue desse rio, à jusante, até atingir o limite com o município de Bacabal.

MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO (IPIXUNA)

LEI nº 3178 DE 14 DE OUTUBRO DE 1971. MUDA o nome de IPIXUNA para SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO.

O Governador do Estado do Maranhão,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – O atual Município de Ipixuna passa a denominar-se São Luís Gonzaga do Maranhão.

Art.2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Exmo. Sr. Secretário do Interior e Justiça, a faça publicar, imprimir e correr.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luís, 14 de outubro de 1971, 149º da Independência e 82º da República.

Pedro Neiva de Santana

Alfredo Salim Duailibe

PROJETO DE LEI Nº 73/71

DEPUTADO LUIS ROCHA

Este texto não substitui o original publicado.

ANEXO II: LEI 269 de 31 de DEZEMBRO DE 1948 -MUNICÍPIO DE BACABAL

LEI Nº 269 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1948

MUNICÍPIO DE BACABAL

a) Limites municipais :

1 — Com o Município de VITÓRIA DO MEARIM :

Começa no ponto em que o divisor de águas Mearim-Grajaú entronca na linha que parte do lugar Vila-Velha, à margem do rio Mearim, ao lago da Cabaca; segue em direção aproximada de oeste, até o centro do mencionado lago; daí continua por um alinhamento reto ao lugar Furo, à margem direita do rio Grajaú; segue pelo dito alinhamento até o lugar Furo; continua pelo talvegue do rio Grajaú, à jusante, até ao lugar Pedra do Rumo; prossegue por um alinhamento reto ao lugar denominado Ipixunaçu; por outro alinhamento reto, ao lugar São das Almas, à margem do rio Mearim.

2 — Com o Município de ARARI :

Começa no lugar São das Almas no rio Mearim; segue por um alinhamento reto oeste-leste até o lugar do marco, onde entronca o alinhamento reto norte-sul que parte do cume do Morro Grande, no divisor de águas Mearim-Itapecuru.

3 — Com o Município de ITAPECURU-MIRIM :

Começa na intersecção da linha geodésica oeste-leste, que vem do lugar São das Almas com o alinhamento norte-sul, que parte do cume do Morro Grande, no divisor Mearim-Itapecuru; segue pela referida linha geodésica, com a direção de leste, até alcançar a margem ocidental da faixa da rodovia São Luís-Peritoró.

4 — Com o Município de COROATA :

Começa na intersecção da linha oeste-leste que parte do lugar São das Almas no rio Mearim, com a margem ocidental da faixa da rodovia São Luís-Peritoró; segue pela referida faixa ocidental da rodovia, acompanhando

— 17 —

o seu eixo a trinta metros de equidistância, até a rodovia alcançar a ponte sobre o riacho Tapuio; continua pelo talvegue deste riacho, à montante, até o lugar do marco, à sua margem esquerda, onde entronca a linha oeste-leste que parte do lugar Vila-Velha, no rio Mearim.

5 — Com o Município de IPIXUNA :

Começa no ponto em que, na margem esquerda do rio Tapuio entronca o alinhamento oeste-leste que parte do lugar Vila-Velha, no rio Mearim; segue por este alinhamento leste-oeste, até o referido lugar Vila-Velha, no rio Mearim; daí pelo alinhamento reto ao centro do lago da Cabaca, até o divisor de águas Mearim-Grajaú.

O Município constitui um só distrito.

ANEXO III: LEI 269 de 31 de DEZEMBRO DE 1948 –MUNICÍPIO DE PEDREIRAS

LEI Nº 269 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1948

MUNICÍPIO DE PEDREIRAS

a) -- Limites municipais :

1 -- Com o Município de VITÓRIA DO MEARIM :

Começa no lugar do marco, onde o paralelo da foz do rio Flores no rio Mearim cruza o divisor de águas Mearim-Grajaú; segue pelo referido divisor de águas até o lugar do marco, onde alcança o alinhamento leste-oeste, que vem da foz do riacho Insono, à margem direita do rio Mearim.

2 -- Com o Município de IPIXUNA :

Começa na interseção do divisor de águas Mearim-Grajaú com o alinhamento leste-oeste que vem da foz do riacho Insono, afluente da margem direita do rio Mearim; segue por este alinhamento em direção leste, até a foz do riacho Insono; continua pelo curso deste riacho à montante, até o lugar Montevidéu que inclui para Ipixuna, à sua margem direita; daí por um alinhamento reto a passagem da estrada Coroatá-Pedreiras, no riacho Tapuio.

3 -- Com o Município de COROATÁ :

Começa na passagem da estrada Coroatá-Pedreiras, no riacho Tapuio; segue pelo veio deste riacho, à montante, até sua cabeceira; daí à ponta norte da serra da Boa Vista, no divisor Mearim-Itapecuru, na extremidade das terras de Santa Vitória.

3 -- Entre os distritos de PEDREIRAS e OLHO D'ÁGUA GRANDE (ex-povoado de Olho d'água) :

Começa na foz do Igarapé Maribondo na margem direita do rio Mearim; segue pelo talvegue deste rio, a jusante, até a foz do Igarapé Telha, à sua margem direita; continua pelo veio deste Igarapé, à montante, até sua cabeceira, e daí por um alinhamento reto com a direção oeste-leste, até alcançar o limite com o município de Codó.

4 -- Entre os distritos de MARIANÓPOLIS e OLHO D'ÁGUA GRANDE (ex-povoado de Olho d'água) :

Começa na foz do Igarapé Maribondo, à margem direita do rio Mearim; segue pelo veio deste Igarapé, à montante, até sua cabeceira e daí prossegue até alcançar a cuniada do divisor de águas Mearim-Itapecuru, no limite com o município de Codó.

5 -- Entre os distritos de MARIANÓPOLIS e IGARAPÉ GRANDE :

Começa no lugar do marco, onde o meridiano que corre a dezoito quilômetros, a oeste da Igreja matriz de Pedreiras, entronca no alinhamento reto este-oeste que biparte a distância entre os centros das localidades Igarapé Grande e Poção de Pedra; segue pelo referido meridiano ao sul até atingir o paralelo da foz do rio Flores, no rio Mearim, no limite com o município de Barrá do Corda.

4 -- Com o Município de CODÓ :

Começa na ponta norte da serra da Boa Vista, divisor de águas Mearim-Itapecuru, na extremidade das terras de Santa Vitória; daí por um alinhamento reto incluindo para o município de Codó, as localidades de Santa Rosa, Matões, Capinal, Califórnia e Segredo ao lugar do marco, na localidade Canceia, na serra da Boa Vista; prossegue pela cuniada desta serra ao divisor de águas dos rios Mearim e Itapecuru, até sua interseção com a linha geodésica entre a foz do rio Flores no rio Mearim e a foz do rio Corrente, no rio Itapecuru.

5 -- Com o Município de PRESIDENTE DUTRA :

Começa na serra da Boa Vista, divisor de águas Mearim-Itapecuru, no seu ponto de interseção pela linha geodésica entre a foz do rio Flores no rio Mearim, e a do rio Corrente, afluente do rio Itapecuru; segue por essa linha geodésica, até a foz do rio Flores, à margem direita do rio Mearim.

6 -- Com o Município de BARRA DO CORDA :

Começa na foz do rio Flores, afluente da margem direita do rio Mearim; daí segue pelo paralelo da referida foz até o lugar do marco, na interseção com o divisor de águas Mearim-Grajaú.

b) -- Divisas interdistritais :

1 -- Entre os distritos de PEDREIRAS e IGARAPÉ GRANDE :

Começa no limite com o município de Ipixuna; segue pelo meridiano que corre a dezoito quilômetros a oeste da igreja matriz de Pedreiras, para o sul, até entroncar a linha leste-oeste que biparte a distância entre os centros das localidades Igarapé Grande e Poção de Pedra.

2 -- Entre os distritos de PEDREIRAS e MARIANÓPOLIS :

Começa no lugar do marco, onde o meridiano que corre a dezoito quilômetros a oeste da Igreja matriz de Pedreiras entronca na linha leste-oeste que biparte a distância entre os centros das localidades Igarapé Grande e Poção de Pedra; segue daí por uma reta à foz do Igarapé Maribondo à margem direita do rio Mearim.

ANEXO IV: LEI 269 de 31 de DEZEMBRO DE 1948 –DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO

LEI Nº 269 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1948

LEI N. 269 de 31 de Dezembro de 1948

Estabelece a divisão administrativa do Estado, a vigorar, sem alteração, de 1.º de janeiro de 1949, a 31 de dezembro de 1953, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Maranhão.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — A divisão administrativa do Estado que revigorará, de 1.º de janeiro de 1949 a 31 de dezembro de 1953, de acôrdo com o art. 133 da Constituição Estadual, e a estabelecida nesta lei.

Art. 2.º — Esta divisão, no decurso do quinquênio acima fixado, não sofrerá qualquer alteração, não se entendendo, todavia, por alteração os atos meramente interpretativos das linhas divisórias intermunicipais e interdistritais, que vierem a se tornar necessários para a mais exata caracterização dos limites atendendo às conveniências de ordem geográfica ou cartográfica.

§ 1.º — Constituem exceções a esta regra, no que se refere à divisão administrativa:

a) — a modificação de limites intermunicipais, decorrente de acôrdo entre os municípios interessados, e mediante aprovação prévia da Assembléa Legislativa, nos termos do artigo 27, n.º VII, da Constituição Estadual e artigo 2.º da Lei n.º 17, de 1.º de novembro de 1947.

b) — A anexação de um município a outro, quando requerido à Assembléa Legislativa pelos municípios interessados, segundo a disposição do artigo 27, n.º VII,

da Constituição Estadual e artigo 2.º da Lei n.º 17, de 1.º de novembro de 1947.

§ 2.º — Nas duas hipóteses, formuladas nas alíneas “a” e “b”, do parágrafo 1.º, as alterações previstas serão objeto de lei.

Art. 3.º — A divisão administrativa do Estado, para o período quinquenal, citado, compreende setenta e dois municípios e cento e trinta e oito distritos, estes com a categoria única de circunscrição primária do território estadual para todos os fins da administração pública.

§ 1.º — No anexo n.º 1, parte integrante desta lei, consta a relação apresentando, sistemática e ordenadamente, os nomes de todas as circunscrições administrativas e judiciárias, bem como a categoria das respectivas sedes, todas com a mesma denominação da própria circunscrição.

§ 2.º — Constitue, também, parte integrante desta lei o anexo n.º 2, contendo a descrição sistemática dos limites circunsericionais e definindo os perímetros municipais e as divisas interdistritais (Vetado parcialmente no que se refere aos limites dos municípios de Bacabal com os municípios limitrofes; de Codó com Pedreiras e deste com aquêle; de Vargem Grande com o Município de Curuzú e deste com aquêle).

§ 3.º — Para que possa ser instalado o distrito é necessário a delimitação prévia dos quadros urbano e suburbano da sede.

Art. 4.º — Na data de 1.º de janeiro, que foi por lei federal, declarado Dia do Município, e é aquela em que deverá entrar em vigor a nova divisão territorial, as autoridades administrativas promoverão nas respectivas circunscrições as solenidades que julgarem convenientes, para celebrar o acontecimento.

Art. 5.º — Até que tenha legislação própria, vigorará no novo município a do município de que este se originou, salvo a lei orçamentária.

Art. 6.º — Até a posse do Prefeito eleito e instalação da Câmara Municipal, o novo município será administrado por Prefeito nomeado pelo Governador do Estado.

§ 1.º — O Prefeito nomeado nos termos dâste artigo, tomará posse perante o Secretário de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Segurança.

§ 2.º — O Prefeito baixará, no prazo improrrogável de trinta dias, ato aprovado pelo Governo do Estado, pondo em execução o orçamento para o exercício financeiro.

§ 3.º — O Prefeito admitirá extranumerários indispensáveis à administração municipal, dentro de tabela aprovada pelo Governador do Estado, respeitadas os direitos dos funcionários que vinham servindo no distrito ou nos distritos de que se constituiu o novo município.

Art. 7.º — A presente lei entrará em vigor a 1.º de janeiro de 1949, em todo o território do Estado, revogadas as disposições em contrário. X

Mando, portanto, a tôdas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Secretário de Estado dos Negócios do Interior, Justiça e Segurança a faça publicar, imprimir e correr.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luís, 31 de Dezembro de 1948, 127.º da Independência e 60.º da República.

SEBASTIÃO ARCOVER DA SILVA

Alfredo Duailibe

Cleodaldo Cardoso

José Mousalém Falcão

ANEXO V: DIVISÃO MUNICIPAL DO QUINQUÊNIO – 1949 A 1953

-- 7 --

DIVISÃO MUNICIPAL A VIGORAR NO QUINQUÊNIO

1949 A 1953

N.º de ordem	NOMES	N.º de ordem	NOMES
01	Alcantara	37	Lorêto
02	Alto Parnaíba	38	Matinha
03	Anajatuba	39	Mirador
04	Araioses	40	Monção
05	Arari	41	Morros
06	Arixá	42	Nova Iorque
07	Bacabal	43	Presidente Dutra
08	Balsas	44	Parnarama
09	Barão de Grajaú	45	Passagem Franca
10	Barra do Corda	46	Pastos Bons
11	Barreirinhas	47	Pedreiras
12	Benedito Leite	48	Penalva
13	Bequimão	49	Peri Mirim
14	Brejo	50	Pindaré Mirim
15	Burití	51	Pinheiro
16	Burití Bravo	52	Porto Franco
17	Cajapió	53	Primeira Cruz
18	Caldeirã	54	Riachoão
19	Candido Mendes	55	Rosário
20	Carolina	56	Santa Quitéria do Maranhão
21	Carutapera	57	São Francisco do Maranhão
22	CCaxias	58	São Raimundo das Mangabeiras
23	Chapadinha	59	Santa Helena
24	Codó	60	São Bento
25	Coelho Neto	61	São Bernardo
26	Colinas	62	São João dos Patos
27	Coroatá	63	São Luís
28	Cururupá	64	São Vicente Ferrer
29	Curuzú	65	Timbiras
30	Grajaú	66	Timon
31	Guimarães	67	Turiaguá
32	Humberto de Campos	68	Tutóia
33	Icatu	69	Urbano Santos
34	Imperatriz	70	Viana
35	Ipixuna	71	Vargem Grande
36	Itapecuru Mirim	72	Vitória do Mearim

ANEXO VI: LEI Nº 2.151 DE 26 DE OUTUBRO DE 1961 – CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO

MUNICÍPIO DE LAGO DO JUNCO

LEI nº 2.151 de 26 de Outubro de 1961. Cria o Município de LAGO DO JUNCO E dá outras providências.

O Governador do Estado do Maranhão

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É criado o Município de Lago do Junco, constituído dos distritos de Lago do Junco, Riachão, Lago dos Rodrigues e povoados Pau Santo, Luduvico, Centros do Aguiar, do Município de Ipixuna, deste desmembrado, de acordo com os limites fixados na presente Lei.

Art.2º - O Município de Lago do Junco terá a categoria de termo judiciário e ficará subordinado à Comarca de Pedreiras.

Art.3º - É elevado à categoria de cidade e convertido em sede do município, com a denominação de Lago do Junco, o atual distrito de Lago do Junco.

Art.4º - O município é constituído dos atuais distritos de Lago do Junco, Riachão e Lago dos Rodrigues.

Art.5º - O território do Município de Lago do Junco terá os seguintes limites:

1- Com o município de BACABAL:

Começa no divisor de águas Mearim -Grajaú, exatamente no ponto em que o mesmo é atravessado pelo alinhamento reto que une o lugar denominado Vila Velha, sito à margem direita do Rio Mearim, ao Centro do Lago da Cabeça, na Bacia do Rio Grajaú; do ponto assim determinado, segue pelo dito alinhamento em direção ao lugar Vila Velha, até o ponto em que o mesmo se cruza com o talvegue do Igarapé Ipixuna, também conhecido por Igarapé Grande, afluente da margem esquerda do Rio Mearim.

2- Com o Município de IPIXUNA:

Começa com o alinhamento reto que une o centro do Lago da Cabeça, na basta do rio Grajaú, ao lugar denominado Vila Velha, sito à margem direita do rio Mearim, exatamente no ponto em que o mesmo se cruza com o talvegue Igarapé Ipixuna, também conhecido como Igarapé Grande, afluente da margem esquerda do Mearim; desse ponto de cruzamento segue pelo talvegue de Ipixuna, à montante até o ponto em que o mesmo se cruza com a reta leste-oeste, verdadeiro, que tem como um dos pontos a confluência do Rio Mearim, com o Igarapé Insono, de sua margem direita.

3- Com o Município de PEDREIRAS:

Começa no talvegue do Igarapé Ipixuna, também conhecido por Igarapé Grande, afluente da margem esquerda do rio Mearim, exatamente no ponto em que o mesmo se cruza com a reta leste-oeste verdadeiro, que tem como um dos pontos, a confluência do rio Mearim, com o Igarapé Insono, de sua margem direita; desse ponto de cruzamento, segue pela mencionada reta, até o seu ponto de contato, com o divisor de águas Mearim - Grajaú.

4- Com o Município de LAGO DA PEDRA:

Começa na reta leste-oeste verdadeiro, que tem como um dos pontos a confluência do rio Mearim, com o Igarapé Insono, de sua margem direita exatamente em seu ponto de contato com o divisor de águas Mearim - Grajaú; desse ponto de contato, segue, pelo mencionado divisor de águas até o ponto que o mesmo se cruza com o alinhamento reto que tem como extremidades o lugar denominado Vila Velha, sito à margem direita do rio Mearim e o centro da Cabaça na Bacia do rio Grajaú.

Art.6º - VETADO.

Art.7º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Secretário do Interior, Justiça e Segurança faça publicar, imprimir e correr.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luis, 26 de outubro de 1961, 140º da Independência e 73º da República.

NEWTON DE BARROS BELLO
José Ramalho Burnett da Silva

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 11 DE NOVEMBRO DE 1961
PROJETO DE LEI N° 60/61

Este texto não substitui o original publicado em imprensa oficial.

ANEXO VII: LEI Nº 2.170 DE 26 DE OUTUBRO DE 1961 – CRIAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

LEI nº 2170 DE 26 DE
DEZEMBRO DE 1961. Cria o
Município de SÃO MATEUS DO
MARANHÃO.

O Governador do Estado do Maranhão,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa decretou e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É criado o Município de São Mateus do Maranhão, desmembrado dos Municípios de Bacabal e de Coroatá, de acordo com os limites fixados na presente Lei.

Art.2º - O Município de São Mateus do Maranhão, fica subordinado ao termo sede da Comarca de Coroatá.

Art.3º - É elevado à categoria de cidade e convertido, em sede do município o atual povoado São Mateus do Maranhão.

Art.4º - O Município é constituído por um só distrito.

Art.5º - São os seguintes os limites do atual Município:

a) Com o Município de COROATÁ:

Começa no Igarapé Stº Antônio no local da ponte entre Caxuxa e Alto Alegre, seguindo pelo talvegue do mesmo nome até sua foz no riacho Tapuio, até a foz do Igarapé Limão e daí por uma reta até encontrar os divisores de águas riacho Tapuio – Rio Peritoró, seguindo pelo mesmo divisor até os atuais limites de Coroatá, com Cantanhede e Pirapemas.

b) Com o Município de BACABAL:

Começa pela estrada de rodagem no Igarapé Limão em Timbauba até o lugar Ponta da Ilha; rumo oeste, partindo do ponto sobre o Igarapé Limão até alcançar o rio Mearim, até o lugar Sêco das Almas nos limites de Bacabal e Arari.

Art.6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Secretário do Interior, Justiça e Segurança a faça publicar, imprimir e correr.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luis, 26 de dezembro de 1961, 140º da Independência e 73º da Republica.

Newton De Barros Bello

José Ramalho Burnett da Silva

Este texto não substitui o original publicado em imprensa oficial.

ANEXO VIII: LEI Nº 2.179 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1961 – CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES

LEI nº 2.179 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1961.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - É criado o Município de Santo Antônio dos Lopes, desmembrado unicamente do Município de Pedreiras, de acordo com os limites fixados na presente Lei.

Art.2º - O Município de Santo Antônio dos Lopes fica subordinado à Comarca de Pedreiras.

Art.3º - É elevado à categoria de cidade e convertida em sede de Município o atual distrito de "Santo Antônio dos Lopes".

Art.4º - O Município é constituído dos atuais Distritos de Santo Antônio dos Lopes, Bom Jardim, Lagoa Nova e Olho D'Água.

Art. 5º - São os seguintes os limites do município de Santo Antônio dos Lopes:

Começa no povoado Santa Rosa; já desmembrado para constituição do Município de Lima Campos, daí segue pela estrada de rodagem BR-21, até alcançar o povoado de Lagoa Nova inclusive; daí parte por um alinhamento reto até alcançar o povoado de Alívio, envolvendo-o, seguinte até cruzar a estrada carroçável Pedreiras - Maranhópolis; desse ponto segue acompanhando a referida estrada incluindo todo seu lado esquerdo até atingir o povoado São Raimundo; partindo desse ponto por alinhamento reto até encontrar o Povoado Santa Edwirges; continuando por uma reta em direção ao Povoado Santa Maria dos Moraes, excluindo-o; seguindo pelos limites do Município de "Lima Campos" até alcançar o Povoado Santa Rosa, à margem de estrada de rodagem BR-21, ponto de partida.

Art.6º - Ficam respeitados os limites intermunicipais de acordo com as leis em vigor.

Art.7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Secretário de Interior Justiça e Segurança a faça publicar, imprimir e correr.

Rio de Janeiro, em 30 de Dezembro de 1961, 140º de Independência e 73º da República.

Newton De Barros Bello

ANEXO IX: LEI Nº 6.145 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994 – CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOM LUGAR



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835 DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.145 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

Cria o Município de Bom Lugar e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

DA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Fica criado o Município de Bom Lugar, com sede no Povoado Bom Lugar, a ser desmembrado do Município de Bacabal; subordinado à Comarca de Bacabal.

Art. 2º - O Município de Bom Lugar limita-se ao Norte com o Município de Olho D'Água das Cunhãs; a Leste com o Município de Bacabal; a Oeste com o Município de Lago da Pedra e ao Sul com os Municípios de Lago do Junco e Lago da Pedra.

LIMITES TERRITORIAIS

a) Com o Município de Bacabal:

Começa no cruzamento do Igarapé Salgado com a Rodovia BR-316; daí segue pela referida BR na direção Sudeste até seu ponto de interceptação com a Rodovia MA-326, nas proximidades do Povoado Alto Alegre (inclusive); desse ponto segue por um alinhamento reto na direção Sudoeste até a interceptação dos Salgado-Sebastião III com Sebastião III-Lagoa do Dico; daí segue pelo caminho Sebastião-Salgadinho, até o ponto de interceptação com o caminho que vem do Povoado Olho D'Água do Dandão; segue por um alinhamento reto na direção Sudeste até o ponto de interceptação dos caminhos Matãozinho-Matões com Matões-Lavandeira; daí segue pelo caminho Matões-Lavandeira até o limite entre os Municípios de Bacabal e Lago do Junco.

b) Com o Município de Lago do Junco:

Começa no Povoado Lavandeira nos limites de Bacabal com Lago do Junco, daí segue obedecendo os atuais limites até o divisor de Lago da Pedra com Lago do Junco.

c) Com o Município de Lago da Pedra:

Conserva os atuais limites municipais entre Bacabal e Lago da Pedra.



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

d) Com o Município de Vitorino Freire:

Conserva os atuais limites municipais entre Bacabal e Vitorino Freire.

e) Com o Município de Olho D'Água das Cunhãs:

Começa no ponto de interceptação da linha de limite entre os Municípios de Vitorino Freire e Olho D'Água das Cunhãs com o talvegue do Igarapé Salgado; desse ponto segue pelo talvegue do referido Igarapé à jusante até seu ponto de cruzamento com a rodovia BR-316.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 3º - Nos quatro primeiros anos da instalação do Município de Bom Lugar serão observadas as seguintes normas constitucionais:

I - A Câmara Municipal será composta de nove Vereadores;

II - A Prefeitura Municipal terá no máximo cinco Secretarias;

III - As despesas orçamentárias com pessoal não poderão ultrapassar a cinquenta por cento da receita do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Governador a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 1994, 173º DA INDEPENDÊNCIA E 106º DA REPÚBLICA.

JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE
Governador do Estado do Maranhão

CÉLIO LOBÃO FERREIRA
Secretário de Estado da Casa Civil do Governador

RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado da Justiça

ANEXO X: LEI Nº 6.202 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1994 – CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ

MUNICÍPIO DE PERITORÓ

LEI nº 6.202 DE 10 de novembro de 1994.

Cria o Município de PERITORÓ e dá outras providências.

O Governador do Estado do Maranhão. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei: DA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art.1º – É criado o Município de Peritoró, com sede no Povoado Peritoró, a ser desmembrado dos Municípios de Coroatá, Codó, Lima Campos e São Luiz Gonzaga, subordinado à Comarca de Coroatá.

Art.2º – O Município de Peritoró, limita-se ao Norte com o Município de São Luiz Gonzaga; a Leste com os Municípios de Coroatá e Codó; a Oeste com os Municípios de Lima Campos e São Luiz Gonzaga e ao Sul com o Município de Codó.

LIMITES TERRITORIAIS

a) Com o Município de COROATÁ:

Partindo do ponto 1, Povoado Muniz, à margem da MA-122, com um azimute de 125°57'09" e distância de 11.241.44m, chega-se ao ponto 2, Povoado de Olho D'água. Deste, com um azimute de 152°14'09" e uma distância de 19.323.82m, chega-se ao ponto 3, linha de limite dos municípios de Coroatá e Codó.

b) Com o Município de CODÓ:

Partindo-se do ponto 3, linha de limite dos Municípios de Coroatá e Codó, com um azimute de 158°57'45" e distância de 1.392.84m, chega-se ao ponto 4, Povoado Morro Grande, à margem da BR-316. Deste, com o azimute de 258°04'09" e distância de 16.900m, chega-se ao ponto 5, com azimute de 258°04'09" e distância de 12.400.00m, chega-se ao ponto 6, povoado de Tucunzal, à margem da BR-135.

c) Com o Município de LIMA CAMPOS:

Partindo-se do ponto 6, Tucunzal, com um azimute 311°55'09" e distância de 12.498,50m, chega-se ao ponto 7, povoado do Morro do Facão, à margem da MA-122.

d) Com o Município de SÃO LUIZ GONZAGADO MARANHÃO:

Partindo-se do ponto 7, povoado Morro do Facão, com um azimute de 8°46'40" e distância de 6.800.59m, chega-se ao ponto 8, ponto de interceptação dessa referida reta com Rio Tupuio, com o azimute de 8°32'38" e uma distância de 10.769.52m, chega-se ao ponto 9, povoado

Santa Luz, à margem da BR-135. Deste com azimute de 72°07'17" e uma distância de 16.286.50m, chega-se ao ponto 1, Povoado Muniz, à margem da MA-122, ponto inicial da descrição deste perímetro.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.3º – Nos quatro primeiros anos da instalação do Município de Piritoró serão observadas as seguintes normas:

I – A Câmara Municipal será composta de nove Vereadores;

II – A Prefeitura Municipal terá no máximo cinco Secretarias;

III – As despesas orçamentárias com pessoal não poderão ultrapassar a cinquenta por cento da receita do Município.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Governador a faça publicar, imprimir e correr.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luís, 10 de novembro de 1997, 176º da Independência e 109º da República.

ROSEANA SARNEY MURAD

Governadora do Estado do Maranhão

JOÃO ALBERTO DE SOUZA

Secretário de Estado de Governo

RAIMUNDO SOARES CUTRIM

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

ANEXO XI: LEI Nº 6.164 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994 – CRIAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE

MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE

LEI Nº 6.164 DE 10 de novembro de 1994. Cria o Município de TRIZIDELA DO VALE e dá outras providências.

O Governador do Estado do Maranhão,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

DA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art.1º - Fica criado o Município de Trizidela do Vale, com sede no Povoado Trizidela, a ser desmembrado do Município de Pedreiras, subordinado à Comarca de Pedreiras.

Art.2º - O Município de Trizidela do Vale limita-se ao Norte com o Município de São Luís Gonzaga; a Leste com o Município de Pedreiras; a Oeste com o Município de Igarapé Grande e ao Sul com o Município de Pedreiras.

LIMITES TERRITORIAIS

a) Com o Município de PEDREIRAS:

Começa na estrada MA-012 e segue em linha reta Norte-Sul até 1 (um) Km a oeste do monumento natural histórico Pedra Grande (que deu origem ao nome Pedreiras), seguindo em linha reta até a margem norte do Rio Novo. Daí segue pela margem norte da estrada vicinal Rio Novo-Lago da Onça-Centro do Meio-São-José-Encruzilhada do Ventura até o centro da localidade Morro dos Caboclos, limite com o Município de Igarapé Grande.

b) Com o Município de SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO:

Começa na intersecção da linha entre os Municípios de São Luís Gonzaga e Pedreiras, na confluência do Rio Mearim com o Córrego Insono, seguindo pelo talvegue do Rio Mearim até a localidade Monte Carmélio, onde sofre um desvio no sentido Leste-Oeste até atingir a localidade Pedro Velho, situada na MA-119, seguindo pela referida rodovia até a localidade Porto Velho de Cima, na intersecção da linha de limite entre os Municípios de São Luís Gonzaga do Maranhão e Igarapé Grande.

c) Com o Município de IGARAPÉ GRANDE:

Começa na intersecção da linha de limite entre os Municípios de São Luís Gonzaga do Maranhão e Igarapé Grande, seguindo uma linha reta na direção Norte-Sul até a intersecção da linha que passa no centro da localidade Morro dos Caboclos em direção ao Município de Igarapé Grande.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art.3º - Nos quatro primeiros anos da instalação do Município de Trizidela do Vale serão observadas as seguintes normas constitucionais:

I – A Câmara Municipal será composta de nove Vereadores;

II - A Prefeitura Municipal terá no máximo cinco Secretarias;

III – As despesas orçamentárias com pessoal não poderão ultrapassar a cinqüenta por cento da receita do Município.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Governador a faça publicar, imprimir e correr.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luis, 10 de novembro de 1994, 173º da Independência e 106º da Republica.

JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE
Governador do Estado do Maranhão
CÉLIO LOBÃO FERREIRA
Secretário de Estado da Casa Civil do Governador
RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE ARAUJO NETO
Secretário de Estado da Justiça

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 215 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

PROJETO DE LEI Nº 326/94

DEPUTADO KLEBER BRANCO

MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE

LEI N° 6.992 de 07 de novembro de 1997. Altera os dispositivos da Lei n° 6.164, de 10 de novembro de 1994, que cria o Município de TRIZIDELA DO VALE e dá outras providências.

A Governadora do Estado do Maranhão,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° - O art. 2° e suas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, da Lei n° 6.164, de 10 de novembro de 1994, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2° - O Município de Trizidela do Vale, limita-se ao Norte com o Município de São Luís Gonzaga do Maranhão; a Leste com o Município de Pedreiras; ao Sul com o Município de Bernardo do Mearim; a Oeste com os Municípios de Bernardo do Mearim e Igarapé Grande.

LIMITES TERRITORIAIS

a) Com o Município de SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO:

Começa no limite do Município de Igarapé Grande, na interceptação da reta que parte da foz do Igarapé Insono no rio Mearim; daí segue pela referida reta até a foz do Igarapé Insono no rio Mearim;

b) Com o Município de PEDREIRAS:

Começa na foz do Igarapé Insono no rio Mearim; daí segue pelo talvegue do referido rio á montante até o Porto da Madeira na margem esquerda do rio Mearim; daí segue por um alinhamento reto até a MA-122, na Fazenda FM; Daí segue pela MA-122 até o cruzamento da estrada do Povoado Estrada Nova, Lago da Onça; daí segue pela referida estrada, até a Estrada Lago da Onça Bom Lugar, no Povoado Lago da Onça, ficando o monumento Pedra Grande para o Município de Pedreiras; daí segue pela referida estrada, passando pelos Povoados Santa Rosa e Morro dos Pregos, até o Povoado Bom Lugar nos limites com o Município de Igarapé Grande, ficando o referido povoado para o Município de Pedreiras.

c) Com o Município de BERNARDO DO MEARIM:

Começa no Povoado Bom Lugar; daí segue em alinhamento reto antigo limite do Município Pedreiras e Igarapé Grande até o Povoado Cajazeiras; daí por outro alinhamento até o entroncamento da estrada São Pedro e Angical com MA-122 na localidade Gavião;

d) Com o Município de IGARAPÉ GRANDE:

Começa no entroncamento da estrada São Pedro e Angical com a MA-122, na localidade Gavião; daí segue pelo alinhamento reto, antigo limite de Pedreiras, até a interceptação da reta que parte da foz do Igarapé Insono no rio Mearim”.

Art.2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo a faça publicar, imprimir e correr.

Palácio do Governo do Estado do Maranhão, em São Luis, 07 de novembro de 1997, 176° da Independência e 109° da República.

ROSEANA SARNEY MURAD
Governadora do Estado do Maranhão
JOÃO ALBERTO DE SOUZA
Secretário de Estado de Governo
RAIMUNDO SOARES CUTRIM
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL Nº 222 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1997

PROJETO DE LEI Nº 179/97

AUTORIA DO DEPUTADO MANOEL RIBEIRO

ANEXO XII: LEI Nº 6.168 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994 – CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO



ESTADO DO MARANHÃO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835 DIRETORIA LEGISLATIVA

LEI Nº 6.168 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

Cria o Município de Alto Alegre do Maranhão e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

DA CRIAÇÃO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - Fica criado o Município de Alto Alegre do Maranhão, com sede no Povoado Alto Alegre, a ser desmembrado dos Municípios de Coroatá, São Luiz Gonzaga, Bacabal e São Mateus, subordinado à Comarca de Bacabal.

Art. 2º - O Município de Alto Alegre do Maranhão limita-se ao Norte com o Município de São Mateus e Coroatá; a Leste com o Municípios de Coroatá; a Oeste com os Municípios de São Luiz Gonzaga e Bacabal e ao Sul com os Municípios de Coroatá e São Luiz Gonzaga.

LIMITES TERRITORIAIS

a) Com o Município de São Mateus:

Partindo do ponto 1, Povoado Paciência, seguindo em linha reta no sentido Leste-Oeste que vem do Povoado Centro Velho com o azimute 85°43'16", chega-se ao ponto 2, povoado Centro Velho, situado à margem esquerda do Rio Tapuío.

b) Com o Município de Coroatá:

Partindo do ponto 2, Povoado Centro Velho, com azimute de 77°41'47" e distância de 11.983,70m, chega-se ao ponto 3, Povoado Tapera. Deste ponto, com azimute de 156°58'39" e distância de 21.330,53m, chega-se ao ponto 4, Povoado Muniz, à margem da MA-122, com uma azimute de 253°07'17" e distância de 11.286,11m, chega-se ao ponto5, Povoado Santa Cruz.

c) Com o Município de São Luiz Gonzaga do Maranhão:

Partindo do ponto 5, Povoado de Santa Cruz, seguindo até o ponto6, Povoado Água Branca, seguindo em linha reta no sentido Norte-Sul, passando pelo Povoado Altamira dos Borbas até o ponto 7, limite dos Municípios de São Luiz Gonzaga e Bacabal.



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

d) Com o Município de Bacabal:

Partindo do ponto 7, linha de limite entre os Municípios de São Luiz Gonzaga e Bacabal, seguindo em linha reta no sentido Norte-Sul, até o Povoado Paciência, ponto inicial do perímetro do Município.

DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 3º - Nos quatro primeiros anos da instalação do Município de Alto Alegre do Maranhão serão observadas as seguintes normas constitucionais:

- I - A Câmara Municipal será composta de nove Vereadores;
- II - A Prefeitura Municipal terá no máximo cinco Secretarias;
- III - As despesas orçamentárias com pessoal não poderão ultrapassar a cinquenta por cento da receita do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do Governador a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 10 DE NOVEMBRO DE 1994, 173º DA INDEPENDÊNCIA E 106º DA REPÚBLICA.

JOSÉ DE RIBAMAR FIQUENE
Governador do Estado do Maranhão

CÉLIO LOBÃO FERREIRA
Secretário de Estado da Casa Civil do Governador

RAIMUNDO NONATO CORRÊA DE ARAÚJO NETO
Secretário de Estado da Justiça



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

LEI Nº 7.083 DE 11 DE MARÇO DE 1998

Altera dispositivos da Lei nº 6.168, de 10 de novembro de 1994, que cria o Município de Alto Alegre do Maranhão e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O art. 2º e suas alíneas da Lei nº 6.168, de 10 de novembro de 1994, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 2º - O Município de Alto Alegre do Maranhão limita-se ao Norte, com os Municípios de São Mateus do Maranhão e Coroatá; a Leste, com o Município de Coroatá; a Oeste, com os Municípios de São Luís Gonzaga do Maranhão e Bacaba; ao Sul com o Município de Coroatá.

LIMITES TERRITORIAIS

a) *Com o Município de Coroatá:*

Começa no cruzamento dos divisores de águas riacho Tapuio-rio Peritoró com a estrada Coroatá – São Mateus do Maranhão, no povoado Olho d'Água; daí segue pela referida estrada, passando pelas localidades Sapucaia e Poço Cumprido, até o cruzamento com o rio Peritoró; daí segue pelo referido rio a montante, até a foz do rio Cachimbo; daí segue pelo referido rio, a montante, até o cruzamento com a MA-020, no povoado Cachimbo; daí segue pela referida estrada MA, até a interceptação com a estrada que interliga o povoado Muniz à BR-135, próximo ao povoado Santa Luz; daí segue pela referida estrada, passando pelas localidades Marajá, Viúva, Touro, Bom Princípio, São Paulo Bambu, Cruzeiro, Morada Nova e São Joaquim, até a interceptação com a BR-135, próximo ao povoado Santa Luz; daí segue pela referida BR até o cruzamento com a linha de transmissão de alta tensão da Eletronorte; daí segue pela referida linha, até o cruzamento com o rio Tapuio.

b) *Com o Município de São Luiz Gonzaga do Maranhão:*

Começa no cruzamento do rio Tapuio com a linha de transmissão de alta tensão da Eletronorte; daí segue pela referida linha, até o cruzamento com a estrada Alto Alegre à cidade de São Luiz Gonzaga do Maranhão, daí segue pela referida estrada, passando pelo povoado Três Satubas e localidades Mangueira, Alto do Bode, São Caetano, Altamira dos Borbas e Altamira do Salomão, até o cruzamento com o



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
INSTALADA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1835
DIRETORIA LEGISLATIVA**

alinhamento Oeste-Leste, que parte da margem esquerda do rio Tapuio ao lugar Vila-Velha no rio Mearim, no lugar Altamira do Salomão.

c) *Com o Município de Bacabal:*

Começa no cruzamento do alinhamento Oeste-Leste que parte da margem esquerda do rio Tapuio, no lugar Vila-Velha no rio Mearim, com a estrada Alto Alegre à cidade de São Luiz Gonzaga do Maranhão, no lugar Altamira do Salomão; daí segue pela referida estrada, até o açude existente; daí segue pela barragem do açude, até o igarapé Santo Antonio; daí segue pelo referido igarapé, a jusante, até a interceptação com a estrada que vai para a BR-316, nas proximidades da localidade Altamira dos Migueis; daí segue pela referida estrada, passando pela localidade Altamira dos Migueis, até a BR-316, na localidade Mangueira, daí segue pela referida BR, até o cruzamento com o igarapé do Limão, daí segue pelo referido igarapé até a ponte existente na BR-135.

d) *Com o Município de São Mateus do Maranhão:*

Começa no Igarapé Santo Antonio, no local da ponte entre o povoado Caxuxa e Alto Alegre do Maranhão, daí segue pelo talvegue do referido igarapé, a jusante, até sua foz no rio Tapuio; daí segue pelo talvegue do referido rio, a jusante, até a foz do igarapé Limão; daí por uma reta até encontrar os divisores de águas rio Tapuio-rio Peritoró; daí segue pelo referido divisor, até o lugar Olho d'Água na estrada que vai para o lugar Tapera".

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 31 DE MARÇO DE 1998, 177º DA INDEPENDÊNCIA E 110º DA REPÚBLICA.

ROSEANA SARNEY MURAD-Governadora do Estado do Maranhão; JOÃO ALBERTO DE SOUZA-Secretário de Estado de Governo; RAIMUNDO SOARES CUTRIM-Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública